

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
---------------------	---

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	2
---------------------------------------	---

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	3
--------------------------------------	---

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	4
-------------------------------	---

3.2 - Medições não contábeis	5
------------------------------	---

3.3 - Eventos subsequentes às DFs	7
-----------------------------------	---

3.4 - Política destinação de resultados	11
---	----

3.5 - Distribuição de dividendos	12
----------------------------------	----

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	13
--	----

3.7 - Nível de endividamento	14
------------------------------	----

3.8 - Obrigações	15
------------------	----

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	16
---	----

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	17
------------------------------------	----

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	26
-------------------------------------	----

4.3 - Processos não sigilosos relevantes	27
--	----

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	44
--	----

4.5 - Processos sigilosos relevantes	45
--------------------------------------	----

4.6 - Processos repetitivos ou conexos	46
--	----

4.7 - Outras contingências relevantes	50
---------------------------------------	----

4.8 - Regras-país origem/país custodiante	51
---	----

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	52
---	----

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	55
--	----

5.3 - Descrição - Controles Internos	58
--------------------------------------	----

5.4 - Alterações significativas	59
---------------------------------	----

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	60
---	----

Índice

6.3 - Breve histórico	61
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	64
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	75
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	76
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	83
7.3 - Produção/comercialização/mercados	86
7.4 - Principais clientes	90
7.5 - Efeitos da regulação estatal	91
7.6 - Receitas relevantes no exterior	107
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	108
7.8 - Políticas socioambientais	109
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	110
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	120
8.2 - Alterações na condução de negócios	121
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	122
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	123
9.1.a - Ativos imobilizados	150
9.1.b - Ativos Intangíveis	151
9.1.c - Participação em sociedades	157
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	159
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	160
10.2 - Resultado operacional e financeiro	175
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	188
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	192
10.5 - Políticas contábeis críticas	203
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	204
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	205
10.8 - Plano de Negócios	206

Índice

10.9 - Outros fatores com influência relevante	207
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	208
11.2 - Acompanhamento das projeções	212
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	214
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	231
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	234
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	236
12.7/8 - Composição dos comitês	257
12.9 - Relações familiares	263
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	264
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	268
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	269
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	270
13.2 - Remuneração total por órgão	277
13.3 - Remuneração variável	281
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	285
13.5 - Remuneração baseada em ações	286
13.6 - Opções em aberto	287
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	288
13.8 - Precificação das ações/opções	289
13.9 - Participações detidas por órgão	290
13.10 - Planos de previdência	291
13.11 - Remuneração máx, mín e média	292
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	293
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	294
13.14 - Remuneração - outras funções	295
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	296
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	297

Índice

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	298
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	300
14.3 - Política remuneração dos empregados	301
14.4 - Relações emissor / sindicatos	303

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária	304
15.3 - Distribuição de capital	309
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	310
15.5 - Acordo de Acionistas	311
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	314
15.7 - Principais operações societárias	315

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	316
16.2 - Transações com partes relacionadas	318
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	354

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social	355
17.2 - Aumentos do capital social	356
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	357
17.4 - Redução do capital social	358
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	359

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	360
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	362
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	363
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	364
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	366
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	373
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	
18.8 - Títulos emitidos no exterior	
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	376

Índice

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	378
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	379
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	380
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	382
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	383
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	384
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	385
21.3 - Responsáveis pela política	386
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	387

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Djalma Bastos de Moraes

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luiz Fernando Rolla

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	02/07/2007		
Descrição do serviço contratado	Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (20F); Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (IFRS); Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (Legis.Bras.); Auditoria Demonstr.Contáb.Trimestrais (Legis.Bras.); Diagnóstico de procedimento de SOX- Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley; Relatório atestando a avaliação dos controles Internos (SOX); Revisão Declaração Rendimentos; Revisão trimestral das provisões do IR e CS s/lucro; Tradução de Relatórios.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (20F) 12.778,55 Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (IFRS) 5.476,52 Auditoria Demonstr.Contáb.Anuais (Legis.Bras.) 135.009,00 Auditoria Demonstr.Contáb.Trimestrais (Legis.Bras.) 52.689,18 Diagnóstico de procedimento de SOX- Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley 15.367,84 Relatório atestando a avaliação dos controles Internos (SOX) 68.859,72 Revisão Declaração Rendimentos 21.228,99 Revisão trimestral das provisões do IR e CS s/lucro 18.591,73 Tradução de Relatórios 2.813,50 Total 332.815,03		
Justificativa da substituição	A Companhia observa o disposto na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco Túlio Fernandes Ferreira	02/07/2007 a 31/03/2012	499.953.166-68	rua Paraíba, 1122, 13 ANDAR, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (031) 21285700, Fax (31) 21285702, e-mail: mtferreira@kpmg.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)
Patrimônio Líquido	11.744.948.000,00	11.476.133.000,00	11.165.501.000,00
Ativo Total	37.357.746.000,00	33.555.834.000,00	30.293.650.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	15.814.227.000,00	13.846.934.000,00	13.449.000.000,00
Resultado Bruto	5.857.403.000,00	4.878.540.000,00	4.762.595.000,00
Resultado Líquido	2.415.450.000,00	2.257.976.000,00	2.206.338.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	682.414.582	682.123.662	620.112.419
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	17,210000	16,820000	18,000000
Resultado Líquido por Ação	3,540000	3,410000	3,690000

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**a. informar o valor das medições não contábeis**

Descrições	2009	2010	2011
LAJIDA	4.588	4.543	5.351

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conciliação do lucro líquido com Lajida	2009	2010	2011
Lucro Líquido	2.134	2.258	2.416
Provisão IR e C.Social Correntes e Diferidos	1.131	564	941
Resultado Financeiro	355	825	1.056
Amortização e Depreciação	895	896	939
Participação dos Acionistas não Controladores	73	-	-
Participação nos resultados	-	-	-
LAJIDA	4.588	4.543	5.351

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;
- o LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere a geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- o LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- a variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

- o LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e
- o LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Em 6 de março de 2012, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de março de 2012. As demonstrações financeiras da Companhia apresentavam os eventos subsequentes abaixo descritos.

Aquisição de participação societária na Gás Brasileiro Distribuidora S.A. pela Companhia

A Companhia e a Petrobrás Gás S.A. (“Gaspetro”) assinaram, em 9 de fevereiro de 2012, um acordo de investimentos, segundo o qual a Companhia passará a deter 40% da Gás Brasileiro Distribuidora S.A. (“GBD”), sociedade atualmente detida totalmente pela Gaspetro, controlada pela Petrobras. O acordo prevê a realização de novos investimentos na GBD. Além disso, a implementação do acordo, assim como a execução dos contratos resultantes, está sujeita a aprovação dos órgãos reguladores competentes. A conclusão da operação e a efetiva aquisição de participação societária pela Companhia na GBD estão previstas para ocorrer ainda durante o ano de 2012.

O efeito financeiro da operação acima descrita não pode ser estimado.

Aquisição pela Light S.A. de participação equivalente a 51% de quatro PCHs em Minas Gerais

A Light S.A. (“Light”) anunciou, em 10 de fevereiro de 2012, a aquisição de participação societária equivalente a 51% do capital social da Guanhães Energia S.A. (“Guanhães Energia”), detentora de quatro PCHs, por R\$25.000 mil. Os demais 49% do capital social da Guanhães Energia são detidos pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”). O investimento total estimado na construção das PCHs é de R\$269.200 mil, dos quais R\$118.000 mil correspondem ao aporte de capital próprio dos acionistas da Guanhães Energia. A Light deverá aportar R\$60.200 mil no capital social da Guanhães Energia.

A conclusão do negócio está condicionada à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”).

O efeito financeiro da operação acima descrita não pode ser estimado.

Constituição de consórcio pela Light para construção de usina solar no Maracanã

A Light anunciou, em 10 de fevereiro de 2012, que aprovou a constituição de um consórcio entre a sua controlada Light Esco Prestação de Serviços Ltda. (“Light Esco”) e a EDF Consultoria em Projetos de Geração de Energia Elétrica Ltda. (“EDF Consultoria”), com participações de 51% e 49%, respectivamente, para o desenvolvimento, construção e operação de uma usina fotovoltaica, com capacidade de 391 kW, a ser instalada na cobertura do estádio do Maracanã. O investimento total estimado para o projeto é de R\$7.000 mil e a energia gerada será comercializada no mercado livre. Após a recuperação do capital investido, a Light Esco e a EDF Consultoria doarão os ativos da usina para o Estado do Rio de Janeiro. A conclusão da obra está prevista para ocorrer até dezembro de 2012.

O efeito financeiro da operação acima descrita não pode ser estimado.

Emissão de Debêntures da Cemig Geração e Transmissão

Em março de 2012, a Cemig Geração e Transmissão concluiu a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, por meio da qual foram emitidas 1.350 mil debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1 mil na data de emissão. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$1.000.000 mil, acrescido de juros remuneratórios. Foram emitidas 480.000 debêntures da primeira série, 200.000 debêntures da segunda série e 670.000 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 7 anos e 10 anos a contar da data de emissão, respectivamente. As debêntures da primeira série farão jus a juros remuneratórios de CDI + 0,90%, e as debêntures da segunda e da terceira séries terão seu valor nominal unitário

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

atualizado pelo IPCA-IBGE e farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 6,00% ao ano e 6,20% ao ano, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Cemig Geração e Transmissão conta com o aval da Companhia.

O efeito financeiro da operação acima descrita não pode ser estimado.

Aumento de capital da Madeira Energia S.A. (“Madeira”)

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2012 aprovou o aumento do capital social da Madeira no montante de R\$350.000 mil, passando o capital social da Madeira, totalmente subscrito e integralizado, a ser de R\$2.531.100 mil. Não houve diluição do capital da Madeira em decorrência do aumento aprovado. Este aumento de capital social é devido ao aporte financeiro para a construção da UHE Santo Antônio, que deve ser finalizada em 2016. Estes e futuros aportes já fazem parte do Plano de Negócios original da Madeira Energia S.A.

Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”)

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2012 aprovou o aumento de capital social da SAESA no valor de R\$350 mil, passando o capital social da SAESA, totalmente subscrito e integralizado, a ser de R\$4.074.640. Não houve diluição do capital da SAESA em decorrência do aumento aprovado. Este aumento de capital social é devido ao aporte financeiro para a construção da UHE Santo Antônio, que deve ser finalizada em 2016. Estes e futuros aportes já fazem parte do Plano de Negócios original da Santo Antônio Energia S.A.

Revisão de Vida Útil

Em 7 de fevereiro de 2012, a ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 474, estabeleceu as novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgado no setor elétrico com base na revisão da vida útil dos ativos. A aplicação das novas taxas será realizada a partir de 1 de janeiro de 2012. A Companhia está em processo de avaliação quanto aos impactos decorrentes dessa alteração em seus Ativos Financeiros e Intangíveis.

O efeito financeiro da operação acima descrita não pode ser estimado.

Compra de ações da ABENGOA

Em 16 de março de 2012, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”) assinou um contrato de compra e venda de ações com a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., referente à aquisição, pela TAESA, do restante da participação societária detida pela Abengoa, equivalente a 50% do capital da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. (“UNISA”). A UNISA, por sua vez, detém 100% da participação acionária da STE – Sul Transmissora de Energia S.A. (“STE”), ATE Transmissora de Energia S.A. (“ATE”), ATE II Transmissora de Energia S.A. (“ATE II”), e ATE III Transmissora de Energia S.A. (“ATE III”). Nos termos do contrato de compra e venda de ações, a TAESA pagará R\$863,5 milhões, corrigidos pela SELIC de 31 de dezembro de 2012 até a data de fechamento da aquisição. A conclusão dessa operação está sujeita à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da TAESA, da ANEEL, dos bancos financiadores das companhias e do CADE. Esta operação irá acrescentar R\$ 207 milhões de receitas anuais permitidas (“RAP”) à Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., um aumento de 16,6% da RAP percebida em 31 de dezembro de 2011.

Aumento do Capital Social aprovado pela Assembleia Geral ordinária em abril de 2012

Em 27 de abril de 2012, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Ordinária aprovaram o aumento do capital social da Companhia de R\$3.412.073 mil para R\$4.265.091 mil com emissão de 170.603.646 novas ações, mediante

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

a capitalização de R\$821.527 mil do saldo da Reserva de Retenção de Lucros e R\$31.491 mil provenientes da incorporação das parcelas do Contrato de Cessão de Crédito do saldo remanescente da CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 25% em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00.

Reajuste Tarifário da Cemig Distribuição

Em 8 de abril de 2012, a ANEEL divulgou o resultado do Reajuste Tarifário da Companhia. Como consequência, as tarifas da Companhia tiveram impactos diferenciados por nível de tensão, sendo o impacto médio correspondente a um aumento de 3,85% a partir daquela data.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio da Light

Na Assembleia Geral Ordinária da Light realizada em 11 de abril de 2012, foi aprovado o pagamento de dividendos adicionais propostos com base no resultado apurado em 31 de dezembro de 2011 e referente à reserva de lucros existente no balanço em 31 de dezembro 2011, totalizando o montante de R\$205.036 mil, a serem pagos até 31 de outubro de 2012.

Destinação do Lucro Líquido aprovado pela Assembleia Geral ordinária em abril de 2012

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas cumulativamente em 27 de abril de 2012, foram aprovadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$2.415.450 mil, do saldo dos lucros acumulados de R\$128.979 mil decorrente de realização de Reserva de Ajustes de Avaliação Patrimonial, bem como a definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio.

Ao lucro líquido e ao saldo de lucros acumulados do exercício de 2011, nos montantes indicados, foi dada a seguinte destinação: R\$109.210 mil, relativos a 4,52% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal. R\$1.294.041 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: R\$1.207.728 mil como dividendos obrigatórios e R\$86.316 mil na forma de dividendos complementares em percentual superior ao mínimo obrigatório e R\$1.141.178 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária. Os pagamentos dos dividendos complementares e dos dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados serão realizados em duas parcelas, 50% até 30 de junho de 2012 e 50% até 30 de dezembro de 2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva da Companhia.

Conta de Resultado a Compensar – CRC

Em 17 de maio de 2012, a Conselho de Administração deliberou autorizar a celebração com o Estado de Minas Gerais e a Cemig Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC (“FIDC”) do Termo de Acordo e Quitação Integral do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, visando a antecipação do pagamento pelo Estado de Minas Gerais da dívida seguida da quitação integral pela Companhia de todas as obrigações decorrentes do Contrato CRC e a quitação integral pelo FIDC à Companhia de todas as obrigações decorrentes do mesmo. Ao valor atualizado do saldo devedor será aplicado um desconto de 35% para depósito à vista pelo Estado de Minas Gerais na conta da Companhia que será integralmente repassado ao FIDC.

Reestruturação Societária em ativos de Transmissão

Em 17 de maio de 2012, a Companhia, a Cemig Geração e Transmissão S.A e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA comunicaram aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, celebraram Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças, pelo qual foi acordada a transferência à Taesa das participações acionárias minoritárias detidas pela Cemig e Cemig GT no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica (i) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE; (ii) Empresa

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; (iii) Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE; (iv) Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP; (v) Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e (vi) Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE.

Dentro do escopo da Reestruturação Societária, a Taesa desembolsará o valor de R\$1.732.000 mil; sendo R\$1.667.895 mil para a Cemig e R\$64.105 mil para Cemig GT, corrigido pelo CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

O valor envolvido foi acordado pelas companhias com base em avaliações técnicas contratadas junto a avaliadores externos independentes. A Reestruturação Societária foi previamente submetida à apreciação do Conselho de Administração da Taesa e está sujeita ainda à sua aprovação pela Assembleia Geral desta companhia, sendo certo que a Cemig GT, bem como os conselheiros por ela indicados não participaram e não participarão de qualquer deliberação acerca desta matéria, nos termos do disposto no artigo 115 da Lei das S.A..

A Reestruturação Societária insere-se no planejamento estratégico da Cemig que pretende consolidar suas participações em sociedades de transmissão de energia elétrica em um único veículo empresarial, bem como otimizar a avaliação de oportunidades em futuros leilões de linha de transmissão e aquisição de ativos em operação, de forma a agregar maior valor para seus acionistas.

Com a implementação da Reestruturação Societária, a Taesa terá participação em 9.378 km de linhas de transmissão, resultando em um acréscimo de 3.127 km, reforçando sua capacidade de geração de caixa e resultados para acionistas.

A Reestruturação Societária será submetida à aprovação dos órgãos de defesa da concorrência, incluindo o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no prazo e forma assinalados pela respectiva legislação de regência, estando sua conclusão sujeita à obtenção das aprovações prévias pertinentes, nas quais se incluem a anuência da ANEEL e dos bancos financiadores, destacadamente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDES.

Por fim, as companhias informam que a implementação da Reestruturação Societária não ensejará o direito de recesso aos acionistas da Taesa. As companhias manterão seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre a conclusão da Reestruturação Societária.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável;
- o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.

Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.

As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796, de 29 de abril de 1985.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em duas parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação, regulamentação especial aplicável, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009
Lucro líquido ajustado		2.415.450.000,00	2.257.976.000,00	1.861.403.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		53,570000	52,970000	50,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		20,510000	19,680000	19,110000
Dividendo distribuído total		1.294.041.000,00	1.196.074.000,00	930.702.000,00
Lucro líquido retido		1.121.409.000,00	1.061.902.000,00	930.701.000,00
Data da aprovação da retenção		27/04/2012	29/04/2011	29/04/2010

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			282.942.000,00	30/12/2012	261.390.000,00	30/12/2011	203.395.500,00	30/12/2010
Ordinária			282.942.000,00	30/06/2012				
Preferencial			364.078.500,00	31/12/2012	336.647.000,00	30/12/2011	261.955.500,00	30/12/2010
Preferencial			364.078.500,00	30/06/2012				
Ordinária					261.390.000,00	30/06/2011		
Preferencial					336.647.000,00	30/06/2011		
Ordinária							203.395.500,00	30/06/2010
Preferencial							261.955.500,00	29/06/2010

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 9 de dezembro de 2011, deliberou declarar dividendos extraordinários, no montante de R\$850 milhões, utilizando a reserva de lucros estatutária e a reserva de retenção de lucros para esse fim, representando R\$1,246108363 por ação.

O pagamento desses dividendos ocorreu em 28/12/2011, fazendo jus os acionistas inscritos em 9 de dezembro de 2011 nos registros do Banco Escriturador da Companhia.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2010, deliberou declarar dividendos extraordinários, no montante de R\$900 milhões, utilizando a reserva de lucros estatutária para esse fim, representando R\$1,319408855 por ação.

O pagamento desses dividendos ocorreu em 29 de dezembro de 2010, fazendo jus os acionistas inscritos em 16 de dezembro 2010 nos registrados do Banco Escriturador da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2011	25.612.798.000,00	Índice de Endividamento	2,18075000	
	0,00	Outros índices	2,41000000	Índice => Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia, que determina que o endividamento consolidado da Companhia deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia.
	0,00	Outros índices	0,52380000	Índice => Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º alínea (b) do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50% (quarenta por cento).

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2011)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Garantia Real		240.652.975,13	1.049.026.948,04	580.524.419,92	2.521.940.819,24	4.392.145.162,33
	Garantia Flutuante		36.350.337,17	65.267.574,36	115.971.862,37	132.098.340,00	349.688.113,90
	Quirografárias		7.803.231.111,31	4.777.268.895,42	4.591.888.509,10	3.698.576.207,94	20.870.964.723,77
Total			8.080.234.423,61	5.891.563.417,82	5.288.384.791,39	6.352.615.367,18	25.612.798.000,00

Observação

O montante total da dívida nesta tabela é o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, não se limitando ao saldo devedor de empréstimos e financiamentos. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição consolidada dos Empréstimos, por moeda e indexador, com a respectiva amortização, não considerando a transferência de valores para o curto prazo em função de não cumprimento de cláusula contratual, é como segue:

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	53.957	43.466	25.332	26.740	27.577	17.636	19.677	104.562	318.947
Euro	3.210	1.606	29.271	1.606	1.606	-	-	-	37.299
UMBNDDES (**)	359	350	350	350	350	350	350	202	2.661
	57.526	45.422	54.953	28.696	29.533	17.986	20.027	104.764	358.907
Indexadores									
Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA	237.463	546.904	475.102	655.388	167.800	166.990	-	-	2.249.647
Unidade Fiscal de Referência - UFIR/RGR	73.690	66.084	66.015	59.011	47.069	37.238	33.666	46.125	428.898
Certificado Depósito Interbancário – CDI	5.298.985	1.450.876	1.318.727	627.778	328.287	170.236	35.430	44.155	9.274.474
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	12.888	12.716	-	-	-	-	-	-	25.604
URTJ/TJLP (*)	146.445	172.381	191.291	181.147	172.473	142.919	133.001	851.778	1.991.435
Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M	22.439	2.401	353.900	2.196	2.124	2.053	2.023	55.882	443.018
UMBNDDES (**)	47.619	35.999	37.051	37.019	34.637	14.714	48.112	3.088	258.239
Outros (IGP-DI, INPC-TR) (***)	5.635	1.955	1.614	423	214	214	214	-	10.269
Sem Indexador	1.023	715.967	4.340	4.613	4.274	3.147	2.948	2.266	738.578
	5.846.187	3.005.283	2.448.040	1.567.575	756.878	537.511	255.394	1.003.294	15.420.162
	5.903.713	3.050.705	2.502.993	1.596.271	786.411	555.497	275.421	1.108.058	15.779.069

(*) URTJ - Unidade de Referência de Taxa de Juros reajustado pela TJLP

(**) UMBNDDES - Unidade Monetária do BNDES, cesta de moedas composta por dólar, iene e euro.

(***) IGP-DI - Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna.

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a. ao emissor

A Companhia, controlada indireta do Estado de Minas Gerais, está sujeita a regras e limites aplicados a níveis de endividamento do setor público e a restrições sobre o uso de certos recursos captados, o que poderá impedi-la de obter financiamentos.

Na qualidade de companhia Estatal, a Companhia está sujeita a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público emitidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil. Essas regras fixam certos parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a companhias do setor público. Desta forma, se a Companhia não atender a essas condições e parâmetros, ela poderá enfrentar dificuldades para obter financiamentos de instituições financeiras brasileiras, o que poderá criar dificuldades na implementação do seu plano de investimento. A legislação brasileira também estabelece que uma companhia controlada pelo Estado, de modo geral, apenas pode utilizar os recursos decorrentes de operações externas com bancos comerciais (dívidas, incluindo títulos) para refinarar obrigações financeiras. Como resultado dessas regras, a capacidade de endividamento da Companhia fica novamente limitada, o que poderá afetar negativamente a implementação do seu plano de investimento.

A Companhia necessita de recursos em curto prazo para financiar suas aquisições atuais e previstas.

A Companhia necessita de recursos no curto prazo para financiar suas aquisições atuais e futuras, bem como seus investimentos. Entretanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas, ou que terá, de outra forma, recursos próprios para financiar o investimento e suas aquisições. Se a Companhia não for capaz de captar recursos conforme planejado, poderá não ser capaz de satisfazer seus compromissos de aquisição e seu programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderá prejudicar seu negócio, condição financeira e perspectivas futuras.

A Companhia pode incorrer em prejuízos relativos a processos judiciais pendentes.

A Companhia é ré em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam à obtenção de indenizações e reparações em dinheiro e obrigações de fazer. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. As demonstrações financeiras da Companhia incluem provisões para contingências das ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que sim. Na hipótese de as provisões legais da Companhia se revelarem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso no negócio, resultados operacionais ou situação financeira da Companhia.

Há restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia.

A Companhia está sujeita a certas restrições sobre a sua capacidade de endividamento em função de obrigações previstas em seus contratos de empréstimo. Na hipótese de descumprimento por parte da Companhia de quaisquer dessas obrigações contidas em seus contratos de empréstimo, a totalidade do valor principal, juros futuros e quaisquer multas devidas nos termos dos referidos contratos poderão tornar-se imediatamente devidos e exigíveis. No passado, particularmente, em 2009, 2010 e 2011, a Companhia esteve, algumas vezes, em não conformidade em relação às obrigações previstas nos contratos de empréstimo e, apesar de ter sido capaz de obter autorizações dos credores em relação a essa não conformidade, nenhuma garantia pode ser dada de que a Companhia será bem-sucedida em obter alguma autorização no futuro. O vencimento antecipado das obrigações da Companhia poderá prejudicar a sua situação financeira, especialmente devido às disposições sobre inadimplemento cruzado (cross default) contidas em diversos de seus contratos de empréstimo e de financiamento. A existência de limitações sobre o endividamento da Companhia poderá impedi-la de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento das obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia opera sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil.

A Companhia, exceto para o ramo Aeronáutico, não possui seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicita propostas relativas a este tipo de seguro. Ademais, a Companhia não solicita proposta para, tampouco contrata, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar as instalações da Companhia, tais como terremotos e inundações, risco de paralisação dos negócios ou falhas operacionais do sistema. Acidentes ou eventos catastróficos poderão afetar adversamente o negócio, resultados operacionais ou situação financeira da Companhia.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

A Companhia mantém apenas Seguro de Incêndio, Aeronáutico e Riscos Operacionais, tais como danos em equipamentos, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. A Companhia não pode garantir que seus seguros são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso de seus negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem gerar custos adicionais inesperados e significativos para a Companhia, acarretando um efeito adverso em suas atividades e resultados operacionais.

A Companhia tem responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, a Companhia tem responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), ou ao ONS propriamente dito, deverão ser compartilhados entre companhias de geração, distribuição e transmissão. Até que um critério final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, o negócio, resultados operacionais e a situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Disputas trabalhistas, greves e/ou interrupções de trabalho poderão ter um impacto negativo sobre o negócio da Companhia.

Praticamente todos os empregados da Companhia estão abrangidos pela legislação trabalhista brasileira aplicável a empregados do setor privado. A Companhia celebra acordos coletivos com sindicatos que representam a maioria de seus empregados. A Companhia figura no pólo passivo de reclamações trabalhistas instauradas por seus empregados que se referem, de forma geral, à remuneração de hora extra e de adicional de periculosidade. A Companhia também é parte em ações relacionadas à terceirização de serviços, ajuizadas pelos empregados de seus contratantes e subcontratantes exigindo o pagamento de obrigações trabalhistas pendentes. Em 2008 e 2009, a Companhia não enfrentou nenhuma manifestação trabalhista relevante. Nas negociações para celebração do acordo coletivo de 2010, a Companhia passou por 20 dias de greve dos empregados. A Companhia possui um Comitê de Emergência Operacional para momentos de crise. Este comitê foi acionado e possibilitou que o movimento grevista não prejudicasse o fornecimento de energia para a sociedade. Durante as negociações de 2011 para a renovação do ACT, ocorreram 5 dias intermitentes de paralisação de nossos empregados. O Comitê de Emergência Operacional, também foi acionado e não foram registradas ocorrências negativas. A Companhia não possui seguro contra perdas incorridas em decorrência de interrupções de atividades causadas por ações trabalhistas. Na hipótese de greve, a Companhia poderá enfrentar uma perda imediata de receita. Disputas contratuais, greves, reclamações ou outros tipos de conflitos atinentes a empregados da Companhia ou a sindicatos que os representem, poderão causar efeito adverso sobre o negócio, resultados operacionais ou situação financeira da Companhia e sobre sua capacidade de manter os níveis normais de serviço.

A Companhia pode não ser capaz de concluir o programa de investimentos pretendido.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Conforme o estatuto, a Companhia pode utilizar até 40,0% do LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização) em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. A capacidade da Companhia para implementar o programa de dispêndios para aquisição de ativo imobilizado depende de diversos fatores, incluindo a capacidade de cobrar tarifas adequadas por serviços, acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional e uma gama de fatores operacionais e de outra natureza. Ademais, os planos de expansão da Companhia em distribuição estão sujeitos a processo licitatório regido pela Lei de Concessões. A Companhia não pode garantir que terá recursos financeiros para concluir esse programa o que poderia afetar os negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia pode não ser capaz de receber o montante total de um recebível relevante devido pelo Governo Estadual.

A Companhia possui uma conta de recebíveis devidos pelo Governo Estadual, denominada Contrato de Cessão de Crédito de Saldo Remanescente da CRC, ou Contrato CRC. A Companhia renegociou e alterou os termos do Contrato CRC em algumas ocasiões e aportou, em 27 de janeiro de 2006, os créditos do Contrato CRC em um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, ou FIDC, adquirindo quotas subordinadas do Fundo, que correspondem à diferença entre o valor total do FIDC e o valor das quotas seniores. O valor do FIDC foi estabelecido pelo administrador, com base nas projeções financeiras de longo prazo da Companhia, estimando-se os dividendos que serão retidos para amortização do saldo devedor do Contrato da CRC. O valor do FIDC é de R\$1.830 milhões em 31 de dezembro de 2011, sendo R\$1.001 milhões referentes às quotas subordinadas e R\$829 milhões referentes às quotas seniores. A Companhia não pode assegurar que os dividendos que serão retidos para amortização do saldo devedor do Contrato da CRC serão suficientes para a amortização das quotas seniores e subordinadas, podendo acarretar o exercício da coobrigação da Companhia em relação às quotas seniores.

Atualmente, o Governo do Estado de Minas Gerais está negociando com instituições financeiras a captação de recursos destinados à liquidação antecipada do Contrato CRC. Não podemos assegurar que os dividendos que serão retidos para amortização do saldo devedor do Contrato CRC serão suficientes para a amortização das quotas seniores e subordinadas, podendo acarretar o exercício da nossa coobrigação em relação às quotas seniores e também não podemos assegurar que haverá a liquidação antecipada do Contrato CRC.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos investidores.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos negócios da Companhia. O governo do Estado de Minas Gerais atualmente detém 51% das ações ordinárias da Companhia, e, conseqüentemente, tem o direito à maioria dos votos nas deliberações tomadas nas assembleias gerais, podendo: (i) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) determinar as matérias que exijam aprovação por quórum qualificado dos acionistas da Companhia, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos. No passado, o governo Estadual utilizou e poderá utilizar no futuro sua qualidade de acionista controlador para decidir se a Companhia deverá se dedicar a certas atividades e efetuar certos investimentos destinados, principalmente, a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não necessariamente para lograr o objetivo de melhoria dos negócios e/ou resultados operacionais da Companhia, o que poderá causar um efeito adverso relevante.

c. a seus acionistas

A capacidade da Companhia de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende da situação financeira da Companhia permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira e da determinação, por parte dos acionistas da Companhia, seguindo a recomendação do Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos em razão da situação financeira da Companhia, adicionalmente ao valor da distribuição obrigatória exigida nos termos do Estatuto Social, no caso das ações preferenciais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Pelo fato de a Companhia ser uma companhia holding que não exerce operações geradoras de receita que não as de suas subsidiárias operacionais, ela somente poderá distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que as subsidiárias da Companhia podem distribuir dependem das subsidiárias gerarem os lucros suficientes em determinado exercício social. Os dividendos poderão ser provenientes do resultado do exercício, lucros acumulados de anos anteriores e reservas de lucros. Os dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do estatuto social de cada uma das subsidiárias reguladas da Companhia.

Os acionistas poderão receber pagamentos reduzidos de dividendos, caso o lucro líquido da Companhia não alcance certos níveis.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos acionistas dividendos anuais obrigatórios equivalentes a, pelo menos, 50% do lucro líquido do exercício social anterior, com base nas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo os detentores de ações preferenciais prioridade no seu pagamento. O Estatuto Social da Companhia também dispõe que o dividendo anual mínimo e obrigatório que a Companhia deve pagar a detentores de ações preferenciais deve ser equivalente a, pelo menos, 10% do valor nominal das ações ou 3% do valor líquido das ações, o que for maior, caso os 50% do lucro líquido não ultrapassem esse montante. Caso a Companhia não apresente lucro líquido ou o lucro líquido seja insuficiente em determinado exercício social, a administração poderá recomendar à assembleia geral ordinária do exercício em questão que o pagamento do dividendo obrigatório não seja efetuado. Entretanto, nos termos da garantia dada pelo governo do Estado de Minas Gerais, acionista controlador da Companhia, será devido dividendo mínimo anual de 6% do valor nominal a todos os detentores de ações ordinárias e ações preferenciais emitidas até 5 de agosto de 2004, exceto aos detentores públicos e governamentais, caso as distribuições obrigatórias não tenham sido realizadas em determinado exercício social.

d. a suas controladas e coligadas

A Companhia pode ser penalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em função do descumprimento dos contratos de concessão, e/ou autorizações concedidas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, encampação dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

A Companhia realiza a atividade de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal por intermédio da ANEEL e/ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A ANEEL poderá impor penalidades à Companhia caso deixe de observar qualquer disposição dos contratos de concessão, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos.

Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- revogação da concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar quaisquer das concessões ou autorizações antes do encerramento do prazo da concessão no caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação, por razões de interesse público.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução da ANEEL Nº 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir desde notificações ao vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações. A ANEEL poderá impor multas e até mesmo revogar as concessões ou autorizações da Companhia na hipótese de violação dos contratos de concessão ou das autorizações. Qualquer indenização que a Companhia venha a receber quando da rescisão do contrato de concessão e/ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar a Companhia pelo valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por culpa da Companhia, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A rescisão dos contratos de concessão ou a imposição de penalidades poderá afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A ANEEL possui alguma discricionariedade para estabelecer as receitas anuais permitidas da Companhia.

As receitas anuais permitidas (“RAP”) da Companhia são determinadas nos termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL em nome do Governo Federal, e em conformidade com a competência decisória e regulatória da ANEEL. Os contratos de concessão e a legislação setorial estabelecem que as receitas do segmento de transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o SIN. Estes contratos preveem dois mecanismos de correção da receita: (i) o reajuste tarifário; e (ii) a revisão tarifária periódica – RTP. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da Companhia ocorre anualmente no mês de junho, e passa a vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão e para a Companhia este índice é o IGP-M. A revisão tarifária periódica acontece a cada quatro anos, sendo que a primeira ocorreu em julho de 2005 e a segunda em julho em 2009. O mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da agência reguladora, o que poderá causar um efeito adverso relevante no negócio, resultados operacionais ou situação financeira da Companhia.

Atrasos na expansão das instalações da Companhia poderão aumentar significativamente os seus custos.

Atualmente, a Companhia se dedica à construção de novas usinas hidrelétricas, eólicas, linhas de transmissão e subestações, bem como à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. A capacidade da Companhia de concluir um projeto de expansão dentro do prazo e de determinado orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. São exemplos de riscos a que a Companhia está sujeita:

- problemas diversos na fase de construção de um projeto de expansão (exemplos: embargos de obras, condições geológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados);
- desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de um projeto de expansão;
- as instalações novas ou modificadas poderão não operar à capacidade designada ou fora do prazo estabelecido;
- a capacidade de obter recursos suficientes para financiar os projetos de expansão; e
- questões ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão e subestações.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que a Cemig Distribuição cobra dos consumidores. Tais tarifas são determinadas nos termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL em nome do Governo Federal e em conformidade com a competência decisória e regulatória da ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo de preços máximos que permite três tipos de reajustes de tarifas: (1) o reajuste anual; (2) a revisão periódica; e (3) a revisão extraordinária. A Companhia tem o direito de requerer a cada ano o reajuste anual, o qual se destina a compensar os efeitos da inflação sobre as tarifas e permite repassar aos consumidores certas alterações nos custos que estejam fora do controle da Companhia, tais como o custo da energia elétrica comprada e encargos setoriais, incluindo encargos em função do uso das instalações de transmissão e distribuição. Ademais, a ANEEL realiza uma revisão periódica de tarifas a cada cinco anos que visa identificar as variações dos custos da Companhia, bem como estabelecer um fator com base nos ganhos de escala, que será aplicado nos reajustes de tarifa anuais, para compartilhar tais ganhos com os consumidores da Companhia. A Companhia, também, tem o direito de solicitar a revisão extraordinária das tarifas, caso eventos imprevisíveis alterem

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A revisão periódica e a revisão extraordinária estão sujeitas, em certo grau, à discricionariedade da ANEEL, apesar de existirem regras pré-estabelecidas a cada ciclo revisional. Apesar dos contratos de concessão estabelecerem que a Companhia deva manter o equilíbrio econômico-financeiro, não se pode garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que compensarão adequadamente a Companhia e que as receitas e os resultados operacionais não serão prejudicados por tais tarifas.

As concessionárias Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”) e Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte”), controladas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica, que por sua vez é controlada pela Companhia, são dependentes de prestadores de serviços terceirizados para a operação e manutenção de suas instalações.

As concessionárias ETAU e Brasnorte celebram contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, relacionados às suas linhas de transmissão e subestações, com prestadores de serviço de reputação no mercado brasileiro. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá colocar as controladas em situação de inadimplemento nos termos dos respectivos contratos de concessão e causar um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e na capacidade financeira destas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

Ademais, a rescisão desses contratos de operação e manutenção, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante nas controladas, afetando essas sociedades, e, conseqüentemente, a Companhia.

e. a seus fornecedores

Não há fatores de risco com relação a fornecedores da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

f. a seus clientes

Não há fatores de risco com relação a clientes da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

O nível de inadimplemento dos nossos consumidores poderá prejudicar nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Em 31 de dezembro de, 2011 a totalidade dos recebíveis vencidos da nossa companhia devidos por consumidores finais era de aproximadamente R\$1.476 milhões, correspondentes a 9,35% da nossa receita líquida em 2011 e nossa provisão para devedores duvidosos era de R\$621 milhões. Aproximadamente 10,84% dos recebíveis eram devidos por companhias do setor público. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por diversos municípios e demais consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, sofreremos um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas que vier a superar a provisão para devedores duvidosos por nós constituída poderá causar um efeito adverso em nosso negócio, resultado das operações e condição financeira.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o nosso negócio.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país, e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- alterações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos enfrentar aumento de custos.

No início de 2011, tomou posse a nova presidente do Brasil. A presidente possui poderes consideráveis para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e incertezas em relação a eventuais crises políticas podem contribuir para a instabilidade econômica. Isto pode aumentar a volatilidade do mercado dos títulos do Governo. Não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer governos sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

As incertezas com relação aos quadros econômicos e a política a ser adotada pelo novo presidente do Brasil também podem aumentar a volatilidade dos preços de mercado e ter um efeito significativo sobre a economia brasileira, os nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um impacto adverso relevante.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848 de 15 de março de 2004, ou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está sendo atualmente contestada no Supremo Tribunal Federal (“STF”) que até a data deste Formulário de Referência ainda não proferiu decisão definitiva sobre a questão estando, portanto, em pleno vigor. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico seja considerada inconstitucional pelo STF, o arcabouço regulatório introduzido pela lei poderá deixar de vigorar, fato que gerará incerteza sobre como e em que caso o Governo Federal conseguirá introduzir alterações no setor energético. Dessa forma, a Companhia poderá sofrer um impacto adverso relevante em suas atividades, resultados operacionais e situação financeira.

A Companhia não tem certeza de que as suas concessões serão renovadas.

A Companhia conduz suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico. De acordo com a Lei de Concessões, conforme modificada pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as concessões existentes poderão ser renovadas pelo Governo Federal por períodos adicionais de até 20 anos, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de licitação, contanto que a concessionária tenha observado padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja aceitável ao Governo Federal.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal - que é frequentemente orientado pela ANEEL - pela Lei de Concessões em relação a novos contratos de concessão e no que diz respeito à renovação de concessões existentes e, dada a ausência de precedentes de longa data explicitando como o Governo Federal pretende exercer seu poder discricionário, interpretar e aplicar a Lei de Concessões, a Companhia não pode garantir que novas concessões serão obtidas ou que as concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aquelas atualmente em vigor. A não renovação de quaisquer das concessões poderá afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Imposições e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à Companhia.

As operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como à distribuição de gás natural estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou recusas dos pedidos de licenças por parte dos órgãos ambientais, bem como a eventual impossibilidade da Companhia cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos durante os processos de licenciamento ambiental, podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir, conforme o caso, a construção e manutenção destes projetos.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais - como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluente sem uma licença ou autorização ambiental válida - poderá, independentemente da obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados, resultarem na aplicação de sanções penais, civis e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais tais como restrição de direitos e mesmo de liberdade podem ser aplicadas a pessoas físicas (incluindo administradores de empresas) e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. Em relação às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais bem como proibir a companhia de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos poderão afetar adversamente o negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita à legislação brasileira, que exige pagamento de compensação em relação aos efeitos poluidores de suas atividades. De acordo com a legislação federal, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias, em um montante que será definido caso a caso pelas autoridades ambientais de acordo com a extensão do impacto ambiental do projeto. Algumas disposições da legislação estadual estabelecem que as medidas de compensação devam ser adotadas com efeitos retroativos a projetos concluídos antes da promulgação da legislação pertinente. A natureza retroativa dessas disposições está sendo contestada por algumas companhias e a matéria está sendo também discutida entre a SEMAD, a Procuradoria Geral do Estado – PGE e a Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG e não está claro se serão aplicadas. Ainda não avaliamos os efeitos de tal legislação na Companhia, mas ela poderá resultar em custos adicionais para a Companhia, os quais podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira. Ademais, as leis do Estado de Minas Gerais, onde a maior parte dos empreendimentos da Companhia está localizada, exigem a constituição de uma Reserva Florestal Legal correspondente a 20% da área total da propriedade rural utilizada pelo empreendimento. Devido ao parecer da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico – SEDE de que não caberia a aplicação da reserva legal em empreendimentos hidrelétricos e, concomitantemente com a discussão para aprovação do Novo Código Florestal pelo Senado Federal, este assunto ainda não está definido. Também não está definido sobre a aplicação da reserva legal aos empreendimentos já em operação e aos futuros empreendimentos. Ainda não avaliamos os efeitos de tal legislação na Companhia, mas ela poderá resultar em custos adicionais para a Companhia. Por fim, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro poderão exigir que a Companhia realize dispêndios de capital adicionais ou que incorra em despesas operacionais adicionais a fim de manter suas operações atuais, restringir suas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

atividades de produção ou que a Companhia adote outras ações que poderão ter efeito adverso sobre sua condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

As regras para a venda de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com a legislação aplicável, as companhias de geração de energia da Companhia não estão autorizadas a vender energia diretamente para as distribuidoras da Companhia. Dessa forma, as companhias de geração de energia da Companhia vendem a energia em um mercado regulamentado, por meio de leilões públicos realizados pela ANEEL (“Mercado Regulamentado”, “Ambiente de Contratação Regulado - ACR” ou “Pool”) ou no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). A legislação aplicável permite aos distribuidores celebrarem contratos com as companhias de geração de energia da Companhia no âmbito do ACR e a reduzir a quantidade de energia contratada em alguns contratos até um determinado limite, expondo as companhias de geração de energia ao risco de não venderem a energia assim descontratada a preços adequados.

Além disso, a Companhia realiza atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no ACL, por meio das companhias de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no ACL podem ser firmados com outros agentes de geração, comercialização e principalmente com os “Consumidores Livres”, que são os consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW, os quais podem escolher seu fornecedor de energia. Contratos antigos com esse tipo de consumidor possibilitam a flexibilidade de comprar um maior ou menor volume de energia (de 5% em média) das companhias controladas pela Companhia em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre o negócio da Companhia, seus resultados operacionais e situação financeira. Contratos recentes, assinados a partir de 2005, em geral, não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento das pressões da concorrência no mercado pode levar à volta desse tipo de condição contratual.

Além dos Consumidores Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Clientes Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW, que são elegíveis para aderirem ao mercado livre desde que comprem energia de fontes incentivadas, como pequenas centrais hidrelétricas, usinas a biomassa ou usinas eólicas. A Companhia já realizava operações de venda desse tipo de energia a partir de alguns recursos próprios de geração alocados em determinadas empresas do grupo, mas, a partir de 2009, vem sendo incrementada a comercialização desse tipo de energia incentivada e a empresa formou um portfólio de contratos de compra para ocupar um importante espaço no mercado brasileiro deste tipo de energia. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas particularidades e essas flexibilidades de consumo a menor ou a maior estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Variações de mercado muito amplas, que excedam os limites históricos, podem gerar posições de curto prazo que podem ter impacto financeiro prejudicial aos resultados da Companhia.

A falta de liquidez para a execução das políticas de venda ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições de mercado e/ou percepções de mercado, podem afetar negativamente os resultados esperados da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia não consiga vender todos os seus recursos - capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra - nos leilões públicos regulados ou no ambiente de contratação livre, a capacidade não vendida será liquidada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, a preços de liquidação que tendem a ser muito voláteis. Se isso ocorrer em períodos de baixos preços de liquidação, as receitas e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Os riscos relacionados são constantemente monitorados pela Companhia. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados para esse item que julgue relevantes.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia Energética de Minas Gerais e suas Subsidiárias Cemig Distribuição S/A e Cemig Geração e Transmissão S/A figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos, que montavam em 31/12/2011, aproximadamente, R\$15,5 bilhões, dos quais R\$700 milhões estavam avaliados com “perda provável”, R\$6,3 bilhões com “perda possível” e R\$8,5 bilhões com “perda remota”.

Encontram-se relacionados neste relatório todos os processos administrativos e judiciais em andamento, de natureza Ambiental, Cível, Direito Administrativo, Regulatório e Tributário cadastrados no Sistema de Gestão de Processos Jurídicos – GPJuri, classificados como relevantes, de valores iguais ou superiores a R\$50 milhões, com a posição atualizada até 31/12/2011, cujas contingências de perda estão avaliadas como “provável” e “possível” e “remota”, critério utilizado para classificação de relevância, onde a CEMIG e as suas Subsidiárias figuram como partes Devedoras.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas Instruções Contábeis – IC, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 de 26/10/2001, alterado pela Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, da ANEEL, que aplica à contabilidade regulatória todas as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, já aprovadas pela ANEEL, em especial o parágrafo 16 do CPC 25, sendo os montantes provisionados nos processos com avaliação de perda provável e nos de perda possível, respectivamente, conforme a seguir:

- quando for mais provável que sim do que não que exista uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos); e
- quando for mais provável que não exista uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a CEMIG, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais CEMIG Distribuição e CEMIG Geração e Transmissão, ocorre gradativamente e, de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas em 31 de dezembro de 2011.

Processo Judicial de natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 002408137311-0
b. instância	1ª - Justiça Comum
c. data de instauração	22/07/2008
d. partes no processo	Autor: Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio – AMAR Réus: Cemig Geração e Transmissão, Companhia, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Southern Electric Brasil Participações Ltda.
e. valor envolvido	R\$ 1.460.631.181,11

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio, contra a Companhia, Southern Electric e FEAM, na qual a requerente alega a existência de danos potenciais à saúde pública; prejuízos pela inexistência de escada de peixes; existência de altas taxas de cianobactérias; existência de doenças endêmicas (leishmaniose e esquistossomose); risco de eutrofização; contaminação por biocidas persistentes; contaminação por mercúrio; necessidade de desapropriação de 500 metros no entorno do reservatório e reposição de mata ciliar e da averbação da reserva legal; inconsistência da operação. Requereu, em pedido de liminar, que a licença da operação LO 111/05 (UHE Nova Ponte) fosse cassada ou suspensa até que nela sejam estabelecidas e cumpridas as condicionantes pretendidas na presente lide, imprescindíveis à manutenção da saúde pública e à compensação/mitigação ambiental. Em audiência a Juíza acolheu a exceção de incompetência e declinou a competência para o foro da capital do Estado. A Companhia protocolizou Agravo Retido em face da decisão interlocutória que deferiu o pedido de emenda à inicial. A contingência de perda foi alterada para remota em 27/12/2010.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Cível

a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 20043803009397-0
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$122.645.489,60
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a Cemig Distribuição e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da Subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda (por força da resolução 694/2003), requerendo a condenação da Cemig Distribuição no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido foi julgado procedente (para que a Cemig Distribuição enquadre todos os consumidores residenciais, com consumo mensal de até 220 kWh, na tarifa de baixa renda; devolva os valores que excederam ou venham a exceder os critérios estabelecidos pela tarifa baixa renda e condena a ANEEL a proceder a fiscalização, fixando, ainda, multa diária de R\$1.000,00 no caso de descumprimento da decisão). Contudo, a Cemig Distribuição e a ANEEL interpuseram recurso de Apelação (recursos recebidos, pelo juiz a quo somente no efeito suspensivo). Cemig Distribuição e ANEEL agravaram da decisão, visando obter efeito suspensivo em suas Apelações, o que foi deferido pelo TRF. Assim sendo, os efeitos da sentença estão suspensos até julgamento das peças recursais da Cemig Distribuição e ANEEL. O valor da contingência é composto pela perda

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	de arrecadação, por parte da Cemig Distribuição, durante 1 ano e a devolução por estimativa de valores cobrados (desde 2003 quando entrou em vigência a Resolução 694/2003), isso caso a sentença não seja alterada pelo TRF. Aguarda-se julgamento pelo TRF/1ª Região dos recursos de apelação aviados pela ANEEL e Cemig Distribuição, desde a data de 05/03/2008. Quanto a contingência de perda, mantem-se como perda possível menos, haja vista a existência de outras decisões favoráveis aos recursos aviados pela Cemig Distribuição e ANEEL.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza de Direito Administrativo	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 62887410620098130024
b. instância	1ª – Justiça Comum Estadual
c. data de instauração	10/07/2009
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: CBPO Engenharia Ltda - Odebrecht – Companhia - Construtora Andrade Gutierrez S.A. – Construtora Queiroz Galvão S.A. - Djalma Bastos de Moraes - Fernando Henrique Schuffner Neto – Geraldo Ferreira da Silva - Manoel Bernardino Soares - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - União Federal
e. valor envolvido	R\$ 1.147.495.497,36
f. principais fatos	O Autor, Irani Vieira Barbosa, ajuizou Ação Popular contra a Companhia e mais nove réus, requerendo a declaração de nulidade do TAC celebrado entre o Ministério Público e a Companhia (com o objetivo de manter a licitação e os contratos celebrados), bem como a restituição aos cofres públicos dos valores transferidos para as empresas requeridas para implantação do “Programa Luz Para Todos”, e, em sede liminar, que a União federal e a Companhia se abstenham de transferir quaisquer valores referentes ao Programa, e que sejam bloqueados os bens das empresas requeridas e de seus diretores e presidentes e do promotor Geraldo Ferreira da Silva. (nº anterior do 20073800020328-3). O valor envolvido refere-se ao pedido de restituição dos valores recebidos pelas empresas que executaram os serviços contratados pela Companhia. O pedido de efeito suspensivo foi indeferido em 13/07/07 na Justiça Federal. O Autor agravou, tendo seu pedido indeferido pelo TRF também, em 13/08/07. Em decisão de 11/02/09, o Juízo determinou a intimação das requeridas para que apresentem os documentos requisitados. A Justiça Federal declinou a competência para a Justiça Estadual. O processo foi redistribuído para a 6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG e encontra-se concluso para despacho. Em 08.04.11 foi publicado despacho indeferindo as provas pericial,

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	testemunhal e documental e determinando a citação do Estado de Minas Gerais para os termos da ação. Em 12/04/2011, a contingência de perda foi alterada para “remota”, em razão de atual entendimento apresentado pela jurisprudência sobre a matéria em questão.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza de Direito Administrativo

a. juízo	Justiça Comum Estadual - 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte- MG Processo nº 00806825220088130024
b. instância	1ª instância - Justiça Comum Estadual
c. data de instauração	07/05/2008
d. partes no processo	Autor: Marco Aurélio Flores Carone Réu: Companhia, Cemig Distribuição e outros
e. valor envolvido	R\$ 3.155.024.952,52
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Popular, com pedido de liminar, ajuizada por Marco Aurélio Carone ao argumento de que houve irregularidade na aquisição das ações da Light pela Rio Minas Energia Participações S.A. - RME, uma vez que, embora a RME tivesse adquirido e pago 79,57% das ações da Light, só recebeu 75,40%; que não houve autorização legislativa para a aquisição e que a Light assumiu dívida da Light SESA, através de financiamento concedido pela Companhia, consistente no fornecimento de energia elétrica a ser paga em 2013. Em sede de liminar pede o bloqueio dos bens de todas as empresas e pessoas físicas integrantes do pólo passivo da ação, bem como que a Companhia se abstenha de fornecer energia elétrica à Light e a outras empresas do mesmo grupo. No mérito pede a procedência da ação para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declarar nulo o acordo de acionistas firmado pela partes, relativamente à Administração da RME; - declarar nulo o contrato de compra e venda celebrado por ocasião da aquisição das ações da Light, e, conseqüentemente, a participação acionária da Andrade Gutierrez, Banco Pactual e JLA Participações S.A. - JLA, na RME; - declarar, alternativamente, a nulidade da constituição da RME, atribuindo-se à Companhia a totalidade do ativo da empresa; - determinar a devolução dos valores pagos pela RME, relativos à participação acionária equivalente a 4,2%; - declarar a nulidade dos contratos entre partes relacionadas do grupo Companhia com as empresas do grupo Light, onde se difere o pagamento do fornecimento de energia elétrica, ou qualquer outro bem, supostamente fora das práticas usuais de mercado; - declarar a nulidade da distribuição de lucros, bem como a restituição, pela Light, a Companhia, de todos os valores recebidos indevidamente. <p>A liminar pleiteada foi integralmente indeferida. Contra a decisão interlocutória foi interposto agravo de instrumento, junto ao TJMG. Os réus, num total de 91, já apresentaram contrarrazões ao referido agravo de</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	instrumento. Em 23/10/2009, o TJ/MG negou provimento ao recurso. Pelo fato de alguns réus ainda não terem sido citados, o prazo para apresentação das contestações não começou a fluir.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

Processo Judicial de natureza de Direito Administrativo

a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte - MG Processo nº: 04320320620088130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	26/05/2008
d. partes no processo	Autor: SISTRON – Sistemas de Energia Ltda. Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 101.281.374,26
f. principais fatos	Trata-se de Ação ajuizada pela SISTRON – Sistemas de Energia Ltda. contra a Companhia, para reparar o desequilíbrio contratual verificado na relação entre as partes devido a variação do dólar e seu impacto nos custos da suplicante, por ter firmado Termo de Convênio JR/CTI nº 0353/93, colimando desenvolver, em cooperação técnica e operacional, serviços e produtos de telemetria, máxime para a produção do chamado SCTDA, bem como as perdas sofridas pela autora em decorrência da conduta no curso do Contrato para Material e Serviço nº 4510002670 relativos aos valores que despendeu para produzir os materiais objeto do contrato que não chegaram a ser instalados. A CEMIG protocolizou contestação em 22/07/2008. O processo encontra-se em fase de especificação de provas. A produção de prova pericial deferida e quesitos foram apresentados em 17/08/2010.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Regulatória

a. juízo	Justiça Comum Federal - 13ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20043400008807-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 8ª Turma Processo nº 00087879620044013400
c. data de instauração	15/03/2004
d. partes no processo	Autor: Companhia Réus: Procurador Chefe da Fazenda Nacional de MG - Procurador Chefe da Fazenda Nacional do DF - Secretário de Tesouro Nacional
e. valor envolvido	R\$ 1.014.904.648,46

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	<p>Trata-se de Mandado de Segurança, cuja matéria é a Conta de Resultados a Compensar – CRC, após a conclusão do Processo Administrativo ANEEL nº 48500.000.880/98, em que se discutiu a pretensão da ANEEL de devolução de parte dos créditos da Conta de Resultados a Compensar - CRC, recebidos em 1994 pela Companhia, a Secretaria do Tesouro Nacional-STN notificou em definitivo a Companhia, em 09 de janeiro de 2004, para ressarcir a União, até 30 de janeiro de 2004, o montante de R\$516,20 milhões, correspondente a 137,00 milhões de UFIR, corrigidos pela Taxa Selic desde 1997, sob pena de inscrição no CADIN e na Dívida Ativa da União. A Companhia, em 15 de março de 2004, impetrou Mandado de Segurança junto à Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, autuado sob o número 2004.34.0000.8807-0, para discutir a legalidade da cobrança e suspender a inscrição da Companhia no CADIN. A liminar foi concedida parcialmente, determinando a suspensão da inscrição apenas até o dia 24 de março de 2004, por falha no procedimento de notificação da STN. Contra a decisão, a Companhia interpôs Agravo de Instrumento junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, requerendo a concessão de liminar para suspender a inscrição no CADIN e a inscrição na Dívida Ativa da União, até julgamento do mérito da ação, tendo sido concedida a liminar acatando integralmente o pedido da Companhia. Todavia, esse Agravo foi julgado prejudicado, cessando-se a liminar, em razão da sentença no respectivo Mandado de Segurança, por meio da qual foi denegada a segurança. Em face da mencionada decisão proferida no Mandado de Segurança, a Companhia interpôs Recurso de Apelação, que foi recebido apenas no efeito devolutivo. Recebidos no TRF, os respectivos autos encontram-se conclusos com o Relator para inclusão em pauta. A fim de obter o efeito suspensivo no mencionado Recurso, a Companhia ajuizou Ação Cautelar junto ao TRF sob o nº 20050100012858-4, cuja liminar foi deferida, suspendendo, assim, os efeitos da inclusão da Companhia no CADIN, bem como a inscrição do débito na Dívida Ativa da União, até o julgamento final da Apelação no Mandado de Segurança em questão. Contra esta decisão a STN interpôs Agravo Regimental pendente de julgamento. Paralelamente, aguarda-se o julgamento da Apelação em Mandado de Segurança impetrado pela CEMIG. [O escritório de advocacia responsável pelo Processo classificou como possíveis as chances de êxito do processo, especialmente no que se refere às questões (i) do arbitramento (período 1979 a 1987), (ii) da decadência/prescrição (que se aplicaria aos anos de 1979 a 1989, inclusive), e (iii) da atualização do débito mediante o acréscimo da Selic (a partir de 1/1/97). Salientou, contudo, que caso o TRF1 mantenha a sentença de 1ª instância, é provável que o crédito volte a ser exigível, o que poderia acarretar o desembolso dos valores questionados pela CEMIG, ainda que interpostos os recursos cabíveis e adotadas as medidas cautelares para evitar tal cobrança.</p>
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20023400026509-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção Processo nº 20080100059236-4
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica, Cemig Geração e Transmissão, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S/A, Guaraniana Comércio e Serviços S.A e Rosal Energia S/A
e. valor envolvido	R\$ 123.900.487,56
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Cemig Geração e Transmissão impetrou o Mandado de Segurança nº 20080100059059-7, requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo na Ação Ordinária nº 2002.34.00.026509-0, ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, através da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do antigo Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A Cemig Geração e Transmissão obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico de R\$79.210.083,73, e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo também por liminar na Ação Ordinária. Caso a AES Sul seja vitoriosa nessa Ação Ordinária, a Cemig Geração e Transmissão deverá pagar esse valor atualizado à época. A Rosal foi incluída na lide após a Cemig Geração e Transmissão. O valor envolvido na questão referente à Rosal Energia é de R\$346.052,97, segundo o ofício encaminhado pela CCEE à ANEEL. O prognóstico de perda para a Rosal é o mesmo da Cemig Geração e Transmissão, pois a sentença será única para todos os réus.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00640307620104013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica e Cemig Distribuição

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. valor envolvido	R\$ 1.061.083.700,74
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública interposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente - AMPROCOM, na qual se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia, que poderão estar 2% superiores às praticadas, requerendo, ainda, a identificação de todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica, no período de 2002 a 2009, e a restituição, através de crédito nas faturas de energia elétrica, dos valores que lhes foram indevidamente cobrados nas faturas de energia elétrica, em razão da não desconsideração do impacto de variações futuras de demanda de consumo de energia em componentes de custo não gerenciáveis (Parcela A) e a incorporação indevida desses ganhos nos custos gerenciáveis da distribuidora (Parcela B), absorvendo indevidamente os ganhos de escala decorrentes do aumento de demanda, provocando o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Atualmente, há um Projeto de Decreto Legislativo sob revisão da Câmara dos Deputados, qual seja, o Projeto de Decreto Legislativo 10/2011, que tem por finalidade sustar os efeitos normativos do ato da Diretoria da ANEEL, que negou o direito dos consumidores de serem ressarcidos, em decorrência da metodologia de cálculo utilizada que elevou as tarifas de energia elétrica, e obrigar as concessionárias do serviços público de distribuição de energia elétrica a restituir o que receberam indevidamente dos consumidores, no período de 2002 a 2009. Como a discussão do assunto impactará todas as concessionárias de distribuição do país, provavelmente resultará, ao final dos processos judiciais, em um novo Acordo do Setor Elétrico. Em caso de perda da Ação, a CEMIG não terá que desembolsar o valor envolvido na matéria, visto que provavelmente será feito acordo no sentido de se promover descontos na tarifa de energia elétrica, ressarcindo aos consumidores os valores supostamente devidos. Este processo, que tramitava na 8º Vara Federal, teve a competência declinada para a 3º vara Federal de Belo Horizonte e foi apensado ao Processo da ADIC (2009.38.00.027553-0), o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Trabalhista

a. juízo	Justiça do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 0147320030040300-4
b. instância	3ª instância TST / SESBDI 2 - Brasília – DF
c. data de instauração	02/10/2003
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 50.869.728,20

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o Ministério Público do Trabalho pretende que a Cemig se abstenha de contratar, através de empresa interposta, trabalhadores para executar atividade fim, mão-de-obra temporária, estagiários CAC, mantendo em seus quadros trabalhadores devidamente registrados, para prestação de serviços habituais, pessoais e subordinados. Em junho de 2007, a Companhia recebeu decisão desfavorável nesta ação, na qual foi concedido um período de nove meses, a contar da data da decisão, para que a Companhia se abstinhasse de contratar empregados mediante a utilização de companhias terceirizadas como intermediárias. Em março de 2008, o Tribunal Superior do Trabalho concedeu uma decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão anterior e seus respectivos efeitos até que ela chegue a uma decisão final. No entanto, como a questão envolve interpretação sobre a constitucionalidade de artigo da lei de concessões (Lei nº 8987/95), há possibilidade de reversão da decisão no STF. Deve-se acrescentar, ainda, que o valor informado somente será devido caso a Companhia não cumpra a obrigação de fazer no prazo determinado para a substituição da mão de obra terceirizada (9 meses). Além do mais há também a possibilidade de prorrogação de tal prazo, conforme requerido no recurso de revista. O valor original envolvido nessa ação é da ordem de R\$ 46 milhões referente à aplicação de multa caso a Companhia não cumpra a obrigação de fazer no prazo determinado judicialmente. Esclarece-se que o cálculo do valor a ser eventualmente devido se deu a partir de uma estimativa do número de terceirizados (mais ou menos 9.000). Assim, como a multa será de R\$5.000,00 por empregado terceirizado, ela atingiria o valor de R\$45.000.000,00. Além disso, houve condenação de R\$ 50.000,00 por descumprimento de obrigação de fazer e não fazer, e de R\$ 300.000,00, relativa a dano moral coletivo.
g. chance de perda	Provável, sendo mais provável que exista uma obrigação na data do balanço
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento, tendo em vista que, apesar de ser provável que haja condenação em obrigação de fazer, é pouco provável que exista obrigação financeira decorrente de tal condenação.

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autor: Companhia, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 106.336.055,86
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia e as Subsidiárias pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	que seriam incorporados aos seus salários, sobre o qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerada pela Concessionária que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias, pelo que foram a Companhia e as Subsidiárias notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a Companhia e suas Subsidiárias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. O escritório responsável pela condução do processo avaliou a contingência com base na jurisprudência do STJ, que há muito diferencia as verbas salariais das verbas indenizatórias, deixando claro que o pagamento decorrente da supressão de vantagens incorporadas ao patrimônio do empregado, por força de acordo coletivo, tem caráter indenizatório. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio/2007 os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A Companhia interpôs Apelação, que foi recebida em seu efeito devolutivo em 28/03/2007, aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800021839-6
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: Companhia, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Superintendente Regional do INSS/MG e outros
e. valor envolvido	R\$85.434.372,46
f. principais fatos	Em 2006, a Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição realizaram pagamentos adiantados a alguns de seus empregados em troca dos direitos de tais empregados a futuros pagamentos, denominados como "Anuênio". Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que nossa opinião é que tal tributo não se aplica. Como resultado, recebemos notificações de infração do INSS. Para evitar o risco de multas, ingressamos com Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, nossa análise leva em consideração a natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ. Em 30/06/2006, foi Impetrado Mandado de Segurança com Pedido de Liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a Companhia e suas Subsidiárias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi protocolada Apelação pela Companhia requerendo a reforma integral da sentença, para que seja reconhecido o direito das Apelantes de não reconhecerem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação da Companhia tempestivamente interposta no efeito devolutivo. Os autos foram remetidos ao TRF-1 e atualmente encontram-se conclusos ao Desembargador Federal Luciano Tolentino, aguardando julgamento.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Tributária

a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região -Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Companhia Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 140.874.818,52
f. principais fatos	A Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 2007.3800007589-5, em 23/03/2007, contra o INSS, requerendo anular o crédito tributário, pela inexigibilidade dos tributos lançados, consistente na exigência do crédito tributário declarado pela Decisão-Notificação nº 11.401.4/01.262/2006, que julgou procedente a lavratura da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD nº 37.025.760-0 (Pasta ATri-000022100), bem como liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário sobre a contribuição previdenciária da Participação nos Lucros e Resultados - PLR da empresa paga a empregados e diretores/conselheiros. Em decisão de 04/04/07, a Companhia obteve liminar para suspender a exigibilidade dos tributos relativos aos empregados, mantendo-se a exigibilidade somente dos créditos referentes aos Diretores e Conselheiros. A Companhia depositou, em 09/04/07, o valor de R\$323.260,99 para suspender a exigibilidade. Em sentença de 10/09/08, a Justiça Federal concedeu, em parte, a segurança vindicada, declarando (i) a decadência do direito do INSS/UNIÃO de lançar e cobrar os créditos tributários; (ii) a inexigibilidade da parte do crédito tributário exigido, no que tange às contribuições sociais incidentes sobre o pagamento efetuado aos empregados. Denegou a

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	segurança relativo às contribuições previdenciárias incidentes sobre o pagamento efetuado aos diretores não empregados e aos conselheiros. Em face da referida sentença foram interpostos Recursos de Apelação pela Companhia e também pela União Federal (na qualidade de sucessora do INSS), INCRA e SEBRAE, tendo sido os recursos devidamente contra-arrazoados pelas partes. Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, em 20/07/2009, foram distribuídos ao Desembargador Leomar Amorim, onde aguardam julgamento dos Recursos de Apelação apresentados.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação presente na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 362037619994013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/10/1999
d. partes no processo	Autor: União Federal Réus: Companhia , Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 235.429.640,65
f. principais fatos	A Companhia e as Subsidiárias foram executadas pela União Federal em virtude da cobrança de juros e multa incidentes sobre créditos tributários de COFINS, liquidados com o benefício de que trata o art. 17 da Lei n.º 9.779/1999 devido ao entendimento da PGFN de que tal benefício não seria aplicável a débitos já inscritos em dívida ativa. A Companhia interpôs embargos à execução garantindo o juízo através de depósito efetuado no valor correspondente ao débito. O juiz do feito determinou a suspensão da execução fiscal até que os embargos à execução fossem julgados definitivamente. Em 23/02/2007 os embargos foram julgados procedentes, declarando nulo o título executivo julgando-o extinto nos termos do art. 269, I do CPC e condenando a Fazenda Nacional ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$5.000,00. Foi interposto recurso pela Companhia visando majorar a condenação dos honorários. De igual forma foi interposto recurso à decisão dos embargos pela União federal, visando a reforma da decisão. Em 25/08/2008 foi negado provimento ao recurso interposto pela União Federal e dado provimento ao recurso da Companhia. Foi interposto recurso especial pela União Federal, e em 08/02/2010 o processo foi atribuído ao Min. Castro Meira (relator), da segunda turma. Desde então o processo encontrar concluso com o ministro relator, estando pendente de julgamento.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.
---	-------------------------

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Feitos Tributários Estaduais de Belo Horizonte – MG Processo nº 002402628192-3
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	26/02/2002
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais Réus: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 103.494.508,95
f. principais fatos	A Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais ajuizou execuções fiscais contra a CEMIG pelo não pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, sobre a participação financeira do Consumidor, referente às redes e linhas de distribuição de energia nos empreendimentos imobiliários. Sobre o objeto destacam-se as decisões favoráveis para a Companhia nos processos nº 002401016890-4 e 002400012320-8, já transitadas em julgado, encontrando-se em fase de execução de honorários. Relativamente aos processos nº 002402628192-3, aguarda-se julgamento no Supremo Tribunal Federal de agravo de instrumento em recurso extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais (AI/RE 739.940). As decisões neste processo estão sendo favoráveis à Companhia.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte - MG Processo nº 002406007242-8
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/02/2006
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais Réus: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 109.724.436,33
f. principais fatos	Ação Ordinária com pedido de Antecipação da Tutela visando afastar a exigência do crédito tributário - ICMS - constituído através do Auto de Infração 01000144633-41 (Créditos de ICMS transferidos indevidamente pela Rima Industrial S/A, para quitação da conta de energia elétrica), que teve a Companhia como coobrigada no processo administrativo junto à Rima Industrial. Os valores envolvidos nas ações judiciais sob nosso patrocínio remetem a efeitos processuais, de modo que o real impacto financeiro dos processos deve ser aferido com a contabilidade da empresa. A Companhia ajuizou Ação ordinária contra a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, para afastar a

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	exigência do crédito tributário - ICMS - constituído através do Auto de Infração 01000144633-41, que teve a Companhia como coobrigada no processo administrativo junto à Rima Industrial. Em 22/02/2006, foi publicada decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada. Em 16/02/2007, foi publicada vista às partes sobre o interesse em suspender o processo até o julgamento dos processos da RIMA. A Companhia protocolou petição, em 16/03/2007, concordando com a suspensão proposta. Deste modo, em 22/03/2007, foi publicada decisão que ordenou a suspensão do feito.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - TRF 1ª Região / 4ª Seção - Brasília – DF Processo nº 00349785220114010000
b. instância	1ª Instância (Trata-se de Ação Rescisória, cuja instância originária é a sede do respectivo tribunal onde tramitou a ação)
c. data de instauração	27/06/2011
d. partes no processo	Autor: União Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 70.672.445,14
f. principais fatos	Trata-se de Ação Rescisória ajuizada pela União Federal contra a Companhia, em 17/06/2011, visando rescindir o acórdão proferido na anterior Ação Rescisória nº 2001.01.00.033224-5 (patrocinada pela Companhia), ao argumento de que esta foi protocolizada após o prazo decadencial de dois anos, sendo, portanto, intempestiva. A pretérita Ação Rescisória ajuizada pela Companhia (2001.01.00.033224-5) foi julgada procedente, rescindindo o acórdão proferido na Ação Declaratória nº 90.0008778-3, declarando a inexistência de relação jurídica que obrigue a Companhia ao recolhimento do FINSOCIAL com base nas alíquotas majoradas pelas leis nºs 7689/88, 7787/89 e 7894/89. A procedência dessa Ação Rescisória propiciou o pedido de compensação junto à Receita Federal do Brasil dos valores indevidamente recolhidos sob a égide das leis referenciadas (Processo nº 15.504.020256/2010-10). Esse pedido foi deferido, conforme despacho decisório nº 1.022/2010, de 16/12/2010, pendente de homologação pelas autoridades fiscais.
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação presente na data do balanço.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de natureza Tributária

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

a. juízo	J. Comum / 2ª Vara Cível - Boa Esperança – MG Processo nº 00310458320118130071
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	21/06/2011
d. partes no processo	Autor: IMIDEC - Instituto Mineiro de Defesa do Consumidor Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 63.113.460,75
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Coletiva com Pedido de Tutela Antecipada proposta pelo Instituto Mineiro de Defesa do Consumidor – IMIDEC. O Autor requereu a declaração de inexistência da relação jurídica em cobrar o ICMS sobre o total da Nota/Fatura e que o cálculo do ICMS, seja incidente sobre o valor do serviço elétrico efetivamente prestado e não sobre o total da conta, com inclusão errônea por dentro do imposto com efeito <i>ex tunc</i> , condenando ainda a empresa requerida a repetir o indébito no valor igual ao dobro do que foi indevidamente cobrado e pago a título de ICMS acrescido de correção monetária e juros legais, nos moldes do parágrafo único do artigo 42 do CDC; dos últimos dez anos aos consumidores do Estado Mineiro, ou através da compensação em quilowats/hora (Kw/h), com valores a vencer corretamente calculados.” A ré requereu que seja confirmado o indeferimento da tutela antecipada, julgando-se improcedentes os pedidos do Autor em face da Cemig Distribuição S/A, nos termos do art. 543-B, § 3º do CPC, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 212.209-RS, julgado em 23/06/1999, declarou definitivamente a CONSTITUCIONALIDADE–LEGALIDADE DA COBRANÇA DO ICMS COM “CÁLCULO POR DENTRO”, uma vez que o montante do tributo integra sua própria base de cálculo, nos termos do regramento: Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, especificamente em seu art. 53, § 4º, art. 2º do Decreto-lei nº 406, de 31/12/1968, art. 13 da Lei Complementar nº 87/96, art. 13, § 15º da art. 49 da Lei nº 6.763/1975 e art. 155, inciso II da CF/1988, não se verificando ainda os elementos capazes de justificar a presença da distribuidora de energia elétrica no pólo passivo, não podendo ser condenada ainda a

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	suportar os ônus de eventual sucumbência, pelo fato de ter cumprido fielmente sua obrigação tributária determinada pelo Ente Tributante. Foi apresentada contestação e o processo está pendente de sentença. A contingência revela-se remota, tendo em vista que a tese de inexigibilidade do ICMS sobre o total da nota/fatura para os contribuintes foi objeto de decisão paradigmática (RE 212.209-RS) com julgamento que admite a legalidade da cobrança. A contingência remota justifica-se também pela decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 358970 / SP - SÃO PAULO, de Relatoria do Ministro Joaquim Barbosa, julgamento em 16/04/2009, publicado em 07/05/2009, que “entendeu ser constitucional a metodologia de apuração da base de cálculo do ICMS com a inclusão no valor da operação ou da prestação de serviço somado ao próprio tributo.”
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

Processo Judicial de natureza Tributária

a. juízo	Justiça Comum Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00034207420124013800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	31/01/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 386.238.627,83
f. principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária, com pedido de antecipação de tutela (requerendo a suspensão da exigibilidade do crédito – art. 151, V, do CTN), na qual se objetiva a desconstituição do crédito tributário consubstanciado nos PAF's 10680.005807-2001-70 e 10680.024112-99-48 (e PAF vinculado nº 10680.721370/2006-20). Relativamente ao PAF nº. 10680.005807/2001-70, busca-se o reconhecimento de saldos negativos de IRPJ e CSLL acumulados nos anos-calendário de 1997 e 1998, objeto de Pedido de Restituição apresentado, além de pagamentos

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>indevidos de IRPJ e CSLL efetuados nos anos de 1997 a 2000. Isso porque tais valores deixaram de ser apreciados em procedimento administrativo fiscal eivado de nulidade. A seu turno, o Processo Administrativo nº 10680.024112/99-48 [e PAF vinculado nº 10680.721370/2006-20] são relativos, respectivamente, aos saldos negativos de IRPJ e CSLL apurados no ano-calendário de 1999, nos quais foram glosados indevidamente créditos decorrentes de pagamentos indevidos a título de IRPJ e CSLL efetuados durante o ano de 1997. A ação foi distribuída em 31/01/2012 e, em 17/02/2012, foi publicado despacho postergando a análise do pedido liminar para após a apresentação de contestação, pela União.</p>
g. chance de perda	Possível, sendo mais provável que não exista uma obrigação presente na data do balanço
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Feitos Tributários Estaduais de Belo Horizonte – MG Processo nº 002402628192-3
b. instância	1ª instância - Justiça Comum Estadual
c. data de instauração	26/02/2002
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais Réus: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
Obs.: os demais dados a respeito deste processo (valor envolvido, principais fatos, chance de perda, análise do impacto, em caso de perda do processo e valor provisionado, se houver provisão) encontram-se descritos no item 4.3 deste Formulário. Este processo foi citado neste item 4.4, apenas por referência, em conformidade com a instrução dada pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2012.	

Processo Judicial de natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte - MG Processo nº 002406007242-8
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/02/2006
d. partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais Réus: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
Obs.: os demais dados a respeito deste processo (valor envolvido, principais fatos, chance de perda, análise do impacto, em caso de perda do processo e valor provisionado, se houver provisão) encontram-se descritos no item 4.3 deste Formulário. Este processo foi citado neste item 4.4, apenas por referência, em conformidade com a instrução dada pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2012.	

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas Subsidiárias não são partes em processos classificados como sigilosos.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia e as suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais, de natureza regulatória – Iluminação Pública

A Companhia é ré em várias ações civis públicas, cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre a Companhia e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição pela Companhia da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundam em suposto equívoco da Companhia na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2011, o valor envolvido nessas ações era de, aproximadamente, R\$1,2 bilhão e a chance de perda foi avaliada como possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras).

Processos Judiciais, de natureza regulatória – Portaria DNAEE 045/86 – Plano Cruzado

A Companhia é ré em diversos processos movidos por consumidores industriais que alegam que foram ilegais os aumentos nas tarifas de energia elétrica, determinados pelo DNAEE, antecessor da Aneel, através da Portaria 045/86, durante o congelamento de preços imposto pelo Governo Federal, no período de março a novembro de 1986, denominado Plano Cruzado. Alguns dos autores alegam ainda que todas as tarifas posteriores ao período do Plano Cruzado foram ilegais, em parte, porque incluíram os aumentos do período do Plano Cruzado nos valores que serviram de base de cálculo aos aumentos subsequentes. Alguns desses pleitos foram decididos em primeira instância em favor da Companhia, ao passo que alguns foram decididos em favor dos autores. Todos os processos que foram decididos em primeira instância foram objeto de recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, que decidiu, na maioria dos casos, que os autores tinham direito somente ao reembolso de aumentos de tarifas introduzidos durante o Plano Cruzado. A Companhia tem contestado de maneira ativa todos os pleitos referentes a aumento de tarifas. Em 31 de dezembro de 2011, o valor dos pleitos com chance de perda provável (ou seja, mais provável que sim do que não, que exista obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$37 milhões, e com chance de perda possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$9 milhões.

Processos Administrativos, de natureza tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou 44 processos administrativos contra a Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2011, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como possível era de, aproximadamente, R\$782 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais, de natureza tributária – ICMS sobre TUSD e demanda - ICMS sobre transações bilaterais

A Companhia é ré em diversos processos administrativos e judiciais ajuizados pela Receita Estadual de Minas Gerais, em conjunto com vários consumidores, relacionados a questões de ICMS. Em 31 de dezembro de 2011, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$500 milhões, conforme descrito nos próximos parágrafos.

Algumas das questões discutidas nestes processos são relacionadas a não incidência do ICMS sobre a demanda contratada e não utilizada de eletricidade. A Companhia tem requerido a sua exclusão da lide, tendo em vista que a decisão final não produzirá efeitos em relação a ela, uma vez que a Companhia apenas cumpre a função legal de repassar aos cofres públicos

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

estaduais o ICMS, sendo que em alguns desses processos o pedido tem sido favorável à Companhia. A Companhia também é ré em processos que discutem o impacto do ICMS sobre o TUSD, visto que o valor do imposto incidente foi dividido, em cumprimento a liminares concedidas por meio de mandados de segurança impetrados pelos referidos consumidores. Decisões finais desfavoráveis em processos administrativos estão sujeitas a recursos judiciais pelas leis brasileiras, e a chance de perda na esfera judiciária foi avaliada como possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras).

A Companhia é ré, em conjunto com diversos consumidores, em diversos processos administrativos e judiciais ajuizados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, por meio dos quais é cobrado o ICMS sobre a transferência de excedente de energia elétrica no período de racionamento de energia. Embora a Companhia seja apenas coobrigada, as decisões no âmbito administrativo foram desfavoráveis a ela, tendo sido o lançamento de crédito tributário julgado precedente. O Estado de Minas Gerais vem executando judicialmente os referidos créditos, na maioria dos casos, apenas contra as empresas contribuintes. No entanto, os créditos tributários inscritos em dívida ativa podem constituir óbice para obtenção de certidão comprobatória de regularidade fiscal pela Companhia, a Companhia tem ajuizado medida judicial preventiva com pedido de liminar, visando suspender a exigibilidade desses créditos. A chance de perda foi avaliada como possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras).

Processos Judiciais, de natureza tributária – Recolhimento das contribuições PIS e COFINS

A Companhia é parte em algumas ações relacionadas às contribuições PIS e COFINS. Em 31 de dezembro de 2011, o valor envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$1,1 bilhão, dos quais (i) R\$991 milhões estão relacionados a processos onde a Companhia é credora; (ii) R\$55 milhões estão relacionados a uma autuação da Receita Federal por recolhimento a menor de PIS e COFINS, sob alegação de exclusões indevidas da base de cálculo das contribuições, de despesas financeiras decorrentes de variações monetárias negativas. A Companhia ajuizou Ação Cautelar contra a União Federal, tendo obtido liminar que suspendeu a exigibilidade do recolhimento da COFINS relativo ao período de 30/11/2001 a 31/01/2004, até o julgamento definitivo da Ação Ordinária também ajuizada pela Companhia para declarar a inexistência de relação jurídica que a obrigue a recolher PIS e COFINS sobre valores não correspondentes ao seu faturamento; e (iii) R\$45 milhões estão relacionados a processos judiciais, nos quais os autores exigem a suspensão do repasse das contribuições sociais destinadas ao PIS e à COFINS, por considerar ilegal a sua incidência nas faturas de energia elétrica, arguindo fazer jus à devolução de todos os valores acrescidos de correção monetária e juros legais. Em alguns desses processos é requerida a devolução de 200% do valor cobrado.

Processos Administrativos, de natureza tributária – Compensação de Créditos

A Cemig figura como sujeito passivo em 113 processos administrativos cujas respectivas decisões definitivas indeferiram as compensações de créditos dos seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Cemig está contestando a cobrança desses tributos pelo fisco federal. Em 31 de dezembro de 2011, o valor envolvido nesses processos era de, aproximadamente, R\$424 milhões, Companhia irá ajuizar uma ação buscando a anulação destes créditos tributários, sendo que a chance de perda no judiciário foi avaliada como possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras).

Processos Administrativos, de natureza tributária – Recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR sobre as áreas de reservatório (áreas alagadas) de Usinas Hidrelétricas

A Companhia e subsidiárias integrais de geração, em especial a Cemig Geração e Transmissão, foram autuadas pela Secretaria da Receita Federal relativamente à falta de recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR sobre as áreas de reservatório (áreas alagadas) de Usinas Hidrelétricas. A Companhia contestou os autos de infração sustentando a impertinência do recolhimento de ITR sobre as aludidas áreas, uma vez que elas são pertencentes a bens afetos às concessões. São 35 processos administrativos de natureza tributária, nos quais se discute tal matéria, cujo valor total

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

corresponde a R\$ 572 milhões, dos quais 33 foram avaliados como "Perda Remota" (R\$ 571 milhões) e apenas 2 como "Perda Provável" (R\$ 1 milhão).

Processos Judiciais, de natureza ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou sete ações civis públicas em desfavor da Companhia, demandando que a Companhia invista no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos do municípios onde estão localizadas as usinas da Companhia desde 1997. Duas dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes, com a condenação da Companhia a investir o percentual de 0,5% da receita operacional bruta em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos existentes no município de Ouro Preto, Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Delta e Veríssimo. A Companhia interpôs Recursos de Apelação para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2011, o valor envolvido nessas ações era de R\$14 milhões, e avaliamos a chance de perda como possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras). Em março de 2012, reavaliamos o valor envolvido nessas ações para R\$61 milhões, e a chance de perda para provável (ou seja, mais provável que sim do que não, que exista obrigação na data das demonstrações financeiras).

Processos Judiciais, de natureza ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo assuntos ambientais, os quais envolvem áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros. Em 31 de dezembro de 2011, o montante envolvido nestas demandas avaliadas com chance de perda provável (ou seja, mais provável que sim do que não, que exista obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$4 milhões e nas avaliadas com chance de perda possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$61 milhões.

Processos Judiciais, de natureza trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia é ré em diversas ações movidas por nossos empregados e empregados terceirizados. Essas ações são relativas, de modo geral, a horas extras e adicional de periculosidade. Além dessas ações, há outras ações relativas a terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadoria pela Forluz e ajustes salariais. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para serviços não pagos no prazo de até dois anos contados do término do contrato de trabalho (limitado a direitos que surgiram até cinco anos antes do ajuizamento da ação). Em 31 de dezembro de 2011, o valor dos pleitos com chance de perda provável (ou seja, mais provável que sim do que não, que exista obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$94 milhões, e com chance de perda possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$234 milhões.

Processos Judiciais, de natureza cível – Ações de indenização

A Companhia é demandada em diversas ações nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais, dentre as quais destacam-se as relativas ao acidente ocorrido em 27 de fevereiro 2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de —serpentinhas metalizadas na rede de distribuição de energia elétrica, ocasionando um curto-circuito que rompeu cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 pessoas além de dezenas de feridos. Até o final de 2011, foram propostas duas ações de reparação de danos decorrente do citado acidente, envolvendo 29 familiares de 14 das vítimas fatais. Não obstante a inexistência de qualquer atitude da Companhia para a ocorrência do evento, avaliamos a chance de perda como provável (ou seja, mais provável que sim do que não, que exista obrigação na data das demonstrações financeiras). O montante total envolvido nestes dois processos pode chegar a, aproximadamente, R\$ 4,5 milhões (base Fevereiro/2012). Vale ressaltar que a maior relevância destas ações para a

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Companhia não se relaciona a impactos financeiros, mas na exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

Processos Judiciais no curso normal dos negócios

Além dos processos destacados acima, a Companhia e suas subsidiárias Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são partes em diversos processos administrativos e judiciais, principalmente como réis, relativos a (i) indenização por acidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios; (ii) demandas de consumidores; (iii) imobiliário; (iv) obrigações contratuais; (v) patrimoniais e outras obrigações. Em 31 de dezembro de 2011, o valor dos pleitos com chance de perda provável (ou seja, mais provável que sim do que não, que exista obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$110 milhões, e com chance de perda possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$230 milhões.

Por fim, a Light é parte em diversos processos administrativos e judiciais, principalmente como ré, relativos ao curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2011, o valor dos pleitos com chance de perda possível (ou seja, mais provável que não do que sim que exista uma obrigação na data das demonstrações financeiras) era de, aproximadamente, R\$127 milhões (proporcionalmente à participação acionária detida pela Companhia no capital da Light).

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram contempladas nos itens anteriores.

[Digite texto]

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é estrangeira.

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é estrangeira.

c. hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é estrangeira.

d. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é estrangeira.

[Digite texto]

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o negócio da Companhia.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país, e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- alterações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e
- limites ao comércio internacional.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades da Companhia.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetariam de forma negativa e significativa a economia brasileira.

Desde a introdução do real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2009, 2010 e 2011 foram 4,3%, 5,9% e 6,0%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, a Companhia talvez não consiga ajustar as tarifas que cobra de seus clientes visando compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa da Companhia é denominada em reais e tendem a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também poderão restringir sua capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou poderão levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que poderiam prejudicar as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de suas ações.

Risco de taxas de câmbio

A moeda brasileira desvalorizou-se periodicamente nas últimas quatro décadas. Ao longo deste período, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. Embora os períodos prolongados de desvalorização da moeda brasileira em geral tenham correspondido à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países.

Em 2011, o real se valorizou 1,74 % frente ao dólar dos Estados Unidos. Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não pode ser dada nenhuma garantia de que o real se valorizará novamente ou se desvalorizará em relação ao dólar dos Estados Unidos.

Diante de tal histórico de flutuações, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros, tendo em vista que: (i) refletirá em aumentos de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de moedas estrangeiras; (ii) as pressões inflacionárias causadas por desvalorizações cambiais, caso resultem em elevação abrupta dos índices inflacionários, podem ocasionar aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGP-M/IPCA aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nos termos dos contratos de concessão; e (iii) a aplicação pelas autoridades monetárias brasileiras de política de aumento de juros, o que também teria efeito negativo sobre os resultados da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do dólar em relação ao Real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Se o real se desvalorizar frente ao dólar, nossas despesas financeiras relacionadas aumentarão e nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do passivo líquido exposto às taxas de câmbio era de R\$146,9 milhões.

Risco de Taxa de juros

Risco de taxa de juros, decorrente das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras) e contratos da Companhia; e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de equivalentes de caixa, e 58% de seu endividamento, indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros (“CDI”).

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia e suas controladas possuíam um passivo líquido exposto em função da variação da taxa de juros no valor de R\$6.355 milhões.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda do tipo de contrato (Receita Anual Permitida) e da diversificação dos clientes de transmissão e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia elétrica não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia. A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa da Companhia:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Valores em R\$ mil	2009	2010 (reclassificado)	2011
CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	862.098,00	3.043.715,00	1.761.817,00
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.550.172,00	1.622.019,00	2.069.519,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.568.356,00)	(1.935.970,00)	(1.452.064,00)
Em Investimentos		(1.577,00)	(110.261,00)
No Imobilizado	(595.889,00)	(537.802,00)	(475.041,00)
No Intangível	(453.924,00)	-	(20.973,00)
No Ativo Financeiro	(1.518.543,00)	(1.077.314,00)	(994.574,00)
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	(319.277,00)	148.785,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.199.801,00	(967.947,00)	(829.239,00)
Financiamentos Obtidos	4.643.940,00	4.392.503,00	1.194.111,00
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(594.443,00)	(3.882.281,00)	(743.640,00)
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(849.696,00)	(1.478.169,00)	(1.279.710,00)
CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	3.043.715	1.761.817	1.550.033

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a. Riscos para os quais se busca proteção

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- serviço de dívida em moeda estrangeira;
- serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR;
- pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

b. Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A premissa mais importante é a de que a política de *hedge* deve estar alinhada com a estratégia empresarial. A importância disso reside no fato de que a sua utilização dissociada da estratégia pode ser prejudicial à Companhia, pois o uso de instrumentos de *hedge* sem critério pode levar à redução do valor da Companhia.

Outra premissa relevante é a existência de cenários macroeconômicos consistentes e validados pela alta direção da Companhia. A tomada de decisão reflete não só a estratégia definida, mas também a expectativa que se tem do comportamento dos preços, que é gerada na construção dos cenários.

Outras premissas importantes estão definidas a seguir:

- O uso do *hedge* deve ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- As diretrizes e procedimentos devem estar definidos em linguagem clara.
- As atividades de *hedge* devem ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

A Companhia não considera que a utilização de instrumentos de *hedge* com relação a dívidas de longo prazo seja uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável.

Os compromissos com o pagamento da energia adquirida de Itaipu, cujo preço é indexado em dólar, não requerem proteção, tendo em vista que já está assegurado na política tarifária um mecanismo de compensação, representado por um ativo regulatório, que aumenta e diminui em função da variação da taxa de câmbio e que é reajustado pela SELIC. Embora não seja um *hedge* perfeito, na medida em que ao longo do ano os pagamentos estão sujeitos à movimentação da taxa de câmbio, o mecanismo regulatório cumpre seu papel de compensação das perdas eventualmente sofridas.

A utilização de instrumentos de *hedge* para se gerenciar a exposição cambial, quando a moeda estrangeira que indexa os compromissos é outra diferente do dólar, é feita utilizando-se a referida moeda estrangeira, e não o dólar, para que o *hedge* seja eficiente.

A Política de *Hedge* da Companhia para câmbio e taxa de juros compreende a contratação de operações em prazos definidos pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, considerando aspectos de liquidez do mercado, preço relativo dos ativos e concentração do serviço da dívida.

A estratégia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela Companhia e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras. Em caso de escassez de crédito junto a instituições financeiras, a alternativa de *hedge* diretamente na BM&F é considerada.

São consideradas, também, na escolha as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais. Exemplo disso é a contratação de operações a termo de moeda, ou NDF, em que o ajuste positivo pode ser deduzido de créditos fiscais. Outro exemplo é a incidência de PIS/COFINS sobre as receitas obtidas com o *hedge* e que não é compensado com eventuais perdas.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva e seja validado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros.

Ressalta-se que a Companhia possui 69 clientes exportadores, que têm parte de suas receitas denominadas em dólar e gostariam de estar adquirindo o insumo básico que é a energia na mesma moeda de sua receita. Dessa forma, a despeito de eventuais restrições legais para se estabelecer contratos indexados em moeda estrangeira, atenção especial deve ser dada a essa alternativa de *hedge* natural, uma vez que ela não só atende à expectativa de proteção cambial da Companhia, como também é de interesse do cliente. Essa prática pode se traduzir, inclusive, em vantagem competitiva para a Companhia no seu esforço de ampliação do mercado além das fronteiras de Minas Gerais.

d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os limites de exposição da empresa à volatilidade dos ativos depende do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere a variação cambial.

A autonomia da Gerência de Tesouraria para a contratação de operações de *hedge* está limitada ao volume de exposição em dólar pelo período de 12 meses. A Tesouraria não assume posições em derivativos.

A Política de Aplicações Financeiras é bastante restritiva, tanto na exposição a risco de mercado quanto na exposição em risco de crédito. Todo o disponível está aplicado a taxas vinculadas ao CDI, sendo que 95% em taxas pós-fixadas e 5% em taxas pré-fixadas. Todas as operações têm prazos inferiores a um ano.

e. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não adotamos instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia tem estruturado, desde 2003, sua gestão corporativa de riscos. Os esforços iniciaram-se através da criação do Núcleo de Gerenciamento de Riscos Corporativos e posteriormente, em 2007, a Gerência de Gestão de Riscos Corporativos, que tem como objetivos: propor políticas de risco, sugerindo priorização para análise dos riscos críticos; avaliar e monitorar o apetite de risco da Companhia, os níveis de exposição de risco, a matriz de risco e os mecanismos de mitigação; buscar o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Empresa, promovendo a melhoria contínua da cultura de riscos e controles estratégicos da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Com o objetivo principal de coordenar o funcionamento do Processo de Gerenciamento de Riscos da Empresa, o Comitê de Gestão de Riscos Corporativos foi criado para: (i) identificar e acompanhar os fatores básicos de riscos (*risk drivers*), estabelecendo mecanismos apropriados para este acompanhamento; (ii) promover discussões através de decisões calculadas (custo x benefício) entre tratar ou assumir um risco; (iii) promover discussões através de decisões acordadas sobre os planos de ação mitigadores a serem executados; (iv) revisar e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Empresa.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Empresa, a Companhia possui um Comitê de Gestão de Riscos Financeiros, o qual foi criado: (i) para monitorar os riscos financeiros relativos à volatilidade e tendências dos índices de inflação, taxas de câmbio e taxas de juros que afetam suas transações financeiras, e as quais poderiam afetar negativamente a liquidez e lucratividade da Companhia; e (ii) para implementar diretrizes para operação pró-ativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação. O Comitê reúne-se mensalmente ou em qualquer momento em que seja convocado.

A Gerência de Tesouraria, bem como o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e a área de planejamento (sistemática de orçamentação), contam com uma assessoria externa para a elaboração de cenários macroeconômicos de referência capazes de subsidiar as tomadas de decisão.

Mensalmente, a Gerência de Tesouraria apresenta ao Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros um relatório das operações efetuadas, explicando as justificativas para as contratações. É levado também o resultado das liquidações ocorridas de operações passadas, de forma a se avaliar o que foi bem sucedido e os resultados que apontaram para a necessidade de melhoria no processo.

g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

À Auditoria é reservado o papel de verificação do cumprimento das diretrizes emanadas do Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e constantes da Política de *Hedge* da Companhia para Câmbio e Taxa de Juros.

Atenção especial deverá ser dada para a observância dos limites e das alçadas para contratação, bem como para o alinhamento das operações contratadas com os cenários validados pela Diretoria e com a estratégia definida.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A grande concentração da dívida no CDI (58% do total em 2010, 72% em 2009 e 70% em 2008) decorreu do movimento de refinanciamento da dívida a partir de 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário, e das emissões de títulos e valores mobiliários (debêntures) que se seguiram, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Registra-se a redução da concentração da dívida em CDI de 2009 para 2010, fruto da emissão de debêntures pela Cemig GT, com uma série de valor expressivo indexada ao IPCA.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia, sem pressões no fluxo de caixa que possam sugerir risco de refinanciamento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações / Empresa de Economia Mista
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 1952, pelo governador de Minas e posteriormente presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek. A Companhia, por meio de suas subsidiárias, distribui, gera, transmite e comercializa energia elétrica, além de gás natural em diversos Estados do Brasil.

Desde a sua criação, a Companhia tornou-se referência no setor elétrico brasileiro, primeiro com a construção da hidrelétrica de Três Marias, a primeira usina de grande porte do País, e posteriormente, pela gestão competente na implantação de novas usinas e programas de eletrificação urbana e rural, até se transformar, em 1985, em Companhia Energética.

A Companhia foi criada em sintonia com as mais avançadas técnicas e tecnologias do setor de energia elétrica e de gestão financeira e humana. Como previsto, ela contribuiu para a instalação de outras importantes empresas em Minas Gerais, como a Mannesman, com a garantia do Governo Estadual de que a Companhia poderia suprir sua demanda de energia (à época, metade do consumo de todo o Estado de Minas Gerais).

Na década de 50, foram inauguradas as três primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga e Salto Grande. A evolução dos grandes projetos hidrelétricos dos anos 50 propiciou que a Companhia, dez anos mais tarde, possuísse energia suficiente para influir decisivamente no desenvolvimento de todo o Estado.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canambra, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no País além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 80, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e Governo Estadual, visando ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior da hidrelétrica da Companhia à época, que em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicaram a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, se tornassem objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais – tornou-se a Companhia Energética de Minas Gerais. A mudança refletiu o a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 80 a Companhia como distribuidora, atendia a 96% do território do Estado de Minas Gerais.

Nos anos 90, mesmo durante o período de crise econômica, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo em apenas um ano 237 mil novas ligações – um recorde em sua história. Ainda nos anos 90, a Companhia tornou-se pioneira na construção de hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual por exemplo foi construída a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, um grande reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, a construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

e Funil marcou o referido ano, como um dos anos mais produtivos da história da Companhia que também, na época, ultrapassava a marca de 5 milhões de consumidores.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão.

Em 2001, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

O ano de 2004 apresentou grandes desafios para a Companhia: a entrada em vigor do novo marco regulatório e, principalmente, o processo de desverticalização de suas atividades de distribuição, geração e transmissão. No ano subsequente, em virtude do processo de desverticalização, a Companhia passou a ser organizada como uma *holding*, com duas subsidiárias integrais: a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”).

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas em Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia - TBE, que opera linhas de transmissão no Norte e Sul do Brasil. Além disso, foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia atingiu o valor de mercado de R\$ 16 bilhões, tornando-se a segunda maior empresa do setor elétrico brasileiro.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do importante projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), e aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação de mercado no negócio de transmissão de energia, tornando-se a terceira maior transmissora do Brasil, na visão dos diretores da Cemig.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones*, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersetor de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. Foi também neste ano que a Companhia foi selecionada pela sexta vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bovespa e receber, pela segunda vez consecutiva, o status de *Prime* (B-) pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade.

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, como, dentre as quais destacam-se: (i) a aquisição de quatro ativos de transmissão pertencentes ao Grupo Abengoa, (ii) a participação de 9,77% na Usina Hidrelétrica de Belo Monte; (iii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”), que há 11

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

anos atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”) e usinas eólicas; e (iv) a participação em quatro PCHs em Minas Gerais.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

a. Evento 1:

Cisão Desproporcional da RME.

- b. Principais condições do negócio: A cisão desproporcional da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) foi aprovada na reunião do conselho de administração da Equatorial realizada em 30 de dezembro de 2009 e pela assembleia geral extraordinária da RME realizada em 31 de dezembro de 2009. A RME foi cindida desproporcionalmente, de forma que parte das ações do capital social da Light S.A. (“Light Holding”) pertencente à RME foi transferida à CEMIG, à Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AGC”) e à Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“Luce”), todas detentoras, direta ou indiretamente, de participação acionária na RME. Como resultado da referida cisão, CEMIG, AGC e Luce passaram a deter diretamente suas respectivas ações do capital social da Light Holding, cada uma delas com 13,03% do capital social total e votante da Light Holding, enquanto a Equatorial passou a ser titular da totalidade das ações de emissão da RME que, por sua vez, continuou a ser titular de participação na Light Holding em participação equivalente a 13,03% de seu capital votante e total. Foi celebrado, em 30 de dezembro de 2009, um acordo de acionistas da Light Holding entre CEMIG, AGC, Luce e RME, com condição suspensiva de que produziria efeitos após a aprovação da cisão da RME.
- c. Sociedades envolvidas: RME, Light Holding, CEMIG, AGC e Luce.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário: Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
- e. Quadro societário antes e após a operação: Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

a. Evento 2:

Alienação de Ações de Emissão da Light Holding.

- b. Principais condições do negócio: Em fato relevante datado de 26 de março de 2010, a Light Holding informou que, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre AGC e CEMIG em 30 de dezembro de 2009, a AGC alienou à CEMIG 25.494.500 ações ordinárias de emissão da Light Holding, representando 12,50% do capital total e votante da Light Holding. O preço pago pelas referidas ações foi de R\$718.518.134,39. Além das ações já alienadas, o referido contrato previa a aquisição, pela CEMIG, de adicionais 1.081.649 ações ordinárias de emissão da Light Holding detidas pela AGC, representando 0,53% do capital da total e votante da Light Holding, as quais foram adquiridas em 17 de novembro de 2010 por R\$30.471.088,05.
- c. Sociedades envolvidas: CEMIG, AGC e Light Holding.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário: Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
- e. Quadro societário antes e após a operação:

ANTES

RME - Rio Minas Energia Participações S.A.

Acionista	ON	%
Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG	177.327.393	25,00
Andrade Gutierrez Concessões S.A.	177.327.393	25,00
Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações	177.327.393	25,00
Equatorial Energia	177.327.393	25,00
Total	709.309.572	100

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação**Light S.A.**

Acionista	ON	%
RME- Rio Minas Energia Participações S.A.	106.304.600	52,13
BNDESPAR	49.776.780	24,41
Público	47.852.680	23,46
Total	203.934.060	100

DEPOIS**Light S.A.**

Acionista	ON	%
Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG	53.152.298	26,06
Luce Empreendimentos e Participações S.A.	26.576.149	13,03
Rio Minas Energia Participações S.A. - RME	26.576.150	13,03
BNDESPAR	30.631.782	15,02
Público	66.997.681	32,85
Total	203.934.060	100

Posição de 17/05/2011

a. Evento 3:**Cisão Parcial da Equatorial.**

- b.** Principais condições do negócio: A cisão parcial da Equatorial foi aprovada pela assembleia geral ordinária e extraordinária da Equatorial, realizadas em 29 de abril de 2010, sendo a parcela cindida de seu patrimônio líquido correspondente à participação da Equatorial no capital social da RME vertida para a Redentor, constituída especialmente para este fim. A parcela do patrimônio líquido da Equatorial vertida para a Redentor foi avaliada pela empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., nos termos do laudo de avaliação datado de 31 de março de 2010 e aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária da Equatorial realizada em 29 de abril de 2010, no valor de R\$359.165.652,17, representando 30,4% do patrimônio líquido da Equatorial em 31 de dezembro de 2009. Como resultado da cisão parcial, o capital social da Equatorial foi reduzido neste mesmo valor, sem a redução do número de ações emitidas. Cada acionista da Equatorial recebeu uma ação da Redentor para cada ação detida na Equatorial. Adicionalmente, em decorrência da cisão parcial, a Redentor assumiu os passivos e as eventuais contingências não contabilizadas relativas aos ativos transferidos, ficando responsável somente pelas obrigações correspondentes aos bens e direitos transferidos, sem qualquer solidariedade com a Equatorial, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.
- c.** Sociedades envolvidas: Equatorial, RME e Redentor.
- d.** Efeitos resultantes da operação no quadro societário: Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
- e.** Quadro societário antes e após a operação: Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

a. Evento 4:**Transferência de Controle da Redentor.**

- b.** Principais condições do negócio: Em 12 de maio de 2011, a Redentor divulgou ao mercado, por meio de fato relevante, que, naquela data, a Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”), sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, Bloco 1, Salão

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

501, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.478.616/0001-26 ("Parati") adquiriu do Fundo de Investimento em Participações – PCP ("FIP-PCP") 58.671.565 ações ordinárias, representativas de 54,08% do capital social total da Redentor, pelo valor total de R\$403.350.110,05, correspondendo a um preço de R\$6,874712 por ação da Redentor. A referida operação foi devidamente aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Parati é uma sociedade de participações detida pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e pelo Redentor Fundo de Investimento em Participações, cujo objeto é a aquisição de participações acionárias, diretas e indiretas, da Light S.A., como a detida pelo FIP-PCP. Tendo em vista que a transação resultou na transferência do controle da Redentor, a Parati comunicou ao mercado a realização de oferta pública para a aquisição das ações remanescentes da Redentor, de acordo com os termos e condições do artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76, da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada e do item 8.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo mesmo preço por ação pago ao FIP-PCP. Informou ainda que adicionalmente, a Parati poderá, dentro do prazo de 1 (um) ano, realizar oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do registro da Redentor aberta à Redentor, bem como sua saída do Novo Mercado. A OPA foi realizada e, no dia 30 de setembro de 2011, foi liquidado o leilão pelo valor total de R\$333.775 mil, correspondendo ao mesmo custo por ação pago ao acionista controlador em 12 de maio de 2011 de R\$6,87, atualizado pela variação da taxa SELIC daquela data até 30 de setembro, chegando ao valor de R\$7,20. A Parati adquiriu 46.341.664 ações ordinárias da Redentor, correspondentes a 93,04% das ações em circulação, perfazendo o total de 96,80% do seu capital do social, restando ainda em circulação 3,20% de ações ordinárias. Conforme já divulgado ao mercado, está prevista a realização de uma nova OPA – Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado, que deverá ocorrer até o término do terceiro trimestre de 2012, para aquisição das 3.467.599 ações ordinárias da Redentor ainda de posse do mercado. A Companhia manterá o mercado oportuna e adequadamente informado sobre o andamento desse processo.

- c. Sociedades envolvidas: Parati, FIP-PCP e Redentor.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário: Alteração do controle da Redentor.
- e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes da Operação				
Acionista	Quantidade ON	% ON	Total de Ações	% Total
Fundo de Investimento em Participações PCP	58.671.559	54,08%	58.671.559	54,08%
Fundos e investidores geridos por JGP Gestão de Recursos	8.409.200	7,75%	8.409.200	7,75%
Fundos e carteiras geridas por BTG Pactual Asset Management	5.600.000	5,16%	5.600.000	5,16%
Outros	35.800.069	33,00%	35.800.069	33,00%
Ações em Tesouraria				
Total	108.480.828	100,00%	108.480.828	100,00%

Após a Operação				
Acionista	Quantidade ON	% ON	Total de Ações	% Total
Parati S.A.- Participações em Ativos de Energia	105.013.223	96,80%	105.013.223	96,80%
Outros	3.467.605	3,20%	3.467.605	3,20%
Ações em Tesouraria				
Total	108.480.828	100,00%	108.480.828	100,00%

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

a. Evento 5:

Aquisição das Quotas do Luce Investment Fund pela Parati.

- b. Principais condições do negócio: Em fato relevante datado 7 de julho de 2011, a Light Holding informou que Parati adquiriu, naquela data, da Enlighted Partners Venture Capital LLC (“Enlighted”) 100% das participações da Luce LLC (“Luce”), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações (“FIP Luce”), o qual, por sua vez, é detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”), de 26.576.149 ações ordinárias de emissão da Light Holding, representando, aproximadamente, 13,03% do seu capital total e votante. Com esta aquisição, a Parati, que já detinha, indiretamente, 7,05% do capital total e votante da Light Holding, passa a deter, indiretamente, o equivalente a 16,82% do capital total e votante da Light Holding. O valor recebido pela Enlighted, referente à titularidade indireta de 19.932.112 de ações da Light Holding, foi de R\$515.945.631,37. Adicionalmente, em decorrência desta transação e conforme previsto no Acordo de Quotistas do FIP Luce, a Fundação de Seguridade Social Braslight (“Braslight”), detentora dos 25% restantes das quotas do FIP LUCE, passa a ter uma opção de venda de sua participação à Parati ou à Luce, que, caso seja exercida, ocorreria em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Em 28 de julho de 2011, em continuidade ao processo de aquisição, a Parati adquiriu da Braslight a totalidade de suas quotas, representativas de 25% do total de quotas do FIP Luce, pelo valor de R\$171.981 mi, passando a deter 100% das quotas do FIP Luce.
- c. Sociedades envolvidas: Enlighted, Luce, FIP Luce, LEPSA e Light Holding.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro societário: Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
- e. Quadro societário antes e após a operação: Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

a. Evento 6:

Aquisição de participação na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“AXXIOM”).

b. Principais Condições do Negócio

A CEMIG assinou, em 11 de junho de 2010, como Interveniente, o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Ações e Outras Avenças “Instrumento Particular”, celebrado entre a Light S.A. (“Light”) e as empresas Concert Technologies S.A. (“Concert”), Leme Engenharia Ltda (“Leme”), NANSEN S.A. Instrumentos de Precisão (“Nansen”) e FIR Capital Partners Ltda (“FIR”), (“Grupo de Controle”), para aquisição de um total de 3.672.000 ações ordinárias de emissão da AXXIOM.

A AXXIOM, sociedade de capital fechado, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, empresa coligada do Grupo CEMIG, tem por objeto social a oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica.

c. Sociedades Envolvidas

Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
Light S.A.
Concert Technologies S.A.
Leme Engenharia Ltda
NANSEN S.A. Instrumentos de Precisão
FIR Capital Partners Ltda
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Tais ações adquiridas pela Light correspondem a 51% do total do capital social da AXXIOM, que apresentava a seguinte composição acionária:

Estrutura Acionária - AXXIOM			
Posição: Maio/2010			
Sócios	Quantidade de Ações	Percentual %	
Privados	Nansen	1.385.500	19,24
	FIR Capital	875.500	12,16
	Leme	875.500	12,16
	Concert	535.500	7,44
Grupo de Controle	3.672.000	51,00	
CEMIG	3.528.000	49,00	
AXXIOM	7.200.000	100,00	

Após a aquisição feita pela Light, a estrutura acionária da AXXIOM ficou assim constituída:

Estrutura Acionária - AXXIOM		
Posição: 11/06/2010		
Sócios	Quantidade de Ações	Percentual %
LIGHT	3.672.000	51,00
CEMIG	3.528.000	49,00
AXXIOM	7.200.000	100,00

a. Evento 7:

Aquisição de Participação na Renova

b. Principais Condições do Negócio

A Renova Energia S.A. (“Renova”) é uma companhia que produz energia a partir de fontes renováveis, focada em parques eólicos e pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”). A Renova prospecta, incorpora e implementa empreendimentos de energia renovável, sendo atualmente a única companhia listada na BM&FBovespa dedicada exclusivamente a trabalhar com fontes alternativas de energia no Brasil. Ela criou o maior complexo eólico do país, situado na região do semiárido do estado brasileiro da Bahia, e vendeu um total de 668MW de capacidade instalada de produção de eletricidade nos leilões de energia de reserva de 2009 e 2010 e no leilão A-3 de 2011.

Em 19 de agosto de 2011 a Light, através da sua subsidiária Light Energia S.A. (“Light Energia”), subscreveu 50.561.797 ações ordinárias da Renova. A operação incluiu uma colocação privada de ações da Renova no valor aproximado de R\$360 milhões, na qual os acionistas minoritários puderam participar e cujo montante total de injeção de capital foi de R\$376 milhões.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

As ações ordinárias subscritas pela Light Energia representam metade das ações que fazem parte do bloco de controle acionário da Renova, com os mesmos direitos e preferências atribuídos às outras ações ordinárias emitidas pela Renova. Para tornar a operação possível, a RR Participações e determinados acionistas da Renova renunciaram ao seu direito preferencial a favor da Light Energia. A Light Energia e RR Participações celebraram um acordo de acionistas que regulamentou a governança corporativa da companhia, dentre os principais itens o exercício do direito de voto, compra e venda de ações de emissão da Renova detidas pelas partes, e seus direitos e obrigações como acionistas da Renova.

A Light e a Cemig tem experiência na construção e exploração de projetos de geração e na venda e colocação de energia elétrica. Entendemos que esta combinação permitirá à Renova posicionar-se como um dos maiores players em geração eólica da América Latina, com características únicas e extremamente atrativas. O acordo contém igualmente um compromisso da Light e/ou de sua controlada (Cemig) de comprar 400MW de capacidade instalada de energia fornecida pelos projetos eólicos da Renova. As companhias têm ainda o direito de preferência na compra ou venda, conforme aplicável, da energia eólica no longo prazo. O principal objetivo dessa aquisição é acelerar o crescimento da Renova através de uma combinação da sua própria capacidade técnica e experiência pioneira no desenvolvimento de novos projetos e negócios com a nossa própria experiência e contratos celebrados no Mercado Livre.

Carteira da Renova:

Capacidade contratada (MW)	1068
LER 2009	294
LER 2010	162
A-3 2011	212
PPA Mercado Livre	400
Projetos certificados (MW)	2200
Projetos em desenvolvimento (MW)	2400

c. Sociedades Envolvidas

Renova Energia S.A.
Light Energia S.A.
RR Participações
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Em 19 de agosto de 2011 a Light, através da sua subsidiária Light Energia S.A., subscreveu 50.561.797 ações ordinárias da Renova. Assim, a Light Energia detém 34,85% das ações ordinárias e 25,83% do capital total da Renova.

a. Evento 8: Aquisição de Participações nas Companhias de Transmissão da Abengoa

b. Principais Condições do Negócio

Em 30 de novembro de 2011, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. TAESA, uma das nossas afiliadas, concluiu a aquisição dos ativos do Grupo ABENGOA, do seguinte modo:

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

(i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da Abengoa Participações Holding S.A., que detém 100% do capital social total das companhias de transmissão STE – Sul Transmissora de Energia S.A. (“STE”), ATE Transmissora de Energia S.A. (“ATE”), ATE II Transmissora de Energia S.A. (“ATE II”), e ATE III Transmissora de Energia S.A. (“ATE III”), e

(ii) 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Em 30-11-2011, a Taesa concluiu a aquisição de participações em empresas de transmissão da Abengoa Concessões, pelo valor total de R\$1.163 milhões, através da compra de 50% do Capital Social da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. (“UNISA”), que detém 100% do Capital Social das transmissoras ATE, ATE II, ATE III e STE, e de 100% do Capital Social da NTE.

No âmbito das disposições de preço do contrato de compra e venda de ações com o Grupo Abengoa, o montante total pago pela TAESA para a aquisição foi de R\$1.162.886.530,72, com os recursos da sua quarta emissão de notas promissórias, cuja liquidação financeira se deu em 29 de novembro de 2011. Os ativos operacionais adquiridos incluem 2.450 quilômetros de linhas de transmissão, com uma Receita Anual Permitida (“RAP”) de R\$455 milhões, representando um aumento de R\$277 milhões na RAP da TAESA.

Em 16 de março de 2012, a TAESA assinou um contrato de compra e venda de ações com a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. para adquirir os 50% de participação restantes nas ações detidas pela Abengoa na STE, ATE, ATE II e ATE III. Nos termos do contrato de compra e venda de ações, a TAESA pagará R\$863,5 milhões, corrigidos pela SELIC de 31 de dezembro de 2012 até a data de fechamento da aquisição. A conclusão dessa operação está sujeita à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da TAESA, da Aneel, dos bancos financiadores das companhias e do CADE.

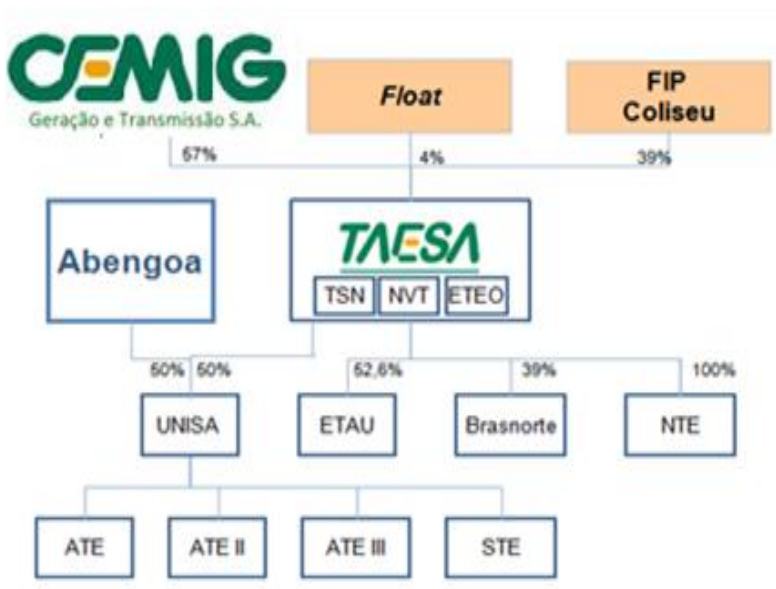
c. Sociedades Envolvidas

Em 30-11-2011, a Taesa concluiu a aquisição de participações em empresas de transmissão da Abengoa Concessões, pelo valor total de R\$1.163 milhões, através da compra de 50% do Capital Social da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. (“UNISA”), que detém 100% do Capital Social das transmissoras ATE, ATE II, ATE III e STE, e de 100% do Capital Social da NTE.

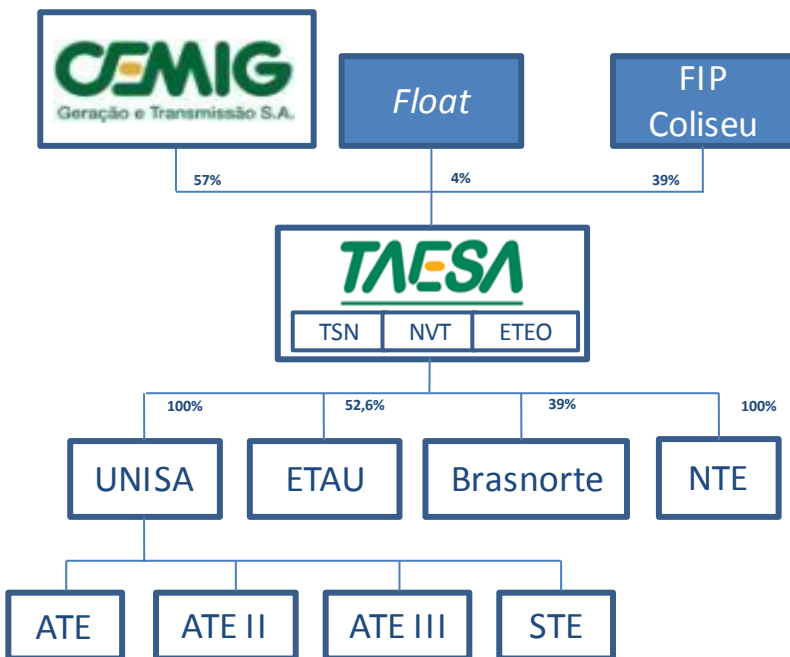
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Em 30-11-2011

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação



Em 16-03-2012



a. Evento 9:

Aquisição de 9,77% de participação na Norte Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte (“Belo Monte”) é a maior usina atualmente em construção no mundo, e quando concluída terá uma capacidade instalada de 11.233 MW e Energia Assegurada na média de 4.571 MW. A operação

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

comercial está prevista para começar em fevereiro de 2015 e o prazo da concessão é de 35 anos. A concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no estado brasileiro do Pará, pertence à Norte Energia S.A. ("Norte Energia"), que venceu o leilão realizado em abril de 2010.

A região Norte do Brasil é a principal fronteira de expansão da geração de energia hidrelétrica no Brasil, e mais de 60% do potencial hidrelétrico para expansão ainda está disponível. Assim, entendemos que a participação nesse projeto tem um valor estratégico. A Usina Hidrelétrica de Belo Monte é o segundo projeto na região em que a Cemig Geração e Transmissão participa, o primeiro sendo sua participação de 10% no consórcio para construção da Hidrelétrica de Santo Antônio no estado brasileiro de Rondônia.

Em 25 de outubro de 2011, a Amazônia Energia assinou contratos de compra de ações com seis empresas que detinham, no total, uma participação de 9,77% na Norte Energia.

O preço de aquisição corresponde ao montante das injeções de capital efetuadas pelos vendedores, ajustado pelo IPCA até 26 de outubro de 2011, no montante de R\$118.691.102,79.

A operação envolvendo a participação da Amazônia Energia como acionista da Norte Energia foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia e pelo nosso Conselho de Administração e o da Light. A agência reguladora brasileira de energia elétrica, a Aneel, foi informada acerca da operação, que foi submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), de acordo com a Lei 8884/94.

A transação acrescenta 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%; acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light.

As vantagens dessa transação incluem as seguintes: (i) os principais contratos para as obras de construção e equipamentos já foram assinados; (ii) os principais riscos associados com o projeto já foram consideravelmente atenuados; (iii) futuras injeções de capital serão diluídas ao longo de nove anos, e será aproveitado o fluxo de caixa gerado pelo próprio projeto durante os três últimos anos; (iv) os custos ambientais já foram definidos; e (v) todas as transações de vendas de energia elétrica já foram estabelecidas.

Essa aquisição não terá qualquer efeito sobre a política de pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

c. Sociedades Envolvidas

Amazônia Energia Participações S.A.
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Light S.A.,
Norte Energia S.A.
Construtora Queiroz Galvão S.A
Construtora OAS Ltda.
Contern Construções e Comércio Ltda.
Cetenco Engenharia S.A.
Galvão Engenharia S.A.
J. Malucelli Construtora de Obras S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A Amazônia Energia Participações S.A. ("Amazônia Energia") é uma sociedade de propósito específico na qual os acionistas são: Light S.A., com 51% do capital votante e 25,5% do capital total; e Cemig Geração e Transmissão, com 49% do capital votante e 74,5% do capital total.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Amazônia Energia assinou contratos de compra de ações com seis empresas que detinham, no total, uma participação de 9,77% na Norte Energia, conforme a seguir: (i) Construtora Queiroz Galvão S.A.: 2,51%; (ii) Construtora OAS Ltda.: 2,51%; (iii) Contern Construções e Comércio Ltda.: 1,25%; (iv) Cetenco Engenharia S.A.: 1,25%; (v) Galvão Engenharia S.A.: 1,25%; e (vi) J. Malucelli Construtora de Obras S.A.: 1%.

a. Evento 10

Aumento da participação na Gasmig

b. Principais Condições do Negócio

Em 27 de dezembro de 2011, nosso Conselho de Administração autorizou a aquisição de 10.781.736 ações ordinárias nominais e 7.132.773 ações preferenciais nominais, representando 4,38% do capital total da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, que pertencia ao Estado de Minas Gerais, por R\$67,2 milhões, o que corresponde a um preço por ação de aproximadamente R\$3,75, a ser ajustado ao valor obtido por um laudo independente, que será preparado por uma instituição especializada, a ser escolhida e contratada por nós.

A aquisição estará condicionada, ainda, à conclusão perfeita e completa da transferência da participação acionária na Gasmig, atualmente em nome da MGI-Minas Gerais Participações S.A., para o Estado, de modo a inexistir qualquer ônus sobre essa transação para a Cemig.

c. Sociedades Envolvidas

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig
Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig
Estado de Minas Gerais
MGI-Minas Gerais Participações S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A Cemig passa a obter 59,57% do capital total da Gasmig.

a- Evento 11

Antecipação das recompras de Ações Preferenciais detidas pela Eletrobrás

b- Principais Condições do Negócio

Em 01 de Abril de 2011, a Cemig efetuou a antecipação das recompras de ações preferenciais detidas pela ELETROBRÁS, na proporção de seu capital votante, nas seguintes empresas: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A - EATE e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A - ETEP. Dessa forma, a Cemig cumpriu a obrigação de aquisição das ações que lhe competem por força do Acordo de Acionistas.

c – Sociedades Envolvidas

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Cemig
Eletrobras
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A – EATE
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A - ETEP.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Na EATE, a Cemig adquiriu 11,45% das ações da Eletrobrás, pelo valor de R\$4.013.719,38, passando a deter 49,98% das ações preferenciais. Na ETEP, a Cemig adquiriu 8,02% das ações da Eletrobrás, pelo valor de R\$419.979,89, passando a deter, a partir dessa data, 49,98% das ações preferenciais.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

O emissor não está sujeito à Lei de Falência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista. É regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

O Grupo Cemig acredita deter a liderança no setor elétrico brasileiro, possuindo a mais extensa rede de distribuição de energia elétrica do país, a terceira posição no mercado de transmissão como também, com cerca de 7% da capacidade instalada nacional, é o terceiro maior grupo gerador. Com participação relevante nesses três mercados somos hoje a maior empresa integrada do setor elétrico brasileiro.

A Companhia possui participação societária nas seguintes empresas em operação, em 31 de dezembro de 2011:

Participação Direta

- Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT” ou “Cemig Geração e Transmissão”) (Controlada), subsidiária integral de capital aberto que possui 50 usinas, sendo 46 usinas hidrelétricas, três eólicas e uma termelétrica e linhas de transmissão pertencentes, em sua maior parte, à rede básica do Sistema Brasileiro de Geração e Transmissão. A Companhia detém 100% de participação na Cemig Geração e Transmissão.
- Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D” ou “Cemig Distribuição”) (Controlada) - Subsidiária integral de capital aberto, com distribuição de energia elétrica através de redes e linhas de distribuição, em praticamente todo Estado de Minas Gerais. A Companhia detém 100% de participação na Cemig D.
- Light S.A. (“Light”) (Controlada em conjunto) - Tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos. A Companhia detém 26,06% de participação na Light.
- Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”) (Controlada em conjunto) – Sociedade por ações de capital fechado, que tem por objetivo a oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades. Controlada em conjunto pela Light S.A (51%) e pela Companhia (49%).
- Sá Carvalho S.A. (“Sá Carvalho”) (Controlada) - Produção e comercialização de energia elétrica, como Concessionária do serviço público de energia elétrica, através da Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho. A Companhia detém 100% de participação na Sá Carvalho.
- Usina Térmica Ipatinga S.A. (“Ipatinga”) (Controlada) - Produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica, através da Usina Térmica de Ipatinga, localizada nas instalações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS. A Companhia detém 100% de participação na Ipatinga.
- Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG (“GASMIG”) (Controlada em conjunto) - Aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados, mediante concessão para distribuição de gás no Estado de Minas Gerais. A Companhia detém 59,57% de participação na Gasmig.
- Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom (“CEMIGTelecom”) (anteriormente denominada Empresa de Infovias S.A.) (Controlada) - Prestação e exploração de serviço especializado na área de Telecomunicações, através

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

de sistema integrado, constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e associados (rede de multiserviços). A CEMIGTelecom participa em 49% no capital da Ativas Data Center S.A. ("Ativas") (Controlada em conjunto) cuja principal atividade é a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de TIC - Tecnologia de informação, compreendendo hospedagem física e serviços relacionados para médias e grandes corporações.

- Efficientia S.A. ("Efficientia") (Controlada) - Prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas, por meio de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia. A Companhia detém 100,00% de participação na Efficientia.
- Horizontes Energia S.A. ("Horizontes") (Controlada) - Produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das Pequenas Centrais Hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina. A Companhia detém 100,00% de participação na Horizontes.
- Central Termelétrica de Cogeração S.A. ("Cogeração") (Controlada) - Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente em futuros empreendimentos. A Companhia detém 100,00% de participação na Cogeração.
- Rosal Energia S.A. ("Rosal") (Controlada) - Produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da Usina Hidrelétrica Rosal, localizada na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. A Companhia detém 100,00% de participação na Rosal.
- Empresa de Serviços e Comercialização de Energia Elétrica S.A. (anteriormente denominada Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. (Controlada) - Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, em futuros empreendimentos. A Companhia detém 100,00% de participação na Empresa de Serviços e Comercialização de Energia Elétrica S.A..
- Cemig PCH S.A. ("PCH") (Controlada) - Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através da Pequena Central Hidrelétrica de Pai Joaquim. A Companhia detém 100,00% de participação na PCH.
- Cemig Capim Branco Energia S.A. ("Capim Branco") (Controlada) - Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através das Usinas Hidrelétricas Amador Aguiar I e II, construídas por meio de consórcio com parceiros privados. A Companhia detém 100,00% de participação na Capim Branco, que, por sua vez, possui 21,0526% de participação no consórcio.
- UTE Barreiro S.A. ("Barreiro") (Controlada) - Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, por meio da implantação e exploração da Central Termelétrica, denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da V&M do Brasil S.A., no Estado de Minas Gerais. A Companhia detém 100,00% de participação na Barreiro.
- Cemig Trading S.A. ("Cemig Trading") (Controlada) - Comercialização e intermediação de negócios relacionados à energia. A Companhia detém 100,00% de participação na Cemig Trading.
- Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste") (Controlada em conjunto) - Operação de linha de transmissão conectando a subestação localizada em Montes Claros à subestação da Usina Hidrelétrica de Irapé. A Companhia detém 25,00% de participação na Transleste.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”) (Controlada em conjunto) - Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado - LT Itutinga - Juiz de Fora. A Companhia detém 24,00% de participação na Transudeste.
- Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”) (Controlada em conjunto) - Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado - LT Irapé – Araçuaí. A Companhia detém 24,50% de participação na Transirapé.
- Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) (Controlada em conjunto) - Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, compreendendo linha de transmissão no Estado do Pará. A ETEP constituiu a Controlada Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (“ESDE”), com participação de 100%. A Companhia detém 49,98% de participação na ETEP.
- Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) (Controlada em conjunto) - Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através de duas linhas de transmissão no Estado do Pará e no Estado do Maranhão. A Companhia detém 49,99% de participação na ENTE.
- Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) (Controlada em conjunto) - Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através de linha de transmissão no Estado do Pará. A Companhia detém 49,99% de participação na ERTE.
- Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”) (Controlada em conjunto) - Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, compreendendo as linhas de transmissão entre as subestações seccionadoras Tucuruí, Marabá, Imperatriz, Presidente Dutra e Açailândia. A EATE possui participação nas seguintes Transmissoras: Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”) (Controlada em Conjunto); Sistema de Transmissão Catarinense S.A. (“STC”) (Controlada) e Lumitrans Companhia. Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Lumitrans”) (Controlada). A Companhia detém 49,98% de participação na EATE.
- Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”) (Controlada em conjunto) - Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através de linhas de transmissão no Estado de Santa Catarina. A ECTE venceu, em 16 de dezembro de 2011, o Lote D do Leilão Aneel 006/2011. Para o recebimento outorga de concessão da ANEEL e implantação das instalações que foram objeto do referido leilão, a ECTE, constituiu, em 17 de janeiro de 2012, uma sociedade de propósito específico denominada Empresa de Transmissão Serrana S.A. (“ETSE”). A Companhia detém 19,09% de participação na ECTE.
- Transchile Charrua Transmisión S.A. (“Transchile”) (Controlada em conjunto) - Implantação, operação e manutenção da LT Charrua - Nueva Temuco, e de duas seções de linha de transmissão nas SEs Charrua e Nueva Temuco, na região central do Chile. A Transchile é sediada na cidade de Santiago, no Chile. A linha de transmissão entrou em operação em janeiro de 2010. A Companhia detém 49,00% de participação na Transchile.
- Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (“Centroeste”) (Controlada em conjunto) - Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado - LT Furnas - Pimenta. A linha de transmissão entrou em operação em abril de 2010. A Companhia detém 51,00% de participação na Centroeste.
- Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”) (Controlada em conjunto 25%) – Participação no Capital de outras Sociedades, Comerciais ou Civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista independente de sua atividade. A Parati possui participação na Redentor Energia S.A., que por sua vez possui participação na Rio Minas Energia Participações S.A.) e na Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações, que detém participação na Luce Empreendimentos e Participações S.A. A Companhia detém 25,00% de participação na Parati.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Cemig Serviços S.A. (“Cemig Serviços”) (Controlada - participação de 100%) - A Companhia tem por objeto a prestação de serviços, relacionados a projetos, construção, operação e manutenção de sistemas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, bem como a prestação dos serviços administrativos, comerciais e de engenharia nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes. A Companhia detém 100,00% de participação na Cemig Serviços.
- Amazônia Energia Participações S.A. – sociedade de propósito específico detida pela Light (25,5%) e pela Companhia (74,5%), detém a participação de 9,77% do capital social da Norte Energia S.A., empresa que detém a concessão da Hidrelétrica Belo Monte, localizada na bacia do Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu (PA).

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Participação Indireta

I) Controladas e Controladas em Conjunto da Cemig Geração e Transmissão (Cemig GT)

- Hidrelétrica Cachoeirão S.A. (“Cachoeirão”) (Controlada em conjunto) - Produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente através da Pequena Central Hidrelétrica Cachoeirão, localizada em Pocrane, no Estado de Minas Gerais. A Usina iniciou operação em 2009. Cachoeirão é controlada em conjunto pela Santa Maria Energética (51%) e Cemig GT (49%).
- Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”) (Controlada em conjunto) - Produção e comercialização de energia elétrica através de usina eólica, localizada em Beberibe, no Estado do Ceará. A Usina iniciou operação em agosto de 2009. Parajuru é controlada em conjunto pela Energimp (51%) e Cemig GT (49%).
- Baguari Energia S.A. (“Baguari Energia”) (Controlada em conjunto) - Implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Baguari, por meio de participação no Consórcio UHE Baguari, formado pela Baguari Energia - 49,00% e Baguari I Geração de Energia Elétrica (SPE da Neoenergia) - 51,00%, localizada no Rio Doce, em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. A Usina iniciou a operação de suas unidades entre o período de setembro de 2009 e maio de 2010. Baguari Energia é controlada em conjunto pela Cemig GT (69,39%) e Furnas (30,61%).
- Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”) (anteriormente denominada Terna Participações S.A.) (Controlada em conjunto) - Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica em 11 estados do país. A TAESA possui as seguintes sociedades, por ela controladas: ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A., Brasnorte Transmissora de Energia S.A., NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. e União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. (“UNISA”), nova denominação social da Abengoa Participações Holding S.A. A UNISA, por sua vez, é titular de 100% de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A.
- Central Eólica Praia do Morgado S.A. (“Morgado”) (Controlada em conjunto) - Produção e comercialização de energia elétrica através de usina eólica, localizada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará. A Usina iniciou operação em abril de 2010. Morgado é controlada em conjunto pela Energimp (51%) e Cemig GT (49%).
- Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) (Controlada em conjunto) - Produção e comercialização de energia elétrica através de Usina eólica, localizada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará. A usina iniciou operação em setembro de 2010. Volta do Rio é controlada em conjunto pela Energimp (51%) e Cemig GT (49%).
- Hidrelétrica Pipoca S.A. (“Pipoca”) (Controlada em conjunto) - Produção independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração do potencial hidráulico, denominado Pequena Central Hidrelétrica Pipoca, localizada no Rio Manhuaçu, em Caratinga e Ipanema, no Estado de Minas Gerais. A usina entrou em operação comercial em outubro de 2010. Pipoca é controlada em conjunto pela Omega Energias Renováveis (51%) e Cemig GT (49%).
- Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”) (Controlada em conjunto) - Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através das linhas de Transmissão no Estado de Mato Grosso. Entrou em operação em junho de 2011. Conforme indicado acima, é detida pela Cemig Geração e Transmissão (49%) e pela EATE (51%).

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Guanhães Energia S.A. (“Guanhães Energia”) (Controlada em conjunto) - Produção e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e exploração das Pequenas Centrais Hidrelétricas Dores de Guanhães, Senhora do Porto e Jacaré, localizadas em Dores de Guanhães e Pequena Central Hidrelétrica Fortuna II, localizada em Virgíópolis, todas no Estado de Minas Gerais. As operações das primeiras unidades têm previsão de início de operação no final de 2013.
- Cemig Baguari Energia S.A. (“Cemig Baguari”) (Controlada) - Produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, em futuros empreendimentos. A Cemig Geração e Transmissão detém 100% da participação na Cemig Baguari.
- Madeira Energia S.A. (“Madeira”) (Controlada em conjunto) - Implementação, construção, operação e exploração da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio por meio da seguinte sociedade por ela controlada: Santo Antônio Energia S.A., localizada na bacia hidrográfica do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, com previsão de início de operação comercial no início de 2012.
- Lightger S.A. (“Light Ger”) (controlada em conjunto) - Empresa em fase pré operacional, para participação em leilões de concessões, autorizações e permissões em novas usinas. Em 24 de dezembro de 2008, a Light Ger obteve a licença de instalação que autoriza o início das obras de implantação da PCH Paracambi. A Light Ger é controlada em conjunto pela Light S.A. (51%) e pela Cemig Geração e Transmissão (49%). A previsão de entrada em operação da primeira máquina é o início de 2012.
- Amazônia Energia Participações S.A. – Controlada em conjunto pela Light (25,5%) e pela Companhia (74,5%), conforme descrito acima.

II) Controladas e Controladas em Conjunto da Light

- Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”) (Controlada) - Sociedade por ações de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica, com atuação em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
- Light Energia S.A. (“Light Energia”) (Controlada) - Sociedade por ações de capital fechado que tem como atividades principais: estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos. A Light Energia possui participação societária na Central Eólica São Judas Tadeu Ltda., Central Eólica Fontainha Ltda. e Renova Energia S.A. (“Renova”). A Renova, por sua vez, possui participação em 18 sociedades de propósito específico e em uma pequena central hidrelétrica, conforme indicado no item III abaixo.
- Light Esco Prestação de Serviços Ltda. (“Light Esco”) (Controlada) - Empresa que tem como atividade principal a compra, venda, importação, exportação e prestação de serviços de consultoria no setor de energia. A Light Esco possui participação de 33% na EBL Companhia de Eficiência Energética S.A.
- Itaocara Energia Ltda. (“Itaocara Energia”) (Controlada) - Empresa em fase pré-operacional, que tem como atividade principal a realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica.
- Lightger S.A. (“Light Ger”) – Descrita no item (I) acima.
- Light Soluções em Eletricidade Ltda. (“Light Soluções”) antiga Lighthidro passou a ter a nova denominação de acordo com o contrato social datado em 27 de janeiro de 2011, que tem como atividade principal a prestação de serviço aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social (“Instituto Light”) (Controlada) - Tem como objetivo participar em projetos sociais e culturais e tem interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades.
- Lightcom Comercializadora de Energia S.A. (“Lightcom”) (Controlada) - Tem como objetivos a compra, venda, importação e exportação de energia e a consultoria em geral nos mercados livre e regulado de energia.
- Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”) (Controlada em conjunto) – Controlada em conjunto pela Light S.A (51%) e pela Companhia, conforme descrição acima.
- CR Zongschen E-Power Fabricadora de Veículos S.A. (“CR Zongschen”) (Controlada em Conjunto) – sociedade na qual a Light S.A. é acionista com 20% das ações, a partir da aquisição em 9 de setembro de 2011, tem como objeto principal a fabricação de veículos elétricos de duas rodas da marca “Kasinski”, com foco em bicicletas e scooters elétricas. A fábrica será instalada no Município de Sapucaia no Estado do Rio de Janeiro, área de concessão da Light.

III) Controladas e Controladas em Conjunto da Renova

A Renova possui participação direta nas seguintes sociedades: Nova Renova Energia S.A., Enerbrás Centrais Elétricas S.A., Centrais Eólicas Pelourinho Ltda., Centrais Eólicas dos Araçás Ltda., Centrais Eólicas Ametista Ltda., Centrais Eólicas da Prata Ltda., Centrais Elétricas Borgo Ltda., Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda., Centrais Elétricas Serra do Espinhaço Ltda., Centrais Elétricas Seraíma Ltda., Centrais Eólicas Caetité Ltda., Centrais Elétricas Tanque Ltda., Centrais Elétricas Dourados Ltda., Centrais Elétricas Morrão Ltda., Centrais Eólicas Espigão Ltda., Centrais Elétricas Botuquara Ltda., Centrais Eólicas Pilões Ltda., Centrais Elétricas Itaparica Ltda., Centrais Elétricas Maron Ltda., Centrais Eólicas São Salvador Ltda., Renova PCH Ltda.

Além disso, a Renova possui participação indireta nas seguintes sociedades: Bahia Eólica Participações S.A., Renova Eólica Participações S.A., Salvador Eólica Participações S.A., Centrais Eólicas Candiba S.A., Centrais Eólicas Igarorã S.A., Centrais Eólicas Ilhéus S.A., Centrais Eólicas Licínio de Almeida S.A., Centrais Eólicas Pindaí S.A., Centrais Eólicas Alvorada S.A., Centrais Eólicas Guanambi S.A., Centrais Eólicas Guirapá S.A., Centrais Eólicas N. Sra. Da Conceição S.A., Centrais Eólicas Pajeú do vento S.A., Centrais Eólicas Planaltina S.A., Centrais Eólicas Porto Seguro S.A., Centrais Eólicas Rio Verde S.A. e Centrais Eólicas Serra do Saldo S.A.

Os controles compartilhados (em conjunto) são decorrentes de acordos entre os acionistas das empresas investidas.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração

- Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de CCEAR – Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado;

Transmissão

- Uso de sistemas elétricos, para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão, integrantes do SIN – Sistema Interligado Nacional, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade;

Distribuição

- Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda igual ou superior a 500 kW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (CUSD), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

- Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da empresa controlada, Gasmig.
- Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão e redes de distribuição da Cemig Distribuição, por meio da sua subsidiária Cemig Telecomunicações; e
- Soluções energéticas, com a prestação de serviços de consultoria e gestão de projetos de eficiência energética, cogeração, controle da demanda, de obtenção de créditos de carbono ou do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), conexão de acessantes; e manutenção preventiva (análise de óleo e termografia).

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita bruta da Companhia**

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos dois últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2009		2010		2011	
	Receita (R\$ milhões) *	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões) *	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Cemig	0,35	0,0	0,432	0,0	0,347	0,0
Distribuição de Energia	9.044,620	67,3	9.184,287	66,3	10.548,216	66,7
Geração de Energia	3.035,040	22,6	3.310,758	23,9	3.782,538	23,9
Transmissão de Energia	899,360	6,7	1.128,917	8,2	1.353,813	8,6
Gás, Telecomunicações e Outros	798,660	5,9	737,424	5,3	634,513	4,0
(Eliminações)	(329,030)	(2,5)	(514,884)	(3,7)	(505,200)	(3,2)
Cemig (Consolidado)	13.449,000	100,0	13.846,934	100,0	15.814,227	100,0

* Reclassificado.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

O lucro líquido obtido pela CEMIG com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2009		2010		2011	
	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões) *	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)
Distribuição de Energia	852,95	39,98	572,410	25,35	801,082	33,16
Geração de Energia	1.087,16	50,96	1.036,417	45,90	1.238,426	51,27
Transmissão de Energia	295,07	13,82	289,167	12,81	364,069	15,07
Gás, Telecomunicações e Outros	91,73	4,30	359,982	15,94	11,873	0,50
Cemig (Consolidado)	2.133,540	100,0	2.257,976	100,00	2.415,450	100,00

* Reclassificado

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a. Características do processo de produção

A energia elétrica fornecida a consumidores finais cativos não é produzida diretamente pela Cemig Distribuição e pela Light Serviços de Eletricidade. A energia comprada para revenda é proveniente das seguintes aquisições:

- da empresa Itaipu Binacional,
- em leilões de compra e venda energia realizados pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada (ACR),
- de geradores participantes do PROINFA – Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica e
- de contratos bilaterais com geradores celebrados antes da vigência da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

A energia elétrica fornecida a consumidores livres, a outros geradores e a comercializadores, e a distribuidores, no âmbito do ACR – Ambiente de Contratação Regulada, é produzida pela Cemig Geração e Transmissão e por empresas de geração controladas e coligadas integrantes do Grupo Cemig, a partir da operação de 70 usinas com capacidade instalada total de 6.964 MW, e parte comprada para revenda.

O uso de sistemas de transmissão por clientes livres, geradores e distribuidores está associado ao sistema elétrico de propriedade da Cemig Geração e Transmissão, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa e do Grupo TBE, constituído de 8.768 km de linhas de transmissão de alta tensão.

O gás natural, mistura de hidrocarbonetos constituída essencialmente de metano, outros hidrocarbonetos e gases não combustíveis, que se extrai de reservatórios naturais e que se encontra no estado gasoso nas Condições Base, tem como insumos os odorantes e é fornecido pela Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A..

b. Características do processo de distribuição

A energia elétrica produzida pela Cemig Geração e Transmissão é injetada no SIN - Sistema Interligado Nacional, utilizando a rede básica e sistemas elétricos de distribuição regionais conforme a localização das usinas.

O fornecimento de energia elétrica ao mercado de clientes cativos da Cemig Distribuição e Light Serviços de Eletricidade é efetuado utilizando os sistemas elétricos de distribuição implantados na área de concessão de cada empresa, respectivamente, nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

O gás natural é distribuído e comercializado pela controlada Gasmig através de rede própria de gasodutos pertencentes a Minas Gerais, Estado que delimita a área de concessão da Gasmig.

A prestação de serviços de soluções energéticas é realizada pela empresa Efficientia, subsidiária integral da CEMIG, que tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas que promovam a economia de energia e a consequente redução de emissões de gases de efeito estufa, bem como a redução de custos para clientes, com a melhoria em sua competitividade. A empresa é focada em atender clientes de médio e grande porte dos setores comercial, industrial e de serviços.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A CEMIG tem uma atuação expressiva no setor elétrico, tendo constituído diversas empresas para o gerenciamento de seus ativos.

Na área de distribuição de Energia Elétrica, a companhia atua através da Cemig Distribuição S.A., no Estado de Minas Gerais, e da Light S.A., no Estado do Rio de Janeiro.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Em 31 de dezembro de 2011, a Cemig Distribuição S.A. mantinha 469.839 km de redes de distribuição (91.988 em área urbana e 377.851 de redes rurais) e 17.237 km de linhas de subtransmissão de alta e média tensão. A área de atuação em Minas Gerais abrange 774 dos 853 municípios, acumulando 7,3 milhões de consumidores.

Os sistemas elétricos da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade são acessados por clientes livres localizados em suas áreas de concessão, para conexão e transporte de energia elétrica comprada de agentes de geração e de comercialização participantes da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia, assim como por geradores conectados em tensão de distribuição.

Na área de geração, principalmente através da Cemig Geração e Transmissão S.A. e de diversas participações em outras empresas, atingimos uma capacidade de geração de energia elétrica de mais de 6,9 GW, o que coloca o Grupo Cemig em terceiro lugar entre as maiores geradoras do País.

A geração de energia elétrica da Cemig Geração e Transmissão e de empresas de geração controladas e coligadas integrantes do Grupo Cemig, direcionada para comercialização nos ambientes de contratação livre e regulada, está vinculada a contratos de venda de energia elétrica para clientes livres, outros geradores e comercializadores, e empresas distribuidoras.

A transmissão de energia elétrica compreende o uso de sistemas de transmissão por clientes livres, geradores e distribuidores que, em função da localização de cada empreendimento e correspondente ponto de conexão e acesso ao sistema, define a participação de mercado das empresas Cemig Geração e Transmissão, Transmissora Aliança de Energia Elétrica -TAESA e do Grupo TBE.

O gás natural é distribuído e comercializado pela controlada Gasmig, para todos os consumidores finais localizados em sua área de concessão, o estado de Minas Gerais, ligados à sua rede de gasodutos ou através de GNC – Gás Natural Comprimido, entregue sob demanda.

A prestação de serviços de soluções energéticas realizada, principalmente, na área de concessão da CEMIG pode ser desenvolvida para qualquer cliente com consumo significativo, pela Efficientia. Seus principais produtos são a concepção, viabilização e execução de Projetos de Eficiência Energética e de provimento de soluções energéticas, principalmente nas áreas de Sistemas de: Cogeração, iluminação, Ar-Condicionado, refrigeração, motores, bombeamento e ar comprimido.

Os projetos de eficiência energética são desenvolvidos utilizando recursos do Programa de Eficiência Energética da Cemig Distribuição S.A. e recursos próprios da Efficientia através de contratos de desempenho. Fornecedores externos são contratados diretamente pelo cliente, em condições de mercado. Não há dependência de nenhum fornecedor específico, tampouco características peculiares de sazonalidade.

No caso do provimento de prestação de serviços, como a conexão de acessantes ao sistema elétrico, normalmente os recursos financeiros são do próprio cliente, que contrata a Efficientia para acompanhamento e fiscalização da execução de projetos. Assim como no caso dos projetos de eficientização, os fornecedores externos são contratados diretamente pelo cliente, em condições de mercado, não havendo dependência de nenhum fornecedor específico ou características peculiares de sazonalidade.

ii. condições de competição nos mercados

A distribuição de energia elétrica para clientes cativos, em função dos aspectos inerentes à concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, não expõe a Cemig Distribuição e a Light Serviços de Eletricidade a competição de mercado com outras empresas do setor elétrico.

Existe a possibilidade de um cliente cativo, observadas as condições estabelecidas pela legislação vigente do setor elétrico, exercer a opção de tornar-se um cliente livre, situação em que a Cemig Distribuição ou a Light Serviços de Eletricidade

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

deixará de ser a fornecedora de energia elétrica mas continuará como empresa provedora da conexão e transporte da energia adquirida pelo cliente no ambiente de livre contratação.

O uso de sistemas de distribuição de energia elétrica da Cemig Distribuição ou da Light Serviços de Eletricidade por clientes livres e geradores, localizados em suas respectivas áreas de concessão, em função dos direitos inerentes à concessão dos serviços, também não está sujeito a competição com outras empresas do setor elétrico.

A geração de energia elétrica, direcionada ao atendimento da demanda de clientes livres e de distribuidores, conta com participação de mercado atrelada aos contratos celebrados de venda de energia. A competição com outros geradores e comercializadores de energia elétrica ocorrerá em função da existência de novos clientes livres, de leilões de compra e venda de energia no ACR – Ambiente de Contratação Regulada e por ocasião da renovação dos atuais contratos. A transmissão de energia elétrica, com o uso de sistemas por clientes livres geradores e distribuidores, não está sujeita a competição com outras empresas transmissoras.

A visão estratégica da Cemig é “Estar, em 2020, entre os dois maiores grupos de energia do Brasil em valor de mercado, com presença relevante nas Américas e líder mundial em sustentabilidade do setor”, o que sinaliza a orientação de alcançar crescente participação no mercado de energia com a incorporação de novos ativos de geração e transmissão.

O foco da Cemig é ampliar sua participação no mercado de energia elétrica e de gás no território brasileiro, de acordo com os limites regulatórios, e incrementar o processo de internacionalização da Empresa.

d. Eventual sazonalidade

A venda de energia elétrica ocorre de acordo com as condições estabelecidas nos contratos celebrados com os clientes livres, geradores e comercializadores, e distribuidores.

O fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo e o uso de sistemas elétricos de transmissão e de distribuição segue as características específicas da sazonalidade da carga associada ao consumo de energia dos clientes cativos e dos clientes livres, conectados aos referidos sistemas.

e. Principais insumos e matérias primas:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As atividades relacionadas com a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica estão sujeitas às determinações da legislação vigente do setor elétrico brasileiro para o ACL – Ambiente de Livre Contratação e o ACR – Ambiente de Contratação Regulada, pelo MME – Ministério de Minas Energia, pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

As atividades relativas aos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição também seguem as condições estabelecidas pelo ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico.

A legislação do setor elétrico brasileiro aplicável nas transações da Cemig com os demais agentes do setor, em função de sua extensão, não se encontra detalhada no presente relatório.

As atividades relacionadas com a distribuição e comercialização de gás natural estão sujeitas às determinações da Lei nº 8.987/95 e das Leis Estaduais nº 11.021/93, 12.279/96 e 15.404/04. A GASMIG está submetida ao controle e regulamentação do Governo do Estado de Minas Gerais (Poder Concedente), por meio da atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Cemig Distribuição e a Light Serviços de Eletricidade efetuam compras de energia elétrica dos seguintes fornecedores:

- Itaipu Binacional, de forma compulsória e conforme o volume disponibilizado pela Usina e a cota parte previamente definida em contrato e revista periodicamente pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica,
- no ACR - Ambiente de Contratação Regulada, a partir de leilões de compra e venda energia realizados pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, e
- de geradores participantes do PROINFA – Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica.
- de contratos bilaterais firmados antes Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 que têm condições específicas.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A energia elétrica comprada de Itaipu Binacional tem preço definido em dólares americanos e, por conseguinte, está sujeito à volatilidade do câmbio.

A energia elétrica comprada em leilões realizados pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica proveniente de geração hidráulica tem preço definido, no início de fornecimento, e está sujeito a correção pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor.

A energia elétrica proveniente de geração térmica tem preços de fornecimento variáveis conforme o nível de despacho das unidades de geração que lhe dá lastro conforme critérios definidos por ocasião do respectivo leilão realizado pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**a. montante total de receita provenientes do cliente**

Não existem unidades consumidoras de energia elétrica, nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia podem ser assumidas diretamente pelo Poder Público Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil tem sido dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia, controladas pelo Governo Federal. Nos últimos anos, o governo tomou diversas medidas visando aumentar o papel do investimento privado e a eliminação das restrições ao investimento estrangeiro no setor.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei 8.987, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos do Setor Elétrico ou a Lei de Concessões de Energia que, em conjunto:

- exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados consumidores livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- eliminavam a necessidade de uma concessão para construir e operar projetos energéticos com capacidade de 1 MW a 30 MW denominados Pequenas Centrais Hidrelétricas; e
- determinou que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 1998, foi promulgada a Lei 9.648, para revisar a estrutura básica do setor elétrico, que dispunha:

- o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo;
- uma exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “take or pay”, a preços e volumes aprovados pela ANEEL;
- a criação do Operador Nacional do Sistema - ONS;
- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização);

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia que durou até o fim de fevereiro de 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil; e
- a criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCE, que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para consumo reduzido de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em março de 2002, a CGCE suspendeu as medidas emergenciais e o Racionamento em virtude do grande aumento no fornecimento (decorrente de um aumento significativo nos níveis dos reservatórios) e de uma redução moderada na demanda.

Em 2002, novas mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002 que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada a atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

Finalmente, em 15 de março de 2004, o governo promulgou a Lei 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

Lei 10.848 - Novo Modelo do Setor Elétrico – março de 2004

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora; e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, por meio de processos licitatórios. As principais modificações introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia elétrica, sendo: (i) o Ambiente de Contratação Regulada – ACR; e (ii) o Ambiente de Contratação Livre – ACL:

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

No ACR, empresas de distribuição compram energia para consumidores cativos por meio de leilões públicos regulados pela ANEEL. Compras de energia serão feitas por meio de dois tipos de contratos: (i) Contratos de Quantidade de Energia, e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia. De acordo com o Contrato de Quantidade de Energia, a geradora compromete-se a fornecer determinado volume de energia e assume o risco de que esse fornecimento de energia seja afetado por condições hidrológicas e níveis baixos dos reservatórios, entre outras condições que poderiam reduzir a energia produzida ou alocada, hipótese na qual a geradora é obrigada a comprar energia de outra fonte a fim de cumprir seu compromisso de fornecimento. De acordo com o Contrato de Disponibilidade de Energia, a geradora compromete-se a disponibilizar uma determinada capacidade de geração ao ACR. Nesse caso, a receita da geradora está garantida e possíveis riscos hidrológicos são imputados às Distribuidoras. Conjuntamente, estes dois tipos de contratos constituem os Contrato de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). De acordo com a Lei 10.848, a previsão de mercado de cada Distribuidora é o principal fator na determinação do volume de energia a ser contratado pelo sistema. De acordo com o novo modelo, as Distribuidoras são obrigadas a celebrar contratos para garantir o atendimento de 100,0% de suas necessidades projetadas de energia, e não mais os 95,0% estabelecidos pelo modelo anterior. O não atendimento da totalidade dos seus requisitos pode resultar em penalidades para as Distribuidoras.

Ambiente de Contratação Livre – ACL

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

No ACL, a energia elétrica pode ser comercializada entre agentes de geração, agentes de comercialização, importadores e exportadores de energia elétrica, e consumidores livres. Nesse ambiente há liberdade para se estabelecer volumes de compra e venda de energia e seus respectivos preços, sendo as transações pactuadas através de contratos bilaterais. Acrescente-se, ainda, a existência da figura do Consumidor Parcialmente Livre, que é o Consumidor Livre que exerce a opção de contratar parte das necessidades de energia e potência das unidades consumidoras de sua responsabilidade com a distribuidora local, nas mesmas condições reguladas aplicáveis a consumidores cativos, incluindo tarifas e prazos. Consumidores potencialmente livres são aqueles cuja demanda excede 3 MW, em tensão, igual ou superior a 69 kV ou em qualquer nível de tensão, se a ligação da unidade consumidora ocorreu após a edição da Lei 9.074 de 1995. Além disso, consumidores com demanda contratada igual ou superior a 500 kW ou mais poderão ser servidos por fornecedores, que não sua empresa local de distribuição, contratando energia de empreendimentos de geração por fontes incentivadas, tais como eólica, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas. Os Agentes de Geração, sejam concessionários de serviço público de Geração, Produtores Independentes de energia ou Autoprodutores, assim como os Comercializadores, podem vender energia elétrica nos dois ambientes, mantendo o caráter competitivo da geração. Todos os contratos, sejam do ACR ou do ACL, são registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e servem de base para a contabilização e liquidação das diferenças no mercado de curto prazo. Uma vez que um consumidor potencialmente livre tenha optado pelo Ambiente de Contratação Livre, nos termos estabelecidos pela Lei 9.074, somente poderá retornar ao ambiente regulado se notificar seu Distribuidor local com cinco anos de antecedência, ou em menor prazo a critério do Distribuidor. Tal exigência prévia busca garantir que, se necessário, a distribuidora tenha tempo hábil para contratar o suprimento da energia necessária para atender o regresso de consumidores livres ao ACR. A fim de minimizar os efeitos resultantes da migração de consumidores livres, as Distribuidoras podem reduzir o montante de energia contratado junto às geradoras, por meio dos CCEARs de energia oriunda de empreendimentos de geração existente, de acordo com o volume de energia que não irão mais distribuir a esses consumidores.

Atendendo ao disposto na Lei 10.848, o Governo editou regulamentação relativa a compras e venda de energia no ACR e no ACL, assim como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Essa regulamentação inclui regras referentes aos leilões, aos contratos de comercialização de energia e ao método de repasse dos custos de aquisição de energia elétrica aos consumidores finais.

De acordo com as diretrizes do novo modelo:

- (i) todos os agentes compradores de eletricidade devem garantir a contratação de toda a energia (e potência) necessária para o atendimento de 100,0% de seus mercados ou cargas; e
- (ii) os agentes vendedores de energia devem fornecer suporte comprobatório (lastro) por meio de garantia física de usinas próprias ou de contratos de compra e venda de energia com terceiros. Os agentes que não cumprirem tais exigências estão sujeitos a multas impostas pela ANEEL, por meio da CCEE, conforme procedimentos vigentes. Desde 2005, os autoprodutores, distribuidoras, comercializadoras e consumidores livres são obrigados a notificar o MME, até 1º de agosto de cada ano, a respeito de suas necessidades de contratação de energia para cada um dos cinco anos subsequentes e, com antecedência de no máximo 60 dias da data de realização dos leilões, os montantes a serem contratados. Além disso, as empresas de distribuição são obrigadas a especificar a parte do montante que pretendem contratar para atender seus consumidores potencialmente livres, ou seja, aqueles que apresentam os requisitos para se tornarem consumidores livres, mas ainda não exerceram essa opção. O MME estabelece o montante total de energia a ser comercializado no ACR e a lista das instalações de geração que terão permissão para participar dos leilões a cada ano.

Leilões de Energia

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados cinco anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-5”), e três anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-3”). Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes realizados um ano antes da data da entrega inicial (chamados de leilões “A-1”), e realizados aproximadamente quatro meses antes da data de entrega (chamados de “ajustes de mercado”). Os editais dos leilões são preparados pela CCEE, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, notadamente utilizando-se do critério de menor tarifa no julgamento.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Cada empresa geradora que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um Contrato de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) com cada empresa distribuidora, proporcionalmente à demanda estimada da distribuidora. Os CCEARs dos leilões “A-5” e “A-3” terão um prazo variando de 15 a 30 anos, dependendo do produto ofertado, e os CCEAR dos leilões “A-1” terão um prazo variando entre 5 e 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste de mercado estarão limitados ao prazo de dois anos.

Leilões de Energia Existente

Os leilões de energia existente complementam os contratos de energia nova para cobrir 100% da carga. Seu objetivo é recontratar periodicamente a energia existente, por meio de leilões anuais de contratos com duração de 5 a 15 anos. A entrega da energia é feita a partir do ano seguinte ao leilão, e por esta razão este leilão é chamado de A-1. Os leilões A-1 possuem limites mínimos e máximos de compra de energia. Além da duração, os contratos de energia existente têm outras características especiais que os diferenciam dos contratos de energia nova: a quantidade de energia existente contratada pode ser reduzida, em qualquer momento, em caso de redução da carga da distribuidora devido à migração de consumidores cativos para o mercado livre. Adicionalmente, a quantidade de energia contratada pode ser reduzida, a critério da distribuidora, em até 4% a cada ano para adaptação a desvios em relação às projeções de demanda.

Leilões de Energia Nova

Os leilões de energia nova têm como objetivo promover a construção de nova capacidade para atender ao crescimento do consumo das distribuidoras. Nestes leilões, contratos de suprimento de energia de longo prazo (15-30 anos) são oferecidos aos geradores candidatos. A cada ano, dois tipos de leilões de energia nova são realizados: (i) Leilão Principal (A-5), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade, com duração entre 15 e 30 anos, com entrada em operação em 5 anos após o leilão. Assim, com estes prazos, este contrato permitirá que o investidor vencedor do leilão obtenha o “project finance”, e ofereça o tempo necessário para construção da nova planta; (ii) Leilão Complementar (A-3), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade com duração entre 15 e 30 anos. Neste caso, porém, as usinas devem entrar em operação 3 anos após o leilão. O objetivo é a criação de um complemento para o leilão A-5 realizado dois anos antes, permitindo uma correção dos desvios causados pela incerteza na trajetória da demanda.

Leilões de Ajuste

Esse tipo de leilão tem como objetivo fazer um “ajuste fino” entre a energia contratada e a demanda. Estes leilões oferecem contratos com duração de até 2 anos e são realizados três ou quatro vezes ao ano, com entrega para o mesmo ano. Por esta razão, esses contratos são conhecidos como “A0”. A distribuidora poderá comprar até 1% do total de sua energia contratada por meio dos leilões de ajuste. Da mesma forma que os contratos de geração distribuída, os custos de aquisição desta energia também serão limitados, para efeitos de repasse para os consumidores cativos, pelo Valor de Referência.

Leilões de Energia Alternativa

Além dos leilões de energia nova e existente, o MME também pode periodicamente organizar leilões específicos para contratar energia de fontes alternativas (biomassa, PCH, eólica e solar). Contratos padronizados de longo prazo (10-30 anos) são oferecidos e a sistemática do leilão é similar aos dos leilões A-3 e A-5. O primeiro leilão de energia alternativa ocorreu em junho de 2007.

Leilão de Geração Distribuída (GD)

As distribuidoras podem fazer licitações especiais para a contratação de geração distribuída localizada em sua área de concessão (tensões abaixo de 230 KV). Até 10% da demanda da distribuidora pode ser suprida por este tipo de contrato. Para participar do processo, o gerador deve respeitar algumas restrições, tais como mínima eficiência para empreendimentos termelétricos (com exceção para fonte biomassa ou resíduos de processo) e limite máximo de capacidade de 30MW para hidrelétricas.

Leilões Especiais

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A legislação atual também permite que o governo realize alguns leilões especiais, destinados a atender propósitos específicos de política energética. Estes leilões são realizados para estimular competição entre tecnologias ou projetos específicos. São eles:

(i) Leilão de Projeto Estruturantes - a atual legislação dá direito ao governo promover leilões de projetos específicos que são considerados estratégicos para o País. Este é o caso, por exemplo, dos leilões das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, além da UHE Belo Monte;

(ii) Leilão de Reserva - o governo ainda pode realizar leilões especiais para contratação de energia de reserva. Esses leilões são totalmente definidos pelo governo (desenho, tipo de energia a ser contratada, demanda do leilão etc.). O primeiro leilão de reserva ocorreu em 30 de Abril de 2008 e contratou exclusivamente energia de biomassa de cana-de-açúcar para entrega em 2009 e 2010. O segundo leilão de reserva ocorreu em 14 de Dezembro de 2009 e contratou exclusivamente energia eólica para entrega em Julho de 2012 e por um período de 20 anos. O terceiro leilão de reserva ocorreu em Agosto de 2010, proveniente de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e fonte eólica, para início de suprimento a partir de 1º de setembro de 2013, e fonte biomassa para início de suprimento nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da companhia:

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do País. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o MME assumiu recentemente certas obrigações que estavam previamente sob a responsabilidade da ANEEL, destacando-se a outorga de concessões e a emissão de instruções regulando o processo de licitação para concessões referentes aos serviços públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, foi criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Suas principais atribuições:

- regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade;
- mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores;
- conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia;
- garantir tarifas justas;
- zelar pela qualidade do serviço;
- exigir investimentos;
- estimular a competição entre os operadores; e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- assegurar a universalização dos serviços.

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

Criado em agosto de 1997, o CNPE assessora o Presidente da República no desenvolvimento da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo MME, e a maioria de seus membros é formada por ministros do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos de energia do Brasil e para garantir o fornecimento de energia no País.

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

O Operador Nacional do Sistema Elétrico é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/04.

O ONS é responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), sob a fiscalização e regulação da ANEEL.

Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem:

- ordenar os despachos dos agentes geradores, inclusive termelétricos, quando despachados centralizadamente;
- realizar o planejamento operacional para o setor de geração;
- organizar o uso do SIN e interligações internacionais;
- garantir aos agentes do setor acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória;
- prestar assistência na expansão do sistema energético;
- propor ao MME os planos e diretrizes para extensões da Rede; e
- apresentar regras para operação do sistema de transmissão para aprovação da ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE começou a operar em 10 de novembro de 2004 - regulamentada pelo Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, sucedendo ao Mercado Atacadista de Energia – MAE. Tal como o MAE, a CCEE é constituída por agentes de geração, distribuição, comercialização e Consumidores Livres.

Principais atribuições:

- manter o registro de todos os contratos fechados no ACR e ACL;
- promover a medição e registro dos dados de geração e consumo de todos os Agentes da CCEE;
- apurar o Preço de Liquidação de Diferenças – PLD do Mercado de Curto Prazo por submercado;
- efetuar a Contabilização dos montantes de energia elétrica comercializados no Mercado de Curto Prazo e a Liquidação Financeira;
- apurar o descumprimento de limites de contratação de energia elétrica e outras infrações e, quando for o caso, por delegação da ANEEL, nos termos da Convenção de Comercialização, aplicar as respectivas penalidades;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- apurar os montantes e promover as ações necessárias para a realização do depósito, da custódia e da execução de Garantias Financeiras, relativas às Liquidações Financeiras do Mercado de Curto Prazo, nos termos da Convenção de Comercialização;
- promover Leilões de Compra e Venda de energia elétrica, conforme delegação da ANEEL;
- promover o monitoramento das ações empreendidas pelos Agentes, no âmbito da CCEE, visando à verificação de sua conformidade com as Regras e Procedimentos de Comercialização, e com outras disposições regulatórias, conforme definido pela ANEEL; e
- executar outras atividades, expressamente determinadas pela ANEEL, pela Assembleia Geral ou por determinação legal, conforme o art. 3º do Estatuto Social da CCEE.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Criada em agosto de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Comitê de Monitoramento do Setor de Energia – CMSE

A Lei 10.848 autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

Concessões

As empresas ou consórcios que desejem construir e/ou operar instalações para geração com potência acima de 30 MW, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização, geração hidrelétrica com potência superior a 1 MW e igual ou inferior a 50 MW, geração térmica devem solicitar ao MME ou à ANEEL permissão ou autorização, conforme o caso. As concessões garantem o direito de implantar e explorar empreendimentos para geração, empreendimentos para transmissão ou prestação de serviço público de distribuição de energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Concessões existentes poderão ser prorrogadas a critério do poder concedente por um período adicional de 20 anos.

A Lei de Concessões estabelece, entre outras coisas, as condições que a concessionária deve cumprir na prestação dos serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- Serviço adequado: a concessionária deve prestar adequadamente serviço regular, contínuo, eficiente e seguro;
- Servidões: o poder concedente pode declarar quais são os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, nomeando-os de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária.
- Responsabilidade Objetiva: a concessionária é responsável pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada dos serviços de distribuição de energia, como no caso de interrupções abruptas no fornecimento e variações na voltagem, independentemente de sua culpa;
- Alterações do Controle Societário: o poder concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- Intervenção pelo poder concedente: o poder concedente poderá intervir na concessão a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais, regulatórias e legais. Dentro de 30 dias da data do decreto autorizando a intervenção, o poder concedente deve dar início a um processo administrativo em que é assegurado à concessionária o direito de contestar a intervenção. Durante o processo administrativo, um interventor nomeado pelo poder concedente passa a ser responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído dentro de 180 dias da data do decreto, a intervenção cessa e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão é também devolvida à concessionária se o interventor decidir pela não extinção da concessão e o seu termo contratual não tiver expirado;
- Término antecipado da concessão: o término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação ou caducidade. Encampação consiste na retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo de concessão por razões relacionadas ao interesse público, que devem ser expressamente declaradas por lei autorizativa específica. A caducidade deve ser declarada pelo poder concedente depois de a ANEEL ou o MME ter emitido um despacho administrativo indicando que a concessionária, entre outras coisas, (i) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável; (ii) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados; ou (iii) que a concessionária não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo poder concedente. A concessionária pode contestar a encampação ou caducidade em juízo e tem direito à indenização por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas contratuais e danos por ela causados; e
- Término por decurso do prazo: com o advento do termo contratual, todos os ativos relacionados à prestação dos serviços de energia reverterem à União. Depois do término, a concessionária tem direito de indenização por seus investimentos em ativos revertidos que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados.

Autorizações

O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica depende de autorização do Poder Concedente. As autorizações são válidas por 30 anos, podendo ser prorrogadas à critério do Poder Concedente. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora.

Penalidades

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Resolução Normativa ANEEL nº: 63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de doze meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses ou a 2% da Receita Anual Permitida – RAP dos agentes de transmissão. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- celebração de contratos entre partes relacionadas;
- venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- alterações no controle societário.
- Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”), conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão. Para a Cemig Geração e Transmissão, é o IGPM. A cada 4 anos, também acontece a revisão tarifária periódica – RTP. A primeira RTP ocorreu em julho/2005 e a segunda em julho/2009.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado, ou IGP-M. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. O contrato de concessão da Cemig D estabelece um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto a órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes a, por exemplo, exercício de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Para a Cemig a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Empresa com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometê-la junto à Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605/98, conforme alterada, estabelece sanções penais e administrativas das condutas nocivas ao meio ambiente.

A Cemig possui uma Política Ambiental corporativa a qual orienta as atividades e direcionam os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Cemig tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Cemig publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos dez princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

As atividades de geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referente à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao Governo Federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. O Governo Federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, enquanto os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e ainda mais severas. Um infrator das leis ambientais aplicáveis está sujeito a sanções administrativas e criminais, e terá a obrigação de reparar e/ou compensar os danos ambientais. As sanções administrativas podem incluir multas (de R\$50 mil a R\$50 milhões) e suspensão de atividades. As sanções criminais aplicáveis a pessoas jurídicas podem incluir multas e restrição de direitos enquanto, para indivíduos, podem incluir prisão, que pode ser imposta a diretores e empregados de sociedades que cometem crimes ambientais.

A Companhia acredita estar em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com sua política ambiental, a Companhia estabelece vários programas para prevenção e controle de danos, que visam a limitar os riscos relacionados a questões ambientais.

Licenças ambientais

A legislação brasileira exige que sejam obtidas licenças para a construção, instalação, expansão e operação de qualquer empreendimento que utilize recursos naturais, cause degradação ambiental ou polua ou tenha potencial para causar degradação ambiental ou poluição ou que danifique sítios arqueológicos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A falha em obter uma licença ambiental para construir, implementar, operar, expandir ou ampliar um empreendimento que cause um impacto ambiental significativo, como as usinas de energia operadas e em implementação pela CEMIG, está sujeita a sanções administrativas, tais como a suspensão das atividades e o pagamento de multa, variando de R\$500 mil a R\$10 milhões, bem como a sanções criminais, que incluem pagamento de multa, prisão para indivíduos e restrição de direitos para pessoas jurídicas.

O Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais (“COPAM”), ou as Deliberações Normativas do COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, e nº 23, de 21 de outubro de 1997, estabelecem que as licenças operacionais deverão ser renovadas periodicamente por períodos de quatro a oito anos, dependendo do tamanho e potencial de poluição do empreendimento.

A validade das licenças ambientais operacionais é controlada por um sistema específico e verificada anualmente.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”), exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos anteriormente a 1º de fevereiro de 1986, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação anteriormente a fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6 de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de um relatório ambiental, contendo as características do projeto, os impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelece multas para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o Governo Federal editou a Medida Provisória 1.710 (atualmente Medida Provisória 2.163/41), que possibilita às operadoras de projetos celebrarem acordos com os órgãos reguladores ambientais competentes para fins de cumprimento da Lei Federal nº 9.605/98. Por conseguinte, estamos negociando com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e com a Fundação Estadual do Meio Ambiente (“FEAM”) de Minas Gerais, a fim de obter a licença de operação ambiental corretiva para todas as nossas usinas que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986. As instalações de geração localizadas no Estado de Minas Gerais encontram-se sujeitas à competência da FEAM para fins de licença corretiva. Acordamos com a FEAM que a regularização de nossas instalações localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual. Atualmente, não temos quaisquer previsões de custos e compromissos relativos a recomendações que possam vir a ser feitas pelo IBAMA e pela FEAM.

Atualmente, as instalações da Cemig Geração e Transmissão que entraram em operação anteriormente à vigência da legislação brasileira e que ainda não obtiveram suas respectivas licenças corretivas, protocolaram pedidos perante os órgãos ambientais competentes, prepararam os estudos exigidos e os submeteram à análise.

Das 46 usinas construídas anteriormente à vigência da legislação ambiental brasileira, 11 possuem licenças operacionais e 35 estão com licenças em fase de análise em nível federal ou estadual, dependendo de sua localização. Todos os estudos pertinentes foram preparados e apresentados ao órgão regulador competente. Alguns dos processos de renovação e correção das nossas licenças ambientais conduzidos pela agência ambiental do Estado de Minas Gerais dependem das decisões referentes às áreas de reserva florestal e de proteção permanente.

A distribuição de gás natural pela Gasmig, por meio de gasodutos em Minas Gerais também está sujeita a controle ambiental. Acreditamos que todas as licenças necessárias à operação regular das atividades da Gasmig foram obtidas.

As licenças ambientais emitidas pelos órgãos estaduais e federais estão sujeitas a certas condicionantes impostas em razão de impactos ambientais previstos. Em circunstâncias extremas, a falha no cumprimento dessas condicionantes pode resultar

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

na revogação da licença. Acreditamos estar de acordo com os requisitos mencionados em nossas licenças. As licenças ambientais são obtidas sujeitas a requisitos condicionantes que devem ser atendidos durante o período de sua vigência. O descumprimento desses requisitos condicionantes pode resultar em penalidades administrativas, incluindo multas e o indeferimento da licença ambiental. A CEMIG tem cumprido com as demandas das condicionantes ambientais de suas licenças e periodicamente emite relatórios às autoridades regulatórias ambientais.

Reservas Florestais Legais

De acordo com artigo 1º, § 2º, alínea III, da Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal Federal), uma Reserva Florestal Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural, que não seja qualquer área de preservação permanente, necessária para o uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas.

Em Minas Gerais, onde a maior parte dos empreendimentos da CEMIG está localizada, a Lei Estadual Nº 14.309, de 19 de junho de 2002, regulamentada pelo Decreto Nº 43.710, de 8 de janeiro de 2004, que instituiu a Política Florestal e de Proteção à Biodiversidade, ratificou a obrigação contida no Código Florestal Federal, exigindo a constituição de uma Reserva Florestal Legal correspondente a 20% da área total da propriedade rural, como instrumento de proteção da biodiversidade e abrigo para a fauna e a flora no Estado.

Contudo, a Lei Federal Nº 4.771/65 e a Lei Estadual Nº 14.309/02 não estabelecem o conceito de propriedade rural ou posse rural. O conceito regulamentar encontrado na legislação brasileira para propriedades rurais encontra-se no “Estatuto da Terra”, instituído pela Lei Federal Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que, no Artigo 4, I, define um imóvel rural como “o prédio rústico, de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial”.

Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do IBAMA, no processo de licenciamento corretivo das usinas da CEMIG, expressou sua opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, tomando posição contrária à necessidade de constituição de Reservas Florestais Legais.

No Estado de Minas Gerais, com o objetivo de decidir se a obrigação de constituição de Reservas Florestais Legais é aplicável ao setor de energia elétrica, um parecer foi emitido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (“AGE”), em 30 de outubro de 2008, em resposta a uma consulta realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (“SEMAD”), e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (“SEDE”), apresentando a opinião que “o estabelecimento de Reserva Legal Florestal é obrigatório para empreendimentos do setor de energia elétrica, tanto para aqueles em construção quanto para os a serem realizados no futuro”.

Suportado por vários pareceres jurídicos, a SEDE se posicionou contra a aplicabilidade da obrigação de constituir Reservas Legais para empreendimentos do setor de energia elétrica localizados em áreas rurais, e retomou suas discussões com a SEMAD sobre esta obrigação.

Concordando com a opinião expressa pela SEDE, a CEMIG apoia a visão de que ela não está legalmente obrigada a constituir Reserva Florestal Legal para seus empreendimentos, com base nos seguintes fundamentos:

1. Os empreendimentos do setor elétrico são atividades de utilidade pública, operando comercialmente sob concessão ou autorização federal, para a operação comercial de potencial hidrelétrico, transmissão e distribuição de energia elétrica, e certamente não são caracterizados como propriedade ou posse rural.
2. A aquisição de imóveis para a implementação dos empreendimentos ocorre em função da concessão ou autorização emitidas pelo poder concedente, por meio da Aneel, como intermediária, e é realizada de forma temporária, uma vez que ao término da concessão ou autorização, os ativos são revertidos para o erário público.
3. Os impactos ambientais causados à biodiversidade para a implementação dos empreendimentos do setor de energia elétrica já foram amplamente compensados. Como exemplos de compensação ambiental especificada na legislação brasileira, já aplicável ao setor, indicamos os seguintes: (I) a Compensação Ambiental especificada pela Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (a Lei do SNUC); (II) a Compensação Florestal para a supressão de vegetação ou intervenção

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

em uma área de preservação permanente, especificada no § 4º do Artigo 4 da Lei Federal Nº 4.771, de 15 setembro de 1965 (incluindo a Medida Provisória 2.166-67, de 2001); (III) a Compensação Ambiental pelo corte ou supressão do bioma Mata Atlântica, nos termos da Lei Federal Nº 11.458, de 22 de dezembro de 2006; e (IV) a Taxa Florestal pela remoção de vegetação para a instalação de empreendimentos, conforme especificado na Lei Estadual Nº 4.747, de 9 de maio de 1968.

4. O princípio do *non bis in idem* não pode ser violado. Tal obrigação poderia caracterizar um encargo duplo imposto aos detentores de concessões. A CEMIG encaminhou seu entendimento para a SEDE, apresentando argumentos contra a obrigação do estabelecimento de Reservas Legais.

A SEMAD, em uma carta à AGE datada de 14 de maio de 2010, solicitou reconsideração do parecer jurídico da AGE de 30 de outubro de 2008.

Mudanças na legislação brasileira ou um novo parecer da AGE exigindo uma Reserva Florestal Legal podem resultar em custos adicionais à Companhia, os quais não podem ser estimados no presente momento.

A aprovação do novo código esclarecerá as responsabilidades e a necessidade de alocação de áreas de Reserva Florestal Legal, tornando possível a conclusão de nossos processos de regulamentação ambiental.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o correspondente Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, as empresas cujas atividades acarretam grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar esses impactos. Cada empresa deverá ter suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente como consequência de suas atividades.

O Decreto Federal Nº 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais Nº 45.175, emitido em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto.

O Decreto Estadual Nº 45.175/2009, de 18 de setembro de 2009, também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação. A aplicação retroativa da taxa de compensação é contestada por várias empresas em Minas Gerais e é discutida entre a SEMAD, a AGE e a Federação Industrial de Minas Gerais. Ainda não avaliamos os efeitos que tal legislação terá na CEMIG, mas a mesma poderá resultar em custos adicionais para a Companhia.

O Decreto Estadual nº 45.629, de 6 de julho de 2011, estabelece os procedimentos para a definição e execução das compensações ambientais e determinou que a compensação será devida por projetos ambientais considerados como tendo impactos ambientais significativos.

Os projetos em fase de execução ou o funcionamento das plantas não licenciadas estão sujeitos a compensação ambiental corretiva quando receberem a licença corretiva, se houver um impacto ambiental significativo após 19 de julho de 2000.

Os projetos que já tenham concluído o processo de licenciamento e não tiveram suas compensações ambientais definidas estão sujeitos a compensação ambiental no momento em que sua licença for reexaminada ou quando a autoridade credenciadora determinar, tendo em conta os impactos ambientais significativos ocorridos após 19 de julho de 2000.

As companhias que obtiveram a sua licença ou instalação antes da publicação da Lei Federal nº 9.985 de 2000 e não tiveram suas compensações ambientais definidas estão sujeitas à compensação ambiental no momento em que sua licença foi considerada, tendo em conta os impactos ambientais significativos ocorridos a partir de 19 de julho de 2000.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O Decreto Estadual nº 45.175/2009 foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu o seguinte:

O valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo será definido, conforme abaixo:

I - para os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985 de 2000 será utilizado o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento feito pelo representante legal da empresa, e

II - a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985 de 2000 irá usar a referência estabelecida no item IV, do artigo 1º, do Decreto nº 45.175 de 2009, calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Gestão de peixes

As represas de cada uma das hidrelétricas da Companhia podem colocar em risco os peixes que habitam os reservatórios vizinhos. Para reduzir o impacto dessas instalações, a CEMIG realiza diversos procedimentos para mitigar acidentes envolvendo peixes em suas usinas hidrelétricas. Adicionalmente, a Companhia está desenvolvendo projetos de pesquisa em parceria com universidades para estudar as técnicas mais efetivas para controlar o impacto de suas operações sobre a ictiofauna.

Apesar desses esforços, um incidente ocorreu em 2007, na Usina Hidrelétrica de Três Marias, resultando na morte de aproximadamente 17 toneladas de peixes, conforme estimativas da Polícia Ambiental (8,2 toneladas pelas estimativas da Companhia). O volume de peixes mortos não foi medido ou estimado. Em consequência do ocorrido, o Instituto Estadual de Florestas, (“IEF”), aplicou duas multas, totalizando aproximadamente R\$5,5 milhões, o que atualmente corresponde a R\$7,7 milhões. Pagamos 50% das multas e o restante está sendo negociado com a autoridade ambiental para aplicação em projetos de pesquisa. Em 8 de abril de 2010, a CEMIG e a Procuradoria do Estado de Minas Gerais assinaram um Termo de Ajuste de Conduta, (“TAC”), por R\$6,8 milhões em medidas compensatórias para melhorias ambientais na área afetada pela usina de Três Marias, no município de Três Marias, em Minas Gerais.

Nesse contexto, em 2007, um dos principais objetivos da Companhia era a criação de medidas preventivas e mitigadoras contra a mortalidade de peixes causada pela operação de usinas hidroelétricas. A administração da Companhia acreditava que a avaliação correta dos riscos e a subsequente adoção de medidas de controle eficazes levariam à diminuição de perdas econômicas e ambientais, assim como danos à imagem da Companhia, o que ocorreu em anos anteriores. Portanto, foi implementado um programa ambiental, denominado Peixe Vivo, na região afetada, como resposta ao evento. Assim, reafirma-se o compromisso da Cemig com o desenvolvimento econômico e social das regiões onde operamos e onde nossos projetos estão localizados. Além disso, peixes nos canais de saída de diversas de nossas plantas estão sendo monitorados por biólogos especializados, com o intuito de se familiarizarem com a dinâmica das populações de peixes, os períodos de maior atividade durante o dia e as localizações de sua maior densidade. Com base nessas informações, técnicas mais eficientes podem ser desenvolvidas para controlar o impacto da operação das usinas sobre os peixes. A CEMIG investiu, de 2007 a 2011, R\$6,4 milhões para o desenvolvimento de projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo, e mais de R\$6,0 milhões em barreiras físicas para prevenir a entrada de peixes no tubo de sucção e na modernização da incubadora principal na Estação Ambiental de Volta Grande.

As autoridades ambientais ainda não chegaram a uma decisão final sobre a obrigação de se construir escadas para peixes nas usinas hidroelétricas da CEMIG. No entanto, há possibilidade de que futuras decisões tomadas pelas autoridades ambientais, mudanças na legislação ambiental ou novas informações, obtidas a partir de estudos em curso, possam gerar a necessidade de construção de escadas para peixes em todas as nossas usinas hidroelétricas, o que poderá resultar em custos operacionais não previstos.

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

Dutos de Gás - As redes de dutos de distribuição de gás natural da Companhia são subterrâneas, atravessando áreas habitadas, e usando áreas de passagem em conjunto com tubulações subterrâneas operadas por outras concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos. Esse fato aumenta o risco representado por obras irregulares realizadas sem prévia comunicação e consulta aos registros da Companhia referentes às redes de distribuição de gás natural, havendo

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

possibilidade de acidentes que possam acarretar lesões a pessoas, danos materiais e ambientais, em caso de ignição ou vazamento, potencialmente significativos. A Gasmig possui diversos inspetores monitorando sua rede diariamente, para prevenir escavações em vias urbanas, invasões ou construções, erosões ilegais ou não notificadas, conforme aplicável, ou quaisquer outros problemas que possam causar riscos aos dutos. No entanto, todas as redes de gás da Companhia são claras, amplamente demarcadas e sinalizadas.

A Gasmig, por meio de seu programa “Escave com Segurança”, vem formando parcerias com a comunidade, principalmente com autoridades públicas e concessionárias de serviços públicos, para divulgar seus registros a companhias que realizem escavações em vias públicas. Desta maneira, assegura-se que, antes de escavar próximo a uma rede de gás natural, elas telefonem ao plantão 24 horas da Gasmig e solicitem orientações e suporte para a execução segura de sua obra.

Redes de Transmissão – A Companhia tem servidões para a sua rede de transmissão sobre um terreno com aproximadamente 13.670 milhas de comprimento. Uma parte significativa de tal terreno é ocupada por construções não autorizadas, incluindo construções residenciais. Esse tipo de ocupação gera riscos de choque elétrico e acidentes envolvendo moradores locais, além de constituir um obstáculo à manutenção de seu sistema de energia elétrica. A Companhia está buscando uma solução para esse problema, o que pode envolver a remoção destes ocupantes, ou melhorias que possibilitariam manter de forma segura e eficiente seu sistema de energia elétrica. O Comitê de Monitoramento de Risco de Invasão de Passagens de Transmissão foi criado para minimizar esses riscos por meio do monitoramento e registro de invasões, realizando ações que previnam invasões nas passagens seguras das linhas de transmissão. Várias medidas foram adotadas, incluindo: a contratação de uma empresa para inspeção sistemática e implementação de medidas de segurança e trabalhos para minimizar os riscos; o desenvolvimento do projeto Geomape que, com a utilização de técnicas de geoprocessamento e tecnologias a *laser*, geram imagem de alta resolução objetivando a melhoria e atualização do mapeamento de invasões e registro dos ocupantes; diagnóstico dos riscos de invasão a fim de classificar áreas com alto, médio ou baixo risco de invasão, para sustentar ações defensivas de inspeção e prevenção de invasões; educação das comunidades sobre os riscos de acidentes envolvendo energia elétrica e nossas linhas de transmissão; criação de jardins vegetais da comunidade nas passagens das linhas de transmissão; e remoção de ocupação das passagens de transmissão por meio de acordos com os moradores locais e outras autoridades.

Áreas de Represas ≡ Implementamos medidas de segurança para proteger nossas instalações de geração de energia contra invasões, utilizando tanto postos de segurança, patrulhas móveis para o controle das margens de reservatórios e sistemas de vigilância eletrônicos (SVE) para monitorar as instalações de geração de energia, conforme apropriado. Invasores dentro das instalações são detidos e encaminhados para as delegacias, onde as queixas policiais são registradas. Há placas nas margens das represas das nossas instalações de geração hidrelétrica indicando a propriedade. Invasores são identificados pelas unidades móveis de patrulhamento por meio de inspeções periódicas nas encostas das represas. Frequentemente, a Companhia tem de tomar medidas judiciais para recuperar a posse das áreas invadidas. Devido ao fato de se tratar de uma área muito extensa e ao número de nossas represas, a Companhia está continuamente sujeita a novas invasões e ocupações de margens das reservas por construções não autorizadas. Entretanto, a Cemig está empregando seus melhores esforços para prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais resultantes às Áreas de Preservação Permanente, (“APPs”), em volta das represas.

O Mercado de Carbono

A Companhia acredita que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, (“MDL”), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo CEMIG participa de projetos de MDL em vários estágios de desenvolvimento, incluindo seis Pequenas Centrais Hidrelétricas, (“PCHs”), com capacidade de 81 MW e uma usina hidrelétrica com capacidade de 140 MW e diversas fazendas de energia eólica, as quais totalizaram 669 MW. Até a presente data, nenhum crédito de carbono foi comercializado, já que esses projetos ainda não chegaram à fase de emissão de Certificados de Emissão Reduzida, (“CER”).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Cemig investe em diversas áreas do seu negócio visando a melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A Cemig começou o seu programa de P&D em 1999 com sete projetos com um montante investido de R\$ 680 mil. Até 2010 já foram aplicados R\$ 312 mi em mais de 290 projetos. As entidades envolvidas nas parcerias para o desenvolvimento tecnológico da companhia já somam mais de 85 instituições, entre universidades, centros de pesquisa, fornecedores, desenvolvedoras de tecnologias e empresas de software.

A utilização, por parte da Cemig, dos benefícios concedidos pela Lei 11.196/05, conhecida como Lei do Bem, tem permitido uma recuperação fiscal da ordem R\$ 14,2 milhões nesses últimos quatro anos. Essa lei permite a exclusão direta no imposto de renda dos investimentos realizados em pesquisa, desenvolvimento e inovação por parte das empresas. A Cemig figura como uma das empresas pioneiras na utilização desses benefícios.

A preocupação da Cemig com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao INPI. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 9 patentes concedidas no Brasil e 46 patentes depositadas, além de 28 registros de softwares. É titular de 30 marcas registradas e 9 pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a Cemig não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de *royalties* para o desenvolvimento de suas atividades, a marca "CEMIG" é um ativo estratégico, avaliado nos dois últimos anos por consultoria especializada.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo Cemig também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita relevante da Companhia é proveniente de contratos com clientes do país sede.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Em um dos instrumentos contratuais que regulam a parceria da Cemig Geração e Transmissão com o FIP Coliseu na aquisição das ações da Terna detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A (“Terna S.p.A”), há uma provisão na qual a Cemig Geração e Transmissão outorga ao FIP Coliseu o direito de venda, para a Cemig Geração e Transmissão, da integralidade de participação acionária do FIP Coliseu na Transmissora Aliança de Energia Elétrica –TAESA (antiga Terna Participações S.A.), no quinto ano após sua entrada, mediante o pagamento dos valores aportados líquidos dos dividendos e benefícios recebidos pelo FIP Coliseu na aquisição da Terna Participações S.A., corrigidos pela variação do IPCA mais 7% ao ano.

Em um dos contratos que regulam a parceria da Companhia com o FIP Redentor, através da Parati S.A., na aquisição indireta de 100% das ações da Light detidos por LUCE Fundo e FIP PCP, a Companhia concedeu ao FIP Redentor o direito de vender todas as suas ações da Parati S.A. para Companhia, no quinto ano após a aquisição pelo FIP Redentor de tais ações, por um preço igual ao montante do capital investido pelo FIP Redentor na aquisição dessas ações, ajustado de acordo com a variação do CDI mais 0,9% ao ano.

Em atendimento à recomendação emitida pela BM&FBOVESPA em 23/12/2011, via Comunicado Externo 017/2011-DP, a Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, nos seguintes endereços:

- a) No site <http://www.cemig.com.br>, na seção “sustentabilidade”, item “relatórios”, ou através do link: <http://www.cemig.com.br/Sustentabilidade/Paginas/Relatorios.aspx>; e
- b) No site <http://ri.cemig.com.br/>, na seção “sustentabilidade”, item “relatórios de sustentabilidade”, ou através do link: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) *Classificações e Certificações da Companhia*

A Companhia foi selecionada em 2011, pelo 12º ano consecutivo para compor a lista de empresas do *DJSI World – Índice Dow Jones* de Sustentabilidade. A Companhia se mantém no Índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse Índice. Nesse período, a Companhia foi considerada também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do supersetor de “*utilities*” 2007/2008 e 2009/2010. O supersetor de “*utilities*” engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2011, a Companhia foi selecionada, pelo 7º ano consecutivo para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da Bovespa, (“ISE”), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005.

Em 2011, a Companhia foi selecionada para compor o Índice Carbono Eficiente, (“ICO2”), desenvolvido pela BM&FBovespa e BNDES, para o período 2011--2012, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa, (“GEE”), das empresas.

A Empresa foi classificada pela segunda vez consecutiva com status de “*Prime*” pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como *Prime*, a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) *O Sistema Elétrico Brasileiro*

A energia gerada e transmitida no âmbito do SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

PRINCIPAIS CONCORRENTES

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de concessão, e no mercado de venda de energia. O mercado de venda de energia elétrica é dividido em dois ambientes de contratação: o ACR e o ACL.

A contratação no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Tractebel, Duke Energy, CPFL Geração, AES Tietê, Grupo Eletrobras, Petrobrás, Neoenergia e EDP – Energias do Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Outro perfil de concorrentes são os comercializadoras que não possuem unidade de produção de energia, porém podem fazer a intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são Enertrade, Comerc, Tradener, Enecel, e CMU, dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale, Samarco, Grupo Votoratim, Alcoa, Novelis e Arcelor, dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Respeitadas as limitações impostas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei nº 8.666/93”), e de forma proativa e consciente de sua função social, a Companhia, desde a sua criação, em função de suas necessidades, estabelece parcerias e programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores da sua cadeia de suprimentos. Dentre estas parcerias destacamos as firmadas com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (“SEBRAE”), a Fundação COGE – FUNCOGE, a Fundação Dom Cabral (“FDC”), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG (“FIEMG”), o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL.

Alinhada ao objetivo estratégico de desenvolver, qualificar e gerir mercado e fornecedores, e visando assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços a curto, médio e longo prazo, frente às limitações da Lei nº 8.666/93, a Companhia realiza rotineiramente a prospecção de novos fornecedores para a Companhia, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas internacionais, pesquisa na Internet, revistas especializadas, *folders*, indicação dos órgãos de engenharia e órgãos operacionais da Companhia, indicação de fornecedores já cadastrados e parceiros e troca de informações com outras concessionárias. Esta prospecção pode ser direcionada em função de necessidades específicas como novas tecnologias, encerramento de atividades de fornecedores, ou para os casos em que se vislumbra que os atuais fornecedores não serão capazes de atender as necessidades da Companhia.

Desde a criação da Companhia, as necessidades e expectativas de fornecedores são percebidas sistematicamente, principalmente por meio das práticas abaixo:

- Fóruns para lançamento de novas ferramentas de contratação pela Companhia e encontros com fornecedores promovidos por entidades parceiras, tais como FIEMG, SEBRAE, Sindicato Intermunicipal das Industrias do Vale do Aço – SINDIMIVA e outros. Após esses encontros, as demandas identificadas são analisadas e, quando pertinentes, são utilizadas para melhoria dos processos de suprimento e das ferramentas utilizadas pela organização, tais como: Reformulação do Portal de Compras, visando melhorar a interface do fornecedor com o Portal, aumentando a confiabilidade, a transparência e a acessibilidade dos processos de aquisição; lançamento da cartilha com a Política de Suprimentos e o Manual de Relacionamento esclarecendo, entre outras coisas, como o fornecedor se habilita para participar de processos licitatórios.
- Reuniões com os fornecedores para analisar dificuldades para o fornecimento de seus produtos, por exemplo: transporte, escassez de matéria-prima, conjuntura econômica, fatos supervenientes, entre outros. Após análise, se for o caso, são tomadas ações, entre elas: postergação de prazos contratuais, alteração do período de aquisição de alguns materiais, reajustes contratuais, rescisão parcial ou total do fornecimento sem as penalidades cabíveis.
- As necessidades e as expectativas que podem implicar alteração dos padrões de cunho eminentemente técnicos são repassadas ao Comitê de Normalização de Equipamentos de Materiais – CONEM (“CONEM”), para serem apreciadas durante o processo de revisão de especificações e desenhos técnicos.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Para aprimorar as práticas relativas ao relacionamento com os fornecedores, a Companhia promoveu, em 2008, a reestruturação da área de suprimentos, criando uma gerência com os seguintes objetivos: (i) promover a gestão do mercado fornecedor; (ii) identificar grupos de mercadorias e serviços com baixa competitividade comercial; e (iii) buscar novos fornecedores e motivar o desenvolvimento dos existentes, em conjunto com as entidades de classe e órgãos de fomento do Estado. Na divulgação das atribuições da nova Gerência, a MS participou, em 2009, do evento Fomenta Minas, organizado pelo SEBRAE. A Companhia participa anualmente de fóruns dessa natureza esclarecendo a forma de aquisição, informando às microempresas e às empresas de pequeno porte os critérios de aquisição conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando ao desenvolvimento do mercado fornecedor.

Os principais canais de relacionamento com os fornecedores são: (i) página na Internet, disponível desde 2000 e atualizada diariamente, permite acompanhar as licitações em andamento e obter informações sobre cadastro; (ii) reuniões com os fornecedores quando necessárias ou solicitadas; (iii) criação, em 2008, de uma gerência específica; (iv) Rodadas de Negócios promovidas, anualmente, pelo SEBRAE, FIEMG e AMCHAM em cidades de Minas Gerais; (v) Encontro de Fornecedores CEMIG; e (vi) “Fale Conosco” no Portal Eletrônico de Compras, criado em 2005 para melhoria do processo de relacionamento e por meio de e-mail, fax, telefone, correspondência.

Visando melhorar o relacionamento com os fornecedores, foi realizado em 2009 o Primeiro Encontro de Fornecedores CEMIG onde foi apresentada a Política de Suprimentos, reformulada em 2009, e lançado o Prêmio Fornecedores CEMIG com primeira premiação em 2010 e o “Atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG”.

Até 2008, a comprovação da capacidade técnica de um fornecedor para o suprimento de determinado produto era aceita pela Companhia somente com a homologação do produto em questão. Em 2009, visando atender aos fornecedores em relação à habilitação para participar de processos licitatórios da Companhia, foi refinado o processo de suprimento por meio da pré-homologação de material, onde a capacidade técnica pode ser inicialmente demonstrada com a apresentação de relatórios de ensaios de tipo requeridos na especificação técnica. Essa inovação reduz o investimento inicial para a participação na licitação, uma vez que a Companhia apenas acompanha a realização dos ensaios para a homologação do material do fornecedor vencedor da licitação. Atualmente existem 18 grupos de mercadoria pré-homologáveis.

Até 2004, os processos de aquisições da Companhia eram disponibilizados somente em meio físico sendo necessário comparecer à sede da companhia ou solicitar o envio via correio. A divulgação dos processos de aquisição ocorria somente pelos meios legalmente exigidos, ou seja, imprensa oficial e jornais de grande circulação. A partir de 2005, com a implementação da ferramenta eletrônica Portal de Compras, além de se atender a requisitos legais, criou-se mais uma fonte de divulgação, permitindo aos fornecedores obter os processos de aquisição por meio eletrônico, gratuitamente, bem como o envio de suas propostas. Em 2009, foi implementada a versão atualizada do Portal de Compras que, entre outras melhorias, tornou o acesso mais amigável e confiável além de estender a qualquer interessado a possibilidade de obtenção dos processos e o acompanhamento de seu desenrolar. Esses refinamentos objetivaram aumentar a confiabilidade do processo de contratação, acarretando em redução de custo dos processos licitatórios.

Ressalta-se ainda que cerca de 70% dos processos de aquisição são realizados por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico, o que confere maior transparência e publicidade.

A Companhia estimula os fornecedores a melhorar e inovar por meio de parcerias com organizações governamentais e outras organizações, como exemplo, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento iniciado em 1999.

Desde 2003, as melhorias no processo de suprimento são identificadas nas reuniões de avaliação de desempenho, onde também são definidas ações de melhoria. Uma das melhorias do processo de suprimento foi a criação de uma gerência, para atuar mais intensamente no desenvolvimento da cadeia de suprimento da Companhia. Esta gerência busca, no dia a dia, novos fornecedores para suprir as necessidades da organização, verificando empresas que possuem produtos similares e os motivos pelos quais não estão fornecendo para a Companhia, a fim de incentivar o fornecimento e reduzir os custos. Nesse contato é sugerido o envio de amostras do material, para ser avaliadas tecnicamente. Sendo a avaliação favorável, essas são encaminhadas para utilização em campo, por tempo determinado, após o qual o setor emite parecer final. Uma vez favorável, esse parecer é encaminhado às áreas de engenharia e ao CONEM para alteração do padrão do produto (desenhos ou especificações), visando, assim, aumentar a cadeia de fornecedores pelo estímulo à inovação de produtos adquiridos.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

São premiados até três fornecedores de material, de cinco categorias, com melhor desempenho, segundo o Índice de Desempenho de Fornecedores (índice criado pela Companhia para medir o nível de excelência de seus fornecedores), sendo elegíveis aqueles com desempenho igual ou superior a 75%. Para ser agraciado com o “Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig”, o fornecedor de material deve atender a todos os critérios apresentados a seguir: (i) Desempenho de Excelência; (ii) estar com situação cadastral regularizada; (iii) estar com situação aprovada na ATI, quando aplicável; (iv) terem sido inspecionados e entregues à Companhia, no mínimo seis lotes de material; (v) não ocorrência de qualquer recusa de material ou de ressalvas críticas na aprovação de material; (vi) não ocorrência de acionamentos em regime de garantia; e (vii) não das áreas da Companhia referentes ao desempenho do material, mesmo após o término do período de garantia.

O “Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig”, cuja validade é de um ano, isenta seus agraciados da obrigatoriedade de ter seus produtos inspecionados por parte da Companhia, como pré-requisito para entrega e faturamento. Essa parceria traz as seguintes vantagens e benefícios: (i) para os fornecedores: dispensa de inspeções da Companhia como pré-requisito para entrega e faturamento, redução de custo de processo de produção (repetição de ensaios), mais celeridade no processo de aceitação do material e faturamento, possibilidade de divulgação, ao mercado nacional e internacional, do grau de suprimento assegurado Cemig; e (ii) para a Companhia: maior agilidade no suprimento do material, e redução do custo operacional.

Para otimizar o processo de aquisição de bens e serviços, foi implantado o pregão presencial em 2003, e o Portal de Compras em 2005, com a consequente implantação do pregão eletrônico com a finalidade de garantir mais agilidade no processo de aquisição de material, contratação de serviços e na modernização dos contratos com os fornecedores, bem como reduzir custos, além de realizar os negócios de forma mais transparente e segura. Outra forma de reduzir os custos associados ao processo de suprimento é a logística reversa, conduzida pela Superintendência de Infraestrutura (“LI”), há mais de dez anos. Por meio desse sistema, a Companhia reintegra ao estoque, material em bom estado, oriundo de sobras de obras. É também realizada a recuperação de material usado, por meio de oficinas próprias ou serviços contratados junto a terceiros. Ao longo desse período, a LI busca soluções para aumentar o número de itens a serem recuperados e reintegrados ao estoque, como varas de manobra e isoladores. Essas ações, além de otimizar os custos do processo de aquisição, contribuem para a preservação de recursos naturais. Essa prática contribui também para a maximização do valor do negócio, de forma sustentável.

Desde 2004, a Companhia realiza um trabalho de motivação junto aos fornecedores para melhoria de suas práticas de gestão por meio de diversas ações, envolvendo seus parceiros. Como exemplos: (i) palestras realizadas em 2005 e 2006, organizadas pela Companhia e pela FDC, para orientar os fornecedores sobre como aderir ao Programa PAEX, voltado para a capacitação de pequenas e médias empresas; e (ii) encontros com os fornecedores, organizados pela FIEMG e Companhia, em 2007, com o objetivo de melhorar a interação entre Companhia e sua cadeia de suprimento e, em 2008, como continuidade, realizaram-se visitas técnicas.

CLIENTES E COMERCIALIZAÇÃO

O mercado da Companhia compreende a comercialização de energia pela Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão (incluindo as controladas e coligadas em conjunto Cachoeirão, Pipoca, Centrais Eólicas Praias do Parajuru, Praia do Morgado e Volta do Rio segundo a participação acionária detida pela Cemig Geração e Transmissão nestas sociedades), e outras sociedades controladas e coligadas (incluindo Horizontes, Ipatinga, Sá Carvalho, Barreiro, Cemig PCH, Rosal e Capim Branco) e pela Light, segundo a participação acionária da Cemig (1) detida pela Companhia nestas sociedades.

Este mercado corresponde às vendas de energia para os consumidores cativos e clientes livres, no estado de Minas Gerais e outros estados, à comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACR e ACL e às vendas no PROINFA e na CCEE, eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

No ano de 2011, o montante de energia comercializado foi de 70.178 GWh, com crescimento de 5,9% em relação a 2010, conforme abaixo detalhado.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Mercado Faturado	Participação de Mercado (%) Ano 2011	Crescimento de Mercado (%) Ano 2011 / 2010
Vendas a Clientes	71,9	7,0
Residencial	15,3	8,0
Industrial	37,1	4,8
Comercial	10,0	12,2
Rural	3,8	7,3
Demais Classes	5,8	9,2
Vendas no ACR	14,3	1,1
Vendas no ACL	6,3	3,5
Vendas no PROINFA	0,2	42,5
Vendas na CCEE	7,3	7,4
Total	100,0	5,9

Soma dos saldos positivos das compras e vendas mensais

A Companhia celebrou, no período de janeiro a dezembro de 2011, 102 contratos de venda de energia a clientes livres, tanto de energia convencional quanto de energia incentivada. Os contratos de compra e venda de energia para clientes livres da Companhia são padronizados e contém cláusulas de faturamento mínimo, que representam um volume de energia a ser entregue mesmo em situações em que o consumo verificado seja menor do que esse limite, observadas as condições contratuais; este método de faturamento proporciona uma fonte relativamente estável de receita.

A Companhia vendeu energia em três leilões no ACR em 2011: o 10º e o 11º Leilões de Ajustes e o 10º Leilão de Energia Existente (A-1 de 2011). Nos Leilões de Ajustes, foram negociados contratos para entrega de março a junho e de outubro a dezembro de 2011. No Leilão de Energia Existente, foram negociados contratos para entrega no período de 2012 a 2014.

O crescimento nas vendas da Companhia, no ano de 2011, é explicado por:

- Vendas para consumidores cativos
 - Crescimento do mercado cativo, com destaque para as classes Residencial e Comercial /Serviços
- Vendas para clientes livres :
 - expansão nas vendas para clientes industriais, com destaque para as indústrias dos ramos de Ferroligas, Química e Material de Transporte;
 - incremento na venda de energia de fontes incentivadas para clientes industriais;
 - crescimento nas vendas para clientes livres comerciais em Minas Gerais, devido à migração de clientes cativos para o mercado livre especial e
 - venda para cliente livre comercial localizado fora do estado de Minas Gerais.
- Vendas no ACL :
 - maior disponibilidade de recursos em função de novos contratos de compra de energia.
- Vendas na CCEE
 - maior disponibilidade hidráulica em 2011, que levou a um maior volume de energia secundária.
- vendas no PROINFA :
 - entrada em operação das Centrais Eólicas Praia do Morgado, em maio de 2010, e Volta do Rio, em dezembro de 2010.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

O mercado industrial da Cemig (exclui Light) encontra-se detalhado a seguir com o volume de energia vendido por gênero e ramo de atividade produtiva no ano de 2011.

Industria - Ramo de Atividade	Participação no Mercado Industrial (%) Ano 2011	Taxa de Crescimento (%) Ano 2011 / 2010
Siderurgia	24,3	-0,4
Ferroligas	20,5	6,0
Química	10,7	18,9
Extração Mineral	10,2	-2,7
Produtos Alimentares	6,0	-0,2
Material de Transporte	3,8	10,7
Cimento	3,2	-13,7
Outros Minerais Não Metálicos	2,7	0,4
Têxtil	2,6	-4,1
Metalurgia Não Ferrosos	2,6	1,6
Mecânica	2,2	2,2
Demais Ramos	11,2	23,4
Total Industria	100,0	4,6

Fonte: Cemig

As dez maiores unidades consumidoras da Cemig (exclui Light) e seu setor de atuação são apresentadas a seguir, com referência ao mercado verificado (MWh) no ano de 2011:

Dez maiores consumidores industriais da Cemig (listados em ordem decrescente da quantidade de energia (GWh) elétrica faturada em 2011)

	Segmento
White Martins Gases Industriais Ltda	Produtos Químicos
Usiminas - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Cubatão	Aço
Usiminas - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Ipatinga Gerais	Aço
Rima Industrial S.A.	Ferroligas
Companhia Ferroligas Minas Gerais	Ferroligas
Ligas de Alumínio S.A. - LIASA	Ferroligas
Kinross Brasil Mineração S.A.	Mineração
ArcelorMittal Brasil S.A.	Aço
Samarco Mineração S.A.	Mineração
Gerdau Aços Longos S.A.	

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Fonte: Cemig

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Os princípios internacionais relativos à proteção ambiental adotados pela Companhia são os mesmos adotados por sua controladora, a Companhia. Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os dez princípios estão descritos na cartilha *Responsabilidade Social Empresarial*, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu *website*. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental – SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISSO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Na data deste Formulário de Referência, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível 1).

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A Companhia executa e apoia projetos voltados para o desenvolvimento regional dos locais onde atua. Como exemplo, o programa de reassentamento de famílias da Usina Hidrelétrica Irapé que visa dar sustentabilidade à população ribeirinha relocada, abrangendo a participação da mesma em projetos sociais nas comunidades e municípios envolvidos. A Companhia também apoia eventos culturais nesses municípios, que se estendem às iniciativas de organização do turismo local e regional, e à Associação do Circuito Turístico Lago de Irapé, para participação em feiras e eventos.

Outro exemplo de projeto de responsabilidade social desenvolvido pela Companhia é o Versol, uma iniciativa em parceria com a Prefeitura de Três Marias, Minas Gerais, e o Projeto Grael, que tem a chancela da Unesco e é coordenado pelos irmãos Lars, Axel e Torben Grael. O projeto atende 150 crianças e jovens entre nove e 24 anos por semestre, matriculadas no sistema público de ensino de Três Maria, com base em iniciação esportiva, educação complementar e iniciação profissionalizante.

Na esfera cultural, em 2010, a Companhia patrocinou 192 projetos através de recursos próprios, além daqueles previstos e assegurados por leis de renúncia fiscal como a Lei Rouanet de Incentivo à Cultura. A seleção dos projetos é realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, por meio do Programa “CEMIG Cultural”. Dessa forma, alcança demandas do interior de Minas Gerais, de pequenos grupos iniciantes, além de iniciativas de arte contemporânea e segmentos culturais de escasso patrocínio por parte da iniciativa privada.

PATENTES, MARCAS E LICENÇAS

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

A preocupação da Companhia com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como uma das empresas do setor com o maior número de depósitos junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (“INPI”). Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de nove patentes concedidas no Brasil e 44 patentes depositadas, além de 27 registros de *softwares*. A Companhia também é titular de 30 marcas registradas e nove pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a CEMIG não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de *royalties* para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG” é um ativo estratégico, avaliado nos dois últimos anos por consultoria especializada.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Flexibilidade e segurança no negócio de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o pool de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia. Ademais, no âmbito do ACR, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, tendo em vista que tem cerca de 40 clientes nesse ambiente de contratação de energia.

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST).

Alta confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Emissora, os ativos da Emissora que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são mantidos e operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma alta confiabilidade aos serviços prestados pela Emissora.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração e transmissão de energia. Os funcionários da Emissora que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Emissora, ampla experiência em geração e transmissão de energia, o que garante maior segurança na condução dos negócios da Emissora. Ademais, no entendimento da Emissora, a Emissora tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia costuma realizar suas atividades de forma eficiente, buscando elevar suas receitas de maneira controlada, prestando atenção nos riscos envolvidos, sempre procurando atender às estratégias fixadas pela sua administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia obteve a certificação de processos pela Norma NBR ISO 9001, para a melhoria da eficácia das atividades operacionais e atendimento a clientes.

Forte geração de caixa operacional. A geração de caixa operacional medida pelo LAJIDA da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2010 foi de R\$ 2.258 milhões e R\$ 2.353 milhões, respectivamente. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, a geração de caixa operacional medida pelo LAJIDA da

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Companhia foi de R\$ 2.173 milhões, sendo que sua geração de caixa operacional medida pelo LAJIDA no mesmo período de 2010 foi de R\$ 1.794 milhões.

Solidez Financeira. A Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 30 de setembro de 2011, por um endividamento moderado, de aproximadamente R\$ 7.837 milhões, com 35% e 65% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente, compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu mix de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura pró-ativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento ecologicamente sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia pretende desenvolver novos projetos que assegurem a completa compatibilidade com a legislação ambiental e que promovam o bem estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia implementou um Sistema de Gestão Ambiental (“SGA”), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental, e prevê a certificação daqueles processos e daquelas instalações que causam impactos ambientais.

Fortalecimento de sua imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio-ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retorno e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das atividades de geração e transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está empenhada em expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**a. controladores diretos e indiretos**

A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais.

b. controladas e coligadas;

A participação da Companhia em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas está descrita no item 7.1.1 deste Formulário de Referência.

c) participações do emissor em sociedades do grupo:

A participação da Companhia em sociedades do Grupo CEMIG está descrita no item 7.1.1 deste Formulário de Referência.

d. participações de sociedades do grupo no emissor

Não se aplica, não há participações.

e. sociedades sob controle comum

A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais e mantém diversas transações com o acionista controlador e entidades governamentais no curso normal de suas operações.

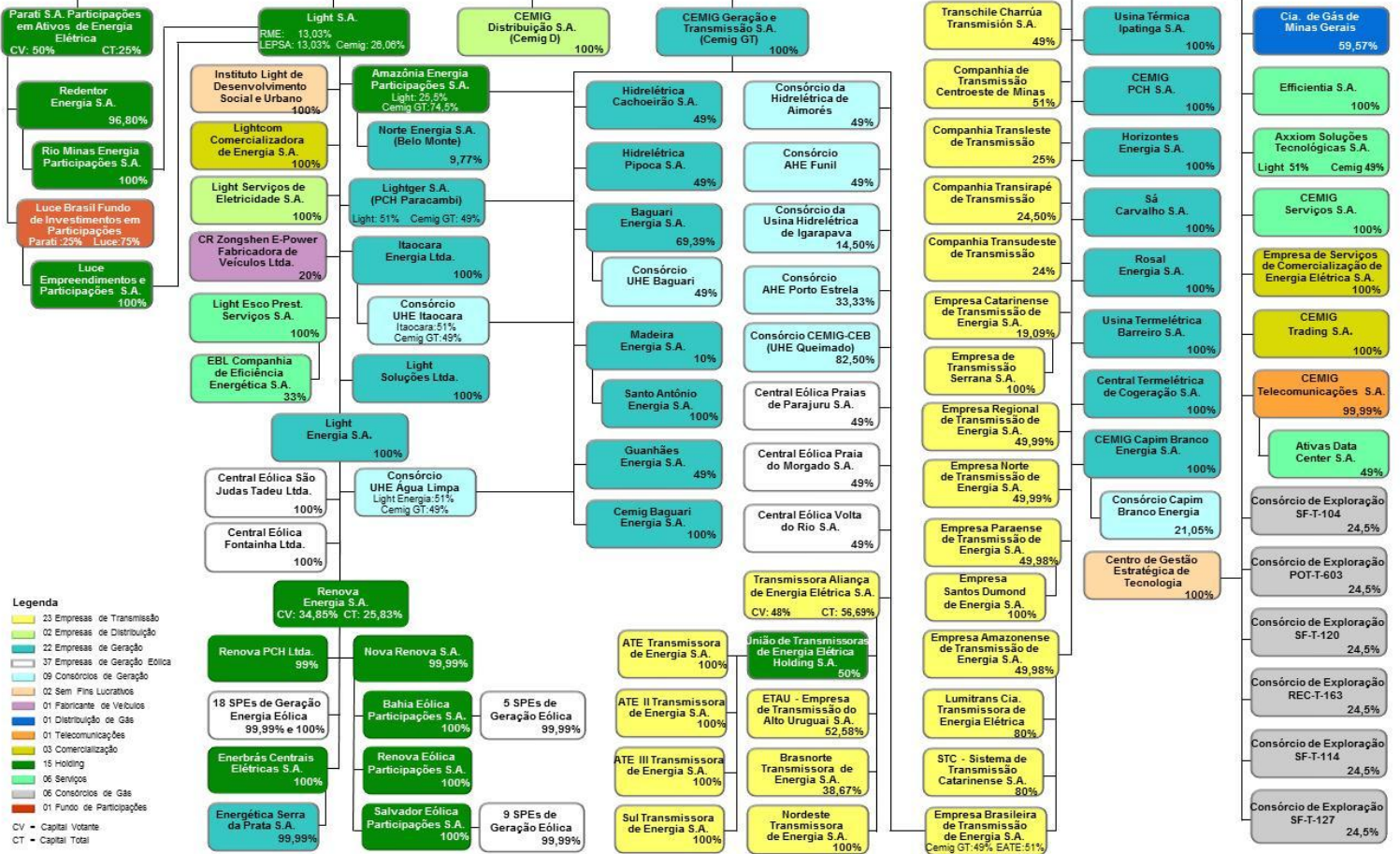
8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

GRUPO CEMIG

113 Sociedades, 15 Consórcios e 1 Fundo de Participações

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

Posição em 25 de Maio de 2012



Fonte: Superintendência de Controle Empresarial das Controladas e Coligadas, Avaliação e Gestão de Desenvolvimento de Negócios - CN

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento**

	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço	19.052.126	(12.022.438)	7.029.688	18.041.134	(11.043.754)	6.997.380
Terrenos	424.728	-	424.728	411.000	-	411.000
Reservatórios, Barragens e Adutoras	7.990.344	(5.035.301)	2.955.043	7.642.976	(4.643.171)	2.999.805
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.319.093	(1.560.550)	758.543	2.286.827	(1.441.734)	845.093
Máquinas e Equipamentos	8.233.445	(5.362.640)	2.870.805	7.663.881	(4.940.785)	2.723.096
Veículos	25.775	(16.017)	9.758	17.590	(6.753)	10.837
Móveis e Utensílios	58.741	(47.930)	10.811	18.860	(11.311)	7.549
Em Curso	1.632.103	-	1.632.103	1.231.133	-	1.231.133
Ativos em Formação	1.632.103	-	1.632.103	1.231.133	-	1.231.133
Imobilizado Líquido - Consolidado	20.684.229	(12.022.438)	8.661.791	19.272.267	(11.043.754)	8.228.513

	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual
Em Serviço	13.309	(12.659)	650	13.323	(12.490)	833
Com Vida Útil Definida						
Direito de uso de softwares	3.711	(3.064)	647	3.808	(2.978)	830
Marcas e Patentes	5	(2)	3	5	(2)	3
Direito Exploração de Concessão	83	(83)	-	-	-	-
Cemig Telecom	9.510	(9.510)	-	9.510	(9.510)	-
Em Curso	7	-	7	5	-	5
Ativos em formação	7	-	7	5	-	5
Intangível Líquido - Controladora	13.316	(12.659)	657	13.328	(12.490)	838

	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual
Em Serviço	10.448.490	(6.709.432)	3.739.058	3.224.318	(143.585)	3.080.733
Com Vida Útil Definida						
Servidão	34.248	(1.585)	32.663	63.704	(2.245)	61.459
Concessão onerosa	31.974	(8.742)	23.232	32.034	(7.698)	24.336
Direito Exploração de Concessão	10.202.921	(6.556.363)	3.646.558	2.965.606	-	2.965.606
Outros	179.347	(142.742)	36.605	162.974	(133.642)	29.332
Em Curso	1.522.123	-	1.522.123	1.722.954	-	1.722.954
Ativos em formação	1.522.123	-	1.522.123	1.722.954	-	1.722.954
	11.970.613	(6.709.432)	5.261.181	4.947.272	(143.585)	4.803.687

Movimentação do Intangível

	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual
Em Serviço	3.080.733	(6.315)	(532.874)	1.131.592	-	3.673.136
Com Vida Útil Definida						
- Servidão	61.459	-	(178)	(25.427)	-	35.854
- Concessão onerosa	24.336	-	(1.049)	(55)	-	23.232
- Direito Exploração de Concessão	2.965.606	(6.285)	(519.266)	1.134.366	-	3.574.421
- Outros	29.332	(30)	(12.381)	22.708	-	39.629
Em Curso	1.722.954	-	-	(134.909)	-	1.588.045
- Ativos em formação	1.722.954	-	-	(134.909)	-	1.588.045
	4.803.687	(6.315)	(532.874)	996.683	-	5.261.181

b. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:**i. duração**

A CEMIG e suas controladas detêm junto à ANEEL, as seguintes concessões:

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~**GERAÇÃO****Usinas Hidrelétricas (1)**

São Simão	Rio Paranaíba	01/1965	01/2015
Emborcação	Rio Paranaíba	07/1975	07/2025
Nova Ponte	Rio Araguari	07/1975	07/2025
Jaguara	Rio Grande	08/1963	08/2013
Miranda	Rio Araguari	12/1986	12/2016
Três Marias	Rio São Francisco	04/1958	07/2015
Volta Grande	Rio Grande	02/1967	02/2017
Irapé	Rio Jequitinhonha	01/1999	02/2035
Aimorés	Rio Doce	07/2000	12/2035
Salto Grande	Rio Santo Antônio	10/1963	07/2015
Funil	Rio Grande	10/1964	12/2035
Queimado	Rio Preto	11/1997	01/2033
Itutinga	Rio Grande	01/1953	07/2015
Capim Branco I	Rio Araguari	08/2001	08/2036
Capim Branco II	Rio Araguari	08/2001	08/2036
Camargos	Rio Grande	08/1958	07/2015
Porto Estrela	Rio Santo Antônio	05/1997	07/2032
Igarapava	Rio Grande	05/1995	12/2028
Piau	Rio Piau / Pinho	10/1964	07/2015
Gafanhoto	Rio Pará	09/1953	07/2015
Sá Carvalho	Rio Piracicaba	12/1994	12/2024
Rosal	Itabapoana – RJ	05/1997	05/2032
Pai Joaquim	Rio Araguari	04/2002	04/2032
Salto Paraopeba	Rio Paraopeba	10/2000	10/2030
Machado Mineiro	Rio Pardo	07/1995	07/2025
Salto do Passo Velho	Rio Capecozinho	10/2000	10/2030
Salto do Voltão	Rio Capecozinho	10/2000	10/2030
PCH Cachoeirão	Rio Manhuaçu	07/2000	07/2030
UHE Baguari	Rio Doce	08/2006	08/2041
PCH Pipoca	Rio Manhuaçu	09/2001	09/2031
Outras	Diversas	Diversas	Diversas
Light – UHE Fontes Nova	Ribeirão dos Lajes	07/1996	06/2026
Light – UHE Nilo Peçanha	Ribeirão dos Lajes	07/1996	06/2026
Light – UHE Pereira Passos	Ribeirão dos Lajes	07/1996	06/2026
Light – UHE Ilha dos Pombos	Rio Paraíba do Sul	07/1996	06/2026
Light – UHE Santa Branca	Rio Paraíba do Sul	07/1996	06/2026

Usina Eólica (1)

Morro do Camelinho	Gouveia – MG	03/2000	01/2017
Praias do Parajuru	Berberibe – CE	09/2002	08/2029
Volta do Rio (2)	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Praia de Morgado (2)	Aracajú - CE	12/2001	08/2034

Usinas Termelétricas (1)

Igarapé	Juatuba – MG	01/2005	08/2024
Ipatinga	Ipatinga – MG	11/2000	12/2014
Barreiro	Belo Horizonte – MG	02/2002	04/2023
Projetos em Andamento – Usinas Hidrelétricas (1)			
UHE Santo Antônio	Rio Madeira	06/2008	06/2043
PCH Dores dos Guanhães	Rio Guanhães	11/2002	11/2032
PCH Fortuna II	Rio Guanhães	12/2001	12/2031
PCH Senhora do Porto	Rio Guanhães	10/2002	10/2032
PCH Jacaré	Rio Guanhães	10/2002	10/2032

TRANSMISSÃO

Rede Básica	Minas Gerais	07/1997	07/2015
Sub-Estação – SE Itajubá – 3	Minas Gerais	10/2000	10/2030

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 – Outros bens relev. ativo não circulante~~

Transleste – LT Irapé – Montes Claros	Minas Gerais	02/2004	02/2034
Transudeste – LT Itutinga – Juiz de Fora	Minas Gerais	03/2005	03/2035
Transirapé – LT Irapé – Araçuaí	Minas Gerais	03/2005	03/2035
EBTE – LT Juína-Brasnorte	Mato Grosso	10/2008	10/2038
ETEP – LT Tucuruí – Vila do Conde	Pará	06/2001	06/2031
ENTE – LTs Tucuruí – Marabá – Açailândia	Pará/Maranhão	12/2002	12/2032
ERTE – LT Vila do Conde – Santa Maria	Pará	12/2002	12/2032
EATE – LT Tucuruí – Presidente Dutra	Pará	06/2001	06/2031
ECTE – LT Campos Novos – Blumenau	Santa Catarina	11/2000	11/2030
STC – LT Barra Grande	Santa Catarina	06/2006	06/2036
Lumitrans – LT Machadinho	Santa Catarina	07/2004	07/2034
Taesa - TSN (3)	Goiás/ Bahia	12/2000	12/2030
Taesa – Munirah (4)	Bahia	02/2004	02/2034
Taesa – Gtesa (5)	Pernambuco/ Paraíba	01/2002	01/2032
Taesa – Patesa (6)	Rio Grande do Norte	12/2002	12/2032
Taesa – NVT (7)	Maranhão/Distrito Federal	12/2000	12/2030
Taesa – ETAU (8)	Santa Catarina/Rio G. do Sul	12/2002	12/2032
Taesa – ETEO (9)	São Paulo	05/2000	05/2030
Taesa – Brasnorte (10)	Mato Grosso	03/2008	03/2038
Taesa – STE (11)	Rio Grande do Sul	12/2002	12/2032
Taesa – ATE (12)	Paraná/São Paulo	02/2004	02/2034
Taesa – ATE II (13)	Tocantins/Piauí/Bahia	03/2005	03/2035
Taesa – ATE III (14)	Tocantins/Pará	03/2006	03/2036
Transchile – LT Charrua – Nueva Temuco	Chile	05/2005	05/2028
Centroeste de Minas – LT Furnas – Pimenta	Minas Gerais	03/2005	03/2035
Projetos em Andamento – Transmissão			
ESDE – LT Barbacena2-Juiz de Fora 1	Minas Gerais	11/2009	11/2039
DISTRIBUIÇÃO			
Cemig Distribuição			
Norte	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Sul	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Leste	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Oeste	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Light SESA			
Região Metropolitana	Rio de Janeiro	07/1996	06/2026
Grande Rio	Rio de Janeiro	07/1996	06/2026
Vale do Paraíba	Rio de Janeiro	07/1996	06/2026

- (1) As capacidades instaladas demonstradas referem-se às participações acionárias da Cemig nas controladas e controladas em conjunto e também nos empreendimentos em consórcio com a iniciativa privada. Vide maiores informações na Nota Explicativa nº 17 Demonstrações Contábeis consolidadas.
- (2) A data de vencimento da concessão será de 20 anos após o início das operações.
- (3) TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A.
- (4) Munirah Transmissora de Energia S.A.
- (5) Gtesa - Goiânia Transmissora de Energia S.A.
- (6) Paraíso Açú Transmissora de Energia S.A.
- (7) NVT - Novatrans Energia S.A.
- (8) ETAU - Empresa de Transmissão Alto Uruguai S.A.
- (9) ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A.
- (10) Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
- (11) STE – Sul Transmissora de Energia S.A.
- (12) ATE – Transmissora de Energia S.A.
- (13) ATE II – Transmissora de Energia S.A.
- (14) ATE III – Transmissora de Energia S.A.

Marca Cemig

A marca “Cemig” está atualmente no 3º decênio. Uma marca tem validade enquanto houver pagamento dos decênios.

Concessões

A Lei 9.074/1995, alterada pela Lei 10.848/2004, estabelece os prazo de duração dos contratos de concessão, conforme descrito abaixo.

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~*Geração*

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.987/1995, sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11/12/2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória nº 144, de 10/12/2003, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

Distribuição e Transmissão

Como no caso das concessões de geração, as concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987/1995 são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga.

A Lei 9.074/1995 estabelece, em seu art. 22, que as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 42 da Lei 8.987/1995, poderão ser prorrogadas, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica, por solicitação do concessionário ou iniciativa do poder concedente. As concessões de distribuição da Cemig foram reagrupadas em quatro áreas e prorrogadas até 2016 enquanto as concessões de transmissão da Cemig foram prorrogadas até 2015.

As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir da Lei 9.074/1995, tem o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

Novas Prorrogações

Os contratos de concessão de distribuição, geração e de transmissão assinados pela CEMIG contemplam a possibilidade de prorrogação da concessão, a pedido da concessionária e a critério do Poder Concedente.

Foi formado um grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para estudar a questão da prorrogação das concessões em geral e propor alternativas ao Governo Federal. Os estudos e conclusões do grupo ainda não foram publicados.

O detalhamento dos prazos atuais de nossas concessões encontram-se na tabela do item 9.1.a, acima.

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~**ii. território atingido**

A CEMIG atua nos negócios de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, distribuição de gás e prestação de serviços de telecomunicações em Minas Gerais e, no caso de energia elétrica, em mais 14 estados brasileiros, além de implantar e operar uma linha de transmissão no Chile:

	Localização
CEMIG Distribuição S.A - Norte - CT-02/1997	Araçá, Arinos, Augusto de Lima, Baldim, Bocaiúva, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Brasilândia de Minas, Buenópolis, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Campo Azul, Capim Branco, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Confins, Coração de Jesus, Cordisburgo, Couto de Magalhães de Minas, Cristália, Datas, Diamantina somente no Distrito de Felisberto Caldera, Dom Bosco, Engenheiro Navarro, Espinosa, Felício dos Santos, Felixlândia, Formoso, Fortuna de Minas, Francisco Dumont, Francisco Sá, Funilândia, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Inhaúma, Itacambira, Itacarambi, Jaboticatubas, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Jequitibá, João Pinheiro, Joaquim Felício, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Matozinhos, Mirabela, Miravânia, Monjolos, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Morro da Garça, Natalândia, Nova Porteirinha, Olhos D'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paracatu, Paraopeba, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pedro Leopoldo, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Prudente de Moraes, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito, São Francisco, São Gonçalo do Rio Preto, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São José da Lapa, São Romão, Senador Modestino Gonçalves, Serranópolis de Minas, Sete Lagoas, Taquaraçu de Minas, Três Marias, Ubaí, Unai, Uruana de Minas, Urucua, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia e Vespaziano.
CEMIG Distribuição S.A - Sul CT-03/1997	Abre Campo, Acaiaca, Aguanil, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alfredo Vasconcelos, Alterosa, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Amparo da Serra, Andradas, Andrelândia, Antônio Carlos, Aracitaba, Arantina, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Barbacena, Barra Longa, Barroso, Belmiro Braga, Belo Vale, Bias Fortes, Bicas, Boa Esperança, Bocaina de Minas exceto a localidade de Maringá no Distrito de Mirantão, Bom Jardim de Minas somente o Distrito Sede, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Bom

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

	<p>Sucesso, Borda da Mata, Botelhos, Brás Pires, Brazópolis, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Cana Verde, Candeias, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Careçu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Caxambu, Chácara, Chiador, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Cristais, Cristiano Otoni, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Desterro do Mello, Diogo de Vasconcelos, Divisa Nova, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Dolores do Turvo, Elói Mendes, Entre Rios de Minas, Espírito Santo do Dourado, Estrela Dalva, Ewbank da Câmara, Fama, Goianá, Gonçalves, Guapé, Guaraciaba, Guaranésia, Guarará, Guaxupé, Heliadora, Ibertioga, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Ijaci, Ilícinea, Inconfidentes, Ingaí, Ipuiúna, Itabirito, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Jacutinga, Jeceaba, Jequeri, Jesuânia, Juíz de Fora, Juruaia, Lagoa Dourada, Lambari, Lamim, Lavras, Liberdade, Lima Duarte, Machado, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Maria da Fé, Mariana, Maripá de Minas, Marmelópolis, Matias Barbosa, Mindurí, Moeda, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Muzambinho, Natércia, Nazareno, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Resende, Olaria, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Oratórios, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Paiva, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passa Vinte, Pedra Bonita, Pedralva, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdões, Piau, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga somente no Distrito de Caiapó, Poço Fundo, Ponte Nova, Porto Firme, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Presidente Bernardes, Queluzita, Raposos, Raul Soares, Resende Costa, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Rio Preto, Ritópolis, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jagutinga, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, Santana do Garambeú, Santana do Jacaré, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Gramma, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São João Del Rei, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, São Tiago, São Tomé das Letras, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sem-Peixe, Senador José Bento, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Simão Pereira, Soledade de</p>
--	--

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

	<p>Minas, Teixeira, Tiradentes, Tocos do Mogi, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Urucânia, Varginha, Vermelho Novo, Viçosa exceto o Distrito de Cachoeira de Santa Cruz, Virgínia, Volta Grande, Wenceslau Braz.</p>
<p>CEMIG Distribuição S.A - Leste - CT-04/1997</p>	<p>Açucena, Água Boa, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Almenara, Alpercata, Alto Caparaó, Alvarenga, Alvorada de Minas, Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Ataléia, Bandeira, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Oriente, Berilo, Berizal, Bertópolis, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Cachoeira de Pajeú, Caeté, Caiana, Campanário, Cantagalo, Caparaó, Capelinha, Capitão Andrade, Carai, Carangola, Caratinga, Carbonita, Carlos Chagas, Carmésia, Catuji, Central de Minas, Chalé, Chapada do Norte, Coluna, Comercinho, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Conselheiro Pena, Coroaci, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Córrego Novo, Crisólita, Cuparaque, Cural de Dentro, Dionísio, Divino, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisópolis, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dolores de Guanhões, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Esmeraldas, Espera Feliz, Faria Lemos, Felisburgo, Fernandes Tourinho, Ferros exceto nos Distritos Sede, Borbagato e Santa Rita do Rio do Peixe, Fervedouro, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhões, Iapu, Imbé de Minas, Indaiabira, Inhapim, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirinha de Mantena, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itanhomi, Itaobim, Itinga, Itueta, Jacinto, Jaguarapu, Jampruca, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Joáima, Joanésia, João Monlevade, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Ladainha, Lajinha, Leme do Prado, Machacalis, Malacacheta, Mantena, Marilac, Marlieria, Mata Verde, Materlândia, Mathias Lobato, Medina, Mendes Pimentel, Mesquita, Minas Novas, Monte Formoso, Morro do Pilar, Mutum, Nacip Raydan, Nanuque, Naque, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Mógica, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Orizânia, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Passabém, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Periquito, Pescador, Piedade de Caratinga, Pingo D'Água, Pocrane, Ponto dos Volantes, Poté, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio do Prado, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Cruz de Salinas, Santa Efigênia de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Luzia, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Domingos das Dores, São</p>

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

	<p>Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco do Glória, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Paraíso, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Rio Preto, Sardoa, Senhora do Porto, Serra dos Aimorés, Serro, Setubinha, Sobralia, Taiobeiras, Taparuba, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tombos, Tumiritinga, Turmalina, Ubaporanga, Umburatiba, Vargem Alegre, Vargem Grande do Rio Pardo, Veredinha, Virgem da Lapa, Virginópolis e Virgolândia.</p>
<p>CEMIG Distribuição S.A – Oeste - CT-05/1997</p>	<p>Abadia dos Dourados, Abaeté, Água Comprida, Alpinópolis exceto o Distrito de São José da Barra, Araguari, Araporã, Arapuã, Araújos, Araxá, Arcos, Bambuí, Betim, Biquinhas, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira Dourada, Camacho, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capetinga, Capinópolis, Capitólio, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Cascalho Rico, Cássia, Cedro do Abaeté, Centralina, Claraval, Cláudio, Comendador Gomes, Conceição da Aparecida, Conceição das Alagoas, Conceição do Pará, Conquista, Contagem, Coromandel, Córrego Danta, Córrego Fundo, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Delfinópolis, Delta, Desterro de Entre Rios, Divinópolis, Dores do Indaiá, Doresópolis, Douradoquara, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Florestal, Formiga, Fortaleza de Minas, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarães, Gurinhatã, Ibiá, Ibiraci, Ibirité, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Itaguara, Itapagipe, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaú de Minas, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Jacuí, Japaraíba, Juatuba, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa Formosa, Leandro Ferreira, Limeira do Oeste, Luz, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Mateus Leme, Matutina, Medeiros, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Morada Nova de Minas, Nova Ponte, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Paineiras, Pains, Papagaios, Pará de Minas, Passa Tempo, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedra do Indaiá, Pedrinópolis, Pequi, Perdigão, Perdizes, Piedade dos Gerais, Pimenta, Piracema, Pirajuba, Pitangui, Piui, Planura, Prata, Pratápolis, Pratinha, Presidente Olegário, Quartel Geral, Rio Manso, Rio Paranaíba, Romaria, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Francisco Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Gotardo, São João Batista do Glória, São Joaquim de Bicas, São José da Barra, São José da Varginha, São Roque de Minas, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Tomaz de Aquino, Sarzedo, Serra da Saudade, Serra do Salitre,</p>

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

	Tapira, Tapiraí, Tiros, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas, Vargem Bonita, Varjão de Minas, Vazante e Veríssimo.
--	--

Empresa	Empreendimento	Localização
Light – CT-01/1996 - Geração	Usina Vigário Rio Pirai	Município de Pirai/RJ
	Usina Santa Cecília Rio Paraíba do Sul	
	Usina Pereira Passos Ribeirão das Lajes	
	Usina Nilo Peçanha Rio Pirai	
	Usina Fontes (Nova) Rio Pirai	
	Usina Lajes (Fontes Velha) Ribeirão das Lajes	
	Usina Ilha Dos Pombos Rio Paraíba do Sul	
	Usina Santa Branca Rio Paraíba do Sul	Município de Santa Branca, Estado de São Paulo
Light – CT-01/1996 - Distribuição	Barra Do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Carmo (Sede), Comendador Levy Gasparian, Duque De Caxias (Sede E Distrito De Xerém), Engenheiro Paulo De Frontin, Itaguaí, Japeri Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba Do Sul, Pati Do Alferes, Pinheral, Pirai, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio Das Flores, Rio De Janeiro, São João De Meriti, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras, Volta Redonda	

Empresa	Concessionária	Empreendimento	Localização
TBE- CT 088/2000	Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Campos Novos – SE Blumenau
TBE- CT 095/2000	Novatrans Energia S/A – NOVATRANS	LT	SE Imperatriz – SE Colinas
			SE Colinas – SE Miracema
			SE Miracema - SE Gurupi
			SE Gurupi – SE Serra da Mesa
TBE-CT 042/2001	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A – EATE	LT	SE Serra da Mesa – SE Samambaia
			SE Tucuruí – SE Marabá
			SE Marabá – SE Açailândia
		SE Açailândia – SE Imperatriz	
		SE Imperatriz – SE Presidente Dutra	
		SE	SE Açailândia
TBE- CT	Empresa	LT	SE Tucuruí – SE Vila do Conde

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

043/2001		Paraense de Transmissão de Energia S/A - ETEP		
TBE - CT 083/2002		ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Vila do Conde (PA) - SE Santa Maria (PA)
TBE - CT 085/2002		ENTE - Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A	LT	SE Seccionadora Tucuruí Ampliação (PA) - SE Marabá (PA)

Empresa	Concessionária	Empreendimento	Localização
Taesa - CT 040/2000	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda.	LT	SE Taquaruçu - SE Assis
		LT	SE Assis - SE Sumaré
Taesa - CT 097/2000	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Samambaia - SE Itumbiara
			SE Samambaia - SE Emborcação
Taesa CT 001/2002	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Goianinha (PE) - SE Mussurú (PA)
Taesa - CT 087/2002	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Paraíso (RN) - SE Açú (RN)
Taesa - CT 006/2004	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S/A	LT	SE Camaçari II (BA) - SE Sapeaçu (BA)

CT	Concessionária	Empreendimento	Localização
082/2002	ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A	LT	SE Campos Novos (SC) - SE Lagoa Vermelha (RS)
			SE Lagoa Vermelha (RS) - SE Santa Marta (RS)
			SE Marabá (PA) - SE Açailândia (MA)
009/2004	TRANSLESTE - Companhia Transleste de Transmissão	LT	SE Montes Claros (MG) - SE Seccionadora Irapé (MG)
004/2005	Centroeste - Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	LT	SE Furnas (MG) - SE Pimenta (MG)

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Transchile Charrúa Transmision SA	Tensão	Empreendimento	Localização
LT	220kV	LT Charrúa – Nueva Temuco	Charrúa – Nueva Temuco

CEMIG GT – CT 006/1997	Tensão	Empreendimento	Localização
LT	500kV	Emborcação/Nova Ponte LT	Araguari – Nova Ponte
LT	500kV	São Simão – Água Vermelha	São Simão (GO) – Iturama
LT	500kV	Jaguara / Ouro Preto 2	Sacramento – Bom Despacho
LT	500kV	Neves 1 / Mesquita	Contagem – Santa Luzia
LT	500kV	Nova Ponte / Jaguara	Sacramento – Nova Ponte
LT	500kV	Jaguara / Neves 1	Sacramento - Contagem
LT	500kV	S. Gotardo 2 / Neves 1	São Gotardo – Bom Despacho
LT	500kV	Emborcação / Itumbiara	Araguari - Araporã
LT	500kV	S. Simão / Jaguara	Sacramento–São Simão (GO)
LT	500kV	Emborcação / S. Gotardo 2	Araguari – São Gotardo
LT	345kV	Barreiro / Taquaril	Belo Horizonte- Nova Lima
LT	345kV	Neves 1 / Barreiro	Belo Horizonte, Contagem
LT	345kV	Jaguara / L.C. Barreto	Sacramento, Pedregulho (SP)
LT	345kV	Lafaiete / Ouro Preto 2	Conselheiro Lafaiete, Ouro Preto
LT	345kV	Jaguara / Pimenta I e II	Sacramento, Pimenta

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

LT	345kV	Ouro Preto 2 / Taquaril	Sacramento, Pimenta
LT	345kV	Jaguara / Volta Grande	Sacramento, Conceição das Alagoas
LT	345kV	Barbacena 2 / Lafaiete	Barbacena, Conselheiro Lafaiete
LT	345kV	Pimenta / Barbacena 2	Barbacena, Pimenta
LT	345kV	Neves 1 / Três Marias	Contagem, Três Marias
LT	345kV	Pimenta / Taquaril	Pimenta, Nova Lima
LT	345kV	Taquaril / Neves 1	Contagem, Nova Lima
LT	345kV	Três Marias / São Gotardo 2	São Gotardo, Três Marias
LT	230kV	Mesquita/Gov. Valadares 2LT	Santa do Paraíso, Governador Valadares,
LT	345kV	Três Marias / Várzea da Palma	Três Marias, Várzea da Palma
LT	345kV	Barbacena 2 / Juiz de Fora 1	Barbacena – Juiz de Fora
LT	345kV	Várzea da Palma / Montes Claros 2	Várzea da Palma - Montes Claros
LT	345kV	Jaguara Abaixadora / Intermediária	Sacramento
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2	Itabira - Sabará
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2 via Santa Luzia	Itabira - Sabará
LT	230kV	João Monlevade 2 / Itabira 2	Itabira –Bela Vista de Minas
LT	230kV	Taquaril / Itabira 2 vial Barão de Cocais 2	Itabira – Barão de Cocais
LT	230kV	Mesquita / G. Valadares 2 LT2	Santana do Paraíso -Governador Valadares
LT	230kV	Itabira 2 / Ipatinga 1 via Salto Grande	Itabira - Açucena
LT	230kV	Ipatinga 1 / Acesita via Timóteo	Ipatinga – Timóteo
LT	230kV	Itabira 2 / João Monlevade 2	Itabira –Bela Vista de Minas
LT	230kV	Barão de Cocais 2 / São Bento Mineração	Barão de Cocais, Santa Bárbara

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

LT	230kV	João Monlevade 2 / Ipatinga 1 via Nova Era 2	Itabira, Nova Era
LT	230kV	Mesquita / Usiminas	Santana do Paraíso , Ipatinga
LT	230kV	Ipatinga 1 / Usiminas	Ipatinga, Santana do Paraíso
LT	230kV	Nova Era 2 / ELETROVALE	Nova Era
LT	230kV	Ipatinga 1/ Mesquita LT1 e LT2	Ipatinga, Santana do Paraíso

CEMIG GT – CT 006/1997	Tensão	Empreendimento	Localização
SE	500kV	NEVES 1	Contagem
SE	345kV	Barbacena 2	Barbacena
SE	500kV	São Gotardo	São Gotardo
SE	345kV	Lafaiete	Conselheiro Lafaiete
SE	500kV	Mesquita	Santana do Paraíso
SE	345kV	Barreiro	Belo Horizonte
SE	500kV	Ouro Preto 2	Ouro Preto
SE	345kV	Taquaril	Sabará e Nova Lima
SE	500kV	Jaguara	Sacramento
SE	230kV	Governador Valadares 2	Governador Valadares
SE	345kV	Pimenta	Pimenta
SE	230kV	Conselheiro Pena	Conselheiro Pena
SE	345kV	Três Marias	Três Marias
SE	345kV	Juiz de Fora I	Juiz de Fora
SE	345kV	Várzea da Palma I	Várzea da Palma
SE	230kV	Itabira 2	Itabira
SE	345kV	Montes Claros 2	Montes Claros
SE	230kV	Ipatinga I	Ipatinga
SE	230kV	Barão de Cocais 2	Barão de Cocais
SE	500kV	Emborcação	Araguari
SE	345kV	Itutinga	Nazareno

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

SE	500kV	Jaguara	Sacramento
SE	230kV	João Molevade 2	João Molevade
SE	230kV	Nova Era 2	Nova Era
SE	500kV	Nova Ponte	Nova Ponte
SE	500kV	São Simão	São Simão (GO)
SE	230kV	Timóteo	Timóteo
SE	345kV	Volta Grande	Conceição das Alagoas

CEMIG GT - CT 079/2000	Tensão	Empreendimento	Localização
SE	500kV	Itajubá 3	Itajubá
LT	345kV	Itajubá	Itajubá – Poços de Caldas

CEMIG GT	Tensão	Empreendimento	Localização
SE	230kV	Barão Cocais 3	Barão de Cocais
SE	500kV	Bom Despacho 3	Bom Despacho
SE	230kV	Porto Estrela	Acuçena
SE	230 kV	Sabará 3	Sabará
SE	500 kV	São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará
SE	500 kV	Vespasiano 2	Vespasiano
LT	500 kV	LT Bom Despacho 3 São Gonçalo do Pará	Bom Despacho, São Gonçalo do Pará
LT	500 kV	São Gonçalo do Pará - Ouro Preto 2	São Gonçalo do Pará, Ouro Preto

CEMIG GT - Usinas Hidrelétricas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorizaçã o	Vencimento	Localização
São Simão	1.710,00	jan/65	jan/15	São Simão/ Rio Paranaíba
Emboração	1.192,00	jul/75	jul/25	Araguari/ Rio Paranaíba
Nova Ponte	510	jul/75	jul/25	Nova Ponte/ Rio Araguari
Jaguara	424	ago/63	ago/13	Sacramento e Rifaina/ Rio Grande
Miranda	408	dez/86	dez/16	Indianópolis/ Rio Araguari
Três Marias	396	abr/58	jul/15	Três Marias/ Rio São Francisco

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Volta Grande	380	fev/67	fev/17	Conceição das Alagoas/ Rio Grande
Irapé	360	jan/99	fev/35	Berilo e Grão Mogol/ Rio Jequitinhonha
Aimorés	161,7	jul/00	dez/35	Aimorés/ Rio Doce
Salto Grande	102	out/63	jul/15	Braúnas/ Rio Santo Antônio
Funil	88,2	out/64	dez/35	Perdões e Lavras/ Rio Grande
Queimado	86,625	nov/97	jan/33	Unaí (MG) e Cristalina (GO)/ Rio Preto
Itutinga	52	jan/53	jul/15	Nazareno/ Rio Grande
Capim Branco I	50,526	ago/01	ago/36	Uberlândia e Araguari/ Rio Araguari
Capim Branco II	44,21	ago/01	ago/36	Uberlândia e Araguari/ Rio Araguari
Camargos	46	ago/58	jul/15	Itutinga/ Rio Grande
Porto Estrela	37,333	mai/97	jul/32	Braúnas, Joanésia e Açucena/ Rio Santo Antônio
Igarapava	30,45	mai/95	dez/28	Conquista e Sacramento/ Rio Grande
Piau	18,012	out/64	jul/15	Piau/ Rio Piau / Pinho
Gafanhoto	14	set/53	jul/15	Divinópolis/ Rio Pará
Sá Carvalho	78	dez/94	dez/24	Antônio Dias/ Rio Piracicaba
Rosal	55	mai/97	mai/32	Bom Jesus de Itabapoana (RJ) e São José do Calçado e Guaçuí (ES)/ Itabapoana – RJ
Pai Joaquim	23	abr/02	abr/32	Sacramento e Santa Juliana/ Rio Araguari
Salto Paraopeba	2,37	out/00	out/30	Jeceaba/ Rio Paraopeba
Machado Mineiro	1,72	jul/95	jul/25	Águas Vermelhas e São João do Paraíso/ Rio Pardo
Salto do Passo Velho	1,8	out/00	out/30	Xanxerê(SC)/ Rio Capecozinho
Salto do Voltão	8,2	out/00	out/30	Xanxerê (SC)/ Rio Capecozinho
PCH Cachoeirão	13,23	jul/00	jul/30	Alvarenga e Pocrane/ Rio Manhuaçu
UHE Baguari	47,6	ago/06	ago/41	Fernandes Tourinho, Governador Valadares, Periquito, Sobrália, Iapu e Alpercata/ Rio Doce
Outras	96,844	Diversas	Diversas	-
Light – UHE Fontes Nova	17,2	jul/96	jun/26	Piraí (RJ)/ Ribeirão dos Lajes
Light – UHE Nilo Peçanha	49,514	jul/96	jun/26	Piraí (RJ)/ Ribeirão dos Lajes/

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Light – UHE Pereira Passos	13,03	jul/96	jun/26	Piraí (RJ)/ Ribeirão dos Lajes
Light – UHE Ilha dos Pombos	23,845	jul/96	jun/26	Carmo (RJ)/ Rio Paraíba do Sul
Light – UHE Santa Branca	7,427	jul/96	jun/26	Santa Branca (SP)/ Rio Paraíba do Sul

CEMIG GT - Usinas Eólicas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorizaçã o	Vencimento	Municípios
Praias do Parajuru	28,8	Set/02	jul/29	Beberibe (CE)
Volta do Rio	20,58	dez/01	out/29	Acaraú (CE)
Praia de Morgado	28,8	dez/01	set/29	Acaraú(CE)

CEMIG GT - Usinas Termelétricas	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorizaçã o	Vencimento	Localização
Igarapé	131	jan/05	ago/24	Juatuba – MG
Ipatinga	40	nov/00	dez/14	Ipatinga – MG
Barreiro	12,9	fev/02	abr/23	Belo Horizonte – MG

CEMIG GT - Usinas Hidrelétricas em Andamento	Capacidade Instalada (MW)	Concessão ou Autorização	Venciment o	Localização
PCH Pipoca	9,8	set/01	set/31	Caratinga e Ipanema
UHE Santo Antônio	315,04	jun/08	jun/43	Porto Velho
PCH Dores dos Guanhães	6,86	nov/02	nov/32	Dores de Guanhães
PCH Fortuna II	4,41	dez/01	dez/31	Guanhães e Virginópolis
PCH Senhora do Porto	5,88	out/02	out/32	Dores de Guanhães
PCH Jacaré	4,41	out/02	out/32	Dores de Guanhães e Senhora do Porto
PCH Paracambi	12,25	fev/01	fev/31	Paracambi

iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

- *advento do termo contratual*: a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- *encampação*: considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.
- *caducidade*: a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:
 - I. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - II. a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
 - III. a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - IV. a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
 - V. a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
 - VI. a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;
 - e
 - VII. a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.
- *rescisão*: o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.
- anulação; e

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

- falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

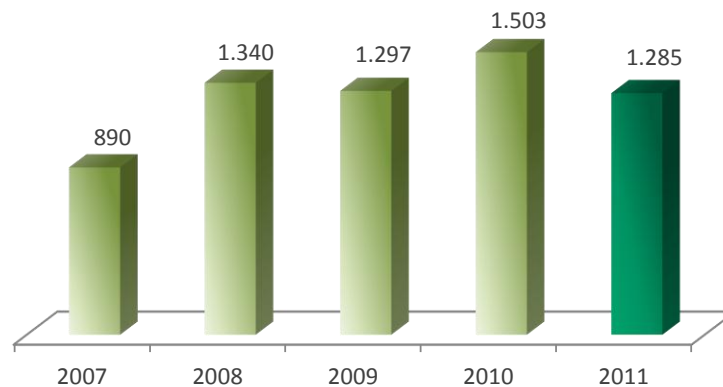
iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor**Marca Cemig**

A marca e a reputação da Cemig possuem interferência direta nos negócios da Companhia, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de seus consumidores.

Em 2011, observou-se no Brasil uma queda do índice de reputação da maioria das empresas, em relação ao ano de 2010, o que também ocorreu com a Cemig. Segundo informações do Reputation Institute, isso aconteceu em função de um ano anterior atípico, caracterizado por um espírito de euforia e otimismo no País diante, principalmente, de sua estabilidade perante uma crise econômica nos Estados Unidos e em grande parte da Europa.

A pesquisa da Brand Finance, da mesma forma, indica que, após forte alta em 2010, o valor da marca Cemig obteve uma queda de 14%, mas mantém o valor da marca Cemig em um patamar superior a R\$1 bilhão de Reais.

Valor da Marca Cemig - Eva: Cenário Acionistas
Em R\$ Milhões

**Concessões**

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

c. As sociedades em que a Companhia tenha participação (subitens “i” até “vii” e “ix” e “xi”)

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo Sociedade	País sede	UF Sede	Município Sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)	Valor contábil -	Montante de dividendos recebidos (Reais)				Valor Contábil (Reais)	Razões para aquisição e manutenção de tal participação
									variação %	2009	2010	2011	31/12/2011		
										2011					
CEMIG															
Axiom Soluções Tecnológicas S.A.	09.182.985/0001-98	-	coligada	Brasil	MG	Nova Lima	Prestadora de serviços completos de implementação e gestão de sistemas para Companhias do setor de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição).	49,000000	43,234323					4.253.200,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Cemig Capim Branco Energia S.A.	04.432.851/0001-64	-	subsidiária Integral - Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e operação de energia elétrica em duas usinas no complexo de Capim Branco - 450 MW.	100,000000	22,401356	31.113.221,00	41.972.679,00	33.739.637,00	42.592.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	2030-3	subsidiária Integral - Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Distribuição de energia elétrica.	100,000000	11,761758				2.656.463.000,00	Negócio original. Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	2032-0	subsidiária Integral - Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e Transmissão de energia elétrica.	100,000000	0,701514				5.086.076.000,00	Negócio original. Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	-	subsidiária Integral - Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produtor Independente de Energia - PIE. Opera a pequena central hidrelétrica de Pai Joaquim - 23 MW e vende a energia produzida.	100,000000	2,236298	10.790.941,61	17.302.768,76	17.578.929,00	95.228.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Cemig Serviços S.A.	03.378.521/0001-75	-	subsidiária Integral - Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços relativos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	100,000000	5,033,333333				2.310.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Cemig Telecomunicações S.A.	02.983.428/0001-27	1871-6	coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multiserviços, utilizando cabos e equipamentos eletrônicos.	100,000000	0,066384	14.838.650,00	13.940.000,00	7.225.000,00	287.909.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Cemig Trading S.A.	05.263.973/0001-37	-	subsidiária Integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comercialização de energia elétrica.	100,000000	75,404531	21.698.626,06	62.747.900,00	19.192.582,00	13.008.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.	05.232.978/0001-00	-	subsidiária Integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	atualmente é uma empresa não operacional.	100,000000	-				-	-	
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	05.238.054/0001-03	-	subsidiária Integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	atualmente é uma empresa não operacional.	100,000000	1,066709			3.925.000,00	6.348.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Companhia de Gás de Minas Gerais	22.261.473/0001-85	-	controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporte, distribuição e venda de gás natural.	55,190000	0,213415	13.112.753,55	38.933.153,63	62.736.225,00	444.969.926,90	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transmissão de Energia Elétrica. Linha de 345 KV entre Furnas-Pimenta.	51,000000	16,485795				20.911.530,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	-	coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transmissão de Energia Elétrica. Linha de 230 kV entre Irapé-Araçuaí.	24,500,000	-0,725642	-	383.837,00	426.795,00	10.524.710,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	-	coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transmissão de Energia Elétrica. Linha de 345 kV entre Montes Claros-Irapé.	25,000,000	-0,082156	1.724.029,00	3.063.413,00	3.862.250,00	24.020.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	-	coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transmissão de Energia Elétrica. Linha de 345 kV entre Itutinga-Juit de Fora.	24,000,000	1,649259	115.782,00	444.580,00	860.182,00	13.150.080,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	-	subsidiária integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestação de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções.	100,000,000	26,721825	2.550.925,43	6.515.651,54	4.299.375,00	11.334.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Empresa Amazonense do Transmissão de Energia S.A.	04.416.935/0001-04	-	coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de energia elétrica.	49,980,000	38,705196	7.445.904,00	34.080.559,00	93.864.636,00	421.074.003,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Empresa Catarinense do Transmissão de Energia S.A.	03.984.987/0001-14	-	coligada	Brasil	SC	Florianópolis	Transmissão de energia elétrica.	19,090,000	-2,660112	2.023.503,00	2.482.336,00	9.743.873,00	23.701.762,20	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Empresa de Serviços e Comercialização de Energia Elétrica S.A.		-	subsidiária integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comercialização de energia elétrica.	100,000,000	-	-	-	92.712.000,00	239.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	05.321.987/0001-60	-	coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de energia elétrica.	49,990,000	7,926546	13.122.244,00	10.478.782,00	55.348.953,00	181.394.713,80	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.	04.416.923/0001-80	-	coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de energia elétrica.	49,980,000	36,294211	5.459.399,00	12.642.162,00	17.712.897,00	87.164.120,40	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.	05.321.920/0001-25	-	coligada	Brasil	SP	São Paulo	Transmissão de energia elétrica.	49,990,000	36,970507	1.375.873,00	2.889.946,00	3.174.145,00	40.976.803,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	-	subsidiária integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e Comercialização de energia elétrica.	100,000,000	4,550323	7.487.784,53	11.395.219,12	10.055.428,00	73.203.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Light S.A.	03.378.521/0001-75	1987-9	coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Geração, Distribuição e Comercialização de energia elétrica. Prestação de serviços de energia e infraestrutura, com foco em soluções para seus clientes.	26,060,000	-3,266225	92.947.804,00	179.906.515,00	134.382.473,00	839.490.064,40	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Parati S.A.		-	coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte		25,000,000	-				358.458.750,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Rosal Energia S.A.	03.475.839/0001-74	-	subsidiária integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e Comercialização de energia elétrica.	100,000,000	3,312419	18.877.468,05	24.708.279,02	20.650.318,00	142.099.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia

Formulário de Referência da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Transchile Charrúa Transmisión S.A.	-	coligada	Chile		Transmissão de energia elétrica. Linha de 220 kV.	49,000000	48,231206			42.850.010,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia			
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	-	subsidiária integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	PIE. Opera a Usina térmica de Barreiro e vende a energia produzida.	100,000000	199,337232	23.034.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia			
Usina Térmica Ipatinga S.A.	-	-	subsidiária integral - controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e Comercialização de energia elétrica.	100,000000	1,931371	8.929.778,80	11.965.802,37	9.662.673,00	37.577.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
CEMIG GT														
Amazônia Energia Participações			coligada	Brasil				74,500000	-			105.363.115,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Baguari Energia S.A.			controlada	Brasil				69,390000	9,208482			198.047.386,80	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Cemig Baguari Energia S.A.			subsidiária integral	Brasil			atualmente é uma empresa não operacional.	100,000000	266,666667			22.000,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Central Eólica Praia do Morgado S.A.			coligada	Brasil				49,000000	-4,377427			25.945.990,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Central Eólica Praias de Parajuru S.A.			coligada	Brasil				49,000000	-1,522807			34.570.970,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Central Eólica Volta do Rio S.A.			coligada	Brasil				49,000000	8,892099			63.533.400,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.			coligada	Brasil				49,000000	25,192647			143.770.410,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Guanhães Energia S.A.			coligada	Brasil				49,000000	1,062215			10.442.880,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Hidrelétrica Cachoeirão S.A.			coligada	Brasil				49,000000	15,275104	-	3.920.000,00	1.362.068,00	26.702.060,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia
Hidrelétrica Pipoca S.A.			coligada	Brasil				49,000000	8,209685			19.511.310,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	
Lightger S.A.			coligada	Brasil				49,000000	10,641957			39.084.360,00	Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à companhia	

- viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários

CEMIG

Quantidade de ações da Cemig na Light: 53.152.298

Valor da ação da Light (LIGT3) em 31/12/2011: R\$27,75

Valor da participação acionária da Cemig na Light em 31/12/2011:

R\$ 1.474.995.858,78

CEMIG GT

Quantidade de ações da Cemig GT na Taesa: 149.374.291

Valor da ação da Light (LIGT3) em 31/12/2011: R\$34,45

Valor da participação acionária da Cemig na Taesa em 31/12/2011:

R\$ 1.715.316.394,20

- x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados

CEMIG

Light S.A. - Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado:

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

2009: R\$553.049.660,69 (R\$20,81 x 26.576.149)

2010: R\$1.269.276.876,24 (R\$23,88 x 53.152.298). Valorização de R\$ 716.227.215,55 em relação à 2009.

2011: R\$1.474.779.745,00 (R\$ 27,75 x 53.145.216). Valorização de R\$ 205.502.868,76 em relação a 2010

CEMIG GT

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado:

2009: R\$ 3.873.275.365,63 (R\$25,93 x 149.374.291)

2010: R\$ 3.283.246.916,18 (R\$21,98 x 149.374.291) Desvalorização de R\$ 590.028.449,45 em relação a 2009.

2011: R\$ 5.145.944.342,95 (R\$34,45 x 149.374.291) Valorização de R\$ 1.862.697.426,77 em relação a 2010.

xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.

Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado: Redes de distribuição de energia

País de localização: Brasil

UF de localização: MG

Município de localização: Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.

Tipo de propriedade: Própria

Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo: Marcas

Descrição do ativo: CEMIG

Território atingido: Todo o território nacional e Chile

Duração: Indeterminada

Eventos que podem causar a perda dos direitos: Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Consequência da perda dos direitos: A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retorno que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser de sua propriedade, ou ainda, o retorno da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvimentista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG - Braúnas

Duração: até julho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG - Araguari

Duração: até julho/2025

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica

de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG – Nova Ponte

Duração: até Julho/2025

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG - Aimorés

Duração: até Dezembro/2035

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - GO – São Simão

Duração: Até Junho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Jaguará (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - SP - Rifaina

Duração: até Agosto/2013

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - SP - Miguelópolis

Duração: até Fevereiro/2017

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG – Três Marias

Duração: até Julho/2015

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG – Grão Mogol

Duração: até Fevereiro/2035

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG - Juatuba

Duração: até Agosto/2024

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)

Território atingido: Brasil - MG - Indianópolis

Duração: até Dezembro/2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Sul de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Leste de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

~~9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante~~

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia – Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Região Norte de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência de Formulário de Referência – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig 83 concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões

Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)

Território atingido: Regiões Oeste de Minas Gerais

Duração: até Fevereiro de 2016

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Redes de distribuição de energia	Brasil	MG	Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia - Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência de Formulário de Referência – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig 83 concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Até Junho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Marcas	CEMIG	Indeterminada	Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.	A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retorno que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser sua propriedade, ou ainda, o retorno da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvementista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Jaguara (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2013	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2017	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2024	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Seu Art. 27 estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Axiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	49,000000
Cemig Capim Branco Energia S.A.	04.432.851/0001-64	100,000000
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16	100,000000
Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58	100,000000
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	100,000000
Cemig Serviços S.A.	03.378.521/0001-75	100,000000
Cemig Telecomunicações S/A	02.983.428/0001-27	100,000000
Cemig Tranding S.A.	05.263.973/0001-37	100,000000
Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A	05.232.978/0001-00	100,000000
Central Termelétrica de Cogeração S.A.	05.238.054/0001-03	100,000000
Companhia de Gás de Minas Gerais	22.261.473/0001-85	55,190000
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	51,000000
Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	24,500000
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	25,000000
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	24,000000
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	100,000000
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	04.416.935/0001-04	49,980000
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.	03.984.987/0001-14	19,090000
Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A	05.321.987/0001-60	49,990000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A	04.416.923/0001-80	49,980000
Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A	05.321.920/0001-25	49,990000
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	100,000000
Light S/A	03.378.521/0001-75	26,060000
Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica	10.478.616/0001-26	25,000000
Rosal Energia S/A	03.475.839/0001-74	100,000000
Sá Carvalho S/A	03.907.799/0001-92	100,000000
Transchile Charrúa Transmission S/A		49,000000
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	100,000000
Usina Térmica de Ipatinga S.A.	04.036.939/0001-67	100,000000

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia são da opinião de que o ano de 2011 foi de grandes conquistas e vai entrar para a história da Companhia, que completa 60 anos em 2012. O grande volume de investimentos, com a aquisição de novas empresas, somado à valorização das ações, o pagamento expressivo de dividendos e a apresentação do maior lucro desde a sua fundação os permitem concluir que conseguiram agregar valor de forma extraordinária em 2011.

Nesse contexto, os Diretores da Companhia destacam o comportamento das ações. Em um ano marcado pelas incertezas no mercado internacional e de redução no crescimento interno, as ações preferenciais e ordinárias da Cemig tiveram valorização de 37,2% e 48,6%, respectivamente, em comparação a uma desvalorização do Ibovespa no mesmo período de 18,11%.

Além da valorização das nossas ações, os Diretores da Companhia apontam que foram pagos dividendos aos acionistas em um valor superior a R\$2 bilhões. Quando se soma ao pagamento de dividendos a valorização das ações, há um retorno aos acionistas em um percentual superior a 11%.

No que se refere aos resultados financeiros, os Diretores da Companhia sustentam que foi apresentado em 2011 o maior lucro da história da Companhia, de R\$2,4 bilhões, e uma geração de caixa, medida pelo Lajida, de R\$ 5,4 bilhões, dentro das projeções financeiras da Companhia divulgadas aos acionistas no encontro anual, no mês de maio, em Belo Horizonte.

Os Diretores da Companhia também destacam os investimentos em 2011: foi feita uma aquisição relevante no setor de transmissão, de R\$1,1 bilhão, referente à participação acionária em ativos do Grupo Abengoa. Com essa aquisição, a Companhia se consolidou como o 3º maior grupo de transmissão do Brasil, com participação direta e indireta de 12,9% no mercado de transmissão em todo o País.

No setor de geração, foi adquirida uma participação de 9,7% na Usina de Belo Monte, a maior usina em construção no País, com capacidade instalada de 11.233 MW. Somada a participação de 10,0% na Usina de Santo Antônio, os Diretores da Companhia afirmam que a Companhia está atuando de forma significativa na região amazônica, a nova fronteira dos grandes projetos hidrelétricos brasileiros. Essas participações confirmam o compromisso da Cemig em priorizar as fontes renováveis de energia em sua matriz energética.

Também foi aumentada a participação na Light S.A. ("Light"). A Companhia começou o ano com 26,1% de participação direta ou através de empresas controladas e terminou o ano com 32,5%, um investimento estratégico no setor de distribuição no Rio de Janeiro, uma das sedes da Copa do Mundo e sede das Olimpíadas de 2016, o que consolida a Cemig como o maior grupo de distribuição de energia do Brasil. Destaca-se a aquisição de participação da Light na Renova Energia, primeira e única empresa dedicada a geração de energia alternativa listada na BM&FBovespa. Os investimentos não ocorreram somente através de aquisições, vale também destacar a Cemig Distribuição S.A. ("Cemig Distribuição"), que investiu em 2011 o valor de R\$1,2 bilhão na sua rede de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, melhorando a confiabilidade do sistema e expandindo a sua rede para atendimento aos seus mais de 7 milhões de consumidores.

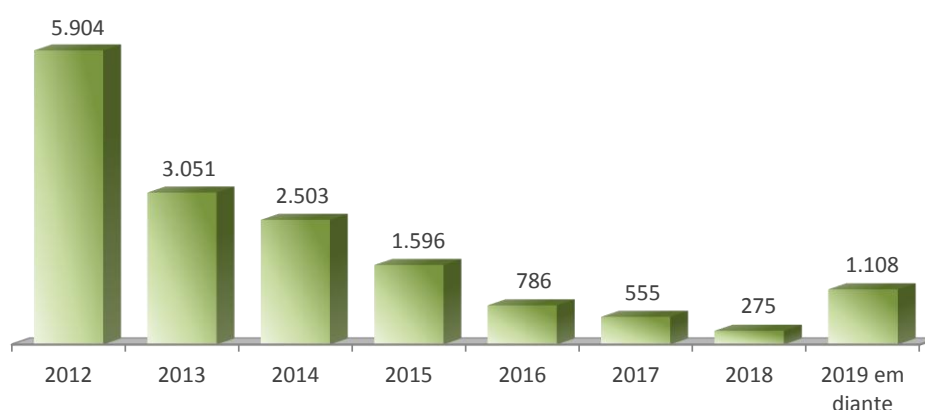
10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores da Companhia sustentam que a liquidez da empresa é adequada, dada a posição de caixa no nível de R\$2.862 milhões em 31 de dezembro de 2011. O caixa montava R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$4.425 milhões em 31 de dezembro de 2009.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2011, por um endividamento de R\$15,8 bilhões, sendo 50% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 50% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de 12% da dívida (23% da dívida da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”)) no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“waiver”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de covenant ocorrida (waiver foi obtido em 14 de março de 2012). Em 31 de dezembro de 2010, a estrutura de capital da Companhia contemplava um endividamento de aproximadamente R\$13,2 bilhões, sendo 17% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 83% representado por dívidas de longo prazo. Já em 31 de dezembro de 2009, havia um endividamento de aproximadamente R\$ 11,3 bilhões, sendo 38% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 62% representado por dívidas de longo prazo. Em vista disso, o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

O endividamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2011, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 3,1 anos, embora haja uma concentração de dívida vencendo em 2013, conforme gráfico abaixo, embora haja uma concentração de dívida vencendo em 2012, conforme gráfico abaixo, que foi parcialmente refinanciada, em março de 2012, com uma operação de longo prazo envolvendo o mercado de capitais local. Nos demais anos, os pagamentos são de até R\$2.900 milhões, aproximadamente, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil da sua dívida.

**Cronograma de Amortizações da Dívida
Posicionamento em Dezembro/2011 (R\$ milhões)**



O custo médio da dívida da Companhia tem se mantido em níveis adequados ao longo dos anos (7,21% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2011, e 6,76% ao ano, em 31 de dezembro de 2010), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”). Em 31 de dezembro de 2011, os principais indexadores das dívidas da Companhia são: CDI (59% do total), IPCA (14% do total) e URTJ (13% do total). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
EBITDA / Juros	4,08	4,22	5,05
Dívida Líquida / EBITDA	2,41	2,26	1,70
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	52%	47%	40%

Fonte: Companhia

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (Patrimônio Líquido mais dívida líquida). O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era de R\$11.745 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$12.917 milhões. Já em 31 de dezembro de 2010, era de R\$11.476 milhões e de R\$10.247 milhões, respectivamente, e em 31 de dezembro de 2009 era de R\$11.166 milhões e de R\$6.868 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis adequados, sendo 52% em 31 de dezembro de 2011, 47% em 31 de dezembro de 2010 e 40% em 31 de dezembro de 2009.

- i) hipóteses de resgate;**
- ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia. Até 31 de dezembro de 2011, foram gerados pelas atividades operacionais o expressivo montante de R\$3.898 milhões de disponibilidades. Em 2010, foram gerados R\$3.376 milhões de disponibilidades, enquanto que em 2009 foram gerados R\$2.570 milhões.

O caixa da Companhia era de R\$2.862 milhões em 31 de dezembro de 2011, R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$4.425 milhões em 31 de dezembro de 2009.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era de R\$12.917 milhões, em 31 de dezembro de 2010 era de R\$10.247 milhões e em 31 de dezembro de 2009 a dívida líquida era de R\$6.868 milhões. O indicador de 2011 indica que cerca de 2,5 anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor e os indicadores de 2010 e 2009 indicam que cerca de dois anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total está perfeitamente escalonada ao longo dos anos, embora haja uma concentração de dívida vencendo em 2012, o que não representa risco de refinanciamento. Há que se destacar que a Companhia tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

Pela Cemig Distribuição:

- 1ª emissão de debêntures simples, em 01/06/2006, no valor de R\$250,5 milhões destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;
- 1ª emissão Notas Promissórias, em 27/07/2006, no valor de R\$300 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro/2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano;
- 2ª emissão Notas Promissórias, em 02/01/2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição do caixa da Companhia utilizado nos pagamentos de dívidas ocorridos a partir de agosto/2006 até o recebimento dos recursos e ao pagamento das dívidas vincendas até o final do ano;
- 3ª emissão Notas Promissórias, em 12/06/2007, no valor de R\$400 milhões destinados para (i) recomposição do caixa utilizado nos pagamentos de principal de dívidas da Companhia, pagamentos estes ocorridos entre janeiro de 2007 e a data da liberação dos recursos, estimados em R\$297 milhões, dos quais se destaca o pagamento do principal da 2ª Emissão de Notas Promissórias, no valor de R\$200 milhões; e (ii) pagamento de principal das dívidas vincendas até o final do ano, limitado a R\$103 milhões;
- 2ª emissão de debêntures simples, em 12/12/2007, no valor de R\$400 milhões destinados ao pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da Companhia;
- 4ª emissão Notas Promissórias, em 28/12/2011, no valor de R\$100 milhões destinados à reforço de capital de giro.

Pela Cemig Geração e Transmissão:

- 1ª emissão Notas Promissórias, em 26/07/2006, no valor de R\$900 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro/2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos, com a Eletrobras e com a Fundação Forluminas, bem como ao resgate parcial da 2ª série da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;
- 1ª emissão de debêntures simples, em 01/11/2006, no valor de R\$294,7 milhões destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;
- 2ª emissão Notas Promissórias, em 21/12/2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição de caixa utilizado nos pagamentos de principal da dívida da Companhia ocorridos desde janeiro de 2007 e das dívidas vincendas até o final do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos e com a Eletrobras;
- 3ª emissão Notas Promissórias, em 30/10/2009, no valor de R\$2.700 milhões destinados para aportes de capital, recomposição de caixa e investimentos;
- 2ª emissão de debêntures simples, em 15/01/2010, no valor de R\$2.700 milhões destinados à rolagem da 3ª emissão de Notas Promissórias;
- 4ª emissão Notas Promissórias, em 13/01/2012, no valor de R\$1.000 milhões destinados à rolagem da 1ª série da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2012, no valor de R\$1.350 milhões, destinados ao pré-pagamento da 4ª emissão de Notas Promissórias e ao reforço de capital de giro.

O passivo circulante era de R\$12.169 milhões em 31 de dezembro de 2011, R\$6.403 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$10.280 milhões em 31 de dezembro de 2009. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Ao final do ano, como forma de recompor o caixa em função de investimentos realizados ao longo de 2011 e buscando assegurar recursos de financiamento para viabilizar uma aquisição de ativos prevista para o primeiro semestre de 2012, a Cemig emitiu Notas Promissórias no valor de R\$1 bilhão com prazo de 360 dias, confirmando a receptividade de que a empresa desfruta no mercado de capitais local.

A Cemig D também recorreu ao mercado de capitais ao final de 2011, emitindo R\$100 milhões em Notas Promissórias para reforço de capital de giro. Ao longo do ano, foram captados outros R\$410 milhões em empréstimos e mais R\$116 milhões em financiamentos da Eletrobras para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos. Além disso, a empresa contou com R\$291 milhões em recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE e do Estado de Minas Gerais) e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

A Cemig Geração e Transmissão, por outro lado, valeu-se de sua confortável posição de caixa para pagar o seu serviço de dívida, num montante de R\$1.219 milhões (sendo R\$689 milhões de principal), sem, praticamente, recorrer a novas captações, como forma de otimizar sua alavancagem. Porém, numa visão consolidada, o endividamento da empresa foi afetado pelos financiamentos contratados pelas suas subsidiárias para custear os investimentos em geração, principalmente na UHE Santo Antônio e UHE Belo Monte, e em transmissão, destacando-se a emissão de Notas Promissórias da TAESA, no valor de R\$1,17 bilhão (afetando o endividamento da Cemig Geração e Transmissão em R\$663 milhões), para a aquisição dos ativos da Abengoa.

Em 2010, foram captados R\$904 milhões na Cemig Distribuição, sendo R\$370 milhões através de operações de empréstimo garantido por duplicatas de venda de energia, R\$279 milhões através de rolagem de dívidas bancárias, R\$66 milhões através de financiamentos da Eletrobras para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos e R\$189 milhões por meio de recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE), dos convênios para o Polo de Citricultura e o Planoroeste e da subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Foram captados pela Cemig Geração e Transmissão individualmente, não considerando a consolidação de dados, R\$2.949 milhões, sendo R\$2.700 milhões através de uma emissão de debêntures para a quitação das notas promissórias de mesmo valor utilizadas na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos, R\$242 milhões através de rolagem de dívidas bancárias e R\$7 milhões através de contratos celebrados com a FINEP para a realização de estudos de inventário de usinas. Para uma visão consolidada da Cemig Geração e Transmissão, vale registrar a contratação de cerca de R\$1.061 milhões em financiamentos por parte de suas controladas e coligadas (valor proporcional à participação acionária da Cemig Geração e Transmissão).

Além disso, a CEMIG, empresa holding, captou junto ao mercado de capitais um montante de R\$350 milhões através de sua 3ª emissão de notas promissórias, com prazo de 360 dias, utilizando os recursos para a recomposição de seu caixa ao final do ano.

Em 2009, foram captados R\$119 milhões na Cemig Distribuição, sendo R\$91 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, no âmbito da Resolução 2827 do BACEN, e R\$28 milhões através de financiamentos da Eletrobras, para o Programa Reluz. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$56 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

Na Cemig Geração e Transmissão, foram captados individualmente, R\$3.494 milhões, sendo R\$ 663 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, R\$130 milhões através de contratos celebrados com o BNDES e com a FINEP, para investimento na UHE Baguari e a realização de estudos de inventário de usinas, respectivamente, e R\$ 2.700 milhões através da emissão de Notas Promissórias, para utilização dos recursos na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$63 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- *Aproveitar as condições favoráveis de mercado.* Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- *Manter alongado o cronograma de amortização da dívida.* Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- *Reduzir o custo financeiro.* Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- *Otimizar a exposição à moeda estrangeira.* Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A CEMIG, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.
- *Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG.* A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / EBITDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.

- *Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores.* Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$15,8 bilhões, sendo R\$12,9 bilhões a dívida líquida. Já em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$13,2 bilhões, sendo R\$10,2 bilhões a dívida líquida, e em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 11,3 bilhões, sendo R\$6,9 bilhões a dívida líquida.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, sendo que a elevação do endividamento de 2009 para 2010 deveu-se ao financiamento do processo de aquisição de ativos:

	2011	31 de dezembro de	
		2010	2009
Endividamento do Patrimônio Líquido	2,18	1,92	1,71
Dívida Líquida / EBITDA	2,41	2,26	1,70
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	52%	47%	40%

Fonte: Companhia

i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia, em 31 de dezembro de 2011 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado		
				2011		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6	US\$	23.541	23.448	46.989
Banco do Brasil –A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	7.481	27.345	34.826
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	1.387	-	1.387
KFW	2016	4,50	EURO	1.606	6.422	8.028
Tesouro Nacional (10)	2024	Diversas	US\$	3.670	13.223	16.893
Banco Inter Americano del Desarrollo (7)	2026	2,12	US\$	1.448	34.081	35.529
BNP 36 MM - Euros	2014	0,04	Eur	217	27.665	27.882
Merril Lynch - Us\$ 50 MM	2016	0,03	Us\$	112	30.458	30.570
BID (16)	2022	Libor + Spread 1,7 a 2,2%aa	BID (16)	2.969	49.933	52.902
BID (16)	2023	Libor + Spread 1,5 a 1,88%aa	BID (16)	7.061	85.500	92.561
Outros	2019	Diversas	Diversas	8.034	3.306	11.340
Dívida em Moeda Estrangeira				57.526	301.381	358.907
MOEDA NACIONAL						
Banco do Brasil S.A.	2012	109,80 do CDI	R\$	591.951	-	591.951
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	29.525	27.319	56.844
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	10.566	126.000	136.566
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	1.024.881	200.000	1.224.881
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83	R\$	(4.576)	711.372	706.796
Banco do Brasil S.A.	2014	98,5%do CDI	R\$	(2.603)	439.240	436.637
Banco do Brasil S.A.	2012	106,00 do CDI	R\$	99.779	-	99.779
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	123.331	35.506	158.837
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	1.219	1.736	2.955
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	28.086	25.329	53.415
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.027	103.651	111.678
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	640	910	1.550
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	103.868	94.313	198.181
Bradesco S.A.	2012	106,00 do CDI	R\$	990.142	-	990.142
Debêntures (6)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	21.087	351.610	372.697
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (6) (9)	2031	IGP-M	R\$	-	46.896	46.896
Debêntures (6)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.678	500.970	502.648
Debêntures (6)	2012	CDI+ 0,90	R\$	1.754.714	-	1.754.714
Debêntures (6)	2015	IPCA + 7,68	R\$	1.367.937	-	1.367.937
ELETROBRAS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.887	12.716	25.603
ELETROBRAS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	73.506	354.732	428.238
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.533	19.918	40.451
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	83.951	77.321	161.272
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	21.688	18.397	40.085
Itaú e Bradesco (4)	2015	CDI + 1,70	R\$	199.917	620.079	819.996
Banco do Brasil S.A. (8)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	20.036	22.768
UNIBANCO S.A (8)	2020	TJLP + 2,55	R\$	864	4.904	5.768
Debêntures I e IV (5) (6)	2015	TJLP + 4,00	R\$	6	16	22
Debêntures V (5) (6)	2014	CDI + 1,50	R\$	63.799	177.960	241.759
Debêntures VII (5) (6)	2016	CDI + 1,35	R\$	4.022	210.378	214.400
Debêntures LIGHT ENERGIA I (5) (6)	2016	CDI + 1,45	R\$	1.521	55.553	57.074
Debêntures LIGHT ENERGIA II (5) (6)	2019	1,18% do CDI	R\$	62	137.425	137.487
CCB Bradesco S.A (5)	2017	CDI + 0,85	R\$	28.042	121.778	149.820
ABN AMRO Real S.A. (5)	2014	CDI + 0,95	R\$	1.025	25.980	27.005
BNDES – (5)	2019	TJLP	R\$	52.508	319.221	371.729
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	3.161	10.120	13.281
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	20.992	67.156	88.148
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	39.787	127.248	167.035
DEBENTURES (6) (10)	2016	112,5% do CDI	R\$	6.920	28.204	35.124
BNDES (11)	2033	TJLP + 2,40	R\$	1.251	348.254	349.505
Debêntures (11)	2013	IPCA	R\$	135.450	71.644	207.094
BNDES – Repasse (11)	2033	TJLP	R\$	1.686	353.097	354.783
AMAZONIA - FNO	2031	10% a.a	R\$	92	54.715	54.807
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (10)	2015	Diversas	R\$	237	66.695	66.932
BNDES (12)	2024	TJLP +2,15	R\$	3.054	36.907	39.961
CEF S.A (13)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.941	57.843	64.784
CEF S.A (14)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.685	46.424	52.109
CEF S.A (15)	2022	TJLP + 3,50	R\$	9.294	85.973	95.267
BNDES (16)	2019	Diversas	R\$	35.000	175.744	210.744
Sindicato de Bancos (16)	2015	CDI + 0,90%	R\$	9.264	9.198	18.462
CEF S.A (16)	2016	117,5 do CDI	R\$	2.375	8.210	10.585
DEBENTURES (16)	2017	Diversas	R\$	17.855	814.379	832.234
NOTAS PROMISSORIAS (ITAÚ)	2012	Diversas	R\$	669.132	-	669.132
BNDES (17)	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.551	103.674	131.225
BNDES (18) Cemig Telecom	2017	Diversas	R\$	9.111	42.861	51.972
BNDES	2028	URTI+1,97	R\$	1.550	48.038	49.588

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Outros	2025	Diversas	R\$	39.831	258.978	298.809
Dívida em Moeda Nacional				<u>7.763.534</u>	<u>7.656.628</u>	<u>15.420.162</u>
Total Geral Consolidado				<u>7.821.060</u>	<u>7.958.009</u>	<u>15.779.069</u>

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) Foi contratado "swap" com troca de taxa. Seguem a taxa do empréstimo e financiamento considerando os swap: CDI + 1,50% a.a.; Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide Nota Explicativa nº12 Demonstrações Contábeis consolidadas;
- (4) Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light) e PARATI;
- (5) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural;
- (6) Financiamento da Transchile;
- (7) Financiamento de Cachoeirão;
- (8) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (9) Empréstimos e financiamentos consolidados do Grupo TBE;
- (10) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;
- (11) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;
- (12) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A
- (13) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto PraiaS de Parajuru S.A.;
- (14) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A
- (15) Empréstimo realizado pela controlada Taesa;
- (16) Empréstimo e financiamento da Gasmig
- (17) Empréstimo realizado pela Cemig Telecom Ativas;

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$13,2 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia em 31 de dezembro de 2010 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Venciment o Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	2010		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6	US\$	20.942	41.655	62.597
Banco do Brasil –A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	8.797	42.238	51.035
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.568	1.241	3.809
KFW	2016	4,5	EURO	1.470	7.347	8.817
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	3.451	15.963	19.414
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,2	US\$	1.154	32.719	33.873
Outros	2025	Diversas	Diversas	8.273	3.449	11.722
Dívida em Moeda Estrangeira				46.655	144.612	191.267
MOEDA NACIONAL						
Banco do Brasil S.A.	2012	109,8 do CDI	R\$	305.523	582.000	887.523
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.425	54.638	85.063
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	9.276	126.000	135.276
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	23.789	1.200.000	1.223.789
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83	R\$	36.953	593.541	630.494
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	84.620	150.432	235.052
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	1.270	2.605	3.875
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.362	50.658	77.020
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.055	111.281	119.336
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	1	1.365	1.366
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	107.660	188.626	296.286
Bradesco S.A.	2011	105,50 do CDI	R\$	350.890	-	350.890
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	243.038	-	243.038
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12) (15)	2031	IGP-M	R\$	-	37.083	37.083
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	20.198	334.440	354.638
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.720	470.613	472.333
Debêntures	2012	CDI + 0,90	R\$	160.042	1.565.932	1.725.974
Debêntures	2015	IPCA + 7,68	R\$	87.431	1.197.429	1.284.860
ELETRONBRAS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.591	24.133	36.724
ELETRONBRAS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	61.997	311.368	373.365
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.805	39.836	60.641
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	86.236	154.643	240.879
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	22.709	36.794	59.503
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	172.138	718.379	890.517
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10	R\$	689	8.401	9.090
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	22.768	25.500
UNIBANCO S.A (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	712	5.748	6.460
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	5	17	22
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	20.740	189.547	210.287
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	78.642	-	78.642

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

CCB Bradesco S.A (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	2.956	117.286	120.242
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	690	20.851	21.541
Banco Itaú – BBA S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	485	4.789	5.274
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	34.386	155.300	189.686
Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	532	4.742	5.274
UNIBANCO S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	163	1.599	1.762
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	388	3049	3437
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	262.420	262.420
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	182.188	182.188
BNDES – Repasse (17)	2033	TJLP	R\$	-	316.159	316.159
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (16)	2022	Diversas	R\$	43.112	322.465	365.577
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	2.758	39.361	42.119
CEF S.A (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.496	60.632	67.128
CEF S.A (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.327	48.830	54.157
CEF S.A (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	7.992	88.609	96.601
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	2.047	12.100	14.147
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	9.328	18.368	27.696
CEF S.A (22)	2016	117,5 do CDI	R\$	2.384	10.520	12.904
DEBENTURES(22)	2017	CDI+1,6	R\$	16.865	802.200	819.065
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.657	130.716	158.373
BNDES (25) CEMIG TELECOM	2017	Diversas	R\$	786	47.753	48.539
Outros	2025	Diversas	R\$	14.310	51.098	65.408
Dívida em Moeda Nacional				2.155.911	10.879.312	13.035.223
Total Geral Consolidado				2.202.566	11.023.924	13.226.490

(3) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano;
Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;

(4) Empréstimo da controladora;

(3) a (8) Foram contratados "swaps" com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;

(19) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios.

(20) Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light);

(21) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras adquiridas em agosto de 2006;

(22) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

(23) Financiamento da Transchile.

(24) Financiamento de Cachoeirão;

(25) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;

(26) Empréstimos e financiamentos consolidados do grupo TBE;

(27) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;

(28) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;

(29) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;

(20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.;

(21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;

(22) Empréstimo realizado pela controlada TAESA;

(23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;

(24) Empréstimo e financiamento da GASMIG;

(25) Empréstimo realizado pela CEMIG TELECOM- ATIVAS;

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$11,3 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia em 31 de dezembro de 2009 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado 2009		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6,00	US\$	21.910	65.295	87.205
Banco do Brasil –A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	9.286	57.489	66.775
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.957	4.189	7.146
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	10.169	-	10.169
KFW	2016	4,50	EURO	1.654	9.923	11.577
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	1.820	11.190	13.010
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7,00	US\$	9.583	-	9.583
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	2.429	-	2.429
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,20	US\$	84	31.499	31.583
Outros	2025	Diversas	Diversas	7.678	4.111	11.789
Dívida em Moeda Estrangeira				67.570	183.696	251.266
MOEDA NACIONAL						
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	75.156	-	75.156
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	41.162	79.214	120.376
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	261.674	502.786	764.460
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.809	81.958	112.767
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	7.978	126.000	133.978
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	19.007	1.200.000	1.219.007

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	85.811	225.648	311.459
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	407	3.473	3.880
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	54.427	-	54.427
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.473	75.987	102.460
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	5.247	118.912	124.159
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	456	1.365	1.821
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	109.349	282.940	392.289
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	R\$	2.742.383	-	2.742.383
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	3.365	238.816	242.181
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12)	2031	IGP-M	R\$	-	37.053	37.053
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	18.151	300.548	318.699
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.488	444.458	445.946
ELETOBRAS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.323	35.942	48.265
ELETOBRAS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	45.529	307.812	353.341
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.900	59.756	80.656
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	86.915	231.963	318.878
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	37.851	-	37.851
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	23.358	55.189	78.547
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	146.553	804.453	951.006
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10,00	R\$	692	9.039	9.731
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.731	25.501	28.232
UNIBANCO S.A (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	715	6.437	7.152
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	1.052	11	1.063
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	11.202	113.337	124.539
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	311	38.579	38.890
CCB Bradesco S.A (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	1.092	58.646	59.738
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	10.765	-	10.765
Banco Itaú – BBA S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	575	6.194	6.769
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	11.003	60.551	71.554
Banco Regional do Desenvolvimento do	2022	TJLP + 4,55	R\$	571	6.138	6.709
UNIBANCO S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	192	2.069	2.261
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	408	3.956	4.364
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	134.660	134.660
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	161.824	161.824
BNDES – Repasse	2033	TJLP	R\$	-	108.562	108.562
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (11)	2022	Diversas	R\$	44.489	229.424	273.913
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	-	25.248	25.248
CEF S.A (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	4.789	59.381	64.170
CEF S.A (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.026	51.096	56.122
CEF S.A (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.541	82.416	88.957
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	35.169	268.664	303.833
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	180.472	-	180.472
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	4.940	118.112	123.052
Outros	2025	Diversas	R\$	32.615	45.441	78.056
Divida em Moeda Nacional				4.212.122	6.829.559	11.041.681
Total Geral Consolidado				4.279.693	7.013.254	11.292.947

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado 2009		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6,00	US\$	21.910	65.295	87.205
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	-	-	-
Banco do Brasil –A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	9.286	57.489	66.775
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,90	JPY	-	-	-
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.957	4.189	7.146
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	10.169	-	10.169
KFW	2016	4,50	EURO	1.654	9.923	11.577
UNIBANCO S.A (6)	2009	6,50	US\$	-	-	-
UNIBANCO S.A (7)	2009	5,50	US\$	-	-	-
UNIBANCO S.A (8)	2009	5,00	US\$	-	-	-
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	1.820	11.190	13.010
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7,00	US\$	9.583	-	9.583
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	2.429	-	2.429
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,20	US\$	84	31.499	31.583
Outros	2025	Diversas	Diversas	7.678	4.111	11.789
Dívida em Moeda Estrangeira				67.570	183.696	251.266

MOEDA NACIONAL						
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	75.156	-	75.156
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	41.162	79.214	120.376
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	261.674	502.786	764.460
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.809	81.958	112.767
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	7.978	126.000	133.978
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	19.007	1.200.000	1.219.007
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	85.811	225.648	311.459
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	407	3.473	3.880
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	54.427	-	54.427
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.473	75.987	102.460
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	5.247	118.912	124.159
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	456	1.365	1.821

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	109.349	282.940	392.289
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	R\$	2.742.383	-	2.742.383
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	3.365	238.816	242.181
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12)	2031	IGP-M	R\$	-	37.053	37.053
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	18.151	300.548	318.699
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.488	444.458	445.946
ELETRONBRAS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.323	35.942	48.265
ELETRONBRAS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	45.529	307.812	353.341
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.900	59.756	80.656
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	86.915	231.963	318.878
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	37.851	-	37.851
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	23.358	55.189	78.547
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	146.553	804.453	951.006
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10,00	R\$	692	9.039	9.731
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.731	25.501	28.232
UNIBANCO S.A (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	715	6.437	7.152
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	1.052	11	1.063
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	11.202	113.337	124.539
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	311	38.579	38.890
CCB Bradesco S.A (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	1.092	58.646	59.738
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	10.765	-	10.765
Banco Itaú – BBA S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	575	6.194	6.769
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	11.003	60.551	71.554
Banco Regional do Desenvolvimento do	2022	TJLP + 4,55	R\$	571	6.138	6.709
UNIBANCO S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	192	2.069	2.261
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	408	3.956	4.364
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	134.660	134.660
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	161.824	161.824
BNDES – Repasse	2033	TJLP	R\$	-	108.562	108.562
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (11)	2022	Diversas	R\$	44.489	229.424	273.913
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	-	25.248	25.248
CEF S.A (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	4.789	59.381	64.170
CEF S.A (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.026	51.096	56.122
CEF S.A (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.541	82.416	88.957
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	35.169	268.664	303.833
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	180.472	-	180.472
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	4.940	118.112	123.052
Outros	2025	Diversas	R\$	32.615	45.441	78.056
Dívida em Moeda Nacional				4.212.122	6.829.559	11.041.681
Total Geral Consolidado				4.279.693	7.013.254	11.292.947

(1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;

(2) Empréstimo da controladora;

(3) a (8) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;

(9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios.

(10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da Light;

(11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras do grupo TBE;

(12) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural;

(13) Financiamento da Transchile;

(14) Financiamento de Cachoeirão;

(15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;

(16) Empréstimos e financiamentos consolidados da Lumitrans, subsidiária da EATE;

(17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;

(18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;

(19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;

(20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.;

(21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;

(22) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA;

(23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;

(24) Empréstimos e financiamentos da GASMIG.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii . Grau de Subordinação da Dívida

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Cerca de 38% da dívida consolidada pela Companhia contam com garantia corporativa da empresa *holding* CEMIG e cerca de 14% da dívida é garantido por recebíveis.

iv. Restrições impostas à Companhia

Em alguns contratos financeiros firmados com o Banco ItaúBBA e ABN (Santander), há covenants financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

Banco ItaúBBA:

Ebitda/Despesas financeiras líquidas:	maior ou igual a 2,8
Dívida/(patr.liq.+dívida):	menor ou igual a 65%
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 3,36
Dívida curto prazo/Ebitda:	menor ou igual a 105%
Investimento/Ebitda:	menor ou igual a 75%

Banco ABN (Santander):

Ebitda/Juros:	maior ou igual a 3
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 2,5

Há nos contratos financeiros da Cemig Distribuição e da Cemig Geração e Transmissão cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Cemig Distribuição requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos contratados pela Cemig Distribuição junto à Eletrobras têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2011 em comparação a 2010 são como segue:

- Aumento de 35,10% nos depósitos vinculados a litígio em função do depósito judicial do PASEP/COFINS incidente sobre o ICMS. A companhia vem questionando judicialmente a questão, sendo os valores a pagar registrados na rubrica de Impostos, Taxas e Contribuições.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Aumento de 24,64% nos ativos financeiros da concessão registrados no Curto e Longo Prazo, no montante de R\$1.957 milhões, em função da aquisição de participação nos ativos de transmissão do grupo Abengoa (detalhes no item 10.2), com a consolidação dos ativos financeiros da controlada em conjunto, atualização do ativo financeiro de transmissão constituído em exercícios anteriores e adições de ativos financeiros de distribuição em função do volume do programa de investimentos da Companhia.
- Registro de Investimentos em 2011 no valor de R\$177 milhões referente a aquisição de participação na empresa Norte Energia, empresa detentora da concessão da usina de Belo Monte (detalhes no item 10.2).
- Aumento de 19,30% na dívida com empréstimos e financiamentos da Companhia, no valor de R\$2.553 milhões, em função dos empréstimos obtidos em 2011 no valor de R\$3.608 milhões, adicionando-se R\$648 milhões de financiamentos consolidados de empresa adquirida em 2011, em comparação a amortização de financiamentos de R\$2.219 milhões.

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2010 em comparação a 2009 são como segue:

- Redução de 32,66% no caixa consolidado, R\$2.980 milhões em 2010 comparados com R\$4.425 milhões em 2010, decorrente substancialmente do pagamento de dividendos extraordinários em 2010, no montante de R\$900 milhões, maior volume de recursos utilizados no pagamento de financiamentos, R\$4.775 milhões em 2010 comparados com R\$1.016 milhões em 2009.
- Aumento de 32,82% nos ativos financeiros da concessão registrados no Longo Prazo em função da aquisição de participação adicional adquirida na Taesa (detalhes no item 10.2), com a consolidação dos ativos financeiros da controlada em conjunto.
- Redução em 2010 do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no curto prazo, R\$2.202 milhões em 2010 comparados a R\$6.659 milhões em 2009. No ano de 2009 a Companhia não atendeu a determinadas cláusulas restritivas de seus contratos de empréstimos e financiamentos, sendo obtido o consentimento dos seus credores após a data de 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, em atendimento as novas normas contábeis, todos os empréstimos com cláusulas restritivas foram transferido em 2009 do curto para o longo prazo e reclassificados novamente para o longo prazo em 2010.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

Resultado do exercício de 2011 em comparação ao exercício de 2010

A Cemig apresentou, no exercício de 2011, um resultado de R\$2.415 milhões em comparação ao resultado de R\$2.258 milhões no exercício de 2010, representando um aumento de 6,95%.

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2011	2010 (Reclassificado)	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	16.841	14.821	13,63
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.974	1.658	19,06
Receita de Uso da Rede de Transmissão	1.473	1.197	23,06
Receita de Construção	1.533	1.342	14,23
Outras Receitas operacionais	990	924	7,14
Deduções à receita operacional	(6.997)	(6.095)	14,80
Receita Operacional líquida	15.814	13.847	14,21

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.841 milhões em 2011 em comparação a R\$14.821 milhões em 2010, o que representa um aumento de 13,63%.

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$14.959 milhões em 2011 comparados a R\$13.219 milhões em 2010, uma variação de 13,16%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- aumento de 6,95% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio);
- reajustes tarifários na Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 1,67% e 7,24%, a partir de 8 de abril de 2010 e 2011, respectivamente;
- reajustes tarifários na Light, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 2,20% e 7,82% a partir de 7 de novembro de 2010 e 2011, respectivamente;
- reajustes dos contratos de venda de energia a consumidores livres, indexados, na maior parte, à variação do IGP-M.

O desempenho das principais classes de consumo está descrito a seguir:

Residencial:

O consumo residencial representa 15,3% da energia total transacionada pela Cemig em 2011 e o crescimento de 8,0% no ano está associado à ligação de novas unidades consumidoras e ao incremento de consumo de bens e serviços pelas famílias em função de condições favoráveis da economia brasileira, com a manutenção do vigor do mercado de trabalho e o crescimento da massa salarial associados à expansão da oferta de crédito.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Industrial:

A energia utilizada pelos clientes livres e cativos corresponde a 37,1% do volume transacionado em 2011, com aumento de 4,8% em relação a 2010 devido à expansão da atividade industrial com o crescimento das exportações e à produção destinada ao atendimento da demanda interna, apesar dos sinais de desaceleração no segundo semestre do ano.

Comercial:

Esta classe consumiu 10,0% da energia transacionada e cresceu 12,2% no ano de 2011, comportamento associado ao nível aquecido de demanda interna, ou seja, pelo consumo entre os vários setores econômicos e pelo consumo final das famílias e dos indivíduos.

Rural:

O consumo rural cresceu 7,3% em 2011, com a ligação de 121.057 propriedades rurais e o aumento da demanda de energia para irrigação em função de condições climáticas atípicas ao longo do ano, com baixos níveis de precipitação no período úmido e temperaturas acima da média esperada para o período seco.

Demais Classes:

As demais classes de consumidores – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, com participação de 5,8% da energia transacionada, cresceram em conjunto 9,2% no ano de 2011.

Receita com suprimento

A quantidade de energia vendida a outras concessionárias aumentou em 1,78%, 14.457.890 MWh em 2011 comparados a 14.204.530 MWh em 2010, sendo verificado um aumento de 7,24% no preço médio de venda de energia, R\$109,08/MWh em 2011 na comparação com R\$101,72/MWh em 2010. Dessa forma, ocorreu um aumento de 9,13% na Receita com Suprimento a outras concessionárias, R\$1.577 milhões em 2011 na comparação com R\$1.445 milhões em 2010.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD

A receita de TUSD, da Cemig Distribuição e Light, correspondeu a R\$1.974 milhões em 2011 comparados a R\$1.658 milhões em 2010, um aumento de 19,06%. Esta Receita advém dos encargos cobrados dos consumidores livres, sobre a energia vendida por outros Agentes do Setor Elétrico e seu aumento decorre dos reajustes tarifários ocorridos na tarifa e principalmente do maior transporte de energia para os consumidores livres, consequência da recuperação da atividade industrial e migração de clientes cativos para o Mercado Livre.

Receita de uso da rede de transmissão

A Receita de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$1.473 milhões em 2011, comparada a R\$1.197 milhões em 2010, representando um aumento de 23,06%.

Para as concessões antigas, a Receita de Uso da Rede refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela utilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia,

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

associada ao Sistema Interligado Brasileiro, deduzindo-se os valores recebidos que são utilizados para amortização do ativo financeiro.

Para as concessões novas, inclui a parcela recebida dos agentes do setor elétrico referente à operação e manutenção das linhas de transmissão e também o ajuste a valor presente do ativo financeiro de transmissão constituído, em sua maior parte, durante o período de construção dos empreendimentos de transmissão. As taxas utilizadas para a atualização do ativo correspondem à remuneração do capital aplicado nos empreendimentos, variando em conformidade ao modelo do empreendimento e do custo do capital da investidora.

O aumento nesta receita em 2011 decorre principalmente da atualização monetária do ativo de transmissão da Taesa, com um impacto no resultado da Cemig de R\$178 milhões. Essa atualização foi decorrente da divulgação do índice de atualização da tarifa da Taesa a partir de julho de 2011, no percentual de 9,77%.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado	
	2011	2010 (Reclassificado)
Fornecimento de Gás	579	398
Serviço Taxado	14	16
Serviço de Telecomunicações	158	131
Prestações de Serviços	105	179
Aluguel e Arrendamento	77	60
Outras	57	140
	<u>990</u>	<u>924</u>

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$6.997 milhões em 2011 comparados a R\$6.095 milhões em 2010, representando um aumento de 14,8%. As principais variações, nas deduções à Receita, são como segue:

Conta de Consumo de Combustível - CCC

Os gastos com à CCC foram de R\$718 milhões em 2011 comparados a R\$532 milhões em 2010, representando um aumento de 34,96%. Refere-se aos Custos de Operação das Usinas Térmicas dos Sistemas Interligado e Isolado Brasileiro, rateados entre os Concessionários de Energia Elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que no negócio de distribuição, a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente e para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás. A variação neste custo decorre, principalmente, da alteração na metodologia de cálculo do encargo, que passou a suprir a diferença entre o custo total da geração de energia nos sistemas isolados e o custo médio da energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com a CDE foram de R\$516 milhões em 2011, comparados a R\$423 milhões em 2010, representando um aumento de 21,99%. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

As demais deduções à Receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

Vide a composição dos impostos incidentes sobre a receita na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Contábeis consolidadas de 2011.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2011 o montante de R\$11.401 milhões comparados a R\$10.200 milhões em 2010, com aumento de 11,77%. Vide as principais despesas e custos na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$4.278 milhões em 2011 comparados a R\$3.722 milhões em 2010, representando um aumento de 14,94%. O aumento nos custos decorre basicamente da maior atividade de comercialização de energia pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”) e aumento da participação na Light em 2011, com a maior consolidação das suas operações. Este é um custo não controlável, na atividade de distribuição, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A despesa com Encargos de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$830 milhões em 2011 comparados a R\$729 milhões em 2010, um aumento de 13,85%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido por meio de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Depreciação/Amortização

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A despesa com Depreciação e Amortização apresentou um aumento de 4,80%, na comparação entre os períodos: R\$939 milhões em 2011, comparada a R\$896 milhões em 2010. Este resultado decorre, substancialmente do aumento nos ativos da concessão em função do maior programa de investimentos, principalmente no negócio de distribuição.

Obrigações Pós-emprego

A despesa com Obrigações Pós-emprego foi de R\$124 milhões em 2011 comparados a R\$107 milhões em 2010, representando um aumento de 15,89%. Esta despesa representa a atualização da obrigação calculada em conformidade a laudo atuarial elaborado por consultores externos. O aumento significativo decorre da maior participação na controlada Light.

Provisões Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$257 milhões em 2011 comparados a R\$138 milhões em 2010, um aumento de 86,23%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes itens:

- aumento de 55,24% na provisão para créditos de liquidação duvidosa (R\$163 milhões em 2011 contra R\$105 milhões em 2010).
- variação na provisão para processos administrativos da ANEEL (Provisão de R\$4 milhões em 2011 contra uma reversão de R\$47 milhões em 2010 referente a um processo extinto pela Aneel referente ao subsídio de baixa renda).
- variação na provisão para contingências judiciais (Provisão de R\$48 milhões em 2011 contra uma reversão de R\$54 milhões em 2010).
- Em contrapartida, ocorreram provisões referentes a ações cíveis de majoração tarifária de R\$9 milhões em 2011 contra R\$139 milhões provisionados em 2010. Os valores provisionados em 2010 decorrem substancialmente de celebração de acordo para encerrar processo judicial com consumidor industrial referente ao reajuste tarifário determinado pela portaria DNAEE 045/86.

Vide mais detalhes na Nota Explicativa nº 25 às Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Gás Comprado para Revenda

O custo com compra de gás para revenda foi de R\$329 milhões em 2011 comparados a R\$225 milhões em 2010, representando um aumento de 46,22%. Esta variação deve-se, principalmente, ao aumento na quantidade comprada, nos períodos comparados em função de maior comercialização de gás pela Gasmig, em 2011, consequência da maior atividade industrial.

Serviços de terceiros

A despesa com Serviços de Terceiros foi de R\$1.031 milhões em 2011 comparados a R\$923 milhões em 2010, representando um aumento de 11,70%. As principais variações decorrem do maior volume de serviços de comunicação, leitura de medidores e entrega de faturas de energia e consultoria, sendo os aumentos decorrentes em sua maior parte de reajuste nos contratos de prestação de serviços. O detalhamento dos serviços de terceiros está demonstrado na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Participação de Empregados e Administradores no Resultado

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A despesa com Participação de Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$221 milhões em 2011 comparados a R\$325 milhões em 2010, representando uma redução de 32,00%. Os valores registrados decorrem de acordo coletivo específico assinado com as entidades sindicais em novembro de 2010 e 2011, devendo ser ressaltado que nos valores registrados em 2010 encontra-se registrado o valor adicional de R\$30 milhões, ainda decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho em 2009.

LAJIDA (metodologia de cálculo não revisada pelos auditores independentes)

LAJIDA - R\$ milhões	2011	2010	Var%
Resultado do Exercício	2.415	2.258	6,95
+ Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	941	564	66,84
+ Resultado Financeiro	1.056	825	28,00
+ Amortização e Depreciação	939	896	4,80
= LAJIDA	5.351	4.543	17,79
Itens não recorrentes:			
+ Acordo judicial com cliente industrial	-	178	-
+ ICMS consumidor Baixa Renda	-	26	-
= LAJIDA AJUSTADO	5.351	4.747	12,72

O aumento do Lajida em 2011, em comparação ao mesmo período de 2010, deve-se ao aumento de 14,21% na receita em comparação ao aumento de 12,40% nos custos e despesas operacionais, não incluindo a depreciação.

Os principais efeitos não recorrentes que impactaram no Lajida de 2010 são como segue:

- Reconhecimento de uma Despesa, em 2010, na Cemig Distribuição, no montante de R\$178 milhões, decorrente de acordo referente à ação ajuizada por consumidor industrial, relativa ao ressarcimento do aumento de tarifa, introduzido pelo DNAEE, durante o Plano Cruzado;
- Reconhecimento de Despesa com ICMS, em 2010, referente à subvenção de desconto na tarifa de Consumidor de Baixa Renda, no montante de R\$26 milhões, em decorrência de adesão à Programa de Anistia, implementado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2011 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.056 milhões comparados a uma Despesa Financeira Líquida de R\$825 milhões em 2010. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento na Despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R\$1.311 milhões em 2011 comparados a R\$1.075 milhões em 2010, devido, principalmente, à maior variação do CDI, principal indexador dos contratos de empréstimos e financiamentos, refletindo o processo de aumento da taxa SELIC ocorrida principalmente no 1º semestre de 2011.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Aumento na Despesa de Variação Monetária de Obrigação Pós- Emprego: R\$163 milhões em 2011 comparados a R\$142 milhões em 2010 devido, principalmente, à maior variação do IPCA, índice de atualização do contrato de dívida entre a Cemig e a Forluz.
- Receita com Variação Monetária sobre Depósito Judicial: R\$68 milhões em 2011 decorrentes da atualização de crédito tributário referente a ação judicial ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) em função da decisão transitada em julgado favorável à Cemig.
- Receita com Variação Monetária sobre FINSOCIAL: R\$68 milhões em 2011 decorrentes de crédito atualizado junto à Receita Federal do Brasil que foram indevidamente recolhidos nos períodos entre 1989 e 1991, tendo em vista decisão transitada em julgado favorável à Cemig.
- Despesa com Atualização Monetária da AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital): R\$66 milhões em 2011 decorrente atualização do montante histórico de R\$27 milhões devolvidos a Secretaria de Estado da Fazenda.

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2011, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$941 milhões em relação ao Resultado de R\$3.356 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 28,03%. A Companhia apurou em 2010 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$564 milhões em relação ao Resultado de R\$2.822 milhões, representando um percentual de 19,99%. Estas taxas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Deve ser ressaltado que nos exercícios de 2011 e 2010 a Companhia registrou créditos tributários que não estavam registrados nas Demonstrações Contábeis, nos valores de R\$120 milhões e R\$289 milhões, respectivamente.

Resultado do exercício de 2010 em comparação ao exercício de 2009

A Cemig apresentou, no exercício de 2010, um lucro líquido de R\$2.258 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$2.134 milhões no exercício de 2009, representando um aumento de 5,81%.

Receita operacional

A Composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2010 (Reclassificado)	2009 (reclassificado)	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	14.821	14.743	0,53
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.658	1.332	24,47
Receita de Uso da Rede de Transmissão	1.198	903	32,56
Receita de Construção	1.341	1.291	3,95
Outras Receitas operacionais	924	917	0,76
Deduções à receita operacional	(6.095)	(5.737)	6,24

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita Operacional Líquida	13.847	13.449	2,96
-----------------------------	--------	--------	------

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$14.821 milhões em 2010 em comparação a R\$14.743 milhões em 2009, o que representa um aumento de 0,53%.

Consumidores Finais

A Receita com energia vendida a consumidores finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$13.219 milhões em 2010 comparados a R\$12.968 milhões em 2009, uma variação positiva de 1,94%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- aumento de 6,06% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio);
- redução de 3,35% na tarifa média em 2010, R\$282,01 em comparação a R\$291,79 em 2009. Essa redução decorre do maior volume de itens regulatórios incluídos na tarifa em 2009, como por exemplo, a Recomposição Tarifária Extraordinária e custos não gerenciáveis da distribuidora - CVA.

Receita com suprimento

A quantidade de energia vendida a outras concessionárias aumentou em 2,49%, 14.204.530 MWh em 2010 comparados a 13.859.700 MWh em 2009 sendo, entretanto verificada uma redução no preço médio de venda de energia, R\$101,72/MWh em 2010 na comparação com R\$117,87/MWh em 2009. Essa redução foi decorrente principalmente dos contratos de venda de energia através dos leilões de ajuste para as distribuidoras, realizados exclusivamente em 2009, com um preço médio de R\$145,00 por MWh. Dessa forma, ocorreu uma redução de 11,57% na Receita com Suprimento a outras concessionárias, R\$1.445 milhões em 2010 na comparação com R\$1.634 milhões em 2009.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD

A receita de TUSD, da Cemig Distribuição e Light, correspondeu a R\$1.658 milhões comparados a R\$1.332 milhões em 2009, um aumento de 24,47%. Esta Receita advém dos encargos cobrados dos consumidores livres, sobre a energia vendida por outros Agentes do Setor elétrico e seu aumento decorre de maior transporte de energia para os consumidores livres, consequência da recuperação da atividade industrial e migração de clientes cativos para o Mercado livre.

Receita de uso da rede de transmissão

A Receita de Uso da Rede apresentou um crescimento de 32,67% correspondente a R\$295 milhões (R\$1.198 milhões em 2010 comparados a R\$903 milhões em 2009).

Esta receita representa a disponibilização da rede de transmissão ao sistema interligado da Cemig GT e também das transmissoras controladas em conjunto, entre os quais destacamos o grupo de transmissoras conhecidas como TBE e Taesa.

O aumento nesta receita em 2010 decorre principalmente da aquisição de participação na Taesa em outubro de 2009 e maio de 2010 através de oferta pública de ações, o que impactou favoravelmente na consolidação dessas receitas em 2010.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro*Outras receitas operacionais*

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado IFRS	
	2010 (reclassificado)	2009 (reclassificado)
Fornecimento de Gás	398	307
Serviço Taxado	16	17
Serviço de Telecomunicações	131	115
Prestações de Serviços	179	129
Subvenção de Baixa Renda	133	265
Outras	67	84
	<u>924</u>	<u>917</u>

Impostos incidentes sobre a Receita Operacional

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$6.095 milhões em 2010 comparados a R\$5.737 milhões em 2009, representando um aumento de 6,24%. As principais variações, nas deduções à Receita, são como segue:

Conta de Consumo de Combustível - CCC

Os gastos com à CCC foram de R\$532 milhões em 2010 comparados a R\$493 milhões em 2009, representando um aumento de 7,91%. Refere-se aos Custos de Operação das Usinas térmicas dos Sistemas interligado e isolado brasileiro, rateados entre os Concessionários de energia elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de Transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com a CDE foram de R\$423 milhões em 2010, comparados a R\$408 milhões em 2009, representando um aumento de 3,68%. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL. Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

As demais deduções à Receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Vide a composição dos impostos incidentes sobre a receita na nota explicativa nº 23 das demonstrações contábeis consolidadas de 2010.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2010 o montante de R\$10.200 milhões comparados a R\$9.758 milhões em 2009, com aumento de 4,53%. Este resultado decorre, principalmente, dos aumentos nos Custos não controláveis com energia comprada para revenda. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 24 das demonstrações contábeis Consolidadas de 2010.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A Despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$3.722 milhões em 2010 comparados a R\$3.199 milhões em 2009, representando um aumento de 16,35% em função principalmente de uma maior compra de energia pelas distribuidoras no ambiente regulado. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide a composição dessa despesa na nota explicativa nº 24 das demonstrações contábeis consolidadas de 2010.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A Despesa com Encargos de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$729 milhões em 2010 comparados a R\$853 milhões em 2009, uma redução de 14,54%.

Esta Despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido por meio de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Pessoal

A Despesa com Pessoal foi de R\$1.211 milhões em 2010 comparados a R\$1.318 milhões em 2009, uma redução de 8,12%. Este resultado decorre, substancialmente, da Despesa com o Programa de Desligamento Voluntário implementado em 2009, com uma despesa naquele ano de R\$206 milhões contra R\$40 milhões em 2010 (ajuste na provisão reconhecida no ano anterior), associado à redução da quantidade de empregados (controladora, Cemig GT e D), que passou de 9.746 em 2009 para 8.859 em 2010.

Depreciação/Amortização

A Despesa com Depreciação e Amortização não apresentou variação entre 2010 e 2009, sendo de R\$896 milhões.

Obrigações Pós-emprego

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Despesa com Obrigações Pós-emprego foi de R\$107 milhões em 2010 comparados a R\$150 milhões em 2009, representando uma redução de 28,67%. Estas Despesas representam, basicamente, os juros incidentes sobre as Obrigações Atuariais da CEMIG, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos Planos, estimados por Atuário externo. A redução dessa despesa decorre da maior expectativa de rendimento dos ativos do Plano em 2010 em relação às obrigações.

Resultado financeiro

Os principais impactos na Companhia estão descritos abaixo:

O resultado em 2010 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$825 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$354 milhões em 2009. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento na Despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R\$1.075 milhões em 2010 comparados a R\$799 milhões em 2009. Este aumento decorre da entrada de novos recursos de financiamento, destacando-se a emissão pela Cemig Geração e Transmissão, em outubro de 2009, de Notas Promissórias (“Commercial Papers”), no montante de R\$2.700.000, liquidadas em março de 2010 através da captação de recursos, por meio de emissão de debêntures, em março de 2010, no mesmo valor;
- Aumento na Despesa de Variação Monetária de Empréstimos e Financiamentos, em moeda nacional: R\$144 milhões em 2010 comparados a R\$9 milhões em 2009. Este aumento decorre, substancialmente, do maior volume de recursos captados e da variação dos índices inflacionários, indexadores dos Contratos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures da Companhia, principalmente o IGPM que passou de uma variação negativa de 1,72% em 2009 para uma variação positiva de 11,32% em 2010.

Despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2010 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$564 milhões em relação ao lucro de R\$2.822 milhões, representando um percentual de 19,99%. Em 2009, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$1.131 milhões em relação ao lucro de R\$3.337 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 33,89%.

O menor percentual de impostos em 2010 em relação ao lucro deve-se a créditos fiscais que foram reconhecidos em 2010, no valor de R\$289 milhões. Esses créditos referem-se a prejuízos fiscais que não estavam registradas nas demonstrações contábeis e foram reconhecidos em 2010 em função de comprovação da sua realização através das projeções de resultados da Companhia.

Liquidez e Recursos de Capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da construção de novas instalações de geração e da expansão e modernização das instalações de geração, transmissão e distribuição existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e, em menor escala, com fundos provenientes de financiamento. Acreditamos que nossas atuais reservas de caixa, geradas por operações e recursos previstos provenientes de financiamentos, serão suficientes durante os próximos 12 meses para atender nossas necessidades de liquidez.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes a caixa em 31 de dezembro de 2011 totalizaram R\$2.862 milhões, em comparação com R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010. Em 31 de dezembro de 2011, nem o nosso caixa, nem nossos equivalentes a caixa foram mantidos em outras moedas que não o real.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado por atividades operacionais em 2011 e 2010 totalizou R\$3.898 milhões e R\$3.376 milhões, respectivamente. O aumento no caixa gerado por atividades operacionais em 2011 em comparação com 2010 deveu-se, substancialmente, ao maior resultado de 2011 em comparação ao resultado de 2010, ajustado pelos itens que não afetam o caixa.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades de Investimento

O caixa líquido usado nas atividades de investimento em 2011 e 2010 totalizou, respectivamente, R\$4.017 milhões e R\$4.444 milhões. A redução nos valores utilizados em atividades de investimento em 2011 comparado com 2010 se deveu principalmente aos maiores investimentos em ativos de transmissão de energia no ano anterior, sendo que em 2011 os gastos foram mais concentrados na atividade de distribuição, mas devendo ser mencionado à aquisição também em ativos de transmissão do grupo Abengoa.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades de Financiamento

Estamos empenhados em prolongar nosso perfil de dívidas por meio de veículos de financiamento de longo prazo a baixas taxas de juros, sendo os vencimentos e obrigações destes compatíveis com a natureza de nossos negócios, que é de capital intensivo. Procuramos equilibrar as proporções de financiamentos de curto e longo prazo e não aumentar nossa exposição a taxas de curto prazo, nem sofrer qualquer pressão de liquidez. Maiores detalhes de nossa política de captação podem ser vistos no item seguinte deste relatório, Política de Captação de Recursos e Gestão da Dívida.

O fluxo de caixa proveniente em atividades de financiamento durante 2011 totalizou R\$1,3 milhão, sendo as saídas de caixas originadas da amortização de R\$2.218 milhões de financiamentos denominados em real e em moedas estrangeiras e o pagamento de R\$2.036 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, sendo compensado quase na sua totalidade pelos financiamentos obtidos de R\$4.255 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2010 totalizou R\$377 milhões, sendo captações de recursos no montante de R\$6.227 milhões e em contrapartida amortização de empréstimos e financiamentos e pagamentos de juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$4.775 milhões e R\$1.829 milhões, respectivamente.

a) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Na atividade de distribuição os principais impactos no resultado decorreram dos reajustes tarifários, conforme abaixo:

- reajustes tarifários na Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 1,67% e 7,24%, a partir de 8 de abril de 2010 e 2011, respectivamente;
- reajustes tarifários na Light, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 2,20% e 7,82% a partir de 7 de novembro de 2010 e 2011, respectivamente;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Para as atividades de geração a energia vendida aos consumidores livres tem os seus contratos indexados, na maior parte, à variação do IGP-M, sendo que os contratos de venda de energia ao mercado regulado tem a sua atualização pelo IPCA do IBGE.

Na atividade de transmissão, os contratos são atualizados em sua maior parte também pela variação do IGP-M.

O resultado financeiro da Companhia é impactado principalmente pela variação do CDI, tendo em vista que 58,77% da dívida da Companhia está vinculada a estes indexadores.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a . introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreram no exercício de 2011, 2010 e 2009.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Novas aquisições

Aquisição complementar de ações da Light em 2010

Foi realizado, em 25 de março de 2010, o pagamento referente à aquisição pela Cemig de ações ordinárias de emissão da Light, de titularidade da Andrade Gutierrez Concessões (“AGC”), representando 12,50% do capital total e votante da Light.

O preço pago pela Cemig referente à compra das ações foi de R\$718.518.134,39 (setecentos e dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondendo a R\$28,18 (vinte e oito reais e dezoito centavos) por ação, valor resultante da correção do preço estipulado no Contrato pela Taxa CDI – Certificado de Depósitos Interbancários, divulgado pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, desde 1º de dezembro de 2009 até a presente data, e dedução dos dividendos de R\$ 2,12 por ação declarados pela Light na Assembléia Geral Ordinária concluída em 24 de março de 2010.

O Contrato prevê, além das ações pagas nesta data, a aquisição, pela Cemig, de adicionais 1.081.649 (um milhão, oitenta e uma mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Light, representando, aproximadamente, 0,53% do capital total e votante da Light, de titularidade da AGC, até o dia 21 de setembro de 2010. O preço correspondente aos 0,53% do capital total da Light é de R\$31.949.492,20 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), sendo que este valor será também corrigido pela Taxa CDI desde 1º de dezembro de 2009 até a data do pagamento, e dele serão deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio eventualmente pagos ou declarados pela Light nesse período.

Adicionalmente, também está previsto no Contrato a cessão das ações adquiridas a uma afiliada da Cemig ou a terceiros.

Foi realizado em 17 de novembro de 2010 o pagamento de ações ordinárias de emissão da Light, de titularidade da AGC representando 0,53% do capital total e votante da Light, para a Cemig. O valor referente à venda das ações foi de R\$30.471.

A Companhia apurou um ágio, nestas operações, no valor de R\$359.184, decorrente da mais valia da concessão.

Aquisição complementar de ações da Light em abril de 2011

A controlada em conjunto Parati, adquiriu em 12 de abril de 2011, 54,08% do capital social total da Redentor, pelo valor total de R\$403.350, correspondendo a um preço por ação de R\$6,87. A Redentor possui 13,03% de participação no capital total e votante da Light.

Como a transação resultou na transferência do controle da Redentor, a Parati realizou oferta pública para a aquisição das ações remanescentes da Redentor.

Em 30 de setembro de 2011 foi liquidado o leilão com o pagamento de R\$7,20 por ação, no valor de R\$333.775, representando 93,04% das ações em circulação que estavam com os minoritários. Esta aquisição representou

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

42,72% do total de ações do Capital Social, e teve o preço de R\$ 7,20, mesmo custo por ação pago ao acionista controlador em 12 de abril de 2011, atualizado pela variação da taxa SELIC daquela data até 30 de setembro de 2011.

Está prevista a realização de uma nova OPA – Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado que deve ocorrer no segundo semestre de 2012, para aquisição das ações ordinárias remanescentes no mercado, representativas de 3,20% do capital social.

Aquisição complementar de ações da Light em julho de 2011

Em 7 de julho de 2011, a Parati, adquiriu 100% das participações na Luce, proprietária de 75% das quotas do FIP Luce, que por sua vez é detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de aproximadamente, 9,77% do capital total e votante da Light.

O valor pago pela referida aquisição foi de R\$515.946. Em decorrência desta transação e conforme previsto no Acordo de Quotistas do FIP Luce, a Braslight, detentora dos 25% restantes das quotas do FIP Luce, passou a ter uma opção de venda de sua participação à Parati, que, caso fosse exercida, deveria ocorrer em um prazo máximo de 60 dias.

Em 15 de julho de 2011, a Parati, através da Luce, foi notificada pela Braslight, que exerceu a Opção de Venda de sua participação de 25% no FIP Luce, o que ocorreu em 28 de julho de 2011. O valor pago à Braslight pela referida aquisição foi de R\$171.982.

Com estas aquisições, a Parati passou a deter 25,68% do capital votante da Light. A Cemig participa em 25% da Parati e o Redentor Fundo de Investimento em Participações em 75%.

Aquisição de participação acionária – Renova

A Companhia, por meio da Light, aprovou em 09 de julho de 2011 uma parceria com a Renova Energia, empresa negociada em bolsa e que investe em pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e usinas eólicas.

A Light, na qualidade de novo investidor, e a Renova, na qualidade de parte investida, celebraram o Acordo de Investimento por intermédio do qual a Light ingressará no Capital Social da Renova através da subscrição de novas ações ordinárias a serem por ela emitidas, correspondentes a um aumento de capital na Renova no montante de R\$360.000, nos seguintes termos:

Por meio do referido Investimento, a Light passará a deter 35,1% das ações ordinárias da Renova e 26,2% do seu capital total. Todos os acionistas com participações acionárias individuais superiores a 5% (cinco por cento) do Capital Social da Light se comprometeram a ceder gratuitamente seus direitos de preferência no aumento de Capital da Renova em favor da Light. As ações adquiridas a partir do dia 18 de agosto de 2011, inclusive, não farão jus ao direito de preferência para subscrição das ações emitidas no aumento de capital.

O Investimento não implica em alienação de controle pela RR Participações S.A. (acionista controladora da Renova) para fins do artigo 254-A da Lei das S.A, tampouco aquisição do controle da Renova pela Light.

Aquisição de participação acionária – CR Zongshen E- Power Fabricadora de Veículos S.A. (E-Power)

Em 9 de setembro de 2011, a Light concluiu os procedimentos necessários para a aquisição de 20% das ações ordinárias nominativas de emissão da E-Power, pelo valor de R\$120. Por meio de acordo de acionistas foi estabelecido o controle em conjunto entre a Companhia e a CR Zongshen Fabricadora de Veículos S.A.. Não houve diferença entre o valor justo e o valor pago.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Aquisição de participação acionária – ABENGOA

Em 2 de junho de 2011, a controlada em conjunto Taesa celebrou contratos de compra e venda de ações com o Grupo Abengoa sendo o primeiro relativo a 100% de uma concessão e o segundo, à participação de 50% em sociedade com a Abengoa composta por quatro ativos de transmissão de energia elétrica. A Taesa adquiriu: (i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no Capital Social da Abengoa Participações Holding S.A. que, por sua vez, é titular de 100% (cem por cento) de participação no Capital Social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A.; e, (ii) 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no Capital Social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. A operação aumentou a participação da Taesa no mercado de transmissão de energia elétrica de 6,5% para 8,6%, em termos de RAP. A Companhia pagou por esta aquisição, com os recursos oriundos de sua 4ª emissão de notas promissórias, englobando os dois Contratos de Compra e Venda de Ações, o valor total de R\$1,17 bilhão em 29 de novembro de 2011, quando da conclusão da operação.

Aquisição da Norte Energia S.A.

Os Conselhos de Administração da Cemig e da Light aprovaram, em outubro de 2011, a aquisição de 9,77% do Capital Social da NESAs, empresa detentora da concessão para construção e operação da UHE Belo Monte. A aquisição foi realizada através da Amazônia, empresa na qual a Light detém 51% das ações ON e a Cemig Geração e Transmissão detém 49% das ações ON e 100% das ações PN. O preço total pago em 01 de novembro de 2011 pela aquisição das ações da NESAs foi de R\$88.424, e se refere ao reembolso dos valores aportados até o momento pelos vendedores, corrigidos pelo IPCA até 26 de outubro de 2011.

Aquisição complementar de participação na Gasmig

O Conselho de Administração autorizou, em 27 de dezembro de 2011, a aquisição de ações preferenciais nominativas, representativas de 4,38% do capital total da Gasmig, pertencentes ao Governo do Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$67.223, correspondente a um preço por ação de aproximadamente R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

Aquisição de participação na EATE e ETEP

Em 2011, a Companhia adquiriu da Eletrobrás ações preferenciais da EATE e ETEP correspondentes a 11,45% e 8,02% do capital dessas empresas. Foram pagos por essas participações adicionais R\$91.060 e R\$13.145, respectivamente, correspondendo ao valor total de R\$104.205. O deságio na aquisição de participação nas empresas, no valor de R\$99.771, corresponde à diferença entre o valor pago e o valor contábil da participação no Patrimônio Líquido da EATE e ETEP e decorre da mais valia das concessões. A amortização dos ágios ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões.

Aquisição de participação complementar na Transmissora Aliança de Energia Elétrica –TAESA.

Aquisição de participação complementar na Transmissora Aliança de Energia Elétrica -TAESA

A Cemig GT realizou, no dia 6 de maio de 2010, a Oferta Pública de Aquisições de ações e units, em poder dos minoritários, por meio da Transmissora Alterosa de Energia Elétrica. A operação culminou na aquisição de 24,42% das ações, até então em posse dos acionistas minoritários, pelo montante de R\$ 1.002 mil, equivalentes a R\$ 15,57 por ação. O ágio apurado na negociação foi de R\$ 523 mil.

Com esta Operação, a Cemig GT, juntamente com o Fundo de Investimentos em Participação Coliseu, concluiu o processo de aquisição da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - TAESA (antiga Terna Participações). Parte

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

dos acionistas minoritários não aderiu à Oferta Pública de Aquisições de ações, permanecendo 4,72% das ações da TAESA em circulação no Mercado.

Aquisição de participação acionária – Ativas Data Center S.A.

Em 8 de julho de 2010, a Cemig Telecomunicações S.A. assinou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Ativas Participações S.A., visando a compra de 49% do capital votante da empresa Ativas Data Center S.A, cujo objetivo social é a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento a médias e grandes corporações. O investimento inicial foi de R\$ 6.753 mil.

c. eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis em 2011.

As primeiras Demonstrações Contábeis da Companhia preparadas de acordo com as IFRS foram em 2010.

As políticas contábeis foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com a prática contábil anteriormente adotada. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para IFRS afetou a posição financeira e o desempenho financeiro da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os principais efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia em função da adoção em 2010 dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis de nºs 15 a 43, das Interpretações Técnicas de nºs 1 a 16 e das Orientações Técnicas de nºs 3 a 5 além das normas IFRS estão descritos a seguir:

a) Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) e Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão

Esta Interpretação especifica condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance:

- o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;
- o concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer, participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Quando da análise dos contratos de concessão da Companhia, constatou-se que as condições acima mencionadas se aplicam para os contratos de distribuição, transmissão de energia e de alguns contratos de geração eólica, não se aplicando aos contratos de geração hidráulica e térmica.

De acordo com a Interpretação, quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o Poder Concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito é reconhecido no Ativo Intangível.

Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o Poder Concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do Ativo Financeiro.

Considerando as características das concessões de distribuição da Companhia, foi utilizado na adoção inicial o modelo bifurcado, com o desmembramento da infraestrutura de concessão entre Ativo Intangível e Ativo Financeiro.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Aplicação na atividade de distribuição de energia e gás:

Na atividade de distribuição a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte por meio do consumo de energia e gás efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia e gás consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Dessa forma, a Companhia mensurou o valor dos ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, que não estarão integralmente depreciados até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro diretamente do poder concedente. A diferença entre o valor anteriormente registrado no Imobilizado e o Ativo Financeiro constituído foi transferida para o Ativo Intangível.

Na Cemig Distribuição, apesar da existência de cláusula de renovação nos atuais contratos de concessão da Companhia por mais 20 anos, essa renovação não foi considerada para fins de bifurcação dos ativos, sendo utilizada a data de vencimento do atual contrato, em fevereiro de 2016, em atendimento ao CPC 04. Para a controlada Light, foi utilizada como data de vencimento da concessão o ano de 2026.

Os valores registrados no Ativo Intangível serão amortizados em conformidade com a vida útil dos ativos, foi até a data de vencimento da concessão utilizando-se como base a estimativa elaborada pela ANEEL.

Conforme definido pela Interpretação, considerando que as empresas de distribuição atuam essencialmente como responsáveis primárias em relação aos serviços de construção e instalação, é necessário o reconhecimento de receita e despesa de construção relacionadas a esses serviços. Tendo em vista o modelo regulatório brasileiro, onde as empresas distribuidoras têm a sua remuneração baseada na operação e manutenção dos ativos e a construção de novas instalações é essencialmente terceirizada, a Companhia entende que a margem de lucro nessa atividade de construção é imaterial, motivo pelo qual considerou como nula para fins de elaboração das demonstrações contábeis.

Para as contribuições do consumidor, registradas como conta redutora do ativo, foram adotados os seguintes procedimentos:

- o saldo inicial de obrigações especiais registrado na data de transição deve ser amortizado até o vencimento da concessão e, caso seja estimado saldo remanescente, este deve ser classificado como Ativo Financeiro, em conta redutora;
- a parcela do saldo inicial que deve ser amortizado entre a data da transição da norma contábil e o vencimento da concessão deve ser classificada como ativo intangível, em conta redutora.

Em função do critério utilizado de realizar a bifurcação dos ativos entre Financeiro e Intangível tendo como base os valores contábeis então constantes do Imobilizado, a alteração mencionada não alterou o Patrimônio Líquido da Companhia em 1º de janeiro de 2009.

Aplicação na atividade de transmissão:

Na atividade de transmissão, a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo poder concedente (geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores) por meio do faturamento mensal da receita anual permitida (RAP) durante o prazo de concessão; e (b) parte como indenização (para os casos que existe o direito contratual) dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Tendo em vista que não existe risco de demanda na atividade de transmissão, pois a receita decorre apenas da disponibilização da rede, sendo que para a infraestrutura não utilizada até o final da concessão existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, a infraestrutura utilizada na concessão foi integralmente registrada como um Ativo Financeiro.

Os critérios de aplicação da ICPC 01 na atividade de transmissão para as concessões antigas, referentes aos ativos da Cemig GT, e para as concessões de transmissão novas, referentes aos ativos das demais empresas controladas em conjunto, são como segue:

Concessões de transmissão novas:

Para as novas concessões de transmissão, os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor justo, que inclui, para alguns contratos, margem de lucro.

Deve ser ressaltado que o registro no resultado dos custos de infraestrutura somente ocorreu para os ativos que serão utilizados durante a concessão. A parcela dos ativos que não será utilizada durante a concessão foi registrada como um ativo financeiro, pois existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ao final da vigência do contrato.

Também para as novas concessões foi registrada no ativo, durante o período da construção, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Após a adoção inicial, os ativos financeiros das concessões novas passaram a gerar uma receita financeira pela atualização da receita registrada com base na taxa efetiva de retorno.

Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa.

Concessões de transmissão antigas:

Para as concessões de transmissão antigas, a Companhia considera que em função do volume e idade dos ativos não haveria condições de aplicar a ICPC 01 de forma retroativa. Dessa forma, foram utilizados na adoção os saldos contábeis dos ativos.

Os ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, foram integralmente alocados como um Ativo Financeiro. Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa, sendo que para as concessões de transmissão antigas não ocorreu impacto no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2009, tendo em vista que foram utilizados na adoção os saldos contábeis originalmente registrados.

Aplicação na atividade de geração eólica:

A interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) é aplicável para a atividade de geração eólica em função da infraestrutura ser utilizada durante a concessão, ou seja, os ativos são, em sua maior parte, integralmente amortizados durante o período de vigência da concessão. Adicionalmente, o preço de venda da energia é definido em conformidade ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, ou seja, a venda da energia proveniente das usinas eólicas não é realizada em mercado de livre negociação.

Dessa forma, os saldos dos ativos, anteriormente registrados no Ativo Imobilizado, foram transferidos para o Ativo Intangível.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor presente que inclui os impostos incidentes sobre a receita e margem de lucro.

b) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e Interpretação Técnica ICPC 10 – Ativo Imobilizado

A Companhia fez uma avaliação do valor justo dos seus ativos de geração mais antigos, registrados nas controladas e controladas em conjunto Cemig GT, Sá Carvalho, Rosal, Horizontes, Light e Cemig PCH, sendo contratada empresa especializada para avaliação dos ativos de geração e definição do seu valor justo pelo custo de reposição. Não foi alterada a vida útil dos ativos, tendo em vista que a Companhia adotou aquelas estimadas pela ANEEL.

A nova avaliação dos ativos de geração implicou em um aumento no valor desses ativos, com o registro em conta específica do Patrimônio Líquido de cada uma das controladas em conta denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no montante de R\$1.495.823, líquido dos efeitos fiscais, com o ajuste também reflexo no Patrimônio Líquido da CEMIG em 1º de janeiro de 2009.

c) Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão - Outorgas Onerosas

Na obtenção das concessões para construção de alguns empreendimentos de geração de energia, a Companhia se comprometeu a efetuar pagamentos ao Poder Concedente ao longo do prazo de vigência do contrato como compensação pela exploração.

As concessões a serem pagas ao Poder Concedente preveem parcelas mensais com diferentes valores ao longo do tempo. Para fins contábeis e de reconhecimento de custos, a Companhia reconhecia as despesas incorridas de forma linear, tendo como base o valor nominal corrigido.

Entretanto, a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia alterou, de forma retroativa, a prática contábil para registro dessas outorgas onerosas, por entender que representam um ativo intangível relacionado ao direito de exploração, sendo registradas a partir da assinatura dos contratos pelo valor presente da obrigação de pagamento.

O Ativo Intangível é amortizado a partir da entrada em operação da usina, sendo que a obrigação registrada a valor presente no passivo também é atualizada mensalmente com base nas premissas financeiras que foram utilizadas para registro inicial dessa obrigação.

d) Pronunciamento CPC 20 (IAS 23) - Encargos Capitalizados

A Companhia reavaliou os critérios para capitalização dos custos de empréstimos que são atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, sendo estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos dos empréstimos que estão em vigência e que não estão vinculados diretamente a um ativo qualificável.

Esse procedimento implicou na transferência de despesas para as obras em montantes superiores aos apurados de acordo com a prática contábil anterior, quando eram transferidos apenas os custos dos empréstimos e financiamentos que eram diretamente vinculados às obras, e os custos dos demais empréstimos e financiamentos eram integralmente registrados no resultado.

e) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e ICPC 01 (IFRIC 12) – Rateio da Taxa de Administração

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Até o exercício de 2009, a legislação do setor elétrico determinava que poderia ser apropriado mensalmente ao custo do imobilizado em curso até 8% dos gastos diretos de pessoal e serviços de terceiros, na proporção dos investimentos realizados, por meio de critério de rateio.

Esse procedimento está em desacordo com os novos pronunciamentos contábeis, sendo que a Companhia realizou o estorno desses valores que haviam sido incluídos no custo dos seus ativos em 2009 no montante de R\$29.792.

f) Pronunciamento CPC 33 (IAS 19) - Obrigações Pós-Emprego

A Companhia registra, desde o exercício de 2000, os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados à suplementação de aposentadoria e aos outros benefícios pós-emprego.

Apesar do Pronunciamento CPC 33 não apresentar alterações significativas no cálculo atuarial das obrigações pós-emprego em relação aos critérios anteriores, é exigido que na adoção do Pronunciamento sejam registradas as perdas atuariais acumuladas ainda não reconhecidas de períodos anteriores no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2009 e que se encontravam somente divulgadas em nota explicativa.

Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação adicional no valor de R\$642.574 em contrapartida ao Patrimônio Líquido referente as perdas atuariais ainda não reconhecidas em 1º de janeiro de 2009.

Adicionalmente, e exclusivamente para as obrigações pós-emprego com aposentadoria, tendo em vista que a Companhia tem uma dívida pactuada com o Fundo de Pensão para a amortização de obrigações atuariais e que essa dívida é superior a obrigação definida pelo atuário em conformidade ao CPC 33, foi feito um registro adicional no passivo para que a obrigação registrada reflita exatamente a obrigação com o fundo de pensão, no montante de R\$24.148. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 20.

Dessa forma, tendo em vista que para as obrigações pós-emprego com aposentadoria o valor registrado no passivo corresponde à dívida, a atualização monetária e os juros incidentes sobre essa dívida estão registrados na despesa financeira. Para as demais obrigações pós-emprego com plano de saúde, odontológico e seguro de vida, as despesas são registradas como operacionais.

g) Ativos e passivos regulatórios – Estrutura Conceitual (Framework)

A definição se os ativos e passivos regulatórios estariam dentro da estrutura conceitual das normas internacionais vem sendo discutida pelo IASB desde 2005.

Em função destas discussões, uma minuta de pronunciamento relacionada aos procedimentos a serem adotados para o registro de ativos e passivos regulatórios nas empresas reguladas foi emitido pelo IASB em 2009 para análise e recebimento de contribuições. Em 2010, o IASB decidiu postergar a conclusão do projeto para o último trimestre de 2011.

Portanto, para o exercício de 2010, não existe nenhuma norma específica em vigor que permita o reconhecimento destes ativos e passivos regulatórios.

Dessa forma, a Companhia realizou a baixa dos ativos e passivos regulatórios de suas Demonstrações Contábeis, estando apresentados na nota explicativa nº 34 os principais saldos dos itens regulatórios que não foram registrados nas Demonstrações Contábeis da Companhia na data de 1º de janeiro de 2009.

h) Pronunciamento CPC 32 (IAS 12) – Impostos incidentes sobre os ajustes de adoção das novas normas contábeis

Em decorrência dos ajustes mencionados anteriormente nesta nota relacionados à adoção das novas normas contábeis, a Companhia efetuou o registro dos impostos incidentes sobre esses ajustes conforme demonstrado a seguir na conciliação dos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Conciliação do Balanço Patrimonial

A conciliação do Balanço Patrimonial para os ajustes efetuados em função da adoção das novas práticas contábeis são como segue:

ATIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 IFRS	01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.283.937	-	2.283.937	256.906	-	256.906
Consumidores e Revendedores	H	2.042.157	(23.861)	2.018.296	-	-	-
Recomposição Tarifária							
Extraordinária e Parcela "A"	H	329.350	(329.350)	-	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	H	463.165	(30.061)	433.104	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	140.603	140.603	-	-	-
Tributos Compensáveis		318.557	93	318.650	11.573	-	11.573
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar		525.292	(67.695)	457.597	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	778.545	(778.545)	-	-	-	-
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	15.076	(15.076)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	H	188.792	(188.792)	-	18.381	(18.381)	-
Dividendos a Receber		-	-	-	1.436.822	-	1.436.822
Ativo Regulatório – PIS-PASEP/COFINS	H	46.240	(46.240)	-	-	-	-
Reajuste Tarifário Diferido	H	133.423	(133.423)	-	-	-	-
Estoques		35.830	-	35.830	17	-	17
Outros Créditos		517.158	(41.727)	475.431	21.582	-	21.582
TOTAL DO CIRCULANTE		7.677.522	(1.514.074)	6.163.448	1.745.281	(18.381)	1.726.900
NÃO CIRCULANTE							
Contas a Receber do Governo do Estado		1.800.873	-	1.800.873	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios		-	-	-	810.593	-	810.593
Recomposição Tarifária e Parcela "A"	H	218.688	(218.688)	-	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	296.762	(296.762)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	E C F	748.014	980.161	1.728.175	145.976	30.068	176.044
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	4.107	(4.107)	-	-	-	-
Tributos Compensáveis	H	98.369	-	98.369	426	-	426
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar		173.683	-	173.683	173.638	-	173.638
Depósitos Vinculados a Litígios		382.176	57.654	439.830	87.831	42.209	130.040
Consumidores e Revendedores		90.529	-	90.529	-	-	-
Outros Créditos	H	142.795	(10.792)	132.003	68.372	-	68.372
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	2.890.881	2.890.881	-	-	-
Investimentos		36.689	-	36.689	7.857.745	386.919	8.244.664
Imobilizado	E D A B	12.055.792	(4.016.703)	8.039.089	2.034	-	2.034
Intangível	D A C	615.469	3.334.919	3.950.388	2.543	-	2.543
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		16.663.946	2.716.563	19.380.509	9.149.203	459.196	9.608.399
TOTAL DO ATIVO		24.341.468	1.202.489	25.543.957	10.894.484	440.815	11.335.299

PASSIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 IFRS	01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Fornecedores		891.821	-	891.821	7.134	-	7.134
Encargos Regulatórios		488.835	-	488.835	-	-	-
Participações nos Lucros		116.955	-	116.955	4.502	-	4.502
Impostos, Taxas e Contribuições	A	435.492	(15.927)	419.565	31.990	-	31.990
Imposto de Renda e Contribuição Social	A	191.841	(77.806)	114.035	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		960.129	-	960.129	960.129	-	960.129
Empréstimos e Financiamentos		881.880	-	881.880	6.740	-	6.740
Debêntures		398.268	-	398.268	-	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Salários e Contribuições Sociais		293.894	-	293.894	16.117	-	16.117
Passivo Regulatório - CVA	H	488.284	(488.284)	-	-	-	-
Obrigações Pós-emprego		83.097	-	83.097	3.907	-	3.907
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros		98.628	-	98.628	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas		-	-	-	10.003	-	10.003
Outras Obrigações	H	478.947	(39.569)	439.378	20.623	-	20.623
TOTAL DO CIRCULANTE		5.808.071	(621.586)	5.186.485	1.061.145	-	1.061.145
NÃO CIRCULANTE							
Encargos Regulatórios		20.521	-	20.521	-	-	-
Passivo Regulatório - CVA	H	156.883	(156.883)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		4.824.307	-	4.824.307	73.587	-	73.587
Debêntures		1.240.283	-	1.240.283	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	A B C	122.732	-	122.732	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social		248.653	798.179	1.046.832	-	-	-
Provisões para Contingências	H	661.935	59.794	721.729	355.153	42.209	397.362
Concessões a Pagar	C	-	75.689	75.689	-	-	-
Obrigações Pós-emprego	F	1.396.704	642.575	2.039.279	52.935	34.373	87.308
Outras Obrigações	H	166.929	(7.474)	159.455	30	-	30
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		8.838.947	1.411.880	10.250.827	481.705	76.582	558.287
TOTAL DO PASSIVO		14.647.018	790.294	15.437.312	1.542.850	76.582	1.619.432
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES							
Capital Social		2.481.508	-	2.481.508	2.481.508	-	2.481.508
Reservas de Capital	B	3.983.021	-	3.983.021	3.983.021	-	3.983.021
Reservas de Lucros	A C D F H	2.859.920	-	2.859.920	2.859.920	-	2.859.920
Ajuste Acumulado de Conversão		61	-	61	61	-	61
Aj. Avaliação Patrimonial		-	1.495.823	1.495.823	-	1.495.823	1.495.823
Recursos Destinados a Aumento de Capital		27.124	-	27.124	27.124	-	27.124
Prejuízos Acumulados		-	(1.131.590)	(1.131.590)	-	(1.131.590)	(1.131.590)
		9.351.634	364.233	9.715.867	9.351.634	364.233	9.715.867
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		342.816	47.962	390.778	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.694.450	412.195	10.106.645	9.351.634	364.233	9.715.867
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.341.468	1.202.489	25.543.957	10.894.484	440.815	11.335.299

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

ATIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.424.959	-	4.424.959	656.704	-	656.704
Consumidores e Revendedores	H	2.107.342	170.565	2.277.907	-	-	-
Recomposição Tarifária Extraordinária e Parcela "A"	H	227.444	(227.444)	-	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	H	395.649	(28.665)	366.984	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	222.173	222.173	-	-	-
Tributos Compensáveis		343.655	13.372	357.027	8.208	-	8.208
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		550.325	(20.000)	530.325	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	754.373	(754.373)	-	-	-	-
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	46.028	(46.028)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	H	141.889	(141.889)	-	7.525	(7.525)	-
Dividendos a Receber		-	-	-	1.362.451	-	1.362.451
Revisão Tarifária da Transmissão	H	83.303	(83.303)	-	-	-	-
Reajuste Tarifário Diferido		-	-	-	-	-	-
Estoques		35.032	-	35.032	17	-	17
Outros Créditos		334.416	68.151	402.567	14.124	-	14.124
TOTAL DO CIRCULANTE		9.444.415	(827.441)	8.616.974	2.049.029	(7.525)	2.041.504
NÃO CIRCULANTE							
Contas a Receber do Governo do Estado		1.823.644	-	1.823.644	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios		-	-	-	872.638	-	872.638
Despesas Antecipadas - CVA	H	199.915	(199.915)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	E C F	572.146	535.629	1.107.775	111.920	20.896	132.816
Tributos Compensáveis	H	115.200	-	115.200	111.895	-	111.895
Impostos de Renda e Contribuição Social a recuperar		112.719	5.013	117.732	-	-	-
Depósitos Vinculados a Litígios		627.567	65.798	693.365	95.461	57.879	153.340
Consumidores e Revendedores		161.239	-	161.239	-	-	-
Ativo Regulatório - PIS- PASEP/COFINS	H	46.240	(46.240)	-	-	-	-
Revisão Tarifária da Transmissão	H	35.976	(35.976)	-	-	-	-
Outros Créditos	H	126.925	(11.811)	115.114	78.286	7.065	85.351
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	5.508.462	5.508.462	-	-	-
Investimentos		25.955	-	25.955	8.540.385	908.887	9.449.272
Imobilizado	E D A B	13.862.757	(5.559.834)	8.302.923	1.891	(12)	1.879
Intangível	D A C	1.711.575	1.993.692	3.705.267	1.544	-	1.544
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		19.421.858	2.254.818	21.676.676	9.814.020	994.715	10.808.735
TOTAL DO ATIVO		28.866.273	1.427.377	30.293.650	11.863.049	987.190	12.850.239

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

PASSIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Fornecedores		852.195	-	852.195	14.275	-	14.275
Encargos Regulatórios		324.234	-	324.234	-	-	-
Participações nos Lucros		97.878	-	97.878	3.774	-	3.774
Impostos, Taxas e Contribuições	A	429.399	(9.908)	419.491	32.838	-	32.838
Imposto de Renda e Contribuição Social	A	187.481	(60.373)	127.108			
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		953.789	-	953.789	953.789	-	953.789
Empréstimos e Financiamentos		4.244.123	1.634.347	5.878.470	23.358	-	23.358
Debêntures		35.570	745.006	780.576	-	-	-
Salários e Contribuições Sociais		353.291	-	353.291	18.423	-	18.423
Passivo Regulatório - CVA	H	656.404	(656.404)	-	-	-	-
Obrigações Pós-emprego		94.041	-	94.041	4.108	-	4.108
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros		78.305	-	78.305	-	-	-
Revisão Tarifária da Transmissão		-	-	-	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas		-	-	-	10.839	-	10.839
Provisões para Contingências		-	-	-	-	-	-
RTE e Parcela "A"		-	-	-	-	-	-
Outras Obrigações		414.794	(94.575)	320.219	20.605	-	20.605
TOTAL DO CIRCULANTE		8.721.504	1.558.093	10.279.597	1.082.009	-	1.082.009
NÃO CIRCULANTE							
Encargos Regulatórios		152.303	-	152.303	-	-	-
Passivo Regulatório - CVA	H	228.111	(228.111)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		5.678.628	(1.634.347)	4.044.281	55.190	-	55.190
Debêntures		1.334.626	(745.006)	589.620	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	A B C	340.905	(14.360)	326.545	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	A B C	261.792	726.921	988.713			
Provisões para Contingências	H	495.096	66.931	562.027	326.032	57.879	383.911
Concessões a pagar	C	-	79.817	79.817	-	-	-
Obrigações Pós-emprego	F	1.178.946	736.040	1.914.986	48.118	39.315	87.433
Outras Obrigações	H	198.857	(8.597)	190.260	76.195	-	76.195
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		9.869.264	(1.020.712)	8.848.552	505.535	97.194	602.729
TOTAL DO PASSIVO		18.590.768	537.381	19.128.149	1.587.544	97.194	1.684.738
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES							
Capital Social		3.101.884	-	3.101.884	3.101.884	-	3.101.884
Reservas de Capital	B	3.969.099	-	3.969.099	3.969.099	-	3.969.099
Reservas de Lucros	H D A C	3.177.248	-	3.177.248	3.177.248	-	3.177.248
Ajuste Acumulado de Conversão	F	150	-	150	150	-	150
Aj. Avaliação Patrimonial		-	1.343.383	1.343.383	-	1.343.383	1.343.383
Recursos Destinados a Aumento de Capital		27.124	-	27.124	27.124	-	27.124
Prejuízos Acumulados		-	(453.387)	(453.387)	-	(453.387)	(453.387)
		10.275.505	889.996	11.165.501	10.275.505	889.996	11.165.501
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.866.273	1.427.377	30.293.650	11.863.049	987.190	12.850.239

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfasesResultado

A conciliação da Demonstração do Resultado para os ajustes efetuados no balanço de abertura e referente à 31/12/2009 são como segue:

	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
RECEITA	H A	11.705.083	453.229	12.158.312	345	-	345
CUSTOS OPERACIONAIS							
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS							
Energia Elétrica Comprada para Revenda	H	(3.706.021)	506.648	(3.199.373)	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	H	(831.477)	(21.558)	(853.035)	-	-	-
Gás Comprado para Revenda	A	(166.810)	275	(166.535)	-	-	-
		(4.704.308)	485.365	(4.218.943)	-	-	-
CUSTO DE OPERAÇÃO							
Pessoal e Administradores	E	(904.824)	(21.125)	(925.949)	-	-	-
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado		-	(238.554)	(238.554)			
Obrigações Pós-emprego	F	(91.145)	91.145	-	-	-	-
Materiais	E	(100.197)	(6.163)	(106.360)	-	-	-
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia		(4.070)	-	(4.070)	-	-	-
Serviços de Terceiros	H E	(641.641)	2.533	(639.108)	-	-	-
Depreciação e Amortização	E A B C	(712.232)	(159.436)	(871.668)	-	-	-
Provisões Operacionais	H	(27.386)	(18.451)	(45.837)	-	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		(146.083)	-	(146.083)	-	-	-
Outras	H E A B C	(98.462)	18.493	(79.969)	-	-	-
		(2.726.040)	(331.558)	(3.057.598)	-	-	-
CUSTOS DE CONSTRUÇÃO							
		-	(119.176)	(119.176)	-	-	-
CUSTO TOTAL							
		(7.430.348)	34.631	(7.395.717)	-	-	-
LUCRO BRUTO							
		4.274.735	487.860	4.762.595	345	-	345
DESPESA OPERACIONAL							
Despesas com Vendas		(183.899)	-	(183.899)	-	-	-
Despesas Gerais e Administrativas		(676.909)	-	(676.909)	(28.234)	(17.774)	(46.008)
Outras Despesas Operacionais		(111.175)	(98.820)	(209.995)	(17.972)	-	(17.972)
		(971.983)	(98.820)	(1.070.803)	(46.206)	(17.774)	(63.980)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Resultado Financeiro							
		3.302.752	389.040	3.691.792	(45.861)	(17.774)	(63.635)
Resultado de Equivalência Patrimonial							
		-	-	-	2.046.912	279.994	2.326.906
Receitas Financeiras	C D	883.404	(50.238)	833.166	41.467	-	41.467
Despesas Financeiras		(1.102.726)	(84.931)	(1.187.657)	(40.357)	(4.591)	(44.948)
Lucro antes dos Impostos							
		3.083.430	253.871	3.337.301	2.002.161	257.629	2.259.790
Imposto de Renda e Contribuição Social		(895.561)	-	(895.561)	(115.749)	-	(115.749)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	H F D B A E	(15.111)	(220.291)	(235.402)	(12.187)	1.683	(10.504)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado		(238.554)	238.554	-	(12.822)	12.822	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO							
Lucro Atribuível aos Acionistas Controladores		1.934.204	272.134	2.206.338	1.861.403	272.134	2.133.537
Lucro Atribuível aos Acionistas não Controladores		1.861.403	272.134	2.133.537	-	-	-
		72.801	-	72.801	-	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:**

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes de 2010. Apenas as ênfases abaixo:

“Conforme descrito na nota explicativa 2.9, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2010 totalizavam R\$7.077,9 milhões, de acordo com as expectativas da administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para dezembro de 2011. O montante proporcional à Companhia é de R\$707,8 milhões no ativo imobilizado”.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Nota 10 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido;
- Nota 15 – Depreciação;
- Nota 16 – Amortização;
- Nota 21 – Obrigações Pós-Emprego;
- Nota 22 – Provisões;
- Nota 24 – Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica; e
- Nota 29 – Mensuração pelo Valor Justo e Instrumentos Financeiros Derivativos.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com políticas e procedimentos.

A administração avaliou a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2011, com base nos critérios estabelecidos no documento Integrated Internal Control Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2011, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências de controles internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

Notas Promissórias

A Companhia realizou, em 23 de dezembro de 2010, a sua 3ª emissão de notas promissórias comerciais para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total R\$350 milhões a juros remuneratórios de 105,5% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável.

Os recursos obtidos pela Companhia foram destinados à recomposição de caixa em função de investimentos realizados pela Companhia, não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor foi integralmente quitado em 04 de agosto de 2011 com recursos de caixa.

A Companhia realizou, em 28 de dezembro de 2011, a sua 4ª emissão de notas promissórias comerciais para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total R\$1.000 milhões a juros remuneratórios de 106% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável.

Os recursos obtidos pela Companhia foram destinados à aquisição de ativos e à recomposição de caixa em função de investimentos realizados pela Companhia, não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2011 era de R\$990,1 milhões.

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para a recomposição do seu caixa

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve desvios.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios**a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A CEMIG e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2012	2013	2014	2015	2016	2017 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	6.049.827	2.904.592	2.502.993	1.596.271	786.411	1.938.975	15.779.069
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	742.317	750.683	605.620	629.081	603.223	27.933.563	31.264.487
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	74.595	78.663	63.228	66.386	66.212	1.958.883	2.307.967
Compra de Energia - Leilão	2.259.814	2.119.471	1.889.298	2.313.910	2.439.899	79.292.017	90.314.409
Outros contratos de compra de energia	938.621	1.249.830	1.527.442	1.214.159	1.128.145	21.864.399	27.922.596
Dívida com Plano de Pensão-FORLUZ	74.441	48.541	51.453	54.541	57.813	559.792	846.581
Total	10.139.615	7.151.780	6.640.034	5.874.348	5.081.703	133.547.629	168.435.109

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- Despesas futuras com compra de energia

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) natureza e o propósito da operação**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se aos primeiros dois anos do horizonte máximo de cinco abrangido pelo *Guidance*.

O prazo de validade é de um ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance* são baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Premissas

- Planejamento das empresas existentes, sem novas aquisições ou participações em leilões.
- As projeções refletem os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional International Financing Reporting Standards, incluindo o ICPC-01 (Concessões).
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros elaborados pela consultorias especializadas MCM Consultores e LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão.
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres (geração).
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de Transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios Distribuição e Transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio Geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).
- Resultados projetados para as demais empresas da Corporação (Participações) ligadas à Cemig Geração e Transmissão e à Companhia.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

Além disso, ressalta-se que os valores verificados relativos a 2009 e 2010 foram apurados de acordo com o padrão contábil vigente à época, para que fosse mantida a comparabilidade dos dados, tendo em vista que as projeções dos referidos *Guidance* foram elaboradas antes da adoção plena dos IFRS no exercício de 2010. Dessa forma, os valores considerados como verificados neste item do Formulário de Referência necessariamente devem ser diferentes dos valores divulgados nas demonstrações de resultados oficiais do Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2010. Ressalta-se ainda que, a partir de 2010, as faixas de LAJIDA do *Guidance* da Companhia são apresentadas no formato consolidado.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG CONSOLIDADA E PARTICIPAÇÕES

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

GUIDANCE 2009													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2009		2010		2011		2012		2013		2009		
(R\$ Milhões Correntes)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	4.551	5.100	4.935	5.400	5.505	6.054	6.075	6.714			4.039	-11,3%	-20,8%
Participações	904	969	1.549	1.659							775	-14,3%	-20,0%

REVISADO (*)					
LAJIDA	LIMITES PROJETADOS		REALIZADO		
(R\$ Milhões Correntes)	2009		2009		
	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	3.950	4.150	4.039	2,3%	-2,7%

(*) Exclusivamente para as projeções de Curto Prazo (2009)

GUIDANCE 2010													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2010		2011		2012		2013		2014		2010		
(R\$ Milhões Correntes)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	3.825	4.400	4.773	5.491	4.832	5.560	4.483	5.158	4.879	5.614	4.068	6,3%	-7,6%
Participações Holding	738	902	866	1.058							726	-1,7%	-19,5%

GUIDANCE 2011													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2011		2012		2013		2014		2015		2011		
(R\$ Milhões Correntes)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.012	5.616	5.074	5.838	4.707	5.416	5.123	5.895	5.302	6.097	5.352	6,8%	-4,7%
Participações Holding	944	1.153	1.064	1.300							1.009	6,9%	-12,5%

GUIDANCE 2012													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2012		2013		2014		2015		2016		2012		
(R\$ Milhões Correntes)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.400	6.200	5.400	6.200	5.560	6.400	5.740	6.600	5.740	6.600			
Participações Holding	920	1.130	830	1.020									

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

sbs/mrrs/cfsr

30/05/2012

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no *Guidance* anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do *Guidance* anual).

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada nas próprias tabelas detalhadas no item 11.1.d. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

Fatores que explicam os desvios nas projeções

Guidance 2009

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2009 são:

1. Dificuldades regulatórias
 - 1.1. Redução da receita de distribuição
 - Mercado menor do que o esperado, em função da crise
 - Tarifas reduzidas em função da re-revisão da distribuição;
 - 1.2. Redução da receita de transmissão determinada pela ANEEL em R\$ 40 milhões
 - Menor do que a da audiência pública;
2. Aumento do PMSO (Pessoal, Materiais, Serviços e Outros) em R\$ 200 milhões
 - 2.1. Ano atípico na distribuição
 - Excesso de chuvas
 - Gastos em eficiência operacional com retorno mais lento;
3. Gastos com Programa de Desligamento Voluntário – PDV de R\$ 100 milhões;
4. Aquisição da Transmissora Aliança de Energia Elétrica (“TAESA”) (expectativa de incremento equivalente a 100,0% do LAJIDA/Lucro Líquido da TAESA foi reduzida para 61,4%, em decorrência da aquisição de participação societária inferior ao esperado, representando uma queda de R\$ 60 milhões em relação à expectativa do *Guidance*).

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Guidance 2010

Reiteramos que, a partir de 2010, as faixas de LAJIDA do *Guidance* da Companhia são apresentadas no formato consolidado.

Para o ano de 2010, primeiro ano das projeções do *Guidance 2010*, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* daquele ano diferente do ocorrido no *Guidance 2009*. O desempenho correspondeu a 6,3% acima do limite inferior e 7,6% inferior ao limite superior da faixa. Dessa forma, não houve ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções a serem discriminados, em relação aos resultados consolidados de 2010.

Um comentário é feito apenas sobre o LAJIDA totalizado das empresas de participações atreladas à Holding que apresentou um resultado situado pouco abaixo e próximo ao limite inferior dos valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 1,7% abaixo do limite inferior e 19,5% inferior ao limite superior da faixa.

Guidance 2011

Para o ano de 2011, primeiro ano das projeções do *Guidance 2011*, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 6,8% acima do limite inferior e 4,7% inferior ao limite superior da faixa. Dessa forma, não houve ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções a serem discriminados, em relação aos resultados consolidados de 2010.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O *Guidance 2012-2016* foi divulgado, em 28 de maio de 2012, no XVII Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

Fonte: *Guidance Anual Cemig*

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

sbs/mrrs

30/05/2012

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

a. Atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal de caráter permanente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias determinadas por lei:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais);
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais);

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais);

xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “*commercial papers*” e outros;

xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;

xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;

xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;

xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$ 14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Os limites financeiros acima estabelecidos serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), da Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia. Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$ 14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais), com a consequente readequação das metas aprovadas;
- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$ 14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais);
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$ 14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;

viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.942.688,00 e inferior a R\$ 14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais);

ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$ 14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais);

x) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$ 14.713.440,00 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado;

xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e

xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente e suas atribuições são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações.

COMITÊS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Os Comitês do Conselho de Administração não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração – tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões. Data da criação: 30/08/2006.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade – tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30/08/2006 (alterado em 03/08/2010).

Comitê de Recursos Humanos – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30/08/2006.

Comitê de Estratégia – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30/08/2006.

Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa. Data da criação: 30/08/2006 (alterado em 03/08/2010).

Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, *pay back*, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais,

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 03/08/2010.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornado-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente neste Regimento Interno, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação deste parágrafo, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente. A data de criação de cada um dos comitês está indicada no item “a” acima.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conforme determinado em seu Regimento Interno, está prevista avaliação anual do Conselho de Administração por seus membros através de formulário de auto avaliação e avaliação do órgão por cada membro. Essa avaliação não possui, atualmente, nenhuma relação com a remuneração variável dos conselheiros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- vi) admitir e demitir pessoal da Companhia; conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;
- vii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- viii) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições; representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xi) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xv) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e
- xvi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;
- ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;
- viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.942.688,00 (dois milhões novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais);

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;

ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;

iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;

vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;

vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico –ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica – Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;

viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;

ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;

x) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;

xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;

xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e co-geração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos; e

xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;

iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;

v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

ix) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;

x) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

xi) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

xii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnicooperacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, pay back, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia; representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas; e

xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
- iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;
- iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria

Os membros do Conselho de Administração, dos respectivos Comitês de assessoramento e da Diretoria Executiva não são submetidos a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

a. Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 dias de antecedência.

b. Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre as matérias de sua competência:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês.

Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- reforma do Estatuto Social;
- aumento do capital social;
- avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- redução do capital social;
- emissão de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, ou a sua venda quando em tesouraria;
- incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação;
- participação da Companhia em grupo de sociedades;
- alienação do controle do capital social de subsidiárias integrais da Companhia;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

- alienação de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;
- cancelamento de registro da companhia aberta.
- escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de uma lista tríplice, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo valor justo, nunca inferior ao valor econômico, considerado como tal nas hipóteses de cancelamento do registro de companhia aberta;
- renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias integrais, controladas ou coligadas;
- autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial poderá ser formulado pelos Diretores com poderes de representação da Companhia (com a concordância do acionista controlador, se houver), convocando-se imediatamente a Assembleia Geral, para manifestar-se sobre a matéria.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembléia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte – MG
www.cemig.com.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

O Regimento Interno do Conselho de Administração determina que caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou administrador de instituição financeira ou fundo de investimento e deverá apresentar instrumento de procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Cemig com menos de 1 (um) ano, documento de identificação do procurador com foto comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Companhia não transmite, ao vivo ou em áudio, as assembleias.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há atualmente mecanismos destinados a permitir a inclusão de propostas formuladas por acionistas na ordem do dia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**a. Frequência das reuniões**

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

b. Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

É vedado aos Conselheiros:

- a) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;
- b) tomar empréstimos ou recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a ela pertencentes;
- c) receber qualquer modalidade de vantagem em razão do exercício do cargo;
- d) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- e) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais;
- f) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir;
- g) valer-se da informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores mobiliários;

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

h) intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária integral, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata;

i) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: antes da divulgação ao mercado de um ato ou fato relevante ocorrido na Sociedade; no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF e IAN) da Companhia; e, se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caberá ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade propor ao Conselho de Administração as regras para tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Henrique Michalick		Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015	0
177.342.826-87	Jornalista	19 - Outros Diretores	17/05/2012	Sim	0%
Não.		Diretor de Relações Institucionais e Comunicação			
Maria Celeste Morais Guimarães		Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015	0
374.076.436-87	Advogada	19 - Outros Diretores	17/05/2012	Sim	0%
Não.		Diretoria Jurídica			
José Carlos de Mattos		Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015	0
070.853.896-72	Engenheiro	19 - Outros Diretores	17/05/2012	Sim	0%
Não.		Diretoria de Distribuição e Comercialização			
João Luiz Senra de Vilhena		Pertence apenas à Diretoria	01/08/2012	Até a primeira RCA após a AGO de 2015	0
221.805.916-91	Economista	19 - Outros Diretores	01/08/2012	Sim	0%
Não.		Diretor de Gás			
Arlindo Porto Neto		Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015	0
007.940.236-49	Administrador	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	17/05/2012	Sim	0%
Não.					
Frederico Pacheco de Medeiros		Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015	0
666.838.586-91	Advogado	19 - Outros Diretores	17/05/2012	Sim	0%
Não.		Diretor de Gestão Empresarial			
Luiz Fernando Rolla		Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015	0
195.805.686-34	Engenheiro Eletricista	12 - Diretor de Relações com Investidores	17/05/2012	Sim	0%
Não.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Henrique de Castro Carvalho		Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015	0
315.051.986-15	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	17/05/2012	Sim	0%
Não.		Diretor de Geração e Transmissão			
José Raimundo Dias Fonseca		Pertence apenas à Diretoria	17/05/2012	Até primeira RCA após AGO de 2015	0
261.986.576-04	Engenheiro	19 - Outros Diretores	17/05/2012	Sim	0%
Não.		Diretor Comercial			
Christiano Miguel Moysés		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até AGO de 2014.	0
857.916.016-20	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Risco / Comitê de Estratégia / Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.					
Adriano Magalhães Chaves		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014	0
086.051.928-79	Engenheiro Eletricista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Sim	0%
Empregado cedido.					
Antonio Adriano Silva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
056.346.956-00	Administrador e Publicitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitê de Recursos Humanos					
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Sim	0%
Não.					
Eduardo Borges de Andrade		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
000.309.886-91	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Governança Corporativa e sustentabilidade.					
Francelino Pereira dos Santos		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
000.115.841-49	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.					
Franklin Moreira Gonçalves		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
754.988.556-72	Tecnólogo em Processo de Dados	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade					
Guilherme Horta Gonçalves Junior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
266.078.757-34	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Sim	0%
Não.					
Guy Maria Villela Paschoal		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
000.798.806-06	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas					
João Camilo Penna		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
000.976.836-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitê de Recursos Humanos Comitê de Estratégia.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Lauro Sérgio Vasconcelos David		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
603.695.316-04	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Risco / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas / Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.					
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
813.975.696-20	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Risco					
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
269.960.226-49	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Não	0%
Não.					
FUAD JORGE NOMAN FILHO		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
009.880.816-87	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Sim	0%
Não ocupa outro cargo no emissor.					
Otávio Marques de Azevedo		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
129.364.566-49	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Não	0%
Não.					
Paulo Roberto Reckziegel Guedes		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Não	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Paulo Sérgio Machado Ribeiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
428.576.006-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitê de Apoio ao Conselho Administrativo / Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos / Comitê de Desenv. Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
José Augusto Gomes Campos		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
505.516.396-87	Físico	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Desenv. Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Bruno Magalhães Menicucci		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
081.100.286-16	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Estratégia / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.					
Ricardo Coutinho de Sena		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Saulo Alves Pereira Junior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração / Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Tarcisio Augusto Carneiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
372.404.636-72	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Não	0%
Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.					
Marco Antonio Rodrigues da Cunha		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
292.581.976-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitês de Apoio ao Conselho de Administração / Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos					
Dorothea Fonseca Furquim Werneck		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
261.863.817-49	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.					
Joaquim Francisco de Castro Neto		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
026.491.797-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/08/2012	Sim	0%
Membro do Comitê de Estratégia.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Leonardo Maurício Colombini Lima		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
065.276.716-87	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Sim	0%
Comitê de Apoio ao Conselho de Administração					
Luiz Augusto de Barros		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até a AGO de 2014.	0
076.215.406-30	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/08/2012	Sim	0%
Não exerce outro cargo no emissor.					
Djalma Bastos Moraes		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/08/2012	Até primeira RCA após AGO de 2014.	0
006.633.526-49	Engenheiro	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	29/08/2012	Sim	0%
Diretor Presidente. Membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.					
Fernando Henrique Schuffner Neto		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/04/2012	Até primeira RCA após AGO de 2014	0
320.008.396-49	Engenheiro	39 - Outros Conselheiros / Diretores	27/04/2012	Sim	0%
Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Membro do Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Aliomar Silva Lima		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
131.654.456-72	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2012	Sim	0%
Não.					
Ari Barcelos da Silva		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
006.124.137-72	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2012	Sim	0%
Não.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
026.939.257-20	Jornalista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2012	Sim	0%
Não.					
Helton da Silva Soares		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO 2013	0
000.185.326-08	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2012	Não	0%
Não.					
Luiz Guaritá Neto		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
289.118.816-00	Engenheiro e Empresário	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2012	Sim	0%
Não.					
Marcus Eolo de Lamounier Bicalho		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
001.909.696-87	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2012	Sim	0%
Não.					
Newton de Moura		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
010.559.846-15	Economiário	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	27/04/2012	Não	0%
Não.					
Marina Rosenthal Rocha		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
060.101.836-26	Engenheira Civil	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2012	Não	0%
Não.					
Thales de Souza Ramos Filho		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
003.734.436-68	Médico	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2012	Sim	0%
Não.					
Vicente de Paulo Barros Pegoraro		Conselho Fiscal	27/04/2012	Até a AGO de 2013	0
004.826.419-91	Pensionista	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	27/04/2012	Não	0%
Não.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz Henrique Michalick - 177.342.826-87

Graduou-se em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atuou como jornalista econômico da Sucursal do Jornal Folha de São Paulo, em Belo Horizonte, entre 1979 e 1985. Integrou a editoria econômica do Jornal Estado de Minas, entre 1986 e 1987. Foi assessor de imprensa da Fundação Dom Cabral entre 1984 e 1985 e Diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais entre 1985 e 1987. Profissional de carreira da Companhia, ingressou na empresa em 1985, onde ocupou os cargos de jornalista e Gerente de Imprensa, Relações Públicas e Publicidade, assumindo em 2003 o cargo de Superintendente de Comunicação Empresarial, no qual permaneceu de 2003 a 2011. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação da Companhia. O Sr. José Luiz Henrique Michalick não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maria Celeste Morais Guimarães - 374.076.436-87

Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais ("UFMG") em 1983, em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1987 e em Administração pela mesma instituição em 1985. Concluiu o curso de especialização em Direito Comercial pela UFMG em 1997 e concluiu Mestrado em Direito pela mesma instituição em 2002. Concluiu Doutorado em Direito pela mesma instituição. Foi Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais entre 2003 e 2010, membro do Comitê de Governança Corporativa do Estado de Minas Gerais entre 2008 e 2010, membro do Colegiado dos Órgãos de Defesa Social entre 2005 e 2010, presidente do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – CONREGGE entre 2004 e 2010 e presidente do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI entre 2007 e 2009. É colaboradora e membro da Comissão de Energia da Comissão de Direito da Energia da Ordem dos Advogados do Brasil. É, também, conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil. Desde 2010, é conselheira certificada do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Desde 1988, é professora adjunta das Faculdades Milton Campos. Foi professora assistente da UFMG de 2006 a 2008. Entre 2006 e 2008 foi diretora do departamento de direito empresarial do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretora Jurídica da Companhia. A Sra. Maria Celeste Morais Guimarães não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Carlos de Mattos - 070.853.896-72

É professor com licenciatura plena em Língua Portuguesa. Foi Superintendente Regional (Minas Gerais/São Paulo/Rio de Janeiro) na Caixa Econômica Federal entre 1983 e 1992, tendo assumido o cargo de Diretor Financeiro entre 1992 e 1994. Nesse mesmo período, ocupou a diretoria do BIAPE – Banco Interamericano de Poupança e Empréstimo. De 1995 a 1996, foi Vice-Presidente do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE e, entre 2003 e 2005, atuou como Diretor Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMIG. Foi Diretor-Presidente da Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais - PREVIMINAS, de 2005 a 2006, Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Minas Gerais – Gasmig, entre 2007 a 2009 e Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Companhia, Cemig Distribuição e da Cemig GT de 2007 a 2010. Desde 2010, exerce o cargo de Diretor de Distribuição e Comercialização da Companhia, Cemig Distribuição e da Cemig GT. O Sr. José Carlos de Mattos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Luiz Senra de Vilhena - 221.805.916-91

O Sr. Senra de Vilhena nasceu em 1953. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso de especialização em Economia Industrial pela Escola de Engenharia dessa mesma universidade e o MBA em Finanças pelo Ibmecc. Iniciou sua carreira em 1976 como economista do INDI (Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais). Profissional de carreira, o Sr. Senra Vilhena ingressou na Cemig em 1987, onde atuou como gerente e superintendente de diversas áreas até 2004, quando assumiu a diretoria financeira da Gasmig. Foi presidente do Conselho Deliberativo da Forluz (fundo de pensão dos funcionários da Cemig) entre 1996 a 2004. Atualmente exerce a função diretor de Gás da Cemig e Diretor-Presidente da Gasmig. O Sr. João Luiz Senra de Vilhena não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arlindo Porto Neto - 007.940.236-49

Graduou-se em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia. Desde 2004, ocupa a Vice Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG. Foi Senador da República pelo Estado de Minas Gerais de 1995 a 2003. Exerceu o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de 1996 a 1998. De 1991 a 1994, foi Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. Foi, também, Prefeito de Patos de Minas, de 1983 a 1988. O Sr. Arlindo Porto Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Frederico Pacheco de Medeiros - 666.838.586-91

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1992. Foi assessor jurídico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais de 1989 a 1998. Atuou como Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados de 1993 a 2002. Trabalhou como Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais entre 2003 e 2008 e Secretário-Geral do Governador de Minas Gerais entre 2008 a 2010. Na data deste Formulário de Referência, ocupa o cargo de Diretor de Gestão Empresarial da Companhia. O Sr. Frederico Pacheco de Medeiros não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em 1974. Iniciou sua carreira na Companhia em 1974 e ocupou o cargos de Superintendente de Programação e Controle Financeiro sendo responsável pela coordenação de planejamento de longo prazo, controle orçamentário, análise de custos e project finance. Foi Superintendente de Relações com Investidores, sendo responsável pela implantação dos programas de ADR nível I e II na New York Stock Exchange e Nível I de Governança na Bovespa. Foi eleito o Melhor Profissional de Relações com Investidores pela Associação dos Analistas por diversos anos e pelos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec e, ainda, pela IR Magazine, em 2006. Na data deste Formulário de Referência, é Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia. O Sr. Luiz Fernando Rolla não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Henrique de Castro Carvalho - 315.051.986-15

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1982. Concluiu Pós Graduação pela mesma instituição em Análise de Sistemas com ênfase em Suporte Mainframe em 1983. Em fevereiro de 2000, concluiu, também, o MBA Executivo Internacional em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação Fundação Getúlio Vargas – FGV. Sua experiência profissional iniciou-se no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás – CPQD, como Engenheiro Eletricista no período de 1983 1984. Iniciou sua carreira na Companhia como Analista de Suporte no Grupo Software e Apoio em 1984 tendo sido também, Líder de Grupo na Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Adjunto da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Assistente do Departamento de Apoio a Informática, Gerente da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Gerente do Departamento de Apoio e Suporte a Usuários de Informática, Superintendente de Telecomunicações e Informática, Superintendente de Material, Logística e Serviços, Superintendente de Material e Serviços, Assessor da Presidência da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, no ano de 2008, Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia e é na data deste Formulário de Referência é Diretor de Geração e Transmissão da Companhia, Cemig Distribuição e da Cemig GT. Além das suas atribuições na Companhia, é Diretor da Horizontes Energia S.A., desde 2002, assumindo o cargo de Diretor Presidente em 2010, que exerce até a presente data. É membro do Conselho de Administração da Central Termelétrica de Cogeração S.A. desde 2004 e membro efetivo do Conselho de Administração da Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia - CGET desde 2005. É membro suplente do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. desde 2005 e ocupa o cargo de Diretor Técnico desde 2011. Dentre outras funções, exerceu os cargos de Diretor Administrativo do Clube de Investimentos dos Empregados da Cemig – CLIC no período de 1999 a 2003, Diretor de Ação Social na Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de Minas Gerais – SUCESU/MG, de 2000 a 2002, Diretor Presidente da Associação Intergerencial da Cemig – AIC, de 2005 a 2007, Diretor Presidente da Sá Carvalho S.A. desde 2009, Diretor Presidente da Rosal Energia S.A. desde 2011 e Diretor Presidente da UTE Barreiro S.A. desde 2010. É Diretor da Cemig Capim Branco Energia S.A. desde 2011, Diretor da Cemig PCH S.A. desde 2010, Diretor da UTE Ipatinga desde 2009 e Diretor da Cemig Baguari Energia S.A. desde 2009. O Sr. Luiz Henrique de Castro Carvalho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Raimundo Dias Fonseca - 261.986.576-04

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Concluiu o curso de especialização em Engenharia de Manutenção pela FUPAI/EFEI (Escola Federal de Engenharia de Itajubá).

Concluiu o curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas, e o curso de especialização em Management of Electric Power Utilities em Estocolmo, Suécia.

Experiência nos últimos 5 anos:

Período de 2008 a 2009

Vice-Presidente da ABRACEEL – Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica, associação que atua junto à sociedade em geral, formadores de opinião, órgãos de Governo, outras organizações das áreas de energia elétrica, etanol, gás natural e créditos e agentes econômicos em geral e que tem como escopo promover a livre concorrência no mercado de energia elétrica, discutir e divulgar as melhores práticas na comercialização de energia, defender o aperfeiçoamento do marco legal e regulatório entre outros.

Período 01/05/2007 a 19/01/2011

Superintendente de Compra e Venda de Energia no Atacado da Cemig.

Atividade Principal: responsável pela coordenação, gestão, execução, controle e liquidação das operações de compra e venda de energia e potência no atacado nos mercados brasileiros e sul-americano visando atender às necessidades de energia da Corporação; responsável pela gestão, coordenação e controle de créditos, dívidas e garantias das operações de compra e venda de energia no atacado e pela comercialização de créditos de carbono das empresas da Corporação.

Desde 2011 ocupa o cargo de Diretor Comercial da Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia e da Cemig Distribuição S.A..

O Sr. José Raimundo Dias Fonseca não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.administrativo da CVM; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Christiano Miguel Moysés - 857.916.016-20

•2010 – atual Sócio-Diretor, Imeri Capital Gestão de Investimentos Ltda

Atividade principal da empresa: A Sociedade tem como objeto social (i) a administração e gestão de recursos próprios e de terceiros e (ii) a prestação de serviços de assessoria financeira, econômica e consultoria estratégica. A Sociedade também poderá: participar como quotista ou acionista, de outras sociedades nacionais ou estrangeiras; e (ii) integrar consórcios que tenham por fim desenvolver atividades direta ou indiretamente relacionadas com o seu objeto ou com o das sociedades de que participe.

Em assessoria financeira/estratégica: co-responsável pela captação e condução dos projetos/operações.

Em gestão de fundos: co-responsável pela captação de recursos para posterior investimento em pequenas e médias empresas;

• 2011 – atual Sócio-Investidor, CAPPE Brasil Engenharia Ltda.

Atividade principal da empresa: A Sociedade tem como objeto social a elaboração de estudos, projetos, análise, vistorias, perícias, arbitramentos, laudos de assistência, consultoria, pareceres, supervisão, coordenação e divulgação técnica na área de engenharia civil.

Não há função executiva nesta empresa.

• 2003 – 2010 Sócio, FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A.

Atividade principal da empresa: A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de administração de recursos de terceiros e a prestação de serviços de consultoria econômica, societária e gestão de sociedades. A Sociedade também pode: (i) participar como quotista ou acionista, de outras sociedades nacionais ou estrangeiras; e (ii) integrar consórcios que tenham por fim desenvolver atividades direta ou indiretamente relacionadas com o seu objeto ou com o das sociedades de que participe.

A FIR Capital Partners Gestão de Investimentos S.A. foi acionista da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.. Em 2010, alienou a sua participação de 12,7% das ações para a Light. Christiano Miguel Moysés atuou por um breve período como Diretor Presidente da empresa (apenas para constituição jurídica da empresa) renunciando em dezembro de 2007.

Em gestão de fundos: co-responsável pela gestão de um fundo de venture capital em operação com foco em empresas com receitas de até R\$150 milhões/ano. Principais atividades:

•responsável pela estruturação, captação e aprovação do investimento junto a investidores privados e institucionais;

• coordenação e apresentação de resultados em comitês de investimento;

•participação ativa na busca, análise, negociação e due diligence para investimento de diversas empresas;

•monitoramento do investimento (análise periódica do negócio, participação em reuniões de Conselhos de Administração, contratação de pessoas chave, assessoria ativa na operação e na estratégia junto aos empresários/executivos incluindo fusões e aquisições, implementação de governança corporativa, etc.) até o desinvestimento;

•responsável pela identificação e conclusão de rodadas subsequentes de investimento e operações de dívida em empresas do portfólio envolvendo instituições financeiras, investidores privados e outros fundos de venture capital;

•Presidente ou membro do Conselho de Administração de empresas do portfólio.

Em fusões e aquisições (M&A): captação e condução de operações bem sucedidas no buy e sell side. Atuações relevantes como team leader.

O Sr. Christiano Miguel Moysés não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

• 2007-2009 - Assessor do Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, interagindo com o Governo, as Secretárias de Estado, Empresas da Administração direta e indireta, Entidades de Classe e Empresas Privadas, buscando um alinhamento estratégicos em todas as áreas de interesse do Governo de Minas;

• 2009-2010 - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI;

• A partir de Janeiro de 2011 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

Ocupa e/ou ocupou os seguintes cargos:

Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Membro Efetivo, de 10-12-2009 até 29-04-2010, e Membro Suplente, a partir de 29-04-2010.

Gestor Projeto Estruturador Energia Elétrica para Noroeste Mineiro da Companhia Energética de Minas Gerais - (2003-2006).

O Sr. Adriano Magalhães Chaves não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antonio Adriano Silva - 056.346.956-00

Chefe do Gabinete da Vice-Presidência da República, de maio/2003 a 31-12-2010.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 1999; e, da Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

O Sr. Antonio Adriano Silva não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A.

Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010).

Desde 2009, Membro Efetivo do Conselho Conselho de Administração Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Empresa: Andrade Gutierrez S.A

Membro do Conselho de Administração.

Empresa: Andrade Gutierrez Concessões S.A.

Presidente do Conselho de Administração.

Empresa: Administradora São Miguel S.A – Holding que possui 33% das ações da Andrade Gutierrez S.A

Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

Empresa: CCR S.A

Presidente do Conselho de Administração.

Empresa: LIGHT S.A

Presidente do Conselho de Administração.

Fundação: Fundação Dom Cabral

Membro do Conselho Curador

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Eduardo Borges de Andrade não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

Membro da Academia Mineira de Letras.

O Sr. Francelino Pereira dos Santos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Técnico de Operação do Sistema na Cemig Distribuição S.A.;

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

Membro do Conselho de Administração das Empresas do "Grupo TBE":

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; e, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE (desde 12-09-2011).

O Sr. Franklin Moreira Gonçalves não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guilherme Horta Gonçalves Junior - 266.078.757-34

No período 2008/2010 - Assessor Especial do Governador do Estado de Minas Gerais e Membro do Conselho Fiscal do BDMG.

Desde 2011 - Membro do Conselho Fiscal da MGI e titular da Coordenadoria Especial de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado - UAI/SEPLAG-MG.

Desde 2008 - Assessor Especial do Presidente da CODEMIG e Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.. O Sr. Guilherme Horta Gonçalves Junior não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guy Maria Villela Paschoal - 000.798.806-06

2003-2008 exerceu as funções de membro da Câmara de Infraestrutura da Federação das Indústrias de Minas Gerais e, em FURNAS, participou da Junta de Consultores dos Projetos Hidrelétricos do Rio Madeira e, na ELETROBRAS, foi Consultor da Presidência e membro do Comitê Diretor do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte; tendo sido ainda, na CEMIG, membro suplente do Conselho de Administração e consultor para os aproveitamentos de Santo Antônio e Jirau.

Período 2008/2012 foi Presidente do Conselho e Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE (Brasília); Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros;

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.; Membro do Conselho Consultivo da Memória da Eletricidade do Brasil (Rio de Janeiro) e do Conselho Superior da Fundação Selice Rosso (Hospital Felício Rocho).

O Sr. Guy Maria Villela Paschoal não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2008.

O Sr. João Camilo Penna não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii)

transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Presidente do Clube de Investimentos dos Empregados da CEMIG – CLIC (2005-2011);

Membro do Conselho de Administração Cemig Telecomunicações S.A. – CemigTelecom (desde março/2003);

Membro do Conselho Fiscal da FUNCOGE (desde dezembro/2008);

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.. (desde março/2006);

Superintendente de Coordenação e Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais (2005 - até setembro/2011).

Diretor Técnico-Comercial das Empresas do “Grupo TBE”:

Empresa Catarinense de Energia S.A. – ECTE; Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP; Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE; Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE; Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC; Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE; e, Companhia Transmissora de Energia Elétrica - Lumitrans (desde 20/09/2011).

O Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Desde 1998 atua como executivo da Andrade Gutierrez Concessões, exercendo o papel de membro dos Conselhos Fiscais da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR.

Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Newton Brandão Ferraz Ramos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - 269.960.226-49

Gerente Financeiro da Andrade Gutierrez Concessões S.A. - (2003 até a presente data);

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

Membro do Conselho de Administração da Telemar Norte Leste Participações;

Membro do Conselho de Administração da Contax Participações SA;

Membro do Conselho de Administração da Quiport, Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito, Equador.

O Sr. Paulo Márcio de Oliveira Azevedo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

FUAD JORGE NOMAN FILHO - 009.880.816-87

Graduou-se em Ciências Econômicas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub). Concluiu Pós-Graduação em Programação Econômica e Execução Orçamentária pela Universidade de Brasília. Iniciou sua carreira profissional como funcionário de carreira do Banco Central do Brasil. Foi secretário-executivo-adjunto e secretário de Haveres e Riscos da Secretaria do Tesouro Nacional, no Ministério da Fazenda.

Também

foi secretário-executivo da Casa Civil da Presidência da República e consultor do Fundo Monetário Internacional - FMI, quando prestou assessoria para o Governo de Cabo Verde. Foi presidente da BrasilPrev Previdência Privada, da Associação das Empresas de Previdência Privada - Anapp e do Conselho de Administração do Banco do Nordeste. Em 2002, foi eleito líder empresarial do ano no Setor de Previdência pelo Fórum Nacional de Líderes. Já em 2003, assumiu a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, onde conquistou o prêmio Desempenho Governamental, em 2004, pelo Instituto Brasileiro Executivo de Finanças. Foi Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas até 2010. Foi membro do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) de 2007 a 2011. É membro do Conselho de Administração da Marcopolo S.A., desde 2008. É Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig desde 2011. É Diretor de Gás da Companhia, da Cemig Distribuição e Companhia desde 2011.

/

O Sr. Fuad Jorge Noman Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Marques de Azevedo - 129.364.566-49

ANDRADE GUTIERREZ SA

Holding do Grupo Andrade Gutierrez, especializado em Infraestrutura

Presidente da Empresa desde outubro de 2007;

Oi

Concessionária Operadora de Telecomunicações

Membro do Conselho de Administração até Julho de 2011;

Telemar Participações

Controladora do Grupo Oi

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Contax

Operadora de Call Center

Membro do Conselho de Administração até Julho de 2011

CTX

Controladora da Contax

Presidente do Conselho de Administração desde 2008

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde outubro de 2010).

O Sr. Otávio Marques de Azevedo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Desde o ano 2000 exerce o cargo de Diretor na Andrade Gutierrez Concessões S.A.

É membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Port e Companhia Operadora de Rodovias S.A.,

Membro Suplente do Conselho de Administração (até 2010) e Membro Efetivo do Conselho de Administração (a partir de 2011) da CCR S.A.;

Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A.;

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Subsecretário de Política Mineral e Energética do Estado de Minas Gerais, desde 2008.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2008.

O Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

• Corporación Quiport S/A (2006-2008)

Diretor de Project Finance – Reportando-se ao CEO da Companhia, responsável pelo desenvolvimento do relacionamento entre a Quiport e seus financiadores: IADB, OPIC, US EXIM e EDC (Canadá).

Responsável por todo o processo de desembolso dos financiamentos, preparação, supervisão e envio de todos os documentos relativos ao pacote de financiamentos, no valor de 376.4 MUSD.

Responsável pela coordenação de todas as atividades internas visando o cumprimento das obrigações assumidas pela Quiport perante os financiadores, incluindo as inspeções periódicas dos Lenders Engineers e dos Environmental Experts.

Responsável pela elaboração, submissão e gestão dos orçamentos anuais da companhia, em conjunto com o CFO, tanto para os Lenders quanto para os Acionistas.

• Concessionária de Serviços Públicos – Aeroportos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Concessões – 45.49%

AECON Concessions (Canadá) – 45.49%

Airport Development Corporation (Canadá) – 9.00%

Houston Airport System Development Corporation (EUA) – 0.02%

• Andrade Gutierrez Concessões S/A (2008 -)

Gerente de Project Finance (até Out2009) e, posteriormente, Gerente de Desenvolvimento de Projetos – Reportando-se ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Companhia, foi responsável pela estruturação de financiamentos a projeto, bem como a estruturação de novos negócios no setor de Aeroportos.

Representante da AG Concessões no Conselho de Administração da Corporación Quiport S/A. desde mar/2008.

Entre Mai/2008 e Mar/2010, as atividades se concentraram na aquisição do Projeto do Aeroporto Internacional Juan Santamaría, de San José – Costa Rica bem como a estruturação de um financiamento de 100 MUSD junto ao BID e à OPIC para refinanciamento do projeto.

Entre Jul/2009 e Fev/2011, atuou no processo de renegociação do contrato de Concessão do Novo Aeroporto Internacional de Quito, levado a cabo pelo Governo do Equador (municipal e federal), Financiadores e acionistas.

A Partir de Jul2010, desenvolvimento de novos negócios no setor de Portos e Projetos de infraestrutura de óleo e gás.

• Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Participações – 85.00%

International Finance Corporation (IFC) – 15.00%

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Sr. José Augusto Gomes Campos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Desde 2008, Engenheiro Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas.

Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos

Controle Acionário:

Andrade Gutierrez Participações – 85.00%

International Finance Corporation (IFC) – 15.00%

Desde 2011, Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Sr. Bruno Magalhães Menicucci não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

(2000 até a presente data) ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.

Ramo de Atividade: Holding

Cargo: Presidente e membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez

Atividades exercidas: representa a Andrade Gutierrez Concessões nos conselhos de administração da CCR – holding de Concessionárias de Rodovias, da DOMINÓ – holding que possui participação acionária na SANEPAR – Cia. de Saneamento do Estado do Paraná, da Quiport – Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador, do Conselho Consultivo da ABCR – Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, da Telemar Participações S.A. e da Contax Participações S.A.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Ricardo Coutinho de Sena não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010

O Sr. Saulo Alves Pereira Junior não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tarcisio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

É empregado do Grupo Andrade Gutierrez desde 20 de dezembro de 1988, onde atuou na Construtora Andrade Gutierrez S/A, no Departamento de Concorrências, na área de estudos econômico-financeiros até dezembro de 1998.

Em janeiro de 1999, foi transferido para a Andrade Gutierrez Concessões S/A, onde atua como Executivo da Empresa.

Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da CCR S.A. em 2011.

É membro suplente do Conselho de Administração da CCR S.A. desde 2011.

Atua como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig D e Cemig GT, desde 2010.

O Sr. Tarcisio Augusto Carneiro não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços de Minas Gerais, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – (desde março/2011);

Presidente da Instituição de Treinamento, Ensino e Pesquisa do Setor Elétrico - Fundação COGE – (2008 a 2010);

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e da Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004;

Diretor de Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. (2007 a 2011);

Diretor Presidente da Sá Carvalho S.A. – (2007 a 2011);

Diretor Vice-Presidente da Rosal Energia S.A. – (2007 a 2011);

Diretor da Capim Branco Energia S.A., da Central Termelétrica de Cogeração S.A. e da Cemig Telecomunicações S.A.– (2007 a 2011);

Membro do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. – (2007 a 2011);

Diretor Administrativo da Cemig Serviços S.A. – (2008 a 2011).

O Sr. Marco Antonio Rodrigues da Cunha não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

Entre 2008 e 2010 não exerceu atividades profissionais.

Desde janeiro de 2011 é Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.-BDMG

Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

A Sra. Dorothea Fonseca Furquim Werneck não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Joaquim Francisco de Castro Neto - 026.491.797-91

Membro do Conselho de Administração do Unibanco;

Presidente do Conselho de Administração da Redecard;

Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza;

Membro do Conselho de Administração da Jereissati Holding;

Membro do Conselho de Administração da Bodytech;

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Leonardo Mauricio Colombini Lima - 065.276.716-87

No Governo de Minas Gerais, a partir de 2003, exerceu as funções de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Fazenda, Subsecretário do Tesouro Estadual e Secretário-Adjunto da Fazenda e desde maio de 2010 é o Secretário de Estado de Fazenda.

Membro dos Conselhos de Administração do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, da MGI – Minas Gerais Participações, da Gasmig – Companhia de Gás de Minas Gerais.

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O Sr. Leonardo Mauricio Colombini Lima não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Augusto de Barros - 076.215.406-30

Diretor de Obras da Cia de Desenvolvimento de Estado de Minas Gerais-CODEMIG – desde março de 2011;

Diretor Superintendente da Camter Construções e Empreendimentos – de setembro/2004 até abril/2010;

Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção-CBIC – Gestões 2005 a 2008 e 2008 a 2011;

Federação das Indústrias de Minas Gerais-FIEMG

- Vice-Presidente – 2006 a 2010;

- Diretor – 2010 a 2014;

- Presidente do Conselho de Assuntos Legislativos-COAL – 2006 a 2010 e Conselheiro – 2010 a 2014;

Associação Nacional de Empresas de Obras Rodoviárias – ANEOR

- Diretor – 2009 a 2012;

- Conselheiro – 2006 a 2009;

Conselheiro do Sindicato da Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais – SICEPOT-MG – desde 2009.

/

O Sr. Luiz Augusto de Barros não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Djalma Bastos Morais - 006.633.526-49

Presidente do Conselho de Administração na Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG, desde 29-01-1999;

Diretor-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 14-01-1999, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004;

Presidente do Conselho de Administração, desde 20-05-1999, na Cemig Telecomunicações S.A.-CEMIGTELECOM;

Membro do Conselho de Administração na Light S.A. e na Light Serviços de Eletricidade S.A., desde 10-08-2006;

Presidente do Conselho de Administração na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-TAESA, desde 04-11-2009.

O Sr. Djalma Bastos Morais não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

- Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros (desde 2005).
- Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais (2002 - 2004 e desde 2007).
- Membro do Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde 2007).
- Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (desde 2008).
- Membro do Conselho de Administração da Empresa de Infovias S.A. (2005 - 2009).
- Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração da Light e da Light SESA (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração da Renova Energia (desde 2011).
- Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Geração e Transmissão S.A. (2007 – 2008).
- Diretor de Distribuição e Comercialização da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Distribuição S.A. (2008 – 2010).
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde 2010).
- Membro do Conselho de Administração das Empresas do “Grupo TBE”:

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE; Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE; Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC; Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE; e, Companhia Transmissora de Energia Elétrica – Lumitrans (desde 27-04-2011).

O Sr. Fernando Henrique Schuffner Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Economista com especialização em gestão de empresas de energia elétrica pela Universidade Federal do Paraná e mercado de capitais pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, professor de diversas disciplinas ligadas à área de finanças em cursos de Administração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Companhia de Gás de Minas Gerais-GASMIG, Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom e Redentor Energia S.A.. O Sr. Aliomar Silva Lima não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72

Graduou-se em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis. Nos últimos 5 anos exerceu as seguintes atividades:

- FURNAS (empresa do sistema Eletrobras) – desde 15 de março de 2011 - Assistente do Presidente com atribuições voltadas para os assuntos das áreas de controle interno, auditoria, CGU, TCU, Eletrobras e outros;
- Eletrobras – de junho de 2008 a fev. 2011- Assessorando a Diretoria de Distribuição, nas seis empresas distribuidoras da Eletrobras, com responsabilidade na orientação e acompanhamento relativos ao controle interno e auditoria dessas seis distribuidoras, além de CGU, TCU, Eletrobras e outros;
- INCAE- Investimentos Canadenses em Energia Ltda. (Grupo Brascan) – de junho de 2006 a agosto de 2008 - Diretor;
- Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig D, Cemig GT, e Light S.A.

O Sr. Ari Barcelos da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - 026.939.257-20

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 1995, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

Desde 2006, é membro do Conselho de Administração da Companhia Energética do Amazonas-CEAM, do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.-CEMAT e do Conselho Fiscal da Light S.A..

Desde 1973 titular da empresa Irad Assessoria e Consultoria Ltda., nas áreas da administração e da comunicação social, com ênfase para a coordenação de verbas de publicidade, promoção e marketing para grandes empresas.

Escreve na revista FOCO, e colaborador do Caderno do Jornal do Brasil e Jornal Diário do Comércio - SP, é comentarista da TV Rede Vida com três Programas Semanais.

O Sr. Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helton da Silva Soares - 000.185.326-08

Graduou-se em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e em Direito pela mesma instituição. Executivo da Construtora Andrade Gutierrez S.A. desde julho de 1998, atua como membro do Conselho Fiscal da Madeira Energia S.A. e membro suplente do Conselho Fiscal da CONTAX Participações S.A..

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O Sr. Helton da Silva Soares não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guaritá Neto - 289.118.816-00

É vice-presidente da Associação dos Municípios – ABM e Presidente da Associação Macrorregional dos Municípios do Sul do Triângulo Mineiro – AMTRIM. É membro do Conselho Estadual de Habitação. Primeiro Suplente Senador Dr. Eduardo Brandão de Azeredo / Mandato: 01-01-2003 a 31-12-2010.

Desde 2003 é membro do Conselho Fiscal da CEMIG e, desde 2004, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A..

Membro do Conselho Administrativo do Shopping Center Uberaba, desde 2009.

Sócio Diretor da Construtora RCG Ltda., desde 2000.

Sócio Diretor da Cat's Hotelaria e Empreendimentos Ltda., desde 1986.

Sócio Diretor da Guaritá e Guaritá Participações Ltda., desde 2006.

O Sr. Luiz Guaritá Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - 001.909.696-87

Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas de março/2007 até janeiro/2011.

Desde abril/2011 é Assessor da Presidência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., empresa pública voltada para o financiamento e fomento da economia do Estado de Minas Gerais.

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, desde 2003; e da Cemig D e Cemig GT, desde 2004.

O Sr. Marcus Eolo de Lamounier Bicalho não sofreu nos últimos 5 anos qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Newton de Moura - 010.559.846-15

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

O Sr. Newton de Moura não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Consessões S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômicofinanceira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas.

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

A Sra. Marina Rosenthal Rocha não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Thales de Souza Ramos Filho - 003.734.436-68

Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Fora e em Administração de Empresas pela Faculdade Machado Sobrinho de Juiz de Fora. É Diretor do Hospital Dr. João Felício Ltda., em Juiz de Fora, Minas Gerais. É sócio gerente da Zenite Empreendimentos Imobiliários. É membro do Conselho Fiscal da Companhia, da Cemig GT e da Cemig Distribuição. O Sr. Thales de Souza Ramos Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Vicente de Paulo Barros Pegoraro - 004.826.419-91

Graduou-se em Administração pela Universidade de Brasília e em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná. Foi Conselheiro Fiscal do Banco do Brasil, de 2001 a 2003 e conselheiro fiscal/membro do Comitê de Auditoria da TIM Participações S.A. em 2006. O Sr. Vicente de Paulo Barros Pegoraro não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Henrique Michalick - 177.342.826-87

Maria Celeste Moraes Guimarães - 374.076.436-87

José Carlos de Mattos - 070.853.896-72

João Luiz Senra de Vilhena - 221.805.916-91

Arlindo Porto Neto - 007.940.236-49

Frederico Pacheco de Medeiros - 666.838.586-91

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

Luiz Henrique de Castro Carvalho - 315.051.986-15

José Raimundo Dias Fonseca - 261.986.576-04

Christiano Miguel Moysés - 857.916.016-20

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

Antonio Adriano Silva - 056.346.956-00

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Guilherme Horta Gonçalves Junior - 266.078.757-34

Guy Maria Villela Paschoal - 000.798.806-06

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - 269.960.226-49

FUAD JORGE NOMAN FILHO - 009.880.816-87

Otávio Marques de Azevedo - 129.364.566-49

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcisio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

Joaquim Francisco de Castro Neto - 026.491.797-91

Leonardo Maurício Colombini Lima - 065.276.716-87

Luiz Augusto de Barros - 076.215.406-30

Djalma Bastos Moraes - 006.633.526-49

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - 026.939.257-20

Helton da Silva Soares - 000.185.326-08

Luiz Guaritá Neto - 289.118.816-00

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - 001.909.696-87

Newton de Moura - 010.559.846-15

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Thales de Souza Ramos Filho - 003.734.436-68

Vicente de Paulo Barros Pegoraro - 004.826.419-91

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Adriano Magalhães Chaves	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
086.051.928-79	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro Eletricista		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Antonio Adriano Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
056.346.956-00	Comitê de Recursos Humanos.	Administrador e Publicitário		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Bruno Magalhães Menicucci	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
081.100.286-16	Comitê de Recursos Humanos	Engenheiro		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Estratégia / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.						
Christiano Miguel Moysés	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
857.916.016-20	Comitê de Estratégia	Contador		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.						
Djalma Bastos Morais	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
006.633.526-49	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente.						
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até AGO de 2014.
261.863.817-49	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Economista		27/04/2012	0	0%
Presidente do Conselho de Administração						
Eduardo Borges de Andrade	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
000.309.886-91	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Fernando Henrique Schuffner Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
320.008.396-49	Comitê de Estratégia	Engenheiro		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração e Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Francelino Pereira dos Santos	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
000.115.841-49	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Advogado		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Franklin Moreira Gonçalves	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
754.988.556-72	Comitê de Gov Corporativa e Sustentabilidade	Tecnólogo em processamento de dados		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Guy Maria Villela Pachcoal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
000.798.806-06	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Engenheiro		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
João Camilo Penna	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
000.976.836-04	Comitê de Estratégia	Engenheiro		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Joaquim Francisco de Castro Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
026.491.797-91	Comitê de Estratégia	Administrador		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
José Augusto Gomes Campos	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
505.516.396-87	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Fisico		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Lauro Sérgio Vasconcelos David	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
603.695.316-04	Comitê Finanças, Auditoria e Riscos	Administrador		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração e empregado. Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas / Comitê de Apoio ao Conselho de Administração / Comitê de Recursos Humanos.						
Leonardo Maurício Colombini Lima	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
065.276.716-87	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Contador		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
292.581.976-15	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.						
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
813.975.696-20	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos	Contador		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
400.540.200-34	Comitê Recursos Humanos	Engenheiro Civil		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas / Comitê de Estratégia						
Paulo Sérgio Machado Ribeiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
428.576.006-15	Comitê Apoio Cons Administração	Engenheiro		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração. Membro do Comitê Recursos Humanos / Comitê Finanças, Auditoria e Riscos / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas						
Ricardo Coutinho de Sena	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até a AGO de 2014
090.927.496-72	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro Civil		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração.						
Saulo Alves Pereira Junior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até AGO de 2014
787.495.906-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro Eletricista		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Estratégia / Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas						
Tarcísio Augusto Carneiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		27/04/2012	Até AGO de 2014
372.404.636-72	Comitê de Recursos Humanos.	Engenheiro Civil		27/04/2012	0	0%
Membro do Conselho de Administração. Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

Antonio Adriano Silva - 056.346.956-00

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Christiano Miguel Moysés - 857.916.016-20

Djalma Bastos Morais - 006.633.526-49

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Guy Maria Villela Pachcoal - 000.798.806-06

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Joaquim Francisco de Castro Neto - 026.491.797-91

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Leonardo Maurício Colombini Lima - 065.276.716-87

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

Antonio Adriano Silva - 056.346.956-00

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Christiano Miguel Moysés - 857.916.016-20

Djalma Bastos Morais - 006.633.526-49

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Guy Maria Villela Pachcoal - 000.798.806-06

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Joaquim Francisco de Castro Neto - 026.491.797-91

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Leonardo Maurício Colombini Lima - 065.276.716-87

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administradores com o emissor/controlador.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2011**Administrador do Emissor**

Djalma Bastos Moraes	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
----------------------	----------------	----------	-------------------

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Pessoa Relacionada

Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
---------------------------------	--------------------	--	--

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Geração e Transmissão S/A.

Observação**Administrador do Emissor**

Dorothea Fonseca Furquim Werneck	261.863.817-49	Controle	Controlada Direta
----------------------------------	----------------	----------	-------------------

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do conselho de Administração)

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
------------------------	--------------------	--	--

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do conselho de Administração)

Observação**Administrador do Emissor**

Adriano Magalhães Chaves	086.051.928-79	Subordinação	Controlador Direto
--------------------------	----------------	--------------	--------------------

Membro Suplente do Conselho de Administração.

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
------------------------	--------------------	--	--

2007 a 2009 - Assessor do Vice-Governador do Estado de Minas Gerais;
2009 a 2010 - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI;
A partir de janeiro de 2011 – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Djalma Bastos Morais	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.			
Observação			

Administrador do Emissor			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	261.863.817-49	Controle	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do conselho de Administração)			
Pessoa Relacionada			
Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente do conselho de Administração)			
Observação			

Administrador do Emissor			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	261.863.817-49	Subordinação	Controlada Direta
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2010**Administrador do Emissor**

Djalma Bastos Morais	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
----------------------	----------------	----------	-------------------

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
------------------------	--------------------	--	--

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Distribuição S/A..

Observação**Administrador do Emissor**

Djalma Bastos Morais	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
----------------------	----------------	----------	-------------------

Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Pessoa Relacionada

Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
---------------------------------	--------------------	--	--

Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Geração e Transmissão S.A.

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2009Administrador do Emissor

Djalma Bastos Morais	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
----------------------	----------------	----------	-------------------

Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Pessoa Relacionada

Cemig Geração e Transmissão S/A	06.981.176/0001-58		
---------------------------------	--------------------	--	--

Membro efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Cemig Geração e Transmissão S.A.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Djalma Bastos Morais	006.633.526-49	Controle	Controlada Direta
----------------------	----------------	----------	-------------------

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S/A	06.981.180/0001-16		
------------------------	--------------------	--	--

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente do conselho de Administração) e Diretor-Presidente da Companhia.

Observação

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Cemig possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability – D&O*), com abrangência no Brasil e no Exterior.

Constitui objeto do Seguro de D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a CEMIG tem participação, desde que indicados pela CEMIG, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela Seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado aberto de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, bem como multas, penalidades, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, (incluindo IOF) para o período 2011/2012, foi de US\$864.000,00, assim distribuídos: US\$288.000 para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, US\$288.000 para a Cemig Geração e Transmissão S.A. e US\$288.000 para a Cemig Distribuição S.A.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Política/prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração e Comitês, bem como do Conselho Fiscal é definido pela Assembleia Geral.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012, destinaram a Verba Global Anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, cabendo de honorários mensais ao Diretor Presidente o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões e por participação nos resultados.

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012,, foi fixado como valor mensal de remuneração de cada membro do Conselho de Administração, excluídos os Conselheiros efetivos e suplentes que exerçam o cargo de diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton abaixo mencionada, o equivalente a 20% da remuneração mensal que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$6.090,91 (seis mil, noventa reais e noventa e um centavos), sendo os membros suplentes remunerados apenas quando em substituição aos membros efetivos.

Desse valor, 50% equivale ao salário ou pró-labore, que é pago apenas aos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Os demais 50% equivalem à remuneração por participação em reuniões, sendo representados por jetons pagos ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o substitui durante as reuniões. Caso haja mais de uma reunião no mês, o jeton é dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, e pago ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o tenha substituído; caso não haja reunião no mês, o Conselheiro efetivo receberá o montante total da remuneração mensal; caso haja reunião no mês e nela não compareçam nem o Conselheiro efetivo nem o seu suplente, a parcela relativa ao jeton não é paga, recebendo o Conselheiro efetivo apenas o valor equivalente ao seu pró-labore.

Até novembro de 2011, os membros do Conselho de Administração também fizeram jus, a uma remuneração variável denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia (“PLR”). Os critérios utilizados foram os mesmos estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros de Administração são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário, participação em reuniões e participação de resultados recebidos. Até abril de 2011 existiu também uma

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

gratificação mensal de 1/12 da remuneração mensal do membro do Conselho de Administração. Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia benefícios diretos equivalentes ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião a que comparecerem. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa (doze remunerações mensais) e outros componentes da remuneração (Gratificações e INSS contribuição empresa) visam a recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

A política da Companhia também contemplava, até novembro de 2011, o pagamento de PLR aos membros do Conselho de Administração, com a finalidade de motivá-los a participar mais efetivamente da condução dos negócios, através de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização, nos mesmos moldes do pagamento da PLR aos empregados que é estabelecida em Acordo Coletivo de Trabalho.

b) Diretoria Executiva

Os diretores da CEMIG recebem uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma remuneração variável, representada por uma participação nos resultados da Companhia.

Conforme determina o Estatuto Social da Companhia, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente. Os Diretores, também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales-refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

Outros componentes da remuneração dos Diretores, são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas, contribuição da empresa ao INSS e recolhimento de FGTS sobre o salário e participação de resultados recebidos.

A remuneração variável para a Diretoria consiste em participação nos resultados, sendo paga duas vezes ao ano: uma seguindo os mesmos critérios estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia e outra sendo paga na forma de adiantamento considerando os resultados da Companhia, havendo no ano subsequente apuração de metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

A participação nos resultados objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, por meio de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

De acordo com o estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 162, da Lei no 6.404/76, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os elege e não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor, ou seja, R\$ 3.045,45 (três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R\$ 2.436,36 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção entre o município onde está localizada residência do Conselheiro e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de conselheiro, por reunião a que comparecerem. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros Fiscais contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido. Até abril de 2011 existiu também uma gratificação mensal de 1/12 da remuneração mensal do membro do Conselho Fiscal.

O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

d) Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Todos os membros suplentes do Conselho de Administração que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, exceto os Conselheiros que exerçam cargo de Diretores, recebem remuneração específica pelo fato de participarem do Comitê, as quais equivalem à remuneração estabelecida para o Conselheiro de Administração efetivo. No entanto, os membros suplentes do Conselho de Administração que tenham recebido remuneração específica por

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

participação em reuniões de Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não recebem jetons adicionais pela substituição de membros efetivos em reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

A remuneração é dividida em um componente fixo e um componente variável proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado estabelecido (salário ou pró-labore) equivalente a 50% da remuneração mensal estipulada aos Conselheiros de Administração efetivos. O componente variável proporcional à frequência (remuneração por participação em reuniões) é representado pelos demais 50% da remuneração mensal estipulada, dividido em jetons pagos. No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, será pago o montante total da remuneração mensal; no caso de haver reunião no mês e o membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não comparecer à mesma, não será devida a parcela relativa ao jeton, recebendo apenas o salário ou pró-labore.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, equivalente a aproximadamente 10% da remuneração total mensal de conselheiro, por reunião a que comparecerem. A Companhia também concede aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Outros componentes da remuneração dos membros do Comitê de Apoio, são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões recebidos.

O salário ou pró-labore dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar os membros do Comitê ao comparecimento às reuniões convocadas, a fim de garantir uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções de apoio ao Conselho de Administração.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia.

e) Demais Comitês do Conselho de Administração

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicionais pagos aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	35,61%
Benefícios Diretos	6,41%
Outros	17,27%
Remuneração por Participação em Reuniões	35,6%
Participação nos Resultados	4,74%
Pós Emprego	0,36%

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
----------	---------------------------------

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Salário ou Pró-Labore	40,75%
Benefícios Diretos	2,89%
Outros	26,73%
Participação nos Resultados	21,82%
Pós Emprego	7,81%

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	71,12%
Benefícios Diretos	13,39%
Outros	15,48%

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	38,56%
Remuneração por Participação em Reuniões	38,56%
Benefícios Diretos	7,31%
Outros	15,56%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração justifica-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 27/04/2012.

Ainda foi deliberado nessas Assembleias a destinação da Verba Global Anual e sua distribuição para composição das parcelas de remuneração do Conselho de Administração, do Comitê de Apoio, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos Administradores que é atrelada a indicadores de desempenho é a participação nos lucros e resultados (“PLR”), componente da remuneração variável. No ano 2011 houve pagamento de PLR em março e adiantamento de PLR em dezembro. A PLR dos membros do Conselho de Administração foi suspensa em novembro de 2011, de forma que eles receberam o pagamento feito em março, mas não receberam o adiantamento em dezembro, como indicado a seguir:

PLR paga em março de 2011 a Diretores e Conselheiros de Administração seguindo os mesmos critérios estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia:

- atingindo-se as metas, a CEMIG destinará valor cuja base de cálculo será de 3,0% do ROC para distribuição na proporção de 50%, de forma linear, e 50% na forma proporcional aos salários;
- havendo superação das metas pactuadas e havendo consenso quanto à forma de distribuição, a CEMIG distribuirá um percentual adicional do ROC;
- para PLR 2010, cujo pagamento é efetuado em 2011, as metas serão associadas aos seguintes indicadores:

I. TFTP – Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento – Pessoal Próprio, a ser aplicada ao pessoal próprio.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A TFTP - Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento – Pessoal Próprio expressa o número de acidentados do trabalho com afastamento por milhão de horas trabalhadas; é definida como o número de acidentados no trabalho por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período. Para a apuração deste indicador, consideram-se somente os acidentes do trabalho com afastamento e como hora de exposição ao risco toda hora trabalhada pelos empregados próprios. Calcular-se-á a TFTP por meio da fórmula:

$$TFTP = (\text{N}^\circ \text{ de Acidentados com Afastamento} - \text{Pessoal Próprio}) \times 106$$

Homens horas trabalhadas – Pessoal Próprio

O objetivo deste indicador é estimular a cultura da Segurança, através da prática de métodos seguros de trabalho.

II. MSO – despesas com Material, Serviços e Outros, apuradas mensalmente por meio dos gastos realizados e acumulados no ano até o período da apuração, considerando os custos de Material, Serviços e Outros, apropriados em Despesa Operacional na CEMIG, contabilizados através do sistema computacional SAP/R3 da CEMIG. O objetivo deste indicador é estimular a busca pela eficiência operacional, através da realização de despesas eficientes.

III. ROC-2010 – Resultado Operacional CEMIG em 2010, entendido como o resultado final constante da linha 42 (quarenta e dois) – “Remuneração obtida R\$”, constante do “Relatório de Informações Trimestrais – RIT”, referente aos dados realizados até o mês de dezembro de 2010, que integra a “Prestação Anual de Contas - PAC”, encaminhada ao Poder Concedente, para aprovação. O objetivo deste indicador é estimular a busca por resultados empresariais.

IV. Número de conjuntos DEC ou FEC violados, considerando-se o histórico de violações e o planejamento da Empresa. A apuração deve considerar os resultados enviados mensalmente à ANEEL. O número de conjuntos violados indica o número de conjuntos com Indicadores DEC e FEC fora dos limites definidos pela ANEEL e apurados conforme Resolução ANEEL nº 660/2003. O objetivo da utilização deste indicador é a busca pela qualidade, estimulando a redução do número de conjuntos com violação de metas.

V. Indicador de Resultado Individual, Assiduidade, medida através do Absenteísmo Anual - ABT - Número de horas perdidas, pelo empregado, no ano. Indica o número de horas que o empregado esteve ausente do trabalho, de forma parcial ou integral. Será apurado através da soma das horas de ausência ao trabalho de cada empregado, durante um ano, apontadas no sistema computacional SAP R3. O objetivo deste indicador é estimular o comprometimento individual, através da redução do absenteísmo individual.

PLR paga em dezembro de 2011 a Diretores:

- Excepcionalmente no ano de 2011, uma vez que os resultados dos indicadores apurados até o fim do terceiro trimestre superaram 50% das metas anuais anteriormente acordadas, relativas à PLR 2011, a CEMIG antecipou a distribuição, em 28 de dezembro de 2011, de 70% do valor estipulado. O valor antecipado deverá ser compensado no valor final a ser apurado em 2012 de acordo com metas anuais variáveis segundo estratégia da Companhia. Essas metas corporativas foram estabelecidas pelo Conselho de Administração. O pagamento da PLR no primeiro semestre de 2012 será feito no mês subsequente ao arquivamento das Demonstrações Financeiras Anuais na Comissão de Valores Mobiliários.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica evolução de indicadores de desempenho na determinação da remuneração fixa dos administradores da Companhia.

A remuneração variável (PLR) dos administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. A partir de 2012, a PLR será paga aos Diretores condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia. A partir de novembro de 2011, o pagamento da PLR a membros do Conselho de Administração foi suspenso.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados. Neste caso, os

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, de forma anual.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração é suportada pela Companhia. Não há remuneração de administradores suportada por controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	11,00	10,00	34,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	475.090,98	4.020.000,00	328.908,60	4.823.999,58
Benefícios direto e indireto	78.279,24	274.042,56	50.179,00	402.500,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	95.018,20	1.897.253,33	65.781,72	2.058.053,25
Descrição de outras remunerações fixas	Gratificações e INSS contribuição empresa.	Gratificações, pagamentos referentes à licenças remuneradas + 1/3 de licença remunerada, INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
Participação em reuniões	475.090,98	0,00	0,00	475.090,98
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	95.018,20	0,00	0,00	95.018,20
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	6.051,71	700.551,08	0,00	706.602,79
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida e vale refeição.	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.	
Total da remuneração	1.224.549,31	9.271.846,97	444.869,32	10.941.265,60

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,83	11,00	8,33	32,16
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	435.160,99	3.586.491,46	266.432,40	4.288.084,85
Benefícios direto e indireto	78.279,24	254.011,81	50.179,00	382.470,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	116.307,60	2.352.659,61	58.002,40	2.526.969,61
Descrição de outras remunerações fixas	Gratificações e INSS contribuição empresa	Gratificações, pagamentos referentes à licenças remuneradas + 1/3 de licença remunerada, INSS empresa e FGTS	Gratificações e INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	57.946,75	1.920.369,51	0,00	1.978.316,26
Participação em reuniões	435.160,99	0,00	0,00	435.160,99
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	94.692,60	0,00	0,00	94.692,60
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	4.451,77	687.572,28	0,00	692.024,05
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2)Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente o valor era de R\$ 4.716,00- 3)Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida - 4) As Gratificações foram pagas somente até abril/2011	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2)Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente era de R\$27.901,00 para presidente e 23.148,00 para diretores - 3)Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida e vale refeição.	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2)Remuneração foi alterada pela AGO/AGE a partir do mês de maio/2011, anteriormente o valor era de R\$ 2.358,00- 3)Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida - 4) As Gratificações foram pagas somente até abril/2011	
Total da remuneração	1.221.999,94	8.801.104,67	374.613,80	10.397.718,41

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	9,00	5,00	27,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	369.408,00	2.432.117,53	139.948,78	2.941.474,31
Benefícios direto e indireto	134.579,21	633.809,01	40.482,85	808.871,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	67.118,10	803.994,68	30.318,49	901.431,27
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS contribuição empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	274.719,74	1.000.126,27	0,00	1.274.846,01
Participação em reuniões	369.408,00	0,00	0,00	369.408,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	67.118,10	0,00	0,00	67.118,10
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	0,00	378.239,48	0,00	378.239,48
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.282.351,15	5.248.286,97	210.750,12	6.741.388,24

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,75	8,33	5,00	26,08
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	370.084,00	2.249.703,07	142.395,00	2.762.182,07
Benefícios direto e indireto	129.175,28	898.134,36	37.845,14	1.065.154,78
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	69.539,19	739.240,82	32.256,84	841.036,85
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS contribuição empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	188.912,00	656.718,79	0,00	845.630,79
Participação em reuniões	370.084,00	0,00	0,00	370.084,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	69.539,19	0,00	0,00	69.539,19
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	0,00	137.587,57	0,00	137.587,57
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.197.333,66	4.681.384,61	212.496,98	6.091.215,25

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

2012	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Variável				
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00

2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	13,00	11,00	0,00	24
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Variável

Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação nos Resultados

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	2.355,27	174.716,08	0,00	177.071,35
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	5.652,66	228.640,87	0,00	234.293,53
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	57.946,75	1.920.369,51	0,00	1.978.316,26

2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	13,0	9,00	0,00-	22,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Variável				
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	19.606,11	85.952,42	0,00	105.558,53
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	25.481,38	133.986,06	0,00	159.467,44
Variável				
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	25.481,38	133.986,06 para Presidente 111.866,74 para Diretor	0,00	159.467,44 (considerando Presidente) 137.348,12 (considerando Diretor)
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	274.719,74	1.000.126,27	0,00	1.274.846,01

2009	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	12,75	8,33	0,00	21,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Variável				
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**Participação nos Resultados**

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	R\$ 4.344,94	R\$ 4.344,94	0,00	8.689,88
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	10.991,60	38.910,73	0,00	49.902,33
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	10.991,60	38.910,73	0,00	49,902,33
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	188.912,00	656.718,79	0,00	845.630,79

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

CEMIG		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	2.323	1.189
Diretoria	9	696
Conselho Fiscal	4.400	0
Total	6.732	1.885
LIGHT		
	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	11	
Diretoria	0	
Conselho Fiscal	0	
Total	11	
TAESA		
Conselho de Administração	2	0
Diretoria	3	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	5	0

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	1	11
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 4.526,25	R\$ 1.080.768,62
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 4.362,78	R\$ 651.750,40
Condições de resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate
Possibilidade de resgate e condições	1 (desde que se desligue do patrocinador e faça a opção pelo resgate)	11 (desde que se desligue do patrocinador e faça a opção pelo resgate)

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Nº de membros	11,00	9,00	8,33	12,83	13,00	12,75	8,33	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	996.470,62	614.319,75	567.308,99	95.809,20	91.239,35	83.738,70	47.519,40	36.552,04	36.700,48
Valor da menor remuneraçãoReal	783.410,65	495.368,60	424.825,90	54.020,24	84.171,95	55.399,96	27.403,36	36.552,04	36.700,48
Valor médio da remuneraçãoReal	800.100,43	519.333,90	456.729,43	95.245,51	88.316,53	83.000,41	44.971,65	36.086,33	36.700,48

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2011	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010.

Conselho de Administração	
31/12/2011	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010; O valor foi apurado com a exclusão de membros do conselho que não exerceram suas funções durante todo o ano de 2010; 5 Conselheiros exerceram suas funções por 5 meses, 1 exerceu por 7 meses, 1 por 5 meses e 5 por 7 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2010	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010; O valor foi apurado com a exclusão de membros do conselho que não exerceram suas funções durante todo o ano de 2010; 1 Conselheiro exerceu sua função por 7 meses e 1 por 5 meses.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de FGTS em caso de exoneração. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A CEMIG efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002 de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Companhia, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

	2011	2010	2009
Diretoria:	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração:	61,82	27,49	19,99
Conselho Fiscal:	27,32	8,31	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções**13.14 - Remuneração - outras funções**

Nos três últimos exercícios sociais não foi paga remuneração aos administradores e membros do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função ocupada.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**

Exercício Social 2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	1.095.421,84	0,00	270.362,40	1.365.784,24
Controladas do Emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	255.868	0,00	270.184	526.052
Controladas do Emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2009	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	523.417	0,00	247.412	770.829
Controladas do Emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**13.16 - Outras informações relevantes – Remuneração**

A remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais deliberada nas AGO/AGE realizadas, cumulativamente, em 29 de abril de 2011, foram consideradas a partir do mês de maio de 2011, após a realização das referidas Assembleias. No período de janeiro a abril de 2011, os honorários considerados foram:

Diretor Presidente: R\$27.901,00

Diretores: R\$23.148,00

Conselheiros Administração: R\$4.716,00

Conselheiros Fiscais: R\$2.358,00

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**14. RECURSOS HUMANOS****14.1 Descrição dos recursos humanos da Companhia****a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Segmento de Negócios	Distribuição	Geração e Transmissão	Cemig (Controladora)	TOTAL	Localização – Brasil (Região)
2011	0	1	0	1	Sul
	0	0	4	4	Centro Oeste
	6.675	1.797	229	8.701	Sudeste
2010	6.807	1823	229	8.859	Sudeste
2009	7.461	2.041	244	9.746	Sudeste

Categoria funcional	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional
2011	276	1211	7219
2010	287	1234	7338

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços. Estima-se que 16.800 empregados de empresas contratadas trabalhem para a Empresa.

c. índice de rotatividade

Índice de rotatividade da Empresa foi:

2011 – 0,95%

2010 – 2,40%

2009 – 1,67%

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Cemig instituiu no ano de 2008 um Programa Prêmio Desligamento – PPD de caráter permanente, que prevê incentivo financeiro para desligamentos de empregados. Este Programa foi substituído pelo Programa de Desligamento Premiado (PDP), em novembro de 2011, para adequação à nova lei de aviso prévio.

Instituído em 2009 e com prazo de adesão até 2010, a Empresa instituiu o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com condições de desligamento bem arrojadas, o que justifica a elevação da taxa de turnover em 2010.

A taxa de turnover da Cemig é historicamente baixa, o que pode ser comprovado com o número de 2011.

d. exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Avaliação de Perda	Cemig	Light	Total
(em milhões de reais)			
Remota	R\$ 37	R\$ 59 i	R\$ 96
Possível	R\$ 234	R\$ 103	R\$ 337
Provável	R\$ 94	R\$ 49	R\$ 143

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos**14.2 Comentários sobre qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item “14.1” acima**

Houve um aumento expressivo do número de terceirizados no último exercício, justificado pela ocorrência de programas especiais de expansão e reforma do sistema elétrico de distribuição.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 Descrição das políticas de remuneração dos empregados da Companhia

a. Política de salários e remuneração variável

A Cemig conta, desde janeiro/2004, com um Plano de Cargos e Remuneração – PCR baseado no método Hay, denominado *Hay Guide Chart Profile Method*, que mensura a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo, analisa os conhecimentos técnicos, as habilidades, a intensidade e a complexidade do processo analítico requeridas pelo cargo e a responsabilidade por resultados.

O PCR abrange 276 funções gerenciais, 55 carreiras funcionais de nível universitário e 84 carreiras funcionais de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem de três a seis funções ascendentes (no Plano de Nível Universitário - PNU: Júnior, Profissional, Proficiente, Sênior I, Sênior II e Máster; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO: níveis I, II, III, IV e Especialista), cujas respectivas descrições com os requisitos de acesso são disponibilizados para todos os empregados através da intranet.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos do Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO às carreiras do Plano de Nível Universitário - PNU, se dá através de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Empresa.

O PCR é revisado periodicamente, visando sua adequação às estratégias empresariais e às melhores práticas de mercado. Dentre os aprimoramentos realizados no PCR em 2011, merece destaque a remodelação da Carreira Técnica (Carreira Y) para o nível Universitário, que culminou no enquadramento de 22 empregados como Especialistas, como forma de reconhecimento ao alto grau de especialização técnica aderente aos objetivos estratégicos da Empresa.

Anualmente, são realizadas pesquisas de remuneração para adequar os salários dos empregados ao contexto de mercado. Os resultados da última pesquisa, realizada em maio de 2011, demonstraram que cerca de 94% dos empregados são remunerados acima da mediana de mercado.

Os ajustes salariais individuais se dão em decorrência dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho. No ciclo da gestão de desempenho 2010-2011, 1.440 empregados foram contemplados com alterações individuais de salário, totalizando 16% do quadro total de empregados avaliados.

As regras vigentes da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em 2011, estabelecem condições distintas para distribuição dos lucros e resultados. Para os empregados do quadro gerencial e do plano de nível universitário (PNU), a metodologia baseia-se no atingimento de um conjunto metas vinculadas a indicadores corporativos e a indicadores operacionais específicos de cada área. Quanto aos empregados do plano técnico/administrativo/operacional (PTAO), a metodologia baseia-se no atingimento de um conjunto de metas vinculadas a indicadores operacionais selecionados especificamente para este público.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

O cálculo da PLR é feito com base no percentual de atingimento das metas e nos múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos públicos mencionados acima (de 3,3 a 5 remunerações).

b. Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

- Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; adiantamento e empréstimo de férias; licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; abono de faltas para acompanhamento a parente enfermo.
- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Cemig – Forluz: Plano de Previdência Privada;
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável. Não dispomos de plano de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Conforme compromisso assumido publicamente através da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Cemig reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída para esta finalidade.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) abrange 100% dos empregados, sendo celebrado anualmente, após negociação entre a Empresa e as diversas entidades sindicais que os representam. A Cemig possui também 5 Acordos Coletivos Específicos (ACE): acesso dos dirigentes sindicais às instalações da Empresa; realização de reuniões setoriais nas instalações da Empresa; salário mínimo do Engenheiro; Administração do Plano de Saúde; e Participação nos Lucros e Resultados - PLR.

Também há 4 Grupos de Trabalho (GTs), compostos por representantes das entidades sindicais e da Empresa, a saber: Saúde e Segurança no Trabalho, PCR, Terceirização e um quarto que trata questões relativas à coordenação de equipes exercida pelos profissionais de nível superior.

Em dezembro de 2011, após ampla discussão dos termos e condições, foi celebrado o ACT com 13 entidades sindicais, compreendendo um reajuste salarial de 8,2%, benefícios, direitos e deveres, para o período de 1º de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012. Foi celebrado também um Acordo Coletivo Específico para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, com validade de dois anos, obedecendo as metas pactuadas entre Empresa e empregados.

Em 2011, durante as negociações para celebração do ACT e do ACE da PLR, ocorreram 5 dias intermitentes de paralisação dos empregados. O Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Empresa na ocorrência de greves, foi acionado e não foram registradas ocorrências negativas.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 27/04/2012

0	0,000	363.650	0,076	363.650	0,043
---	-------	---------	-------	---------	-------

AGC Energia S.A.

11.221.326/0001-65	Brasileira	Sim	Não	27/04/2012	
122.901.990	32,964	0	0,000	122.901.990	14,408
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

BlackRock Inc.

	Norte Americana	Não	Não	27/04/2012	
0	0,000	45.130.429	9,399	45.130.429	5,291
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60	Brasileiro	Sim	Sim	27/04/2012	
189.991.615	50,958	0	0,000	189.991.615	22,273
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
OUTROS					
59.943.480	16,078	434.687.064	90,526	494.630.544	57,986
TOTAL					
372.837.085	100,000	480.181.143	100,000	853.018.228	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AGC Energia S.A.				11.221.326/0001-65	
OUTROS					
122.901.990	100,000	0	0,000	122.901.990	100,000
TOTAL					
122.901.990	100,000	0	0,000	122.901.990	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BlackRock Inc.					
OUTROS					
0	0,000	45.130.429	100,000	45.130.429	100,000
TOTAL					
0	0,000	45.130.429	100,000	45.130.429	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Estado de Minas Gerais				18.715.615/0001-60	
OUTROS					
189.991.615	100,000	0	0,000	189.991.615	100,000
TOTAL					
189.991.615	100,000	0	0,000	189.991.615	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2012
Quantidade acionistas pessoa física	112.403
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3.300
Quantidade investidores institucionais	854

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	182.792.893	49,030%
Quantidade preferenciais	470.993.769	98,090%
Total	653.786.662	76,640%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 Organograma dos acionistas da Companhia identificando controladores diretos e indiretos bem como acionistas com participação igual ou superior a 5% de ações (apresentação facultativa)

O emissor considera suficientes as informações disponibilizadas nos itens 15.1 e 15.2.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, que regulem o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia:

a) Partes

- (1) Estado de Minas Gerais
- (2) AGC Energia S.A.
- (3) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (como interveniente e anuente)

b) Data de celebração

01/08/2011

c) Prazo de Vigência

Este Acordo vigora desde 1º de agosto de 2011, permanecendo em pleno vigor e efeito por 15 anos, observadas as disposições deste Acordo, sendo renovado automaticamente por um prazo adicional de 15 anos, exceto se qualquer das Partes notificar a outra, com antecedência mínima de um ano, acerca de sua intenção de não renovar o presente Acordo.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A administração da Companhia restará a cargo de seus órgãos de administração, conforme disposto no estatuto social da Companhia. O Estado é e permanecerá como o único acionista controlador da Companhia, podendo agir hegemônica, isolada e soberanamente.

O controle da Companhia não será compartilhado, sendo certo que a AGC Energia não terá, de fato ou de direito, qualquer direito que possa lhe caracterizar como acionista controladora ou parte de um grupo de controle.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Caso o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, após solicitação expressa do Conselho de Administração ou de qualquer membro da Diretoria, não realize qualquer de suas funções, em um ou mais casos específicos, o Conselho de Administração poderá designar um membro de outra Diretoria para realizar as funções que não estejam sendo realizadas pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios será sempre indicado pela AGC Energia, respeitando sempre os critérios de experiência, idoneidade e notória qualificação técnica e profissional para o referido cargo. Neste caso, o mencionado Diretor será eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, e os Acionistas obrigam-se a orientar os membros do Conselho de Administração que tiverem indicado para que votem no Diretor indicado pela AGC Energia.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

O Estado poderá rejeitar o nome indicado pela AGE Energia mediante apresentação de justificativa razoável e fundamentada. Nesta hipótese, a AGC Energia deverá indicar outro nome para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Para fins de avaliação do indicado pelo Estado, a AGC Energia se compromete a informar o nome e a qualificação técnica e civil do indicado com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da reunião do Conselho de Administração convocada com o objetivo de nomear o referido Diretor.

As atribuições do Diretor de Desenvolvimento de Negócios definidas no estatuto social da Companhia vigente serão mantidas durante a validade do Acordo.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A AGC Energia poderá, exceto se em bolsa de valores ou mercado de balcão, alienar, ceder, permutar, dispor ou de qualquer outra forma transferir a totalidade de suas Ações, direta ou indiretamente (incluindo por meio da venda de ações representativas do capital social da AGC Energia detidas por seus acionistas), (em cada caso, uma "Venda"), a qualquer pessoa, física ou jurídica, Acionista ou não ("Comprador"), desde que a AGC Energia tenha recebido do Comprador uma oferta de compra de boa fé, firme e acompanhada de garantias que comprovem e assegurem o interesse do Comprador na aquisição ("Oferta de Compra") da totalidade das ações da Companhia objeto da Venda ("Ações Ofertadas"). Caso a AGC Energia decida aceitar a Oferta de Compra, a AGC Energia deverá notificar ("Notificado de Oferta") a Companhia e o Estado, com cópia para a BNDESPAR, informando o número de Ações Ofertadas, o preço por ação ("Preço por Ação"), a forma de pagamento, o nome do Comprador e todos os demais termos e condições relevantes da oferta, bem como apresentar ao Estado a via original da Oferta de Compra.

O Estado terá direito de preferência, consubstanciado no direito de comprar todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas, pelo Preço por Ação e demais condições fixadas na Notificação de Oferta, devendo, para tanto, notificar a AGC Energia e a Companhia, com cópia para a BNDESPAR, da decisão de comprar as Ações Ofertadas, no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, fixando data certa para a concretização da operação.

Não concluída a alienação no prazo de 120 dias, o direito de preferência do Estado renovar-se-á, devendo a AGC Energia realizar nova Notificação de Oferta.

O direito de preferência não se aplicará nas hipóteses de:

(i) alienação, cessão, permuta ou transferência, por qualquer forma, das Ações entre a AGC Energia e (a) qualquer pessoa jurídica por ela controlada, direta ou indiretamente, e/ou (b) a sua controladora;

(ii) permuta de até 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época da referida permuta, por debêntures de emissão da AGC Energia e subscritas pela BNDESPAR, caso em que os Acionistas e a BNDESPAR desde já acordam que as Ações permutadas serão consideradas automaticamente desvinculadas do Acordo; e/ou

(iii) cessão gratuita, para a BNDESPAR, do direito de preferência inerente a 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época do exercício da preferência, para subscrição de novas ações, bônus de subscrição, debêntures ou quaisquer outros

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo certo que as Ações ou títulos eventualmente subscritos pela BNDESPAR não estarão vinculados ao Acordo, com o que desde já os Acionistas e a BNDESPAR concordam.

Não haverá, também, qualquer restrição na transferência de uma ação ordinária, a qualquer título, com o intuito de possibilitar a eleição para cargo de titular ou suplente no conselho de administração da Companhia, bem como a posterior transferência de tal ação pelos referidos conselheiros, titular e suplente, após o término do seu mandato, para o Acionista que a transferiu ou para o seu sucessor no cargo.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

As deliberações dos órgãos de administração da Companhia respeitarão o disposto no. A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 Alterações Relevantes nas Participações dos Membros do Grupo de Controle e Administradores da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1 Regras, Políticas e Práticas para Transações com Partes Relacionadas

Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia.

A companhia tem como política utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da companhia.

A seguinte relação demonstra as transações entre partes relacionadas divulgadas pela companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da empresa.
- Alienação ou transferência de bens do ativo.
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

- planos suplementares de previdência social;
- plano de assistência médica;
- refeitório;
- centros de recreação;
- etc.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por nossos acionistas ou Conselho de Administração, nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei da Sociedade por Ações.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Andrade Gutierrez S.A.	31/12/2011	177.000,00	177.000,00	177.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Acionista (32,96% das ações com direito a voto. Indica 5 membros do Conselho de Administração), via AGC Energia S.A..					
Objeto contrato	Passivo. Programa Luz para todos. Contrato referente ao empreendimento de Implantação de lote do Programa de Eletrificação Rural "Luz para Todos" na Área de Concessão da Cemig celebrado entre a Cemig Distribuição e o Consórcio Iluminas, do qual a Andrade Gutierrez é parte.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Andrade Gutierrez S.A.	31/12/2010	275.000,00	275.000,00	275.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Acionista (32,96% das ações com direito a voto. Indica 5 membros do Conselho de Administração), via AGC Energia S.A..					
Objeto contrato	Passivo. Não Circulante. Contrato referente ao empreendimento de Implantação de lote do Programa de Eletrificação Rural "Luz para Todos" na Área de Concessão da Cemig celebrado entre a Cemig Distribuição e o Consórcio Iluminas, do qual a Andrade Gutierrez é parte.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Andrade Gutierrez S.A.	31/12/2010	1.245.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Acionista (32,96% das ações com direito a voto. Indica 5 membros do Conselho de Administração), via AGC Energia S.A..					
Objeto contrato	Ativo. Programa Luz para todos. Referente ao empreendimento de Implantação do Lote 1 do Programa de Eletrificação Rural "LUZ PARA TODOS" na Área de Concessão da CEMIG - 2ª ETAPA, celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e o CONSÓRCIO ILUMINAS, o qual é composto por 3 empresas, dentre elas, a CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (participante com 36,1%). No ativo os valores correspondem a adiantamentos ao consórcio e no passivo, correspondem à obrigação da Cemig Distribuição com a construtora.					
Garantia e seguros	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Andrade Gutierrez S.A.	31/12/2010	3.352.000,00	3.352.000,00	3.352.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Acionista (32,96% das ações com direito a voto. Indica 5 membros do Conselho de Administração), via AGC Energia S.A..					
Objeto contrato	Passivo. Programa Luz para todos. Referente ao empreendimento de Implantação do Lote 1 do Programa de Eletrificação Rural "LUZ PARA TODOS" na Área de Concessão da CEMIG - 2ª ETAPA, celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e o CONSÓRCIO ILUMINAS, o qual é composto por 3 empresas, dentre elas, a CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (participante com 36,1%). No ativo os valores correspondem a adiantamentos ao consórcio e no passivo, correspondem à obrigação da Cemig Distribuição com a construtora.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Andrade Gutierrez S.A.	31/12/2010	883.000,00	883.000,00	883.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Acionista (32,96% das ações com direito a voto. Indica 5 membros do Conselho de Administração), via AGC Energia S.A..					
Objeto contrato	Passivo. Não Circulante. Programa Luz para todos. Referente ao empreendimento de Implantação do Lote 1 do Programa de Eletrificação Rural "LUZ PARA TODOS" na Área de Concessão da CEMIG - 2ª ETAPA, celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e o CONSÓRCIO ILUMINAS, o qual é composto por 3 empresas, dentre elas, a CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (participante com 36,1%). No ativo os valores correspondem a adiantamentos ao consórcio e no passivo, correspondem à obrigação da Cemig Distribuição com a construtora.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Capim Branco	31/12/2011	7.320.000,00	7.320.000,00	7.320.000,00	Não há.	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Passivo Circulante. Operações com Energia Elétrica.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Capim Branco	31/12/2011	4.349.000,00	4.349.000,00	4.349.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Receita. Operações com Energia Elétrica.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Capim Branco	31/12/2011	72.582.000,00	72.582.000,00	72.582.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Despesa. Operações com Energia Elétrica.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Capim Branco	31/12/2010	85.872.000,00	85.872.000,00	85.872.000,00	Não há.	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Despesa. Operações com Energia Elétrica,					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Capim Branco	31/12/2010	4.109.000,00	4.109.000,00	4.109.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Receita. Operações com Energia Elétrica.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Capim Branco	31/12/2010	7.318.000,00	7.318.000,00	7.318.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Passivo Circulante. Operações com Energia Elétrica.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Capim Branco	31/12/2010	295.000,00	295.000,00	295.000,00	Não há.	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Ativo Circulante. Operações com Energia Elétrica.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição	31/12/2011	10.834.000,00	10.834.000,00	10.834.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Ativo. Não Circulante. Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição	31/12/2011	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Ativo. Não Circulante. Pessoal Cedido. Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig às empresas do grupo.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição S/A	31/12/2009	10.146.000,00	10.146.000,00	10.146.000,00	Não há.	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras. - Despacho ANEEL 3.924/2008 - Convenio de cooperação científica tecnológica e apoio recíproco entre Cemig Holding, Cemig D e Cemig GT; - Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig Holding às empresas do grupo; - Transferências de numerários sem caráter de empréstimo, em função de pagamentos equivocados de grandes clientes para companhia diferente daquela que, efetivamente, prestou o serviço.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição S/A	31/12/2011	4.146.000,00	4.146.000,00	4.146.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Passivo Circulante. Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição S/A	31/12/2011	109.215.000,00	109.215.000,00	109.215.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Ativo Circulante. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição S/A	31/12/2010	50.842.000,00	50.842.000,00	50.842.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição S/A	31/12/2010	4.622.000,00	4.622.000,00	4.622.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladora. - Despacho ANEEL 3.924/2008 - Convenio de cooperação científica tecnológica e apoio recíproco entre Cemig Holding, Cemig D e Cemig GT; - Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig Holding às empresas do grupo; - Transferências de numerários sem caráter de empréstimo, em função de pagamentos equivocados de grandes clientes para companhia diferente daquela que, efetivamente, prestou o serviço.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição S/A	31/12/2009	202.306.000,00	202.306.000,00	202.306.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Distribuição S/A	31/12/2010	3.328.000,00	3.328.000,00	3.328.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras. - Despacho ANEEL 3.924/2008 - Convenio de cooperação científica tecnológica e apoio recíproco entre Cemig Holding, Cemig D e Cemig GT; - Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig Holding às empresas do grupo; - Transferências de numerários sem caráter de empréstimo, em função de pagamentos equivocados de grandes clientes para companhia diferente daquela que, efetivamente, prestou o serviço.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2010	46.819.000,00	46.819.000,00	46.819.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2010	5.366.000,00	5.366.000,00	5.366.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladoras. - Despacho ANEEL 3.924/2008 - Convenio de cooperação científica tecnológica e apoio recíproco entre Cemig Holding, Cemig D e Cemig GT; - Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig Holding às empresas do grupo; - Transferências de numerários sem caráter de empréstimo, em função de pagamentos equivocados de grandes clientes para companhia diferente daquela que, efetivamente, prestou o serviço.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2009	668.000,00	668.000,00	668.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras. - Despacho ANEEL 3.924/2008 - Convenio de cooperação científica tecnológica e apoio recíproco entre Cemig Holding, Cemig D e Cemig GT; - Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig Holding às empresas do grupo; - Transferências de numerários sem caráter de empréstimo, em função de pagamentos equivocados de grandes clientes para companhia diferente daquela que, efetivamente, prestou o serviço.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2011	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Passivo Circulante. Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2011	7.018.000,00	7.018.000,00	7.018.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Ativo. Não circulante. Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2011	537.000,00	537.000,00	537.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Ativo. Não Circulante. Pessoal Cedido: Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig às empresas do grupo.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2009	5.715.000,00	5.715.000,00	5.715.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladoras. - Despacho ANEEL 3.924/2008 - Convenio de cooperação científica tecnológica e apoio recíproco entre Cemig Holding, Cemig D e Cemig GT; - Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig Holding às empresas do grupo; - Transferências de numerários sem caráter de empréstimo, em função de pagamentos equivocados de grandes clientes para companhia diferente daquela que, efetivamente, prestou o serviço.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2009	917.054.000,00	917.054.000,00	917.054.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Geração e Transmissão S/A	31/12/2010	2.682.000,00	2.682.000,00	2.682.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Passivo. Coligadas e Controladas ou Controladoras. - Despacho ANEEL 3.924/2008 - Convenio de cooperação científica tecnológica e apoio recíproco entre Cemig Holding, Cemig D e Cemig GT; - Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig Holding às empresas do grupo; - Transferências de numerários sem caráter de empréstimo, em função de pagamentos equivocados de grandes clientes para companhia diferente daquela que, efetivamente, prestou o serviço.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Saúde	31/12/2011	20.658.000,00	20.658.000,00	20.658.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Operadora do plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.					
Objeto contrato	Passivo Circulante. Plano de saúde e odontológico. Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Saúde	31/12/2010	18.638.000,00	18.638.000,00	18.638.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Operadora do plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.					
Objeto contrato	Passivo Circulante. Plano de saúde e odontológico. Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Saúde	31/12/2011	44.374.000,00	44.374.000,00	44.374.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Operadora do plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.					
Objeto contrato	Despesa. Plano de Saúde e odontológico. Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Saúde	31/12/2010	39.808.000,00	39.808.000,00	39.808.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Operadora do plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.					
Objeto contrato	Despesa. Plano de Saúde e odontológico. Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
FORLUZ	31/12/2010	1.554.727.000,00	107.038.000,00	1.554.727.000,00	Até 2024.	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada					
Objeto contrato	Despesa. Obrigações Pós-Emprego					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					
Posição contratual do emissor						
FORLUZ	31/12/2010	66.347.000,00	66.347.000,00	66.347.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Despesa. Pessoal. Contribuições da CEMIG para o Fundo de Pensão referentes aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
FORLUZ	31/12/2010	13.604.000,00	13.604.000,00	13.604.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada					
Objeto contrato	Despesa. Custeio Administrativo. Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
FORLUZ	31/12/2010	1.554.727.000,00	99.220.000,00	1.554.727.000,00	Até 2024.	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada					
Objeto contrato	Passivo. Obrigações Pós-Emprego – Circulante					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					
Posição contratual do emissor						
FORLUZ	31/12/2010	1.554.727.000,00	2.061.608.000,00	1.554.727.000,00	Até 2024.	6,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada					
Objeto contrato	Passivo. Obrigações Pós-Emprego - Não Circulante					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					
Posição contratual do emissor						
FORLUZ	31/12/2010	62.640.000,00	62.640.000,00	62.640.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada					
Objeto contrato	Passivo. Outros.					
Garantia e seguros	Não. há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2009	1.554.727.000,00	1.066.686.000,00	1.554.727.000,00	Até 2024.	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada e Saúde					
Objeto contrato	Passivo. Obrigações Pós-Emprego - Não Circulante					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2011	1.554.727.000,00	100.591.000,00	1.554.727.000,00	Até 2024.	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					
Objeto contrato	Passivo. Obrigações Pós-Emprego – Circulante					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2011	1.554.727.000,00	2.186.568.000,00	1.554.727.000,00	Até 2024.	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					
Objeto contrato	Passivo. Obrigações Pós-Emprego - Não Circulante					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2009	14.576.000,00	14.576.000,00	14.576.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Despesa. Custeio Administrativo. Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2011	15.233.000,00	15.233.000,00	15.233.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					
Objeto contrato	Despesa. Custeio Administrativo. Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2009	126.758.000,00	126.758.000,00	126.758.000,00	Até 2024.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					
Objeto contrato	Despesa. Obrigações Pós-Emprego – Circulante					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2011	1.554.727.000,00	123.700.000,00	1.554.727.000,00	Até 2024.	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					
Objeto contrato	Despesa. Obrigações Pós-Emprego – Circulante					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2009	43.894.000,00	43.894.000,00	43.894.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					
Objeto contrato	Despesa. Pessoal. Contribuições da CEMIG para o Fundo de Pensão referentes aos empregados participantes do Plano Misto (vide nota explicativa nº 24) e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2011	67.393.000,00	67.393.000,00	67.393.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Despesa. Pessoal. Contribuições da CEMIG para o Fundo de Pensão referentes aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluzminas de Seguridade Social - Forluz	31/12/2009	1.554.727.000,00	81.654.000,00	1.554.727.000,00	Até 2024.	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada e Saúde					
Objeto contrato	Passivo. Obrigações Pós-Emprego – Circulante					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parte dos contratos da FORLUZ são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e parte reajustados com base no Índice de Reajuste Salarial dos empregados da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, excluindo produtividade, acrescidos de 6% ao ano, com amortização até 2024.					
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluzminas de Seguridade Social – Forluz	31/12/2009	33.789.000,00	33.789.000,00	33.789.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada					
Objeto contrato	Passivo. Outros.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Consumidores e Revendedores. Refere-se a venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	207.792.000,00	207.792.000,00	207.792.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Tributos compensáveis - ICMS - Circulante. Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	1.823.644.000,00	1.823.644.000,00	1.823.644.000,00	Até junho de 2035.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais - CRC					
Garantia e seguros	Retenção de 65% dos dividendos mínimos obrigatórios devidos ao Governo do Estado.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Aporte dos créditos da CRC em Fundo de Investimentos Creditórios em quotas seniores e subordinadas. Vide informações Nota Explicativa nº 15 das DFP de 31/12/2009.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	65.095.000,00	65.095.000,00	65.095.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Tributos Compensáveis – ICMS – Não Circulante. Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	60.619.000,00	60.619.000,00	60.619.000,00	Até setembro de 2012.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Consumidores e Revendedores. Renegociação de débito originário de venda de energia para a Copasa.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parcela substancial do valor refere-se a renegociação de débito originário de venda de energia para a Copasa, com previsão de pagamento até setembro de 2012 e atualização financeira pelo IGPM + 0,5% a.m.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	292.464.000,00	292.464.000,00	292.464.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante. Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	207.382.000,00	207.382.000,00	207.382.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. JCP e Dividendos					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	120.000.000,00	37.053.000,00	120.000.000,00	Até 28/12/2031.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. Debêntures. Escritura particular de emissão de Debentures subordinadas não conversíveis para a conclusão da UHE de IRAPÉ.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Resgate antecipado , no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado					
Natureza e razão para a operação	Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$ 120 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate após 25 anos da data de emissão. O montante de 31 de dezembro de 2009 foi ajustado a valor presente.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	951.006.000,00	951.006.000,00	951.006.000,00	Até junho de 2016.	1,700000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. Fundo de Direitos Creditórios					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Quotas seniores de propriedade de terceiros, no valor de R\$900milhões, amortizadas em 20 parcelas semestrais, desde junho de 2006, com atualização pela variação do CDI acrescidos de 1,7% de juros ao ano.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	14.479.000,00	14.479.000,00	14.479.000,00	Até 2025.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. Financiamentos BDMG					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 e 2025 (taxa 5% a.a. e 10% a.a.)					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	3.142.237.000,00	3.142.237.000,00	3.142.237.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Receita. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante. Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	265.700.000,00	265.700.000,00	265.700.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Passivo. Não Circulante. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	120.000.000,00	46.896.000,00	120.000.000,00	Até 2031.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Passivo. Não Circulante. Debêntures					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Resgate antecipado , no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado.					
Natureza e razão para a operação	A implantação da UHE de IRAPÉ exigiu grandes investimentos. As leis 13954 de 20/07/2001 e 16.512 de 22/12/2006 destinaram recursos do Estado provenientes de Dividendos referente à sua participação acionária para implantação da referida USINA.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	270.990.000,00	270.990.000,00	270.990.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Passivo. Tributos Compensáveis – ICMS . Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	251.426.000,00	251.426.000,00	251.426.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Passivo. Não Circulante. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	900.000.000,00	890.517.000,00	900.000.000,00	Até junho de 2016.	1,700000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Passivo. Não Circulante. Fundo de Direitos Creditórios					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Quotas seniores de propriedade de terceiros, no valor de R\$900.000mil, amortizadas em 20 parcelas semestrais, desde junho de 2006, com atualização pela variação do CDI acrescidos de 1,7% de juros ao ano.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	14.900.000,00	14.900.000,00	14.900.000,00	Até 2025.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Passivo. Não circulante. Financiamentos – BDMG					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 e 2025 (taxa 5% a.a. e 10% a.a.)					
Posição contratual do emissor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	251.426.000,00	251.426.000,00	251.426.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	120.000.000,00	37.083.000,00	120.000.000,00	Até 2031.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. Não Circulante. Debêntures					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Resgate antecipado , no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado					
Natureza e razão para a operação	A implantação da UHE de IRAPÉ exigiu grandes investimentos. As leis 13954 de 20/07/2001 e 16.512 de 22/12/2006 destinaram recursos do Estado provenientes de Dividendos referente à sua participação acionária para implantação da referida USINA.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	946.571.000,00	946.571.000,00	946.571.000,00	Até junho de 2016.	1,700000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. Fundo de Direitos Creditórios					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Quotas seniores de propriedade de terceiros, no valor de R\$900milhões, amortizadas em 20 parcelas semestrais, desde junho de 2006, com atualização pela variação do CDI acrescidos de 1,7% de juros ao ano.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	13.219.000,00	13.219.000,00	13.219.000,00	Até 2025.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Passivo. Financiamentos – BDMG					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 e 2025 (taxa 5% a.a. e 10% a.a.)					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	8.619.000,00	8.619.000,00	8.619.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Consumidores e Revendedores. Refere-se a venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	223.395.000,00	223.395.000,00	223.395.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante. Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	1.837.088.000,00	1.837.088.000,00	1.837.088.000,00	Até junho de 2035.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Contas a Receber do Governo do Estado – CRC					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Aporte dos créditos da CRC em Fundo de Investimentos Creditórios em quotas seniores e subordinadas.						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	84.746.000,00	84.746.000,00	84.746.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Não Circulante. Tributos Compensáveis – ICMS – Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	289.392.000,00	289.392.000,00	289.392.000,00	Mensal	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Passivo. Tributos Compensáveis – ICMS . Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	39.893.000,00	39.893.000,00	39.893.000,00	Setembro de 2012	0,500000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Ativo. Não Circulante. Consumidores e Revendedores					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Parcela substancial do valor refere-se a renegociação de débito originário de venda de energia para a Copasa, com previsão de pagamento até setembro de 2012 e atualização financeira pelo IGPM + 0,5% a.m.						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	83.800.000,00	83.800.000,00	83.800.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Receita. Consumidores e Revendedores. Refere-se a venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	81.026.000,00	81.026.000,00	81.026.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Receita. Consumidores e Revendedores. Refere-se a venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	2.484.252.000,00	2.484.252.000,00	2.484.252.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Receita. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante. Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2009	120.000.000,00	4.117.000,00	120.000.000,00	Até 28/12/2031.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Despesa. Debêntures. Escritura particular de emissão de Debentures subordinadas não conversíveis para a conclusão da UHE de IRAPÉ.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Resgate antecipado , no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado					
Natureza e razão para a operação	Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$ 120 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate após 25 anos da data de emissão. O montante de 31 de dezembro de 2009 foi ajustado a valor presente.					
Posição contratual do emissor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	15.870.000,00	15.870.000,00	15.870.000,00	Até 2025.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Passivo. Não circulante. Financiamentos – BDMG					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 e 2025 (taxa 5% a.a. e 10% a.a.)					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	153.306.000,00	153.306.000,00	153.306.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Ativo. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante. Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	6.657.000,00	6.657.000,00	6.657.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Ativo Circulante. Consumidores e Revendedores: Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	89.267.000,00	89.267.000,00	89.267.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Receita. Consumidores e Revendedores. Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	25.016.000,00	25.016.000,00	25.016.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Ativo. Não Circulante. Consumidores e Revendedores					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Parcela substancial do valor refere-se a renegociação de débito originário de venda de energia para a Copasa, com previsão de pagamento até setembro de 2012 e atualização financeira pelo IGPM + 0,5% a.m.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	1.830.075.000,00	1.830.075.000,00	1.830.075.000,00	Até junho de 2035.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Ativo. Contas a Receber do Governo do Estado – CRC					
Garantia e seguros	Recebíveis.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Aporte dos créditos da CRC em Fundo de Investimentos Creditórios em quotas seniores e subordinadas.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	3.575.298.000,00	3.575.298.000,00	3.575.298.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Receita. Tributos Compensáveis – ICMS – Circulante. Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	243.029.000,00	243.029.000,00	243.029.000,00	Mensal.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Ativo. Não Circulante. Tributos Compensáveis – ICMS – Decorrem das operações de venda de energia e são realizadas em conformidade a legislação específica do Estado de Minas Gerais.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2011	120.000.000,00	9.813.000,00	120.000.000,00	Até 28/12/2031.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Despesa. Debêntures. Escritura particular de emissão de Debentures subordinadas não conversíveis para a conclusão da UHE de IRAPÉ.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Resgate antecipado , no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado					
Natureza e razão para a operação	Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$ 120 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate após 25 anos da data de emissão. O montante de 31 de dezembro de 2009 foi ajustado a valor presente.					
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	31/12/2010	120.000.000,00	29.000,00	120.000.000,00	Até 28/12/2031.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador.					
Objeto contrato	Despesa. Debêntures. Escritura particular de emissão de Debentures subordinadas não conversíveis para a conclusão da UHE de IRAPÉ.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Resgate antecipado , no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado					
Natureza e razão para a operação	Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$ 120 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate após 25 anos da data de emissão. O montante de 31 de dezembro de 2009 foi ajustado a valor presente.					
Posição contratual do emissor						
Light S.A.	31/12/2010	35.487.000,00	35.487.000,00	35.487.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Light S/A	31/12/2011	19.214.000,00	19.214.000,00	19.214.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.					
Objeto contrato	Ativo Circulante. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Light S/A	31/12/2009	56.345.000,00	56.345.000,00	56.345.000,00	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Ativo. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Outros	31/12/2009	7.091.000,00	7.091.000,00	7.091.000,00	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Coligadas e Controladas					
Objeto contrato	Ativo. Coligadas e Controladas ou Controladoras. - Despacho ANEEL 3.924/2008 - Convenio de cooperação científica tecnológica e apoio recíproco entre Cemig Holding, Cemig D e Cemig GT; - Reembolso de despesas relativas ao pessoal cedido pela Cemig Holding às empresas do grupo; - Transferências de numerários sem caráter de empréstimo, em função de pagamentos equivocados de grandes clientes para companhia diferente daquela que, efetivamente, prestou o serviço.					
Garantia e seguros	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.					
.....						
Natureza e razão para a operação						
.....						
Posição contratual do emissor						
.....						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 Identificação das Medidas Tomadas para Tratar de Conflito de Interesses e Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

As transações com partes relacionadas devem ser realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações devem estar refletidas nas demonstrações financeiras. Deve-se, também, evitar o mau uso dos ativos da companhia e, especialmente, abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, do qual a Cemig é signatária, em sua cláusula 4.6, prevê que a Companhia deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas Controladas e Coligadas, seus Administradores, seu Acionista Controlador e, ainda, entre a Companhia e sociedades Controladas e Coligadas dos Administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200 mil ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/04/2012	4.265.091.140,00	Não se aplica	372.837.085	480.181.143	853.018.228
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações Unidade	Título	Condições para conversão		
		INEXISTENTES	Não se aplica		
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/04/2012	4.265.091.140,00	Não se aplica	372.837.085	480.181.143	853.018.228
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2012	4.265.091.140,00		372.837.085	480.181.143	853.018.228

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2009	AGO/E	29/04/2009	620,376,895.00	Subscrição particular	54,230,849	69,844,530	124,075,379	25.00000000	5.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação								
Forma de integralização		Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada								
29/04/2010	AGO/E	29/04/2010	310,188,450.00	Subscrição particular	27,115,425	34,922,265	62,037,690	10.00000000	5.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação								
Forma de integralização		Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada								
27/04/2012	AGO/E	27/04/2012	853,018,230.00	Subscrição particular	74,567,417	96,036,229	170,603,646	25.00000000	5.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O valor do patrimônio líquido da ação								
Forma de integralização		Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada								

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação Unidade			Quantidade de ações depois da aprovação Unidade		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
29/04/2009	216,923,394	279,378,119	496,301,513	271,154,243	349,222,649	620,376,892
Bonificação						
29/04/2010	271,154,243	349,222,649	620,376,892	298,269,668	384,144,914	682,414,582
Bonificação						
27/04/2012	298,269,668	384,144,914	682,414,582	372,837,085	480,181,143	853,018,228

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos três últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.
Outras características relevantes	A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	É assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, na forma da lei.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.

Outras características relevantes

A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 Descrição das exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social

Não há cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2011**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2011	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	157.684.737	16,51	13,53	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2011	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	139.366.659	18,59	16,22	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2011	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	92.805.049	18,79	15,18	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2011	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	158.913.602	20,86	15,24	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2011	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.257.024.687	21,76	17,99	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2011	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.585.506.608	23,55	21,21	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2011	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.889.366.217	23,67	19,50	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2011	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.930.745.874	25,79	18,78	R\$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2010

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	135.019.160	18,61	16,50	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	137.621.462	19,16	15,77	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	91.287.941	18,84	16,32	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2010	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	96.681.415	19,98	17,40	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2010	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.534.915.248	25,00	22,12	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2010	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.625.687.716	25,72	21,57	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2010	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.655.409.808	26,17	22,28	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2010	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.458.974.104	27,51	24,48	R\$ por Unidade	0,00

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2009

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	101.712.000	15,24	16,58	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	146.988.000	18,33	16,23	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	116.340.000	19,01	19,98	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	132.820.000	22,71	17,97	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.389.655.000	22,93	20,10	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.709.437.000	24,98	21,30	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.877.148.000	24,88	22,08	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.873.087.000	30,03	22,74	R\$ por Unidade	0,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 6ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	28/12/2006
Data de vencimento	28/12/2031
Quantidade	3.000
Unidade	
Valor total	30.000.000,00
R\$	
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	Debêntures Privadas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	A 6ª emissão de debêntures, para distribuição privada teve as seguintes características principais: Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 28 de dezembro de 2031; Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; Garantia: Sem garantia; Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001. Possibilidade de Resgate Antecipado: Não há; Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	As debêntures desta emissão foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei estadual nº 16.512/06. Tendo em vista que os recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé, em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Cemig GT um instrumento particular de cessão de direitos e obrigações decorrentes da escritura da 6ª emissão de debêntures, visando à transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Cemig GT.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais da 4ª Emissão em série única (“NPs”)
Data de emissão	28/12/2011
Data de vencimento	22/12/2012
Quantidade	100
Unidade	
Valor total	1.000.000.000,00
R\$	
Restrição a circulação	Slm

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	A Oferta foi destinada, única e exclusivamente, a Investidores Qualificados. As NPs somente poderão ser negociadas no mercado secundário por meio do CETIP21, observado que sua negociação somente poderá ocorrer entre Investidores Qualificados e após decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476/2009 ("Período de Restrição"). Após o Período de Restrição e observado o disposto na Instrução CVM 476/2009, as NPs poderão ser negociadas nos mercados de balcão, organizado ou não, não podendo, porém, serem negociadas em bolsa de valores sem que a Emissora tenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei 6.385/1976, conforme alterada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 7º da Instrução CVM 134/1990, a partir de 30 dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente, total ou parcialmente, as NPs em circulação, sem pagamento de qualquer prêmio aos Titulares das NPs. No caso de resgate antecipado parcial, será adotado o critério de sorteio, que será realizado com base no número de cada NP, nos termos do parágrafo 4º do artigo 7º da Instrução CVM 134/1990, observado o prazo mínimo previsto no inciso II, do artigo 7º da Instrução CVM 134/1990.
Características dos valores mobiliários de dívida	Juros Remuneratórios: 106% da Taxa DI. Garantia: as NPs não contam com nenhuma garantia. Crédito: Sem preferência. Concorre com os demais credores. Restrições ao Emissor: Não há. Hipóteses de Vencimento Antecipado: Qualquer dos Titulares das NPs poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das NPs de que seja detentor e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das NPs acrescido da Remuneração e dos encargos devidos, calculados pro rata temporis a partir da Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, mediante carta protocolada ou carta com aviso de recebimento endereçada à sede da Emissora, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Emissora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora, ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (b) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data de vencimento da obrigação; (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (d) mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora, sem a prévia anuência dos Titulares das NPs que representem 75%, no mínimo, das NPs em circulação, salvo se por determinação legal; (e) incorporação da Emissora por outra empresa, cisão ou fusão da Emissora, salvo se por determinação legal; (f) privatização da Emissora; (g) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora; ou (h) inadimplemento injustificado pela Emissora, ou falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento de qualquer dívida ou qualquer obrigação de pagar, segundo qualquer acordo do qual seja parte como mutuária ou avalista, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia de Titulares das NPs: A Emissora, os titulares de NPs que representem 10%, no mínimo, das NPs em Circulação e/ou a CVM poderão convocar assembleia geral dos titulares das NPs ("Assembleia") a qualquer momento, quando julgarem necessário. Nas deliberações da Assembleia, a cada NP caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, detentor de NP da Oferta Restrita ou não. A aprovação de qualquer deliberação pela Assembleia precisa da aprovação de titulares das NPs que representem mais de 50% das NPs em Circulação, observados os quoruns específicos. Toda e qualquer alteração às regras relacionadas às Assembleias dependerá da aprovação de titulares das NPs que representem, no mínimo, 75% das NPs em Circulação e deverá ser aprovada pela Emissora. As alterações solicitadas pela Emissora relativas: (i) à Remuneração das NPs; (ii) ao prazo de vencimento das NPs; e/ou (iii) às hipóteses de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia dos titulares das NPs ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das NPs que representem, no mínimo, 90% das NPs em Circulação.
Outras características relevantes	Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados a aquisição de ativos e recomposição de caixa em função de investimentos realizados pela Emissora.
<hr/>	
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia Energética de Minas Geras - CEMIG
Data de emissão	23/12/2010
Data de vencimento	18/12/2011
Quantidade Unidade	35
Valor total R\$	350.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas promissórias somente poderão ser negociadas no NOTA – Módulo de Notas Comerciais entre investidores qualificados e após decorridos 90 dias da respectiva subscrição e integralização. São considerados investidores qualificados: (i) todos os fundos de investimento, ainda que se destinem a investidores não qualificados; e (ii) as pessoas naturais e jurídicas mencionadas no inciso IV do artigo 109 da Instrução CVM n 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente, total ou parcialmente, as NP em circulação, sem pagamento de prêmio aos Titulares das NP. O resgate antecipado será pelo Valor Nominal Unitário das NP acrescido dos Juros Remuneratórios (pro rata temporis desde a data de emissão até a data do efetivo resgate).
Características dos valores mobiliários de dívida	Juros: 105,5% da taxa média dos DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis. Crédito quirografário. A Emissora deverá observar o prazo de 4 meses contados do encerramento da Emissão para realizar nova oferta pública de NP, nos termos do art. 9º da Instr. CVM 476.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

A Emissora, os titulares de NP que representem 10%, no mínimo, das NP em Circulação e/ou a CVM poderão convocar assembleia geral dos titulares das Notas Promissórias, a qualquer momento, quando julgarem necessário.

Toda e qualquer alteração às regras relacionadas às assembleias gerais dependerá da aprovação de titulares das NP que representem, no mínimo, 75% das NP em Circulação e deverá ser aprovada pela Emissora.

As alterações solicitadas pela Emissora relativas: (a) à Remuneração das Notas Promissórias; (b) ao prazo de vencimento das Notas Promissórias; e/ou (c) aos Eventos de Vencimento Antecipado, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das NP que representem, no mínimo, 90% das NP em Circulação.

Outras características relevantes

Eventos de Vencimento Antecipado:

(a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da EMISSORA, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da EMISSORA ou pedido de falência formulado pela EMISSORA; ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da EMISSORA, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;

(b) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA cujo valor, individual ou agregado, não pago ultrapasse R\$50.000.000,00, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela EMISSORA, ou se for cancelado ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data de vencimento da obrigação;

(c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da EMISSORA decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas;

(d) mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário da EMISSORA, sem a prévia anuência dos Titulares das NP que representem 75%, no mínimo, das NP em circulação, salvo se por determinação legal;

(e) incorporação da EMISSORA por outra empresa, cisão ou fusão da EMISSORA, salvo se por determinação legal;

(f) privatização da EMISSORA;

(g) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela EMISSORA que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da EMISSORA; ou

(h) inadimplemento injustificado pela EMISSORA, ou falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento de qualquer dívida ou qualquer obrigação de pagar, segundo qualquer acordo do qual seja parte como mutuária ou avalista, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos subitens "(a)" e "(c)" acima acarretará o vencimento antecipado imediato das Notas Promissórias, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial e qualquer consulta aos Titulares das Notas Promissórias

Na ocorrência de qualquer dos demais eventos indicados nos subitens acima, deverá ser convocada, dentro de 48 horas da data em que qualquer dos Titulares das NP tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral dos Titulares das NP para deliberar acerca da não declaração do vencimento antecipado das Notas Promissórias, que deverá ser definida por Titulares de NP que representem, no mínimo, 2/3 das NP em circulação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 2ª Emissão, 1ª e 2ª séries, não conversíveis em ações
Data de emissão	22/12/2003
Data de vencimento	22/12/2028
Quantidade	4.500
Unidade	
Valor total	22.500.000,00
R\$	

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide características dos valores mobiliários.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Em julho 2002, a CEMIG realizou sua 2ª emissão de debêntures, para distribuição privada, para subscrição pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01, com as seguintes características principais: Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão de cada série, ou seja, 30 de setembro de 2027, a 1ª série e 22 de dezembro 2028, a 2ª série. Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento de cada série; Garantia: Sem garantia; Destinação dos Recursos: Os recursos dessa 2ª emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001. Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (i) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (ii) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; Banco Mandatário: Banco Itaú S.A..</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.</p>
Outras características relevantes	<p>Por meio desta emissão foram emitidas 9.000 debêntures simples, da espécie subordinada, em número indeterminado de séries até o limite de R\$ 90 milhões. Em 30 setembro de 2002, foi emitida a 1ª série de 2.250 debêntures. e, em 22 dezembro de 2003, a CEMIG emitiu a 2ª série, cada uma no valor de R\$ 22,5 milhões, totalizando 4.500 debêntures e R\$ 45 milhões. Em março de 2004, a CEMIG cancelou as séries ainda não colocadas da emissão privada para realizar sua 3ª emissão pública de debêntures.</p> <p>Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes da 2ª emissão de debêntures, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 4ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	28/12/2004
Data de vencimento	28/12/2029

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	2.250
Unidade	
Valor total	22.500.000,00
R\$	
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	Debêntures Privadas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide Características dos Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários de dívida	Em dezembro de 2004, a CEMIG realizou sua 4ª emissão de debêntures, para distribuição privada, com as seguintes características principais: Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 28 de dezembro de 2029; Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; Garantia: Sem garantia; Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001; Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (i) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (ii) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; Banco Mandatário: Banco Itaú S.A..
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 5ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	29/12/2005
Data de vencimento	29/12/2030
Quantidade	2.250
Unidade	
Valor total	22.500.000,00
R\$	

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	Debêntures Privadas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide Características dos Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>A 5ª emissão de debêntures, para distribuição privada, teve as seguintes características principais: Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00; Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 29 de dezembro de 2030; Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; Garantia: Sem garantia; Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001; Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (i) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (ii) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; Banco Mandatário: Banco Itaú S.A..</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	As debêntures desta foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01. Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 Indicação dos mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

As ações da Cemig são admitidas à negociação na BM&FBovespa (Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros).

As notas promissórias da 3ª e 4ª emissões somente são negociadas no mercado secundário por meio do NOTA, sendo as negociações liquidadas via CETIP, observado que as Notas Promissórias somente são negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476 (“Período de Restrição”). Após o Período de Restrição, essas Notas Promissórias são negociadas nos mercados de balcão, organizado ou não, mas não em bolsa de valores, sem que a Companhia tenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Essas Notas Promissórias somente são negociadas entre investidores qualificados, conforme definidos pelo artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM nº 476.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais

Em 23 de abril de 2009, a Companhia, por meio de sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., adquiriu 65,85% de participação acionária da Terna Participações S.A (“TERNA”). A operação estava sujeita à condições suspensivas, inclusive aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O Conselho de Administração da CEMIG aprovou, em 05 de agosto de 2009, como alternativa à aquisição da totalidade das ações da TERNA detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A (“TERNA S.p.A”), conforme facultado pelo Contrato celebrado entre a Cemig Geração e Transmissão e a TERNA S.p.A, a possibilidade de redução da participação final da Cemig Geração e Transmissão na referida aquisição para até 50% menos 1 (uma) ação ordinária e, quanto às ações preferenciais, até o percentual realizado pela Oferta Pública de Compra de Ações – OPA dos acionistas não controladores daquela Companhia, mediante parceria constituída com o Fundo de Investimento em Participações – FIP COLISEU.

O Conselho de Administração autorizou a cessão do contrato de Compra e Venda de Ações de aquisição da TERNA à Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. (“Atlântico”). O Conselho estabeleceu que a Cemig Geração e Transmissão mantivesse sua participação acionária na Atlântico correspondente a 49% das ações ordinárias emitidas por aquela SPE, em associação com o FIP Coliseu, detentor dos 51% restante das ações ordinárias.

A Companhia anunciou, em 19 de outubro de 2009, o Encerramento de Distribuição Pública de Quotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações Coliseu – FIP Coliseu, estruturado pelo Banco Modal S.A., totalizando o valor de R\$1,33 bilhões. O montante foi suficiente para que este fundo adquirisse 51% das ações ordinárias TERNA.

Em 30 de outubro de 2009, a Cemig Geração e Transmissão e o FIP Coliseu efetuaram aporte de capital na Atlântico.

Em 03 de novembro de 2009 ocorreu a liquidação financeira do referido Contrato de Compra e Venda de ações celebrado com a TERNA S.p.A. com o pagamento e a transferência das ações de titularidade da TERNA para a Atlântico, na qual a Companhia detinha a participação de 49% do capital social. A operação envolveu a compra de 173.527.113 ações ordinárias representando aproximadamente 65,85% do capital total da TERNA.

O ágio na aquisição da empresa Terna Participações S.A., correspondente a diferença entre o valor pago e o valor contábil da participação no Patrimônio Líquido dessa controlada em conjunto e decorre da rentabilidade futura em função da exploração da concessão no prazo previsto pelo regulador. A amortização do ágio, registrado no Intangível, ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões.

A OPA foi realizada em maio de 2010, com uma adesão de 86,2% e por um preço corrigido de R\$ 12,91 por ação (R\$ 38,73 por unit). Ao final da oferta, a participação da Cemig alcançou 56,7% do capital total (48% das ações ordinárias e 86,2% das ações preferenciais).

A **REDENTOR ENERGIA S.A.** (“Redentor”), empresa de capital aberto, com ações

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, e sua acionista controladora **Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica** (“Ofertante”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, e em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público para informar que:

No leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de emissão da Redentor (“Leilão” e “Oferta”) realizado em 27 de setembro de 2011 no sistema eletrônico de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a Ofertante adquiriu 46.341.664 ações ordinárias de emissão da Redentor, correspondentes a 93,04% das ações em circulação e a 42,72% do total de ações, pelo preço unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos) (“Preço da Oferta”), totalizando R\$ 333.659.980,80 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Considerando as ações adquiridas na Oferta, a Ofertante passou a deter 96,80% do capital social da Redentor, sendo que 3.467.599 ações, representando 3,20% do capital total, permanecem em circulação.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe plano de recompra de ações.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2011****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Movimentação			
	Quantidade	Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	290.920		
Quantidade adquirida	0		0,00
Quantidade alienada	0		0,00
Quantidade cancelada	0		
Quantidade final	290.920		
Relação valores mobiliários em circulação		0%	

Exercício social 31/12/2010**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			
ações em tesouraria			
Movimentação			
	Quantidade	Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	264.473		
Quantidade adquirida	26.447		5,00
Quantidade alienada	0		0,00
Quantidade cancelada	0		
Quantidade final	290.920		
Relação valores mobiliários em circulação		0%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2009****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial		ações em tesouraria	

Movimentação	Quantidade	Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação	Unidade
Quantidade Inicial	211.579			
Quantidade adquirida	52.894		5,00	
Quantidade alienada	0		0,00	
Quantidade cancelada	0			
Quantidade final	264.473			
Relação valores mobiliários em circulação		0%		

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação

31/10/2002

Cargo e/ou função

São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CEMIG; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a CEMIG.

Principais características

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas pessoas vinculadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

A CEMIG e as Pessoas Relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1 Descrição de normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores que, nos termos deste Manual, é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa.

Quaisquer reuniões com entidades de classe, público investidor ou com público selecionado, no País ou no exterior, relativas a matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, somente poderão ser realizadas por Administradores da Companhia quando contarem com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, deverão ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, naquilo que possa consubstanciar Informação Relevante, visando a que a eventual Informação Relevante seja divulgada simultaneamente ao mercado.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer informações de cunho financeiro da CEMIG aos órgãos de imprensa, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre Ato ou Fato Relevante perante a CVM, as Bolsas de Valores e a SEC, se for o caso.

Na hipótese de solicitação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante pela CVM ou pelas Bolsas de Valores, e ainda caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devem ser divulgadas ao mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**21.2 Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

As Pessoas Relacionadas com acesso a informação terão o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela divulgação e comunicação acerca de Ato ou Fato Relevante, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não temos outras informações para esse item que a companhia julgue relevantes.